



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira
19 de Novembro de 2020

ANO CXXX DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.412

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

119 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 6
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 9
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 9
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 10
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 12
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 17
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 24
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 26
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 28
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	PÁG. 36
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 36

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 36
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 37
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	PÁG. 38
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 38
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 44

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 45
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 50

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 52
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 53
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 55
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 56
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 58
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	PÁG. 61
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 61
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	PÁG. 62

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 62
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 64
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	PÁG. 78

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 79
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 80
--------------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 93
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 93

SECRETARIA DE ESTADO DE

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 94
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 94
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 95
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 95
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	PÁG. 96

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 96
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 98

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 99
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 100

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 101
---	----------

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 103
--	----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 103
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 103

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 106
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 108

MUNICÍPIOS

PARTICULARES

EMPRESARIAL





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Sidney Furtado Gouvêa
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário:
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Carlos Augusto de Paiva Ledo
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente:
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Peña da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.168, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) devido na comercialização de sanduíches denominados "BIG MAC", efetuada durante o evento "McDia Feliz".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no Convênio ICMS 106, de 9 de julho de 2010, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a isentar do ICMS a comercialização de sanduíches denominados "Big Mac" efetuada durante o evento "McDia Feliz";

Considerando o disposto no Convênio ICMS 101, de 2 de setembro de 2020, que prorroga disposições de convênios que concedem benefícios fiscais; Considerando o disposto no Convênio ICMS 107, de 14 de outubro de 2020, que altera o Convênio ICMS 106/10,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) a comercialização de sanduíches denominados "BIG MAC" pelos integrantes da Rede McDonald's (lojas próprias e franqueadas) estabelecidos em território paraense que participarem do evento "McDia Feliz" e que destinarem, integralmente, a renda proveniente da venda do referido sanduíche, após a dedução de outros tributos, à Associação "Colorindo a Vida", inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 09.112.341/0001-23. Parágrafo único. O benefício da isenção de que trata este Decreto aplica-se relativamente às vendas do sanduíche "BIG MAC" ocorridas durante o dia 21 de novembro de 2020, dia do evento "McDia Feliz".

Art. 2º O benefício previsto neste Decreto fica condicionado à comprovação, perante a Secretaria de Estado da Fazenda, pelos participantes do evento, da doação do total da receita líquida auferida com a venda dos sanduíches "BIG MAC", isentos do ICMS, à entidade assistencial indicada no caput do art. 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de novembro de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 1.169, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Homologa a Resolução nº 400/2020 - CONSEP, de 30 de setembro de 2020, do Conselho Estadual de Segurança Pública, que regulamenta o processo eleitoral para escolha de Conselheiros Titulares e Suplentes, representantes da sociedade civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 4º, inciso XIII e § 2º, da Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011;

Considerando o disposto na Resolução nº 388/CONSEP, de 29 de maio de 2020, homologada pelo Decreto nº 915, de 21 de julho de 2020, que disciplinou a criação de comissões técnicas para a condução dos trabalhos relativos aos pleitos eleitorais para o biênio 2021/2022 e autorizou a abertura do processo eleitoral;

Considerando que a matéria de que trata este Decreto foi submetida à apreciação do plenário, merecendo aprovação por unanimidade dos membros presentes na 357ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada em 30 de setembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 400/2020 - CONSEP, de 30 de setembro de 2020, do Conselho Estadual de Segurança Pública, que regulamenta o processo eleitoral para escolha de Conselheiros Titulares e Suplentes, representantes da sociedade civil, para o biênio 2021/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de novembro de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

RESOLUÇÃO Nº 400 /2020 – CONSEP

EMENTA: Regulamento do Processo Eleitoral para Escolha dos Conselheiros Titular e Suplente, representantes da Sociedade Civil, integrantes do Conselho Estadual de Segurança Pública-CONSEP.

O Conselho Estadual de Segurança Pública -CONSEP, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma disposta, do art. 1º, no §1º, inciso XIII, e §2º, §3º; da Lei 8906, de 04 de novembro de 2019, que alterou o art. 4º da Lei nº 7584, de 28 de dezembro de 2011, que reorganizou o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social e na Resolução nº 351, de 13 de dezembro de 2018, art. 6º, inciso VIII do Regimento Interno, homologado pelo Decretos nº 315, de 20 de setembro de 2019.

Considerando a Resolução nº 388/CONSEP, de 29 de maio de 2020, homologada pelo Decreto nº 915, de 21/07/2020, publicada no DOE nº 34.289, de 22/07/2020, que autorizou abertura de processos eleitorais no

âmbito do Conselho Estadual de Segurança Pública.

Considerando o acatamento unânime dos membros presentes do CONSEP, no Plenário da 355ª Reunião Ordinária realizada em 26/08/2020, da proposição de instituição da Comissão Técnica encarregada do exame de viabilização do Ante-Projeto do Regulamento do Processo Eleitoral para escolha dos três (03) Conselheiros(as) Representantes da Sociedade Civil, titular e suplente, integrantes do Conselho Estadual de Segurança Pública, ensejando a edição da Resolução nº 394/CONSEP, de 27 de agosto de 2020, publicada no DOE nº 34.334, de 09/09/2020;

Considerando o estudo inicial proposto pela Secretaria Executiva do CONSEP;

Considerando que a manifestação da Comissão Técnica, enviada a Presidência do CONSEP; **Considerando** finalmente, que a proposição formalizada, por decisão na 357ª Reunião Ordinária do Colegiado, em 30/09/2020, foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Regulamento do Processo Eleitoral para Escolha dos Conselheiros Titular e Suplente, representantes da Sociedade Civil, integrantes do Conselho Estadual de Segurança Pública, na forma disposta no art. 4º, §2º da Lei nº 7584, de 28 de dezembro de 2011, reorganizadora do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social.

Parágrafo único - As normas regulamentares do processo eleitoral de que trata o caput do art. 1º estão dispostas conforme a forma e conteúdo constante do Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução, após homologada pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSEP, em Belém 30 de setembro de 2020.

Ualame Fialho Machado

Presidente do CONSEP

Secretario de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

ANEXO I

RESOLUÇÃO Nº 400 /2020 – 30/09/2020 REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Art.1º O Presidente do CONSEP convocará por meio de Edital, eleição para escolha de Conselheiros Representantes da Sociedade Civil no CONSEP, titular e suplente, respectivamente, na forma estabelecida no art. 4º, §2º da Lei nº 7584, de 28 de dezembro de 2011, que reorganizou o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, responsabilizando-se por decidir os casos omissos relacionados ao processo.

§1º Os Conselheiros(as) representantes da Sociedade Civil no CONSEP, titular e respectivo suplente, serão eleitos em pleito a ser organizado pelo Colegiado, na capital do Estado, para essa exclusiva finalidade e que contará com a participação popular, no ano que antecede o encerramento do primeiro e do segundo biênio do mandato do Chefe do Poder Executivo.

§2º O Conselho Estadual de Segurança Pública poderá optar em realizar eventos na modalidade presencial ou virtual, para concretização do previsto no parágrafo anterior.

§3º Caberá ao Plenário do CONSEP receber para apresentação os três (03) conselheiros(as) eleitos e seus suplentes, com a finalidade de homologar o resultado final evento, visando remessa do nomes dos escolhidos ao Chefe do Poder Executivo Estadual, para a devida nomeação.

§4º O mandato bienal dos(as) conselheiros(as) eleitos(as), coincidirá respectivamente, com o termino do primeiro e do segundo ano do biênio governamental.

§5º Os candidatos a Conselheiro e respectivos suplentes, representantes da sociedade civil no CONSEP, serão indicados pelas entidades de reputação ilibada, que preenchem os requisitos previstos no artigo 3º e deverão expor, publicamente, de forma presencial ou virtual, suas candidaturas em evento destinado à escolha dos Conselheiros, que na sequência, transformar-se-á em Assembleia Homologatória, evento esse no qual serão eleitas as 3 (três) representações mais bem votadas, na forma disciplinada no art. 8º desta Resolução.

§6º Na hipótese da eleição virtual será considerado o sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social para as postagem sobre o pleito.

Art. 2º A Comissão Técnica, criada e constituída por três (3) Conselheiros, escolhidos dentre os membros natos e titulares das Instituições, cuja missão é conduzir e coordenar o processo eleitoral que alude o §5º, artigo 1º, desta Resolução será responsável pela produção do Edital de Convocação, que disporá as regras norteadoras do certame, definindo a habilitação das entidades da Sociedade Civil e aprovação dos indicados, além de elaborar a metodologia a ser utilizada Sessão pública de homologação final dos eleitos pelo Plenário do CONSEP.

Art. 3º A Entidade da Sociedade Civil que desejar indicar representantes para o CONSEP, além dos requisitos estabelecidos em Resolução própria, na forma prevista no art. 1º, §5º desta Resolução, deverá comprovar:

I - a inscrição apenas uma única candidatura, de titular e suplente, por CNPJ da entidade;

II - não ter fins lucrativos;

III - que possui objetivos compatíveis com as políticas de direitos humanos e de segurança pública e defesa social, nos termos expressos em seus estatutos;

IV - que se trata de entidade legalmente constituída, no Estado do Pará, há mais de 2 (dois) anos contado da data da homologação desta Resolução, mediante a apresentação da inscrição e situação cadastral no CNPJ e do estatuto devidamente registrado em cartório;

V - não terem, dirigentes da entidade e candidatos, qualquer vinculação, grau ou relação de parceria com órgãos integrantes do SIEDS;

§1º As entidades representativas de servidores do SIEDS não podem participar do certame.

§2º - As entidades da sociedade civil deverão, preferencialmente inscrever chapas que observem a representação de gênero.

Art. 4º A Entidade da Sociedade Civil, com registro de atuação e sede nos limites territoriais do Pará, deve providenciar sua habilitação junto a Comissão Técnica, dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, conforme os ditames abaixo:

I. Estar regularmente constituída e apresentando cópia do Estatuto em vigor, devidamente registrada em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoa Jurídica;

II. Apresentar cópia da ata de eleição da diretoria, dentro do período do mandato vigente;

III. Apresentar ata da reunião que aprovou a indicação do candidato a ser inscrito no processo eleitoral para uma (01) vaga de Conselheiro(a) Representantes da Sociedade Civil no CONSEP, titular e suplente, comprovando o vínculo do escolhido com a Entidade, e participante de seu quadro social pelo menos a dois (2) anos;

IV. Cópia do cartão de inscrição da entidade ou organização no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

V. Provar sua regularidade para com as Fazendas Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei;

VI. Provar regularidade relativa à Seguridade Social junto ao INSS (Certidão Negativa de Débitos - CND) e ao FGTS (Certificado de Regularidade de Situação - CRS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Art. 5º Poderão participar do Processo de Escolha dos membros do CONSEP, na representação da sociedade civil:

Todas as pessoas da comunidade local, maiores de 21 anos de idade, ter nacionalidade brasileira, que possuam domicílio eleitoral no Estado do Pará, e que preencham as exigências previstas na presente Resolução;

Os atuais conselheiros representantes do CEDECA, CEDENPA, SDDH, que ainda não completaram o segundo mandato consecutivo, poderão concorrer ao pleito, desde que inscrito por suas respectivas entidades;

III. Todas as pessoas que já tenham exercido a função de conselheiro do CONSEP, por representação da sociedade civil, desde que inscrito por suas respectivas entidades;

IV. Não ter sofrido condenação criminal transitada em julgada;

IV. Estar em pleno exercício dos direitos políticos;

V. Ser legalmente filiado a mais de dois (2) anos indicado por entidade da sociedade civil, que possua registro de atuação e sede nos limites do território paraense;

VI. Ser inscrito por uma entidade representativa da sociedade civil;

VII. Não integrar o corpo funcional das Instituições que compõem o SIEDS, ou possuir parentesco até o 3º (terceiro) grau, ascendente, descendente ou colateral, com os seus atuais membros;

VIII. O Conselheiro(a) eleito poderá disputar somente uma recondução, desde que indicado por sua entidade, devendo o mesmo submeter-se a idêntico processo eleitoral dispensado aos demais candidatos indicados por outras entidades da sociedade civil;

IX. Não poderão participar do processo de escolha dos Conselheiros do CONSEP:

a) aqueles que não preencham as exigências previstas na presente Resolução;

b) os atuais Conselheiros do CONSEP que estão no segundo mandato consecutivo;

c) peessoas indicadas por entidade cuja habilitação tenha sido indeferida;

d) peessoas inscritas por mais de uma entidade, o que poderá ser comprovado mediante aferição do CPF.

Art. 6º No Edital de Convocação deverá constar, entre outros:

I. O prazo que a Entidade da Sociedade Civil deve se habilitar a indicar seu candidato;

II. Fixar o local onde os documentos deverão ser entregues;

III. Estabelecer a localidade, data e hora da sessão que o conselheiro(a) eleito irá participar da Sessão pública de homologação da eleição pelo Plenário do CONSEP.

IV. Outros considerados essenciais, a critério da Comissão Técnica elaboradora.

V. O evento poderá ser presencial ou virtual.

Parágrafo Único - Encerrado o prazo para habilitação das Entidades da Sociedade Civil, a Comissão Técnica terá três (3) dias para verificar e analisar a documentação recebida, notificar sobre eventual necessidade de complementação documental, caso seja preciso, deferindo e/ou indeferindo a solicitação de habilitação da Entidade e/ou do candidato por ela indicado.

Art. 7º O candidato proposto, pela entidade da sociedade civil, após aprovação pela Comissão Técnica, por ter preenchido todos os requisitos exigidos no presente Regulamento, deverá expor sua proposta de atuação de forma virtual e/ou presencial aos integrantes da plenária do evento público organizado para escolha de Conselheiros do CONSEP e posteriormente participar da Sessão Especial no Plenário, para homologação do resultado.

§1º A entidade cujo candidato titular e suplente for eleito para o mandato de Conselheiro poderá propor a recondução por uma única vez, devendo disputar o pleito nas mesmas condições dos demais concorrentes.

§2º Na eventualidade de evento virtual, o vídeo com defesa de candidatura será postado no sítio eletrônico da SEGUP.

Art. 8º - Será declarado eleito para o cargo Conselheiros(as) Representantes da Sociedade Civil no CONSEP, titular e suplente, os três (03) candidatos indicados pelo segmento Civil, que ultrapassando o processo de eleição, forem escolhidos por maioria simples dos integrantes do evento público organizado pelo Conselho Estadual de Segurança Pública- CONSEP.

§1º Serão eleitos os três (03) candidatos, que obtiverem a maioria dos votos, em ordem decrescente no universo dos votantes.

§2º Havendo empate nos votos dos candidatos inscritos, entre os participantes do pleito eleitoral, será eleito àquele que detenha a idade mais avançada.

Art. 9º A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP/PA, com

apoio das demais Instituições do Sistema de Segurança Pública prestarão o apoio administrativo e os meios necessários que garantam as atividades prevista na presente Resolução.

Art. 10º A Comissão Técnica encarregada de organizar e dirigir o Pleito expedirá as demais normas necessárias para concretização do evento, que serão aprovadas pelo Presidente do CONSEP.

Plenário do CONSEP, em Belém 30 de setembro de 2020.

Ualame Fialho Machado

Presidente do CONSEP

Secretario de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

dispensar JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA da Direção-Geral do Hospital Ophir Loyola.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

designar JOEL MONTEIRO DE JESUS, Diretor Clínico, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção-Geral do Hospital Ophir Loyola.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 602655

DECRETO Nº 1165 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 1.841.067,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º e inciso I do art. 2º da Lei nº 9.039, de 22 de abril de 2020, que cria a ação orçamentária COVIDPARA.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 1.841.067,00 (Um Milhão, Oitocentos e Quarenta e Um Mil e Sessenta e Sete Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077684 - FES	0186	334181	541.067,00
901011030215077684 - FES	0186	339030	1.100.000,00
901011030215077684 - FES	0186	339039	200.000,00
TOTAL			1.841.067,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com recursos previstos pelo art. 5º, inciso I, "a" da Lei Complementar Federal no 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de novembro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 1166, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 33.453.091,91 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 33.453.091,91 (Trinta e Três Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil, Noventa e Um Reais e Noventa e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781214998317 - SEEL	0101	339032	20.000,00
151011339215038421 - SECULT	0101	339039	122.000,00
161011278515096413 - SEDUC	0102	334041	16.012.889,40
211010618115028264 - SEGUP	0106	449052	8.822.118,37
241012266314988788 - SEDEME	0101	335041	190.000,00
901011030215078288 - FES	0103	339030	8.000.000,00
951012645114897648 - NGTM	0101	449051	286.084,14
TOTAL			33.453.091,91

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215038849 - SECULT	0101	339014	22.000,00
151011339215038849 - SECULT	0101	339031	100.000,00
161011212215097603 - SEDUC	0106	449051	880.438,37
161011212215097603 - SEDUC	0102	449051	1.019.121,40
161011212215097674 - SEDUC	0102	339039	13.756.521,00
161011230615098477 - SEDUC	0106	339030	7.000.000,00
161011236315017616 - SEDUC	0102	449051	1.000.000,00
161011236315018507 - SEDUC	0102	339030	40.000,00
161011236615098903 - SEDUC	0102	339030	157.247,00
161011236615098903 - SEDUC	0102	339039	40.000,00
161011236815098898 - SEDUC	0106	339030	500.000,00
211010618115028264 - SEGUP	0106	339030	300.000,00
211010618115028264 - SEGUP	0106	339039	141.680,00
241012233414988911 - SEDEME	0101	339014	9.000,00
241012233414988911 - SEDEME	0101	339033	21.000,00
241012266114988516 - SEDEME	0101	339014	12.700,00
241012266114988516 - SEDEME	0101	339033	15.000,00
241012266314988523 - SEDEME	0101	339014	12.500,00
241012266314988523 - SEDEME	0101	339033	7.500,00
241012266314988523 - SEDEME	0101	339035	5.000,00
241012266314988789 - SEDEME	0101	339014	15.000,00
241012266314988789 - SEDEME	0101	339033	17.300,00
241012269114988518 - SEDEME	0101	339014	30.000,00
241012269114988518 - SEDEME	0101	339033	30.000,00
241012369114988784 - SEDEME	0101	339014	7.500,00
241012369114988784 - SEDEME	0101	339033	7.500,00
901011030215078288 - FES	0103	449052	8.000.000,00
91102288460008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	20.000,00
951012645114897647 - NGTM	4101	449051	286.084,14
TOTAL			33.453.091,91

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de novembro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 1167, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 145.729.761,80 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 145.729.761,80 (Cento e Quarenta e Cinco Milhões, Setecentos e Vinte e Nove Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897480 - SEDOP	0101	449051	5.500.149,89
171022884500009003 - Enc. SEFA	0101	334081	100.000.000,00
362011442212978338 - Fundação ParáPaz	0101	339037	150.000,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	0101	339037	350.000,00
362011442215008817 - Fundação ParáPaz	0101	339039	100.000,00
672011648214897643 - COHAB	0101	339048	3.108.916,00
901011012212978338 - FES	0101	339039	8.900.000,00
901011030215078288 - FES	0101	339039	4.200.000,00
901011030215078877 - FES	0101	335043	8.029.814,87
901011030215078878 - FES	0101	334181	2.764.883,15
901011030215078878 - FES	0101	335043	7.907.674,77
901011030215078878 - FES	0101	339039	3.256.464,54
951012645114897648 - NGTM	0101	449051	1.461.858,58
TOTAL			145.729.761,80

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de novembro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 1170, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 18.037,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º e §1º do art. 2º da Lei nº 9.039, de 22 de abril de 2020, que cria a ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da FAPESPA, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 18.037,00 (Dezoito Mil e Trinta e Sete Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
782011957114907693 - FAPESPA	0101	442042	11.800,00
782011957114907693 - FAPESPA	0101	449052	6.237,00
TOTAL			18.037,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
782011957114908698 - FAPESPA	0101	449020	11.800,00
782011957114908698 - FAPESPA	0101	449052	6.237,00
TOTAL			18.037,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de novembro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 602648**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº. 2.418/2020-CCG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/961244,

RESOLVE:

autorizar HENDERSON LIRA PINTO, Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas, a viajar no trecho Santarém/Belém/Santarém, nos dias 19 e 20 de novembro de 2020, a fim de cumprir agenda institucional, concedendo para tanto, 1 e ½ (uma e meia) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.419/2020-CCG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/909143,

RESOLVE:

exonerar JEANE MONTEIRO DOS SANTOS do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1 com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.420/2020-CCG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/919739,

RESOLVE:

I. exonerar HILDO VIEGAS PICANÇO do cargo em comissão de Gerente Técnico Pedagógico de Ensino Profissional - IESP, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de novembro de 2020.

II. nomear ERIKA LARISSA MARTINS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente Técnico Pedagógico de Ensino Profissional - IESP, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 6 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.421/2020-CCG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/919739,

R E S O L V E:

I. exonerar SANDRO ROGÉRIO MARTINS DOS SANTOS do cargo em comissão de Coordenador de Grupo de Trabalho - IESP, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 23 de novembro de 2020.

II. nomear HILDO VIEGAS PISCANÇO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Grupo de Trabalho - IESP, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.422/2020-CCG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/952451,

R E S O L V E:

exonerar HUMBERTO BEZERRA MAIA FILHO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 1º de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.423/2020-CCG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/952451,

R E S O L V E:

nomear HUMBERTO BEZERRA MAIA FILHO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 1º de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.424/2020-CCG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/954500,

R E S O L V E:

nomear THAIS ZUMERO TOSCANO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Secretaria, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 14 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.425/2020-CCG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/965669,

R E S O L V E:

nomear FLÁVIO MARANE DE QUEIROZ para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Unidade de Atendimento à População, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 1º de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.426/2020-CCG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/961519,

R E S O L V E:

nomear ANDERSON TAVARES DO CARMO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 17 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.427/2020-CCG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos Processo nº. 2020/952716,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, CAMILA CHAVES COSTA do cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Auditoria Geral do Estado, a contar de 16 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.428/2020-CCG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos Processo nº. 2020/959505,

R E S O L V E:

nomear EMMY GABRIELLY RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Auditoria Geral do Estado, a contar de 17 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.429/2020-CCG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/955999,

R E S O L V E:

I. exonerar ANDRESON DE SOUZA PALHETA do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3 com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, 15 de novembro de 2020.

II. nomear JAMILLY NAYARA MENDES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3 com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, 15 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.430/2020-CCG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/956001,

R E S O L V E:

exonerar PEDRO SÉRGIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, 15 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.431/2020-CCG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/956001,

R E S O L V E:

nomear ELIEZER DA PURIFICAÇÃO AZARIAS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 15 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº. 2.324/2020-CCG, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.394, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

Onde se lê: "(...) Coordenador Administrativo de Unidade Prisional (...)"

Leia-se: "(...) Coordenador de Segurança de Unidade Prisional (...)"

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 1.824/2020-CCG DE 27 DE AGOSTO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.328, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Onde se lê: "nomear JOCINEIDE DE DEUS TEIXEIRA CUNHA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária"

Leia-se: "nomear JOCINEIDE DE DEUS TEIXEIRA CUNHA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar do 2 de setembro de 2020."

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

DIÁRIA

PORTARIA Nº 212/2020-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/959673, de 16 de novembro de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ALTAMIRA /PA, no período de 17 a 19/11/2020.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSÉ PANTOJA FERNANDES, matrícula funcional nº 5275768/4, CPF 319.678.092-91, cargo Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de novembro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 213/2020-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/959598, de 16 de novembro de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de ULIANOPOLIS/PA, no período de 17 a 18/11/2020.

Servidor	Objetivo
SUELY SOCORRO PANTOJA DA SILVA, matrícula funcional nº 5945933/1, CPF 183.132.721-04, cargo Coordenador de Eventos, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de novembro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 214/2020-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/959691, de 16 de novembro de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de RUROPOLIS/PA, no período de 16 a 18/11/2020.

Servidor	Objetivo
PAULA BEZERRA KOURY DE FIGUEIREDO, matrícula funcional nº 57188838/ 3, CPF 715.722.442-91, cargo Mestre de Cerimônia, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de novembro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 215/2020 - CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2020/952636, de 13 de novembro de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais e vigentes 01 (uma) diária complementar para o município de PRAINHA/PA, a servidora, SUELY SOCORRO PANTOJA DA SILVA, matrícula funcional nº 5945933/1, CPF 183.132.721-04, cargo Coordenador de Eventos, lotada na Diretoria do Cerimonial, no

período de 11 a 12 de novembro de 2020, concedida através da portaria nº 2.363/2020-CCG de 09/11/2020, publicada no DOE nº 34.401 de 11/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de novembro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 216/2020-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/947583, de 12 de novembro de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de PARAGOMINAS/PA, no período de 13 a 14/11/2020.

Servidor	Objetivo
SAMUEL CARVALHO VELOSO, CPF 512.560.372-49, matrícula funcional nº 5947235/1, Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico ao servidor da Diretoria do Cerimonial.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de novembro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 217/2020-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/947238, de 12 de novembro de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de SANTA ISABEL DO PARÁ E SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA, no dia 13/11/2020.

Servidor	Objetivo
JOÃO BATISTA GOMES FILHO, CPF 212.983.784-00, matrícula funcional nº 5900907/3, cargo Secretário de Diretoria, lotação Coordenadoria de Transportes.	Dar apoio logístico ao servidor da Diretoria do Cerimonial.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de novembro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 602278

PORTARIA Nº 218/2020-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/958831, de 16 de novembro de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de BANNACH/PA, no período de 16 a 17/11/2020.

Servidor	Objetivo
SARAH GEISE VIANA QUEIROZ DOS SANTOS, matrícula funcional nº 73504028/ 3, CPF 80102956200, cargo Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 de novembro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 602432

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 844/2020 – CMG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Santarém/PA; Período: 17/11 a 19/11/2020; Quantidade de diárias: 3,0 (Alimentação) 2,0 (pousada); Servidor: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior, CPF nº 042.691.858-48; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues

Protocolo: 602486

EXTRATO DE PORTARIA Nº 845/2020 – CMG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Altamira/PA; Período: 17/11 a 19/11/2020; Quantidade de diárias: 3,0 (Alimentação) 2,0 (pousada); Servidor: CAP QOPM Carlos Eduardo Memória de Sousa, CPF nº 691.968.262-15, SUB TEN QOPM Adilson Barbosa da Silva, CPF nº 426.784.982-04, CB PM Jefferson Patrick Ferreira Dias, CPF nº 942.272.252-72 e CB PM Erick Enrico Coelho da Silva, CPF nº 846.513.182-15; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues

Protocolo: 602487

EXTRATO DE PORTARIA Nº 849/2020 – CMG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Bannach/PA e São Félix do Xingu/PA; Período: 15/11 a 20/11/2020; Quantidade de diárias: 6,0 (Alimentação) 5,0 (pousada); Servidor: SUB TEN PM R/R Humberto Dias da Silva, CPF nº 223.639.712-72 Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues

Protocolo: 602495

EXTRATO DE PORTARIA Nº 843/2020 – CMG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: São Felix do Xingu/PA; Período: 17/11 a 20/11/2020; Quantidade de diárias: 4,0 (Alimentação) 3,0 (pousada) Servidor: TEN CEL QOPM Osmar de Melo Santos, CPF nº 489.682.852-68; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues

Protocolo: 602483

EXTRATO DE PORTARIA Nº 847/2020 – CMG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Rurópolis/PA; Período: 16/11 a 19/11/2020; Quantidade de diárias: 4,0 (Alimentação) 3,0 (pousada); Servidores: 2º TEN QOPM Luiz Paulo Benjamin Leal, CPF nº 948.317.182-20, 2º SGT PM Francisco de Lima Cordeiro, CPF nº 330.063.932-87, CB PM Osmar da Conceição Moraes de Sousa Junior, CPF nº 779.681.742-87 e CB PM Rosenildo Gonçalves Alves, CPF nº 821.641.852-34; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues

Protocolo: 602491

EXTRATO DE PORTARIA Nº 848/2020 – CMG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 19/11/2020; Quantidade de diárias: 1,0 (Alimentação); Servidores: Evandro Luis Vieira da Cunha, CPF nº 278.442.262-34 e Ronildo Rodrigues Estumano, CPF nº 707.800.162-11 Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues

Protocolo: 602492

EXTRATO DE PORTARIA Nº 851/2020 – CMG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Soure/PA; Período: 18/11 a 19/11/2020; Quantidade de diárias: 2,0 (Alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: CB PM Thiago Eugênio Nunes De Alencar, CPF nº 923.710.942-34 e CB PM Wellyton da Silva Costa, CPF nº 741.933.412-91 Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues

Protocolo: 602500

EXTRATO DE PORTARIA Nº 842/2020 – CMG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Brasília/DF; Período: 17/11 a 19/11/2020; Quantidade de diárias: 3,0 (Alimentação) Servidor: TEN CEL QOPM Mauro Henrique da Silva Guerra, CPF nº 608.964.262-20; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues

Protocolo: 602482

EXTRATO DE PORTARIA Nº 850/2020 – CMG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 18/11 a 24/11/2020; Quantidade de diárias: 7,0 (Alimentação) 6,0 (pousada); Servidores: 1º SGT PM Goodmar Monteiro Figueiredo, CPF nº 376.794.572-04, SD PM Jonas Vilhena Cardoso, CPF nº 019.319.092-37 Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues

Protocolo: 602499

EXTRATO DE PORTARIA Nº 846/2020 – CMG, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Bannach/PA; Período: 16/11 a 17/11/2020; Quantidade de diárias: 2,0 (Alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: MAJ QOPM Rodrigo Patricio Ribeiro Hamad, CPF nº 516.915.072-53, 3º SGT PM Gerson José Ferreira Gomes, CPF nº 471.497.602-87, CB PM Max Andresson Teixeira Gouveia, CPF nº 844.258.222-34 e CB PM Frank Bruno Egues Ribeiro, CPF nº 004.060.002-55; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues

Protocolo: 602489

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 491/2020-PGE.G., de 18 de novembro de 2020.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

AUTORIZAR, o gozo de residual de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Interrupção	Período Gozo
Adriana Moreira Bessa	80845530/2	Nº 239/2020-PGE.G., de 29.05.2020	04.12.2020 a 23.12.2020
Bianca Ormanes da Cunha	5896368/1	Nº 498/2020-PGE.G., de 18.11.2020	03.12.2020 a 22.12.2020
Carla Nazaré Jorge Melém Souza	5707544/2	Nº 309/2020-PGE.G., de 17.07.2020	09.12.2020 a 23.12.2020
Carla Blanco Rendeiro	57188117/1	Nº 411/2020-PGE.G., de 28.09.2020	21.12.2020 a 02.01.2021
Edna Marlene Miranda Tourao	251119/1	Nº 446/2020-PGE.G., de 16.10.2020	28.12.2020 a 15.01.2021
Giselle Benarroch Barcessat Freire	5747651/1	Nº 329/2020-PGE.G., de 31.07.2020	15.12.2020 a 29.12.2020
Lea Ramos Benchimol	5819962/1	Nº 064/2020-PGE.G., de 06.02.2020	14.12.2020 a 23.12.2020
Nilda de Souza Neri	1988/1	Nº 183/2020-PGE.G., de 14.04.2020	28.12.2020 a 13.01.2021
Renata de Cassia Cardoso de Magalhães	55589783/1	Nº 473/2020-PGE.G., de 04.11.2020	16.12.2020 a 30.12.2020
Tatilla Brito Pamplona	54196707/1	Nº 265/2019-PGE.G., de 17.04.2019	26.12.2020 a 07.01.2021

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 602459

PORTARIA Nº 498/2020-PGE.G., de 18 de novembro de 2020.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Concessão	Data de Interrupção
Bianca Ormanes da Cunha	5896368/1	Nº 413/2020-PGE.G., de 30.09.2020	13.11.2020
Brenda Rocha Carames	5948810/1	Nº 413/2020-PGE.G., de 30.09.2020	13.11.2020
Juliana Dias do Rosário	5930730/3	Nº 413/2020-PGE.G., de 30.09.2020	18.11.2020
Monique Meireles Franco	5898268/2	Nº 366/2020-PGE.G., de 28.08.2020	09.11.2020
Paulo Fernando Pinheiro Martins	55589376/1	Nº 430/2020-PGE.G., de 07.10.2020	13.11.2020
Rosângela de Souza Martins	3152979/1	Nº 413/2020-PGE.G., de 30.09.2020	18.11.2020
Yanna Pontes Bessa	5946919/2	Nº 500/2020-PGE.G., de 18.11.2020	19.11.2020

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 602484

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 500/2020-PGE.G., de 18 de novembro de 2020.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas Atribuições Legais ...

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2019/2020, da assessora, Yanna Pontes Bessa, Id. Funcional nº 5946919/2, concedida pela PORTARIA Nº 413/2020-PGE.G., de 30.09.2020, para o período de 04.11 a 03.12.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 602506

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

LICENÇA PRÊMIO

Portaria AGE Nº 269/2020-GAB, de 18 de novembro de 2020.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando os autos do Processo Nº 2020/827902.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Acilga Kalina Pinto da Silva, matrícula nº 5903052/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado nesta Auditoria Geral do Estado - AGE, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/01/2021 a 04/03/2021, correspondente aos Triênios de 16/10/2015 a 15/10/2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 602298

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº. 0294-GS/SEPLAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Myrza Tandaya Nylander Pegado	57192032/3	Procurador do Estado	PGÉ	04/11/2020	2020/899149
Cinthia Tais do Socorro Baia Trajano	57225607/1	Médico	SESPA	08/10/2020	2020/800533

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 de novembro de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 602113

PORTARIA COLETIVA Nº 0295-GS/SEPLAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Paulo Otávio Bastos Baker	333298/014	Professor AD.4	SEDUC	01/05/1994	2020/620664
Liliane Brito Almeida Carlot	57220640/1	Professor Classe I	SEDUC	15/10/2020	2020/829284
Cesar Augusto Oliveira de Araújo	57191525/1	Assistente Administrativo	SECULT	27/10/2020	2020/881668
Filipe Oliveira Rocco	5952339/1	Técnico em Gestão de Infraestrutura	SEAP	13/10/2020	2020/814685

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 de novembro de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 602115

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE FORMALIZAÇÃO DE CESSÃO PORTARIA Nº 298/2020/-GS/SEPLAD DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

CARLOS GERALDO DAS MERCÊS SOUSA.

Publicada no DOE nº 34.411, de 18.11.2020.

Onde se lê: Ana Sampaio Ghassan

Leia-se: Hana Sampaio Ghassan

Protocolo: 602307

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pela Secretária de Estado de Planejamento e Administração, Sra. HANA SAMPAIO GHASSAN, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 2313755 e do CPF nº 297.292.202-63, residente e domiciliada nesta cidade, resolve APOSTILAR o CONTRATO Nº 13/2020-SEPLAD, firmado junto a empresa A R S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, conforme cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO APOSTILAMENTO

1. Retificação das medidas dos itens 4 e 18 da tabela presente na Cláusula Primeira, subitem 1.3 do Contrato em tela:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	Escudo protetor em poliestireno 1.88mm, com fita dupla face para instalação, nas medidas 120x70, de acordo com as especificações do Termo de Referência (Anexo I).	UND	22	R\$ 154,54	R\$ 3.399,88
18	Escudo protetor em poliestireno 1.88mm, com fita dupla face para instalação, nas medidas 50x70, de acordo com as especificações do Termo de Referência (Anexo I).	UND	1	R\$ 139,00	R\$ 139,00

Belém/PA, 16 de novembro de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 602525

FÉRIAS

PORTARIA Nº 579/2020-DAF/SEPLAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 - CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Processo nº. 2020/931911.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora ANA LUCI FREITAS VAZ Id. Funcional 566/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Compras Governamentais - CGOV/DGL/SEPLAD, no período de 28 de dezembro de 2020 a 26 de janeiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 02 de outubro de 2018 a 01 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 580/2020-DAF/SEPLAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 - CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2020/956687,

RESOLVE:

CONCEDER 16 (dezesseis) dias de férias regulamentares ao servidor MAXWELL MOREIRA BARBOSA, Id. Funcional 5890425/3, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão - CLOG/DAF/SEPLAD, no período de 30 de novembro de 2020 a 15 de dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 08 de janeiro de 2019 a 07 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 581/2020-DAF/SEPLAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 - CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2020/957428,

RESOLVE:

CONCEDER 28 (vinte e oito) dias de férias regulamentares ao servidor RAIMUNDO NONATO BARBOSA PIMENTEL, Id. Funcional 6119999/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão - CLOG/DAF/SEPLAD, no período de 21 de dezembro de 2020 a 17 de janeiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 07 de junho de 2019 a 06 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 602386

PORTARIA Nº 353, DE 17/11/2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 6.608.986,04 (Seis Milhões e Seiscentos e Oito Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Quatro Centavos) na(s) dotação(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 - LDO 2020, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
911030412212978316 - Enc.SEPLAD-AD	0101	319113	2.900.000,00
071011545114897645 - SEDOP	0101	449051	3.700.000,00
572012012212978338 - EMATER	0101	335041	8.986,04
TOTAL			6.608.986,04

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) e do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
911030412212978316 - Enc.SEPLAD-AD	0101	319013	2.900.000,00
071011545114897645 - SEDOP	0101	444042	3.700.000,00
572012012212978338 - EMATER	0101	339047	8.986,04
TOTAL			6.608.986,04

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 354, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1026, de 8 de setembro de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 598, de 12/03/2020, 1165, de 17/11/2020 e 1167, de 17/11/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 354, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DEFESA SOCIAL						
SEGUIP						
Investimentos		0,00	0,00	9.804.504,37	0,00	9.804.504,37
Equipamentos e Material Permanente						
Outras Despesas Correntes	0106	0,00	0,00	9.804.504,37	0,00	9.804.504,37
Despesas Ordinárias						
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Amortização da Dívida						
Amortização da Dívida	0101	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	100.000.000,00	0,00	100.000.000,00
PRÓDEPA						
Pessoal e Encargos Sociais						
Folha Suplementar	0101	0,00	0,00	21.020,57	0,00	21.020,57
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
COHAB						
Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	3.108.916,00	0,00	3.108.916,00
NGTM						
Investimentos						
Obras e Instalações	0101	0,00	0,00	2.073.401,10	0,00	2.073.401,10
	0101	0,00	0,00	1.747.942,72	0,00	1.747.942,72

Outras Despesa de Investimentos	0131	0,00	0,00	325.458,38	0,00	325.458,38
SEDOP						
Investimentos						
Obras e Instalações	0101	0,00	0,00	5.500.149,89	0,00	5.500.149,89
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - C. Araguaia						
Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0349	0,00	0,00	1.460,00	0,00	1.460,00
FES						
Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	13.929.022,46	0,00	13.929.022,46
	0186	0,00	0,00	541.067,00	0,00	541.067,00
FHCGV						
Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0101	0,00	0,00	3.228.190,91	0,00	3.228.190,91
Fund. Santa Casa						
Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0101	0,00	0,00	17.473.962,57	0,00	17.473.962,57
HEMOPA						
Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0101	0,00	0,00	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
HOL						
Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0101	0,00	0,00	3.546.048,78	0,00	3.546.048,78
HRCA						
Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0101	0,00	0,00	1.365.700,00	0,00	1.365.700,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0101	0,00	0,00	65.700,00	0,00	65.700,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0186	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
SESPA						
Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0101	0,00	0,00	16.879.097,74	0,00	16.879.097,74
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	8.879.097,74	0,00	8.879.097,74
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SECULT						
Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
	0103	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
SEEL						
Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00
SEEDUC						
Outras Despesas Correntes						
Contrato Estimativo						
	0102	0,00	0,00	16.012.889,40	0,00	16.012.889,40
SEEL						
Outras Despesas Correntes						
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParaPaz						
Outras Despesas Correntes						
Contrato Global						
	0101	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
	0101	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
Fundação ParáPaz	0101	0,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
Cultura SECULT		0,00	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00
	0101	0,00	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade COHAB		0,00	0,00	10.682.466,99	0,00	10.682.466,99
	0101	0,00	0,00	3.108.916,00	0,00	3.108.916,00
NGTM	0101	0,00	0,00	1.747.942,72	0,00	1.747.942,72
	0131	0,00	0,00	325.458,38	0,00	325.458,38
SEDOP	0101	0,00	0,00	5.500.149,89	0,00	5.500.149,89
Educação Básica SEDUC		0,00	0,00	16.012.889,40	0,00	16.012.889,40
	0102	0,00	0,00	16.012.889,40	0,00	16.012.889,40
Encargos Es- peciais Enc. SEFA		0,00	0,00	104.000.000,00	0,00	104.000.000,00
	0101	0,00	0,00	104.000.000,00	0,00	104.000.000,00
Esporte e Lazer SEEL		0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	0101	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	9.071.020,57	0,00	9.071.020,57
Fund. Santa Casa DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES		0,00	0,00	8.900.000,00	0,00	8.900.000,00
	0101	0,00	0,00	8.900.000,00	0,00	8.900.000,00
Fundação ParáPaz	0101	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
PRODEPA	0101	0,00	0,00	21.020,57	0,00	21.020,57
Saúde		0,00	0,00	49.144.549,46	0,00	49.144.549,46
CRS - C. Araguaia DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES		0,00	0,00	1.460,00	0,00	1.460,00
	0349	0,00	0,00	1.460,00	0,00	1.460,00
FES	0101	0,00	0,00	13.929.022,46	0,00	13.929.022,46
	0186	0,00	0,00	541.067,00	0,00	541.067,00
FHCGV DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES		0,00	0,00	3.228.190,91	0,00	3.228.190,91
	0101	0,00	0,00	3.228.190,91	0,00	3.228.190,91
Fund. Santa Casa DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES		0,00	0,00	8.573.962,57	0,00	8.573.962,57
	0101	0,00	0,00	8.573.962,57	0,00	8.573.962,57
HEMOPA DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES		0,00	0,00	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
	0101	0,00	0,00	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
HOL DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES		0,00	0,00	3.546.048,78	0,00	3.546.048,78
	0101	0,00	0,00	3.546.048,78	0,00	3.546.048,78
HRCA DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES		0,00	0,00	65.700,00	0,00	65.700,00
	0101	0,00	0,00	65.700,00	0,00	65.700,00
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES		0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
	0186	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
SESPA DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES		0,00	0,00	8.879.097,74	0,00	8.879.097,74
	0101	0,00	0,00	8.879.097,74	0,00	8.879.097,74
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES		0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
	0103	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
Segurança Pública SEGUP		0,00	0,00	9.862.824,37	0,00	9.862.824,37
	0106	0,00	0,00	9.862.824,37	0,00	9.862.824,37

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	163.322.051,64	0,00	163.322.051,64
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	16.012.889,40	0,00	16.012.889,40
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
0106 - RECUR.PROV.DE TRANSF.CONVENIOS E OUTROS.	0,00	0,00	9.862.824,37	0,00	9.862.824,37
0131 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	0,00	0,00	325.458,38	0,00	325.458,38
0186 - Saúde/Assistência (SUS/SUAS)	0,00	0,00	1.841.067,00	0,00	1.841.067,00
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	1.460,00	0,00	1.460,00
TOTAL	0,00	0,00	199.365.750,79	0,00	199.365.750,79

PORTARIA Nº 355, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2020.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 8.000.000,00 (Oito Milhões de Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 355, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00
Juros e Encargos da Dívida	0101	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Encargos Especiais		0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00
Enc. SEFA	0101	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00

Protocolo: 602649

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 392 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 2020/801056 (PAE), de 06/10/2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Lorena Alice Cezar da Cruz Oliveira, matrícula nº 5948960/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A / Gerente, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, para responder pela Coordenadoria de Concessão de Benefícios - (DAS.4), durante impedimento da titular, no período de 21/12/2020 a 19/01/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 17 de novembro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 602148

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 391 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2020/801056.

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 390/2020, de 16/11/2020, publicada no DOE nº 34.409, de 17/11/2020, que excluiu da PORTARIA Nº 379/2020, de 09/11/2020, publicada no DOE nº 34.399, de 10/11/2020, o gozo de férias concedido, no período de 21/12/2020 a 19/01/2021, à servidora Rosilene das Neves Rabelo Chelala, Id. funcional nº 5706297/5, ocupante do cargo de Coordenador de Concessão de Benefícios.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 17 de novembro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 602146

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 01/2020

Contrato Administrativo: 07/2020 realizada pela presidente em exercício à época, Lucia Pampolha de Santa Brígida,

Pregão Eletrônico SRP Nº 005/2019

Ata de Registro de Preço Nº 02-E/2019

Processo: 2019/516300

Data da Assinatura: 13/03/2020

Vigência: 13/03/2020 a 12/03/2021

Exercício: 2020 e 2021

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a rescisão do Contrato Administrativo nº 07/2020 de Aquisição de equipamentos de Informática, 50 (cinquenta) Nobreak, para IGEPREV frente o não cumprimento contratual em sua integralidade, infringindo cláusulas contratuais assim como os incisos I e IV do art. 78 e 77 ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratada: QUIPOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICA E UNIFORME EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Tv. José Aprile, nº 47, Bairro Vila Paucicéia, São Paulo/SP - CEP: 02.302.030, inscrita no CNPJ nº 01.045.759/0001-53, neste ato representado por EDINA LEME DE LIMA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

PORTARIA Nº 393 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, criado pela Lei Complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003, e estruturado pela Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro em Belém, Capital do Estado do Pará, vinculado à Secretaria Especial de Estado de Gestão, com patrimônio e receitas próprias, gestão administrativa, técnica, patrimonial e financeira descentralizada, tendo por finalidade a gestão dos benefícios previdenciários do Regime Estadual de Previdência e do Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará.

CONSIDERANDO as atribuições legais do Presidente desta Autarquia como o principal supervisor e coordenador das atividades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, conforme o Decreto nº 1.751/2005.

CONSIDERANDO que o Memorando nº 03/2020 - PRESI, datado de 10 de novembro de 2020, encaminhado pela Presidência para a Diretoria de Previdência – DIPRE, solicitou Relatório Técnico de Gestão Previdenciária, composto de análise e levantamento dos números da gestão previdenciária e volume financeiro quanto ao exercício atual, compreendidos nas concessões, manutenções e revisões de benefícios (aposentadoria por invalidez, aposentadoria compulsória por implemento de idade, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, aposentadoria especial da Polícia Civil e reforma e reserva remunerada), pensões e auxílios funeral, em face da necessidade de monitoramento, fiscalização e controle deste Instituto.

CONSIDERANDO a resposta emitida pela Diretoria da Previdência – DIPRE, em data de 12 de novembro de 2020, através do Memorando nº 04/2020 - DIPRE, o qual explana que em face da ausência de controle atualizado sobre o fluxo de informações atinentes à análise e levantamento dos números da gestão previdenciária e volume financeiro, sugeriu a designação de equipe multidisciplinar para apurar e atualizar os dados que possam embasar a confecção de Relatório Técnico de Gestão Previdenciária, com fito de dar transparência e maior eficiência ao Instituto.

CONSIDERANDO que em conformidade com o art. 37 da Constituição Federal de 1988 a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros implícitos, tal como a transparência.

CONSIDERANDO que o art. 1º, inciso IX da Lei nº 9.717/1998 dispõe que os Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, estando sujeitos às inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial dos órgãos de controle interno e externo.

CONSIDERANDO que os órgãos e entidades do Poder Público devem obedecer à Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, assegurando-se a gestão transparente de informação (art. 6º, I).

CONSIDERANDO que as ações a serem realizadas para a composição do Relatório de Gestão têm por finalidade o exame, assessoramento, orientação, acompanhamento e avaliação dos atos de gestão, importando na identificação de eventuais deficiências no âmbito da estruturação previdenciária, compreendida desde o cadastro, habilitação, concessão, revisão e manutenção dos benefícios previdenciários; acarretando, em caso de superveniência, a elaboração de estratégias de melhoria e desoneração da folha de pagamento dos segurados inativos, civis, militares, seus dependentes e pensionistas.

Sendo assim, o Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha, matrícula nº 5945964/2, como Autoridade Máxima desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Trabalho, composta por equipe multidisciplinar, com fito de proceder com a coleta, apuração, atualização e análise de dados para embasar a confecção de Relatório Técnico de Gestão Previdenciária, conforme os fatos narrados nesta Portaria.

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a presente Comissão:

A servidora Rosilene das Neves Rabelo, ocupante do cargo de Coordenadora de Concessão de Benefícios – CCOB, matrícula nº 5706297/5, como presidente da comissão;

O servidor Ivaldo Baia Rodrigues da Silva Junior, ocupante do cargo de Coordenador de Orçamento e Finanças – COFIN, matrícula nº 5945932/2, como membro da Comissão;

O servidor Diogo Cardoso Silva, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário/Coordenador de Cadastro Habilitação – CCAH, matrícula nº 57199384/6, como membro da Comissão;

A servidora Mayara Simeão das Chagas, ocupante do cargo de Assessora Técnica na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação – CCAH, matrícula nº 57198287/4, como membro da Comissão;

A servidora Nathalia de Oliva Farias Galli, ocupante do cargo de Coordenadora do Núcleo de Controle Interno, matrícula nº 54190581/4, como membro da Comissão;

O servidor Keytson Deny Gomes Portugal, ocupante do cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação – CTIN, matrícula nº 5929454/3, como membro da Comissão;

O servidor Deivison Cavalcante Pereira, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, matrícula nº 54193923/1, como membro da Comissão;

Art. 3º A Comissão Especial de Trabalho responsável ao que se refere o art. 1º desta Portaria terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo tal prazo vir a ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de novembro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 602654

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO**CONTRATO Nº 006/2020 – EGPA**

Exercício: 2020

Pregão Eletrônico Nº 565/2019 – CGL/ ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0001/2020 – 1- e -Compras. AM.

Classificação do objeto: Outros

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia móvel, com tecnologia digital 4g ou 3g, com área de registro nos Estado do Pará, com cobertura para roaming nacional, com franquia de 5 Gb de dados mensais, com aparelhos celulares em regime de comodato e serviço de telefonia móvel comutada na modalidade de longa distância nacional.

Valor: R\$ 23.748,00 (Vinte e três mil, setecentos e quarenta e oito reais)

Data da assinatura: 17/11/2020

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, de 17/11/2020 à 17/11/2023.

Orçamento:

Funcional Programática: 04.122.1297.8338

Fonte de Recursos: 010100000

Elemento de Despesa: 339039

Contratado: CLARO S.A

CNPJ: 40.432.544/0001-47

Endereço: Rua Henri Dunant, nº 780, torres A e B, Santo Amaro, CEP: 04709-110;

Cidade: São Paulo – SP.

Contato: 4005-8287

E-mail: Regina.nascimento@claro.com.br

Ordenador: EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

DIRETORA GERAL – EGPA

Protocolo: 602119

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 2437 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR os servidores NATALIE MARIA BASTOS FRANCO, Coordenadora da Célula de Gestão de Atendimento e Qualidade, Identificação Funcional nº 5720386301 e VALMA LEANA OLIVEIRA BULHÕES, Coordenadora da Célula de Gestão de Redes, Identificação Funcional nº 0589572202, ambos lotados na DTI/SEFA, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do CONTRATO Nº 067/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Novembro de 2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 602481

PORTARIA Nº 2436 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR os servidores DAYSE VIANA DE MURGUEITIO, Fiscal de Recitas Estaduais, Identificação Funcional nº 05062721/02, e WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO, Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 05914884/01, ambos lotados na CEEAT-IPVA/ITCD, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do CONTRATO Nº 071/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13 de Novembro de 2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 602504

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 676 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

CONCEDER ao servidor CARLOS SIDNEY CARVALHO DE OLIVEIRA, Técnico em Gestão Pública, Id Func nº 6007686/2, lotado na CECOMT de Portos e Aeroportos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 25/11/2020 a 24/12/2020, correspondentes ao triênio de 01/08/2006 a 31/07/2009.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 667 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

CONCEDER à servidora EDNA DE NAZARÉ CARDOSO FARAGE, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5128234/1, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 12/11/2020 a 11/12/2020, correspondentes ao triênio de 11/05/2002 a 10/05/2005.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 671 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

CONCEDER à servidora LUCIA DE FATIMA SILVA DA SILVA, Técnico, Id Func nº 5144280/1, lotada na Célula de Controle e Cobrança de Dívida Ativa/DAIF, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/11/2020 a 15/12/2020, correspondentes ao triênio de 01/11/2009 a 31/10/2012.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 674 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

CONCEDER à servidora IVONE DO SOCORRO PEÇANHA BESSA, Digitador, Id Func nº 5144302/1, lotada na CECOMT de Itinga, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 31/10/2020 a 29/11/2020, correspondentes ao triênio de 01/08/1999 a 31/07/2002.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 672 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

CONCEDER ao servidor LUIZ OTAVIO COSTA DE MORAES, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 3084426/2, lotado na CECOMT de Portos e Aeroportos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/12/2020 a 01/01/2021, correspondentes ao triênio de 01/10/2004 a 30/09/2007.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 670 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO NONATO DA CRUZ PEREIRA, Assistente Técnico, Id Func nº 3249107/1, lotado na CECOMT de Itinga, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/11/2020 a 15/12/2020, correspondentes ao triênio de 13/06/2014 a 12/06/2017.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 673 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

CONCEDER à servidora JESUITA DO SOCORRO COSTA LOPES, Auxiliar de Serviços Gerais, Id Func nº 27138/1, lotada na CERAT de Santarém, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/11/2020 a 03/1/2021, correspondentes ao triênio de 01/04/2015 a 31/03/2018.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 675 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

CONCEDER ao servidor HAROLDO VILHENA FERREIRA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5588278/1, lotado na CEEAT de Grandes Contribuintes, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/11/2020 a 02/12/2020, correspondentes ao triênio de 03/12/1996 a 02/12/1999.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 669 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

CONCEDER ao servidor WALDEOLOUR FERREIRA PEREIRA, Técnico, Id Func nº 2008513/2, lotado na CECOMT de Carajás, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/12/2020 a 31/01/2021, correspondentes ao triênio de 01/02/2009 a 31/01/2012.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2250 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

INTERROMPER, 20 (vinte) dias, a contar de 28/09/2020, do gozo de férias do servidor BERNARDO RIBEIRO JANOT DE MATTOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914711/1, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, concedidas pela PORTARIA Nº 933 de 28/07/2020, publicada no DOE nº 34.295 de 29/07/2020, referentes ao exercício de 29/07/2019 a 28/07/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2273 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

INTERROMPER, 18 (dezoito) dias, a contar de 08/09/2020, do gozo de férias do servidor FERNANDO JOSE BENTES DA COSTA, Técnico em Gestão Pública, Id Func nº 5539390/1, lotado na CECOMT, concedidas pela PORTARIA Nº 810 de 25/06/2020, publicada no DOE nº 34.266 de 29/06/2020, referentes ao exercício de 27/08/2019 a 26/08/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2302 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 2213 de 16/10/2020, publicada no DOE nº 34.379 de 20/10/2020, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de dezembro/2020, o nome da servidora ELAINE MARIA MATOS SOARES, Id Func nº 5039029/2, Protocolista, lotada na Célula de Gestão de Pessoas/DAD.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2403 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

AUTORIZAR, 30 (trinta) dias de gozo de férias ao servidor IVALDO RINALDO DE PAULA LEDO, Id Func nº 5588308/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CEEAT de Grandes Contribuintes, para serem usufruídas no período de 14/01/2021 a 12/02/2021, em virtude da suspensão das férias referentes ao exercício de 03/12/2018 a 02/12/2019, pela PORTARIA Nº 635 de 28/04/2020, publicada no DOE nº 34.215 de 13/05/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2414 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 2019 de 22/09/2020, publicada no DOE nº 34.355 de 24/09/2020, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de novembro/2020, o nome do servidor RAFAEL GUERSONI BRASIL, Id Func nº 5915248/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CECOMT de Carajás.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2305 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

INTERROMPER, 26 (vinte e seis) dias, a contar de 05/10/2020, do gozo de férias da servidora SONIA MARIA DO CARMO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5153875/4, lotada na CERAT de Marituba, concedidas pela PORTARIA Nº 1072 de 21/08/2020, publicada no DOE nº 34.321 de 24/08/2020, referentes ao exercício de 01/10/2018 a 30/09/2019, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2306 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/10/2020, do gozo de férias do servidor AUGUSTO JORGE CALICE AUAD, Gerente Fazendário, Id Func nº 5949750/1, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico, concedidas pela PORTARIA Nº 1072 de 21/08/2020, publicada no DOE nº 34.321 de 24/08/2020, referentes ao exercício de 01/08/2019 a 31/07/2019, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2307 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

AUTORIZAR, 23 (vinte e três) dias de gozo de férias ao servidor JOSE DIAS DE CARVALHO ZURUTUZA, Id Func nº 5895006/5, Assessor Fazendário, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, para serem usufruídas no período de 19/10/2020 a 10/11/2020, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 08/03/2019 a 07/03/2020, pela PORTARIA Nº 530 de 30/03/2020, publicada no DOE nº 34.167 de 02/04/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2406 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

INTERROMPER, 27 (vinte e sete) dias, a contar de 04/10/2020, do gozo de férias do servidor JOSE MARIA RODRIGUES PANTOJA, Auxiliar Administrativo, Id Func nº 3251845/1, lotado na CECOMT de Itinga, concedida pela PORTARIA Nº 1072 de 21/08/2020, publicada no DOE nº 34.321 de 24/08/2020, referentes ao exercício de 16/06/2019 a 15/06/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2412 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

AUTORIZAR, 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias ao servidor JOSE LUIZ GONÇALVES FARIAS, Id Func nº 54190289/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Marituba, para serem usufruídas no período de 07/12/2020 a 04/01/2021, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 09/06/2019 a 08/06/2020, pela PORTARIA Nº 771 de 16/06/2020, publicada no DOE nº 34.259 de 22/06/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2413 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

INTERROMPER, 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 06/10/2020, do gozo de férias do servidor ANTONIO QUENTAL ARRUDA JUNIOR, Assistente Técnico, Id Func nº 5042445/2, lotado na CERAT de Redenção, concedida pela PORTARIA Nº 1072 de 21/08/2020, publicada no DOE nº 34.321 de 24/08/2020, referentes ao exercício de 01/08/2019 a 31/07/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração

Protocolo: 602477

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2020330003864, de 17 de novembro de 2020

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2020330003711, de 05 de novembro de 2020, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.

INTERESSADO: BENEDITO CARVALHO CARIPUNA.
CPF: 189.695.772-20.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

Protocolo: 602101

PORTARIA Nº 677, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Acrescenta produto à Portaria n.º 276, de 04 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF do produto cerveja.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005,

Considerando o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar n.º 87, de 13 de setembro de 1996 e o § 17 do art. 39 da Lei n.º 5.530/89, que tratam da aplicação de preço a consumidor final usualmente praticado no mercado, em condições de livre concorrência;

Considerando o disposto no inciso III do art. 39 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º A Portaria n.º 276, de 4 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF do produto cerveja, passa a vigorar com a seguinte alteração:

***ANEXO ÚNICO**

.....

.....
CERPA CERV. PARAENSE S/A	001292-2	Cerpa Tijuca Puro Malte	Alumínio ou Lata Descartável - até 270ml	2,60
.....	" (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir do segundo dia subsequente à referida publicação.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo: 602258

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2020330003841, de 16 de novembro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ANA PAULA PINTO NOGUEIRA LIMA.
CPF: 832.226.772-04.

MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER T A.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$70.000,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$58.266,00.

PORTARIA Nº 2020330003844, de 16 de novembro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: GISELIA ALVARENGA DE ARAUJO.

CPF: 303.325.752-68.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.228,47.

PORTARIA Nº 2020330003847, de 16 de novembro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MARIA AUXILIADORA MARTINS XIMENES SOARES.

CPF: 226.274.303-78.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

PORTARIA Nº 2020330003850, de 16 de novembro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: NAILDA ALVES DE FREITAS.

CPF: 715.951.042-91.

MARCA/MODELO: VW/GOL 1.6L AF5.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$70.000,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$52.474,52.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

LUIZ CLAUDIO ALVES CNH: 3016630383

WEDER VICENTE ALVES CNH: 2242718783

PORTARIA Nº 2020330003856, de 17 de novembro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: LUIZA MARIA MENEZES CARMONA.

CPF: 056.152.242-15.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

PORTARIA Nº 2020330003862, de 17 de novembro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MARIA LUCIA FIGUEIREDO DA SILVA.

CPF: 137.483.192-15.

MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER T A.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$70.000,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$58.267,00.

PORTARIA Nº 2020330003859, de 17 de novembro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MARIA REGINA DE ALCANTARA COSTA.

CPF: 000.238.172-91.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.655,58.

PORTARIA Nº 2020330003853, de 17 de novembro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: PEDRO FELEOL BARBOSA.

CPF: 065.051.602-80.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/HB20 10M VISION.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$54.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$44.541,90.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

VANDA FELEOL DA MOTA CNH: 4701260804

Protocolo: 602098

PORTARIA Nº 2438 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),
R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, GILVÁ PINHEIRO RIBEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 5858038/1, para atuar como fiscal titular e VALMA LAENA OLIVEIRA BULHÕES, Fiscal de Receitas Estaduais, Identidade. Funcional no 5895722/2, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, respectivamente do 6º TAC Nº 026/2017/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 602460

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo aditivo: 6º**

Contrato: 026/2017/SEFA.

Data da assinatura: 01/10/2020.

Justificativa: Com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93 e na Manifestação Jurídica nº 409/2020/CONJUR/SEFA/PA, que trata do fornecimento dos serviços de Link de Dados (Fibra e Rádio), através da rede de comunicação de dados do Estado do Pará, Suporte ao DW (Data Warehouse) Estadual e Licença de uso de Sistemas Globais (Acesso ao SIAFEM e SIMAS), tem por objeto: 1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência pelo período 06 (seis) meses com início em 01 de outubro de 2020 e término em 31 de Março de 2021; 1.2. O valor fixo mensal de R\$ 41.544,63 passará para R\$ 42.320,23, perfazendo o valor de R\$ 253.921,38 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos); 1.3. O valor mensal de R\$ 593,60 (quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos) deverá ser faturado a medida em que a unidade CERAT-REDENÇÃO for ativada e atestada pelo fiscal deste contrato, perfazendo o valor de R\$ 3.561,60 (três mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos); 1.4. O valor previsto de R\$ 127.218,41 (cento e vinte e sete mil, duzentos e dezoito reais e quatrocentos e um centavos), destina-se à execução de serviços, que serão faturados a medida que os serviços sejam atestados pelo fiscal do contrato; 1.5. O valor global deste aditivo é de R\$ 384.701,39 (trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e um reais e trinta e nove centavos).

Orçamento: 17101.04.126.1508.8238

Natureza da Despesa: 33.91.40 - Fonte de Recursos: 0101

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual nº 15.271.0884 e com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, s/nº, Distrito de Icoaraci, Bairro Tenoné, CEP: 66820-000 Belém - Pará.

Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA.

Protocolo: 602293

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**CERAT Marabá**

A Ilma. Sra. Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais, que foram lavrados os Autos de Infrações e Notificações Fiscais contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa/pessoa física NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão social: FORTMOURA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI (FORTMOURA).

Inscrição Estadual: 15.626.310-6

AINF Nº (Ordem de Serviço Nº 032020820000084-3): 0320205100000245-9 e 0320205100000246-7.

AFRE: Rosilene Duarte Lima e Lima, Mat. 0558829401.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 602253

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF - CERAT MARITUBA

O Ilmo. Sr MÁRIO JORGE FONSECA NEVES, Coordenador Fazendário desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma os AUTO(S) DE INFRAÇÃO (S) E NOTIFICAÇÃO (S) FISCAL(S) nº 092020510000209-4 resultante(s) da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 092020820000121-3, ficando NOTIFICADA, na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III,§§1º. 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/98, e alterações posteriores a PAGAR ou APRESENTAR defesa no prazo de 30 dias, a contar do 15 (quinze) dias da data da publicação deste edital, na sede da Coordenação Regional de Administração Tributária e não Tributária - CERAT- Marituba, situada à Rod. BR 316, Km 13-Centro Marituba-Pa. Ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social AMAZÔNIA CARAJÁS CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA EIRELI.

Insc. Est. Nº: 15.289147-1

Auditor Fiscal solicitante: IVALDO DA LUZ OLIVEIRA MARTINS...

Marituba (Pa), 17 de Novembro de 2020.

MÁRIO JORGE FONSECA NEVES

Coordenador Fazendário - CERAT MARITUBA

Protocolo: 602421

OUTRAS MATÉRIAS**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS****ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer PRESENCIALMENTE na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 24/11/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16024, AINF nº 092016510000032-3, contribuinte NORTE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15258816-7

Em 24/11/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16282, AINF nº 012013510001916-3, contribuinte TRATOMAQ TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA EPP, Insc. Estadual nº. 15165256-2

Em 24/11/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15624, AINF nº 0320155100009850-2, contribuinte WELVIS P. DA SILVA, Insc. Estadual nº. 15435496-1

Em 24/11/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16332, AINF nº 352017510000570-9, contribuinte ROMANIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº. 45.267.010/0001-26

Em 24/11/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16334, AINF nº 352017510000571-7, contribuinte ROMANIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº. 45.267.010/0001-26

Em 24/11/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16026, AINF nº 372016510001311-6, contribuinte IBARAKI AUTO SERVICIO LTDA, Insc. Estadual nº. 15306642-3

Em 26/11/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16872, AINF nº 372015510001557-0, contribuinte R C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, Insc. Estadual nº. 15276289-2

Em 26/11/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16818, AINF nº 072013510000407-9, contribuinte IDEAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, Insc. Estadual nº. 15258830-2

Em 26/11/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17836, AINF nº 372017510000747-4, contribuinte COSTA NORTE COMERCIO DE PESCADOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15250529-6

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 25/11/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15781, AINF nº 172017510000012-1, contribuinte INDUSTRIAL LEVORIN SA, Insc. Estadual nº. 15175467-5, advogado: DENIS VINICIUS RODRIGUES RENAULT, OAB/PA-12911.

Em 25/11/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17973, AINF nº 022015510001521-2, contribuinte PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, Insc. Estadual nº. 15218597-6.

Protocolo: 602309

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

Portaria n.º 202001000973 de 18/11/2020 -

Proc n.º 002020730012216/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Wermeson Weguiner Barros Martins - CPF: 953.138.691-91

Marca: CHEV/TRACKER T LTZ 1.0 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202001000971 de 18/11/2020 -

Proc n.º 002020730012227/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Deolino Carlos Noronha Mendes - CPF: 174.090.042-15

Marca: VW/FOX 1.6 X- TREME MT Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º 202004006470, de 18/11/2020 -

Proc n.º 42020730005815/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elisson Ferreira Gomes - CPF: 785.896.302-34

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/Automovel/9BD17350EC4365766

Portaria n.º 202004006473, de 18/11/2020 -

Proc n.º 2020730012213/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel do Nascimento Farias - CPF: 717.984.042-49

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7/Pas/Automovel/9BGJK7520MB168343

Portaria n.º 202004006475, de 18/11/2020 -

Proc n.º 2020730012220/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Zaquel Alves de Miranda - CPF: 476.680.162-87

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69L0FG294203

Portaria n.º 202004006477, de 18/11/2020 -

Proc n.º 2020730012229/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Salomão Souza da Silva - CPF: 001.521.518-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA 1.4/Pas/Automovel/9BD19710HM3393675

Portaria n.º 202004006479, de 18/11/2020 -

Proc n.º 2020730012235/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joselene Magina da Rocha - CPF: 809.592.102-53

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1/Pas/Automovel/9BGEB69H0LG142119

Portaria n.º 202004006481, de 18/11/2020 -

Proc n.º 2020730012062/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Aldomario Barbosa da Fonseca Filho - CPF: 087.024.202-44

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.0MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69G0GG150525

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 202004006469, de 18/11/2020 -

Proc n.º 0020207300122267/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2020 a 31/12/2020

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qdi8e93

Interessado: Romulo Cesar da Costa Sousa – CPF: 268.269.332-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD13501YF2280388

Portaria n.º 202004006472, de 18/11/2020 -

Proc n.º 0020207300122283/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2020 a 31/12/2020

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mud de cat e transf de prop em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qem8a78.

Interessado: Aderbal Pinheiro de Souza – CPF: 045.568.952-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/MOBI WAY/Pas/Automovel/9BD341A6XKY584545

Protocolo: 602304



PORTARIA

PORTARIA COLETIVA Nº 0661 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/891934.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 20/01/2021, as servidoras relacionadas abaixo.

MATRICULA	NOME	CARGO	DE (LOTAÇÃO ATUAL)	PARA (NOVA LOTAÇÃO)
54190030/1	GLAUCE OLIVEIRA DE AGUIAR	FISIOTERAPEUTA	UNIDADE ESPECIAL - ABRIGO JOÃO PAULO II	UNIDADE DE REABILITAÇÃO - DEMÉTRIO MEDRADO
57196795/1	CAROLINA ATHAYDE BRILHANTE ARRAIS	FISIOTERAPEUTA	UNIDADE DE REABILITAÇÃO - DEMÉTRIO MEDRADO	UNIDADE ESPECIAL - ABRIGO JOÃO PAULO II

PORTARIA Nº 0662 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/911847.

RESOLVE:

LOTAR, a servidora LENA MARIA BARROS PRADO, cedida da FPEHCGV, matrícula nº 57174656/2, cargo MÉDICO, na DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, com atuação na CER/DDASS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 17.11.2020.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

Protocolo: 602433

PORTARIA Nº 931, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições previstas no art. 138 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO a solicitação da Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar/Nível Central/SESPA nos termos do Memorando nº 007/2020 da CPPAD/NC/SESPA.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/252286 composta pelos servidores: DÉBORA KEILA NASCIMENTO DE ALMEIDA, matrícula nº 54182991-2, IVANETE SOUZA DE ALMEIDA, matrícula nº 57234371-1 e ODIVALDO VIANA TAVARES, matrícula nº 57205450-1, para sob a presidência da primeira, apurar o teor do processo nº 2015/252286, com fundamentação legal no Art. 201, parágrafo único da Lei Estadual nº 5.810/1994;

II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação de relatório final no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

Protocolo: 602302

PORTARIA Nº 901 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020,

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2020/423478.

R E S O L V E:

CEDER, a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, a servidora ANDREZA DO SOCORRO SILVA DA VEIGA, matrícula nº 54194170/1, cargo FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotada no 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BELÉM, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA Nº 904 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2020/610650.

R E S O L V E:

I-REVOGAR, a contar de 01.06.2020, os efeitos da PORTARIA Nº 174 de 03/03/2009, publicada no DOE nº 31.376 de 12/03/2009, que cedeu a servidora MARIA DONATILIA TAVARES DE ALCANTARA, matrícula nº 105287/1, cargo ODONTOLOGO, lotada na DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL, ao COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, com ônus para o órgão de origem.

II-CEDER, a contar de 01.06.2020, ao COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, a servidora MARIA DONATILIA TAVARES DE ALCANTARA, matrícula nº 105287/1, cargo ODONTOLOGO, lotada na DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.11.2020.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 602620

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: GUILHERME DA SILVA NUNES

Cargo do Servidor: ANALISTA DE SISTEMAS

Vigência: 17.11.2020/15.05.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES.

***Republikado por ter saído com incorreção, no DOE nº 34.411 de 18.11.2020.**

Protocolo: 602395

ERRATA

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 1121/15.10.2020, publicada no DOE Nº.34.375/16.10.2020, referente a servidora FÁRGIA LÚCIA CORDEIRO DE OLIVEIRA, nº.119482-1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO 03.11.2020 A 02.12.2020.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO 11.11.2020 A 10.11.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.11.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 602341

CONTRATO

CONTRATO nº 88/2020- Processo nº: 2020/643204.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da SESPA.

VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 998.073,00 (novecentos e noventa e oito mil e setenta e três reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MICROCOMPUTADOR Tipo: Estação de Trabalho "A"; MEMÓRIA RAM: 4GB DDR3-1600Mhz; Dual Channel, expansão a 16GB	60	R\$ 2.999,00	R\$ 179.940,00
02	MICROCOMPUTADOR, Tipo: Estação de Trabalho "B"; MEMÓRIA RAM: 8GB DDR3-1600Mhz; Dual Channel, expansão a 32GB	167	R\$ 4.899,00	R\$ 818.133,00
				R\$ 998.073,00

Data de assinatura: 18/11/2020

Vigência: 18/11/2020 a 17/11/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338, Fonte de Recurso: 0103 e Elemento de Despesa: 449052.

CONTRATADA: EMPRESA L C F LIMA LTDA

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 602199

TERMO ADITIVO A CONTRATO

º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 051/2019 - PROCESSO Nº: 2020/552798 e 2019/147978.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 051/2019.

Vigência: 18/11/2020 a 17/11/2021.

Data de assinatura: 17/11/2020

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 051/2019, não alteradas por este instrumento.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 601522

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/GECOM/SESPA/2020. PROCESSO: 2020/576192.

OBJETO: Contratação de uma única empresa para a execução dos serviços terceirizados de Oxigenoterapia e Ventilação Mecânica pelo período de 180 (dias) em caráter Emergencial, a fim de atender as necessidades da Região Metropolitana I.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CNPJ: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. CNPJ: 00.331.788.0083-65.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

VALOR: R\$ 1.235.310,00 (Um milhão e duzentos e trinta e cinco mil e trezentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288, elemento de despesa: 339030 e fonte: 0103. Belém (Pá), 18 de novembro de 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES - Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará em Exercício.

Protocolo: 602252

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1358 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5708446-1	MADALENA ESPIRITO SANTO FURTADO	09.02.2012 a 08.02.2013	01.12.2020 a 30.12.2020
5708446-1	MADALENA ESPIRITO SANTO FURTADO	09.02.2013 a 08.02.2014	31.12.2020 a 29.01.2021
5708446-1	MADALENA ESPIRITO SANTO FURTADO	09.02.2014 a 08.02.2015	30.01.2021 a 28.02.2021
5708446-1	MADALENA ESPIRITO SANTO FURTADO	09.02.2015 a 08.02.2016	01.03.2021 a 30.03.2021
5708446-1	MADALENA ESPIRITO SANTO FURTADO	09.02.2016 a 08.02.2017	31.03.2021 a 29.04.2021
5708446-1	MADALENA ESPIRITO SANTO FURTADO	09.02.2017 a 08.02.2018	30.04.2021 a 29.05.2021

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2020/692423

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.11.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

REPUBLICADA POR INCORREÇÕES NO DOE Nº 34.409/17.11.2020.

PORTARIA Nº. 1356 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares o servidor MARIA NORANEY BRAGA POMPEU, Id. Funcional nº 54184255-2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem lotada no Hospital Regional -Tucuruí de 05 de Outubro de 2020 a 03 de Novembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 22 de Outubro de 2018 a 21 de Outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.11.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 1367 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares o servidor MARIA NORANEY BRAGA POMPEU, Id. Funcional nº 54184255-2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem lotada no Hospital Regional -Tucuruí de 04 de Novembro de 2020 a 03 de Dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 22 de Outubro de 2019 a 21 de Outubro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.11.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 602338

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA EDITAL Nº 001/2020 - SESPA, 03 DE NOVEMBRO DE 2020 8º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - MULTIPROFISSIONAL

PORTARIA Nº 907 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

RESULTADO FINAL DO 8º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - MULTIPROFISSIONAL (REGIÃO METROPOLITANA)

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 818, de 20/10/2020, publicada no DOE 34.384 /23.10.2020, que constituiu a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado - PSS/SESPA.

R E S O L V E: HOMOLOGAR, o Resultado Final do 8º Processo Seletivo Simplificado - PSS - (MÉDICO), para contratação em caráter temporário dos profissionais aprovados no certame, de acordo com o Edital 001/2020 - 8º PSS/SESPA.

Nº DE INSCRIÇÃO	MUNICÍPIO - LOTAÇÃO	FUNÇÃO	NOME	NOTA FINAL
20200149178668	Belém	Médico (Auditor)	VICTOR AUGUSTO GRECIA COUTINHO	15,80
20200149287564	Belém	Médico (Auditor)	DAYANA MARILIA MOCBEL VELOSO	14,50
20200149179647	Belém	Médico (Regulação)	HEBERT DE JESUS TEIXEIRA	27,00
20200149174297	Belém	Médico (Regulação)	OCTAVIO VIEIRA KISHI	21,10
20200149287469	Belém	Médico (Regulação)	MARLON OLIVEIRA VERA	19,50
20200149181078	Belém	Médico (Regulação)	FABIOLA CASTELO BRANCO PUTY	18,10
20200149287500	Belém	Médico (Regulação)	GABRIELLA SAMPAIO PEREIRA ALVES	17,50
20200149287432	Belém	Médico (Regulação)	THAIS MARTINS MORAES BENJAMIM	16,60

CONVOCAR, os candidatos aprovados no certame para comparecimento nos dias 24 a 27 de novembro de 2020, à sede da Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - DGTES/SESPA, com probatórios listados no Anexo VI do Edital (originais e cópias), para fins de análise e assinatura dos Termos de Contratação Temporária.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 18.11.2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 602598

ERRATA AO EDITAL Nº 002, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

No item 8.8.4, onde se lê:

8.8.4. A nota classificatória final das PARTICIPANTES será obtida de acordo com a média ponderada das valorizações das Propostas Técnicas e Financeiras, de acordo com a seguinte fórmula:

NF = 0,7 x NPT + 0,3 x NPF, onde:

NF = Nota Final da Proposta

NPT = Nota da Proposta Técnica

NPF = Nota da Proposta Financeira

Leia-se:

8.8.4. A nota classificatória final das PARTICIPANTES será obtida de acordo com a média ponderada das valorizações das Propostas Técnicas e Financeiras, de acordo com a seguinte fórmula:

NF = 0,7 x NPT + 0,3 x NPF, onde:

NF = Nota Final da Proposta

NPT = Nota da Proposta Técnica

NPF = Nota da Proposta Financeira

Para a obtenção desta nota Nota Técnica (NT), será considerado o somatório dos resultados obtidos por cada fator de avaliação (valor do ponto alcançado), conforme fórmula a seguir:

NT = F1 + F2 + F3

O julgamento da Proposta Técnica será definido através do ITP (Índice Técnico da Proposta), que consiste no resultado da apuração obtida na Nota Técnica (NT), dividida pela maior pontuação de Nota Técnica (MNT) dentre todas as propostas:

ITP = $\frac{NT}{MNT}$

8.8.4.1 A obtenção da Nota de Preço (NP), para cada uma das propostas, será efetuada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

NP = $\frac{MP \times 10}{PP}$

onde, NP é a Nota de Preço obtida;

MP é o valor do menor preço dentre as propostas; e

PP é o preço do proponente em questão.

8.8.4.2 A classificação das propostas far-se-á pela média ponderada das propostas técnicas e de preço, mediante a aplicação da seguinte fórmula com os respectivos pesos:

PROPOSTA TÉCNICA: PESO = 70

PROPOSTA DE PREÇOS: PESO = 30

A = $\frac{(ITP \times 70) + (NP \times 30)}{100}$

Onde:

A= Avaliação, ITP = Proposta Técnica e NP = Proposta de Preços.

Será declarada vencedora do processo de seleção a entidade classificada, cuja avaliação total das propostas, técnica e de preço, venha a obter a melhor pontuação, assim considerada aquela que atingir a maior média ponderada das valorizações das propostas técnica e de preço, de acordo com a fórmula acima descrita.

Onde se lê: 8.10, **leia-se:** 8.9;

Onde se lê: 8.11, **leia-se:** 8.10;

Onde se lê: 8.12, **leia-se:** 8.11;

Protocolo: 602653

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 181 DE 18/11/2020

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Realizar visita técnica para alinhamento junto aos Núcleos de Vigilância Epidemiológico Hospitalar do Hospital Municipal de Santarém, Hospital Regional do Baixo Amazonas do Pará, Hospital Municipal de Oriximiná, Municípios e CRS, com intuito de realizar investigação de óbito e casos confirmados da COVID 19 e atualizar os bancos de dados dos sistemas de informações da COVID 19, SIM-P e Casos de Reinfecção por COVID-19. Período da viagem: 01 a 04/12/2020.

Quantidade: 03 e ½ (Três e Meia) diárias.

Origem: Belém - PA

Destino (s): Santarém - PA

Servidores: Daniel Tobelém Maués Ferreira / 5955237-1 / Enfermeiro

Glaucilene Lopes / 5955390-1 / Enfermeiro

Sanderson Rayol Eloy / 54193554-1 / Agente Administrativo

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 602626

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 528 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) LUZINEIDE MARIA DA COSTA matrícula 5177510-1 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 01.02.09 A 31.01.12.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.12.2020 A 30.12.2020 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 18.11.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 602364

PORTARIA Nº. 536 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) IOLANADA MARIA MORAES VIEIRA matrícula 5146810-3 cargo de ASSISTENTE SOCIAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CCDQ-1ºCRS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 02.07.11 a 01.07.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) meses de Licença Prêmio, no período de 04.01.2021 a 02.02.2021 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 18.11.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 602547

PORTARIA Nº. 524 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA CARMELITA BERNARDES DA COSTA CABRAL, matrícula 5177006-1 cargo de ENFERMEIRO regime jurídico de Estatutário

Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE REDUTO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 01.02.15 A 31.01.18.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.01.2021 02.02.2021 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 18.11.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 602306

PORTARIA Nº. 525 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ALINE MARIA DE MENDONÇA DANTAS, matrícula 57191247-1 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 23.10.13 A 22.10.16.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 08.12.2020 A 07.01.2021 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 18.11.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 602331

PORTARIA Nº. 527 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) KELEN HELENISE BICHO DA SILVA, matrícula 5867207-2 cargo de ASSISTENTE SOCIAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CCDQ-1ºCRS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 13.06.14 A 12.06.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.01.2021 A 03.02.2021 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 18.11.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 602349

PORTARIA Nº. 526 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) NILMA MARIA DA SILVA, matrícula 54188518-2 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS ICOARACI 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 07.10.15 A 06.10.18.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 10.12.2020 A 08.01.2021 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 18.11.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 602347

PORTARIA Nº. 534 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) SANDRA DO SOCORRO NUNES MACIEL matrícula 464813-2 cargo de AGENTE DE SAÚDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MIA 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao 13.06.07 A 12.06.10.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 14.12.2020 A 11.02.2021 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 18.11.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 602528

PORTARIA Nº. 529 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ELAINE CRISTINA BARROS LIMA matrícula 57193940-1 cargo de ENFERMEIRO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS AMAZONIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 03.03.11 A 02.03.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.01.2021 A 02.02.2021 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 18.11.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 602417

PORTARIA Nº. 535 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) RITA DE CASSIA ARAUJO AMADOR matrícula 5105250-1 cargo de ENFERMEIRO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE PRESIDENTE VARGAS 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao 13.06.07 A 12.06.10.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 14.12.2020 A 11.02.2021 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 18.11.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 602535**PORTARIA Nº. 532 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ELZA TEIXEIRA FARIAS matrícula 6085180-3 cargo de AUXILIAR DE SAUDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS RENASCER 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao 21.09.08 a 20.09.11.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.12.2020 A 29.01.2021 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 18.11.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

PORTARIA Nº. 533 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ELZA TEIXEIRA FARIAS matrícula 6085180-3 cargo de AUXILIAR DE SAUDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS RENASCER 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao 21.09.11 a 20.09.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 30.01.2021 A 30.03.2021 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 18.11.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 602509**PORTARIA Nº. 530 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA FORETTI FALCAO DE FARIAS MARTINS matrícula 5136261-1 cargo de PSICOLOGO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS AMAZONIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 02.07.08 A 01.07.11.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 18.01.2021 A 16.02.2021 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 18.11.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 602438**ERRATA****Errata**

FICA RETIFICADO NA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 10/2020 A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, PUBLICADO NO DOE Nº 34.393 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020, AS SEGUINTES INFORMAÇÕES.

ONDE SE LÊ:

ORÇAMENTO
PROGRAMA DE TRABALHO 908288
NATUREZA DA DESPESA 339030
FONTE: 0132
ORIGEM DO RECURSO ESTADUAL

LEIA-SE:

ORÇAMENTO
PROGRAMA DE TRABALHO 908288
NATUREZA DA DESPESA 339039
FONTE: 0132
ORIGEM DO RECURSO: FEDERAL
BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 602108**ERRATA**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. 419 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.364 DE 10 DE OUTUBRO DE 2020, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) a LUIZ ANTONIO DE ANDRADE LIMA, matrícula 97284-1 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE REDUTO.

Onde se lê ao Triênio 07.04.1991 A 06.04.1994.

Leia-se ao Triênio 07.04.2012 A 06.07.2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 18.11.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 602315**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Número/Ano: 16/2020

Processo nº/Ano: 2020/485832

Objeto: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA /CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE 02 (DOIS) ELEVADORES E 02(DUAS) PLATAFORMAS NAS EDIFICAÇÕES DA URES PRESIDENTE VARGAS, 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, URE DIPE E ALMOXARIFADO (POR UM PERÍODO DE 12 MESES).

Entrega do Edital: WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR

Observação: DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS ATRAVES DO E-MAIL: LICITACAO1CRS@OUTLOOK.COM

Responsável pelo Certame: DUCIVAL DA SILVA BRITO

Local de Abertura: WWW.COMPRASNET.GOV.BR

Data da Abertura: 01 /12/ 2020

Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília)

Orçamento

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 01320000

Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR 1º CRS/SESPA

Protocolo: 602569**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 487 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 76 de 09/01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10/01/2019.

CONSIDERANDO que a administração pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento.

CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, de 24 de setembro de 2020, nos autos do processo nº 2020/256577;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 778 de 22 de setembro de 2020, publicado no DOE nº 34358 de 29 de setembro de 2020;

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei n.º 5.810/94, composta pelos servidores LILIANE BRANDÃO RIBEIRO, Enfermeira, matrícula nº. 5342236/2 (Presidente), CLAUDIO JOSÉ DE ARAUJO ROCHA, Agente Administrativo, matrícula nº 57191092/1 (membro), GUSTAVO CARVALHO DE FREITAS, agente administrativo, matrícula nº 5892413/1 (secretário) e ACAUHAN SALDANHA DE ANDRADE, agente administrativo, matrícula nº 57191179/1 (suplente) para, sob a supervisão da primeira, apurar possível irregularidade na contratação de serviços de desinfecção nas 21 unidades do 1ºCRS/SESPA.

II – A comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde, em 17/11/2020

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor 1º CRS/SESPA

Protocolo: 602418

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA**Portarias Nº 682 e 683 de Diárias de 18/11/2020**

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Realizar treinamento do Sistema GM-SESPA aos servidores recém chegados no NISPLAN e também a quem mais interessar possa.

Servidores: Artur Emílio Godot de Carvalho ag. adm mat: 5913468-1

Luciana do Socorro Neves Duarte ag. adm. mat: 57190872

Edmilson Alves Cavalcante Filho motorista mat: 0503399

Origem: Castanhal/Belém período: 20/11/2020

Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

Protocolo: 602327**Portarias Nº 675, 676 e 677 de Diárias de 18/11/2020**

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Realizar supervisão na rede laboratorial e atividades de campo nos municípios deste 3º CRS e orientações a serem repassadas pelos técnicos da DVS.

Servidores: José Solon Barbosa ag. saúde pública mat: 0502767

Luiz Vieira da Costa laboratorista mat: 0505198

Origem: Castanhal/Inhangapi, São Francisco do Pará período: 23,24/11/2020

Waldocelys Pereira Manos Moraes motorista mat: 57206406-1 período: 23/11/2020
 Vitor Jorge Fernandes Pereira motorista mat: 1086516 período: 24/11/2020
 Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

Protocolo: 602217

Portarias Nº 680 e 681 de Diárias de 18/11/2020

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art. 145 RJU
 Objetivo: Realizar supervisão na rede laboratorial e atividades de campo nos municípios deste 3º CRS e orientações a serem repassadas pelos técnicos da DVS.
 Servidores: José Solon Barbosa ag. saúde pública mat: 0502767
 Luiz Vieira da Costa laboratorista mat: 0505198
 Waldocelys Pereira Manos Moraes motorista mat: 1086516
 Origem: Castanhal/ Igarapé-Açu período: 27/11/2020
 Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

Protocolo: 602235

Portarias Nº 678 e 679 de Diárias de 18/11/2020

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art. 145 RJU
 Objetivo: Realizar supervisão na rede laboratorial e atividades de campo nos municípios deste 3º CRS e orientações a serem repassadas pelos técnicos da DVS.
 Servidores: José Solon Barbosa ag. saúde pública mat: 0502767
 Manoel Lopes dos Santos laboratorista mat: 0478819
 Vitor Jorge Fernandes Pereira motorista mat: 1086516
 Origem: Castanhal/ São Domingos do Capim período: 25 à 26/11/2020
 Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

Protocolo: 602225

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 4ª REGIONAL**

**DIÁRIA
 PORTARIA Nº 671 DE 26 DE OUTUBRO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: De realizar supervisão da coleta de amostras de água para análises laboratoriais com objetivo de verificar em campo a aplicação dos pontos de coleta nos sistemas SAA, SAC e SAI.
 Origem: Capanema/PA- Destino (s): Augusto Correa/Tracuateua/Quatipuru/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antonio Ismael Barros do Carmo	57206704-1	Ag. De controle de Endemias
Eliana do Socorro P. Ribeiro	5900791-1	Ag. De Endemias

Período: 09 a 11/11/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias
 Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**DIÁRIA
 PORTARIA Nº 672 DE 26 DE OUTUBRO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores para realizar supervisão da coleta de amostras de água para análises laboratoriais com objetivo de verificar em campo a aplicação dos pontos de coleta nos sistemas SAA, SAC e SAI.
 Origem: Capanema/PA - Destino (s): Augusto Correa/Tracuateua/Quatipuru/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antônio Soares Menezes	0505329	Motorista

Período: Período: 09 a 11/11/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias
 Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 602170

**DIÁRIA
 PORTARIA Nº 669 DE 26 DE OUTUBRO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: De tratar com responsáveis pelas informações da semana Epidemiológica, na ocasião estarão reforçando a importância de respeitar a data de limite para as informações cheguem em tempo hábil, neste 4º CRS, para que sejam repassadas ao Nível Central.
 Origem: Capanema/PA- Destino (s): Augusto Corrêa/Bonito/Ourém/ /PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Altevir Silva Magalhães	0502195	Guarda de Endemias
Hélio Priscila da Nóbrega Silva	5946836-1	Comissionado

Período: 09 e 11/11/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias
 Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**DIÁRIA
 PORTARIA Nº 670 DE 26 DE OUTUBRO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores para tratar com responsáveis pelas informações da semana Epidemiológica, na ocasião estarão reforçando a importância de respeitar a data de limite para as informações cheguem em tempo hábil, neste 4º CRS, para que sejam repassadas ao Nível Central.
 Origem: Capanema/PA - Destino (s): Augusto Corrêa/Bonito/Ourém/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
João Souza da Silva	0505236	Motorista

Período: Período: 09 e 11/11/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias
 Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 602090

**DIÁRIA
 PORTARIA Nº 673 DE 26 DE OUTUBRO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: De realizar supervisão da coleta de amostras de água para análises laboratoriais, acondicionamento das amostras e identificação dos pontos de coleta nos sistemas SSA, SAC, SAI.
 Origem: Capanema/PA- Destino (s): Peixe-Boi/Nova Timboteua/São João de Pirabas/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Rubens Souza de Oliveira	0504790	Ag. De Saúde
Raimundo Nonato Batista do Nascimento	0504626	Ag. Saúde de Pública

Período: 16 e 18/11/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias
 Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**DIÁRIA
 PORTARIA Nº 674 DE 26 DE OUTUBRO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores para realizar supervisão da coleta de amostras de água para análises laboratoriais, acondicionamento das amostras e identificação dos pontos de coleta nos sistemas SSA, SAC, SAI Origem: Capanema/PA - Destino (s): Peixe-Boi/Nova Timboteua/São João de Pirabas/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antônio Soares Menezes	0505329	Motorista

Período: Período: 16 e 18/11/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias
 Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 602134

**DIÁRIA
 PORTARIA Nº 651 DE 13 DE OUTUBRO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
 Objetivo: De realizar monitoramento rápido de cobertura vacinal da varredura de vacinação contra o surto do Sarampo de 2020..
 Origem: Capanema/PA- Destino (s): Augusto Correa/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Nádia Cristina Figueiredo Ferreira Santos	5558852-1	Enfermeira
Célia de Freitas Pereira	57234153-1	tec. De Enfermagem
Sebastiao Célio Pereira Da Silva	57206719-1	Ag. Artes Práticas
Raimunda dos S. Costa	3221946-1	Ag. De serviço Complementar

Período: 19 a 23/10/2020 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias
 Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 602153

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 5ª REGIONAL**

PORTARIA Nº 261 DE 21/10/2020
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: RESOLVER PENDÊNCIAS DO 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE NA SAGA-SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.

PERÍODO: 30/11 A 04/12/2020
 QUANTIDADE: 4,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
 DESTINO (S): BELÉM-PA.
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA	59502121	DIRETOR DE CENTRO REGIONAL
ODAIR SANTOS DE SOUZA	-	AG. ADMINISTRATIVO

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 602190

PORTARIA Nº 264 DE 22/10/2020
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDOR PARA REALIZAR EDUCAÇÃO CONTINUADA EM IST/AIDS/HV, PARA PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS).

VEÍCULO OFICIAL L200, PLACA JVL-3694.
 PERÍODO: 26 A 30/10/2020
 QUANTIDADE: 4,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
 DESTINO (S): AURORA DO PARÁ-PA.
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
BARBARA TAIS MOURA DE SENA	-	MOTORISTA

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 602228

PORTARIA Nº 265 DE 22/10/2020
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NA REALIZAÇÃO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA EM IST/AIDS/HV, PARA PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS).
 PERÍODO: 26 A 30/10/2020

QUANTIDADE: 4,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
 DESTINO (S): AURORA DO PARÁ-PA.
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
LUCIANE MARIA FERREIRA GAMA	59245601	AG. ADMINISTRATIVO
GUILHERME DO CARMO SILVA	-	AG. ADMINISTRATIVO
NARA HELENA MIRANDA DE CARVALHO	58969241	AG. ADMINISTRATIVO

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 602246

PORTARIA Nº 262 DE 21/10/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA RESOLVER PENDÊNCIAS DO 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE NA SAGA-SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.
 VEÍCULO OFICIAL FORD RANGER, PLACA OTH-4318.
 PERÍODO: 30/11 A 04/12/2020
 QUANTIDADE: 4,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
 DESTINO (S): BELÉM-PA.
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
WERVERSON MORAES DE SOUZA	-	MOTORISTA

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 602193

PORTARIA Nº 259 DE 21/10/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: RESOLVER PENDÊNCIAS DO 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE NA DDRA-DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DAS REDES ASSISTENCIAIS.
 PERÍODO: 07 A 11/12/2020
 QUANTIDADE: 4,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
 DESTINO (S): BELÉM-PA.
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA	59502121	DIRETOR DE CENTRO REGIONAL
ODAIR SANTOS DE SOUZA	-	AG. ADMINISTRATIVO

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 602201

PORTARIA Nº 274 DE 05/11/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: REALIZAR RETIRADA DE INSUMOS (LÍQUIDO E SWAB), NO LABORATÓRIO CENTRAL-LACEN.
 VEÍCULO OFICIAL FIAT DOBLÔ, PLACA QEC-6E63.
 PERÍODO: 06/11/2020
 QUANTIDADE: 0,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
 DESTINO (S): BELÉM-PA.
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	572340801	MOTORISTA

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 602184

PORTARIA Nº 260 DE 21/10/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: CONDUZIR SEVIDORES PARA RESOLVER PENDÊNCIAS DO 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE NA DDRA-DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DAS REDES ASSISTENCIAIS.
 VEÍCULO OFICIAL FORD RANGER, PLACA OTH-4318.
 PERÍODO: 07 A 11/12/2020
 QUANTIDADE: 4,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
 DESTINO (S): BELÉM-PA.
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
WERVERSON MORAES DE SOUZA	-	MOTORISTA

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 602206

PORTARIA Nº 263 DE 22/10/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: REALIZAR EDUCAÇÃO CONTINUADA EM IST/AIDS/HV, PARA PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS).
 PERÍODO: 26 A 30/10/2020
 QUANTIDADE: 4,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
 DESTINO (S): AURORA DO PARÁ-PA.
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
FERNANDO MAURICIO VIEGAS FERNANDES	571980011	ENFERMEIRO

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 602223

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 7ª REGIONAL**

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 440 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 CLEBER AUGUSTO PINHEIRO MAGALHÃES - MOTORISTA - Mat. 54190560/1
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 10305150788810000 0103000000 339033 500,00
 Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Cachoeira do Arari.
 Ordenador: André João Brandão Quaresma.

Portaria: 431 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 ROBERTO AFONSO NERY DA CONCEIÇÃO - AGENTE DE PORTARIA - Mat. 50950261
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 10305150788810000 0103000000 339033 100,00
 Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Ponta de Pedras.
 Ordenador: André João Brandão Quaresma

Protocolo: 602221

DIÁRIA

PORTARIA Nº 406 de 04 de Novembro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS
 PERÍODO: DE 07/12/2020 A 12/12/2020
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 572076011 / ANDERSON COSTA GOES / 410.557.132-04
 OBJETIVO: ACOMPANHAR A SUPERVISÃO E TREINAMENTO DOS PROGRAMAS DA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL PELA EQUIPE TÉCNICA DA VISAMB/NÍVEL CENTRAL E REALIZAR SUPERVISÃO DO MDDA.
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA
PORTARIA Nº 407 de 04 de Novembro de 2020
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: PONTA DE PEDRAS
 PERÍODO: DE 07/12/2020 A 12/12/2020
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 572100551 / YGOR YURI PEREIRA DA SILVA / 791.768.872-00
 OBJETIVO: ACOMPANHAR A SUPERVISÃO E TREINAMENTO DOS PROGRAMAS DA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL PELA EQUIPE TÉCNICA DA VISAMB/NÍVEL CENTRAL E REALIZAR SUPERVISÃO DO MDDA.
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Protocolo: 602222

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 8ª REGIONAL**

PORTARIA Nº 208 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Objetivo: Realizar ação de condução de embarcação e outros serviços marítimos que darão suporte para os trabalhos das ações de combate a Raiva Humana e Animal, que condiz com desempenho de atividades de captura e controle populacional de Quirópteros hematófagos e investigação Epidemiológica, e educação em Saúde dentre outros serviços a serem desenvolvidos pela equipe, que visa combater e controlar a Raiva Humana e Animal nas diversas localidades ribeirinhas do meio rural do município de Portel.
 Origem: BREVES/PÁ - PORTEL/PA.
 Servidores (es): Pompeu Da Silva Miranda, 7,5 Diárias de 18 à 25/11/2020.
 Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 602608

PORTARIA Nº 209 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Objetivo: Realizar ações de combate a Raiva Humana e Animal, que condiz com desempenho de atividades de captura e controle populacional de Quirópteros hematófagos e investigação Epidemiológica, e educação em Saúde dentre outros serviços a serem desenvolvidos pela equipe, que visa combater e controlar a Raiva Humana e Animal nas diversas localidades ribeirinhas do meio rural do município de Portel.
 Origem: BREVES/PÁ - PORTEL/PA.
 Servidores (es): Abraão Correa Pantoja e José Leonar Silva dos Passos, 7,5 Diárias de 18 à 25/11/2020.
 Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 602622

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 76 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.509/2019-CCG de 7/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.800de 08/ 02/ 2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 963450/2020 DCR9ºCRS-SESPA. RESOLVE: Designar o servidor JORGE EYMAR DE MATOS SILVA, Id Funcional nº945791ocupante do cargo de Engenheiro Sanitarista, lotado no 9º Centro Regional de Saúde para responder pela Direção do 9º Centro Regional de Saúde/SESPA, sem ônus, durante o impedimento do Diretor interino, RISONILSON DE ABREU SILVA, no período de 23 a 24 de Novembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SESPA/ 9º CRS, 18 de Novembro de 2020

Protocolo: 602410

PORTARIA Nº 75 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.509/2019-CCG de 7/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.800de 08/ 02/ 2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 963450/2020 DCR9ºCRS-SESPA. RESOLVE: Designar o servidor ANTÔNIO JOSÉ ARRUDA FREITAS JUNIOR, Id Funcional nº5897291/1ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde para responder pela Direção do 9º Centro Regional de Saúde/SESPA, sem ônus, durante o impedimento do Diretor interino, RISONILSON DE ABREU SILVA, no período de 19 a 22 de Novembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SESPA/ 9º CRS, 18 de Novembro de 2020

RISONILSON DE ABREU SILVA

DIRETOR INTERINO DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 602407

ERRATA

ERRATA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 181 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020, Publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.384 de 23 de Outubro de 2020. Protocolo: 593442.

Servidores:

Jorge Aluísio Costa Coelho e Silvia de Paula Cabral

Onde se lê:

Período: 09/11/2020 a 14/11/2020 /Nº Diárias: 5,5 (cinco diárias e meia)

Período: 16/11/2020 a 21/11/2020/ Nº Diárias: 5,5 (cinco diárias e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RISONILSON DE ABREU SILVA

DIRETOR INTERINO DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 602537

DIÁRIA

PORTARIA Nº 217 de 13 de Novembro de 2020. Fundamento Legal:

DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994. OBJETIVO: Repassar orientações técnicas na implementação do Plano de Ação da VISA 2020/2021, objetivo dos Técnicos era repassar Orientações Técnicas na implementação do Plano de Ação da VISA/Municipal e não elaborar a plano e sim digitaliza – lo e trazer para o 9º CRS. Solicitar o Perfil da VISA, para envio ao nível e pós ANVISA, monitora vigilância Sanitaria Local e suas atividades, e outras ações que se fizerem necessaria, paralelo com a equipe da VISA municipal. Origem: Santarém/ PA- Brasil. Destino: Aveiro/ PA – Brasil. Período: 30/11/2020 a 05/12/2020 Nº de Diária: 5,5 (cinco diárias e meia). Servidores: Jorge Aluísio Coelho Costa. CPF: 072.522.342-15.Matricula: 2707172.Cargo: Médico Veterinário. Sheyla Cristina Furtado Pereira. CPF: 415.664.672-68. Matricula: 5900719.Cargo: Técnico de Enfermagem. Rosáurea Lisboa Machado. CPF: 050.715.932 -20. Matricula: 55714721. Cargo :Enfermeira. Ordenador Interino: Risonilson Abreu da Silva

Protocolo: 602288

PORTARIA Nº 211 de 13 de Novembro de 2020.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994. OBJETIVO: Realizar visita In loco na CRM Alenquer com objetivo de dirimir as duvidas dos servidores da SEMSA.

Origem: Santarém-PA

Destino: Alenquer- PA

Período: 25/11/2020 a 27/11/2020 Nº de Diária: 2,5 (duas diárias e meia)

Servidoras:

Joselia Cristina Maia Barros

CPF: 457.793.502-30

Matricula: 58971061

Cargo: Enfermeira

Leide Anne Matos Mafra

CPF: 735.762.982-15

Matricula: 571916462

Cargo: Técnico de Enfermagem

Ordenador Interino: Risonilson Abreu da Silva

Protocolo: 602254

PORTARIA Nº 216 de 09 de Novembro de 2020. Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.OBJETIVO: Conduzir os servidores que irão realizar vistoria Técnica no Hospital municipal de Rurópolis, para averiguações das não conformidades elencadas no Termo de Notificação emanado na inspeção anterior no ano 2019, será realiza- do inspeções de Controle de Infecção Hospitalar e monitoramento quanto as notificações mensais das IRAS (Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde) e orientações quanto o Núcleo de Qualidade e Segurança do Pa- ciente. Origem: Santarém/ PA- Brasil. Destino: Rurópolis /PA – Brasil. Pe- ríodo: 14/12/2020 a 18/12/2020 Nº de Diárias: 4,5(quatro diárias e meia) Servidor: EDINALDO DE SOUZA ALVES.CPF: 206.451.712-04. Matricula: 500872. Cargo: Motorista Ordenador Interino: Risonilson Abreu da Silva

Protocolo: 602204

PORTARIA Nº 215 de 09 de Novembro de 2020. Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.OBJETIVO: Realizar vistoria Técnica no Hospital municipal de Rurópolis, para averiguações das não conformidades elencadas no Termo de Notificação emanado na inspeção anterior no ano 2019, será realizado inspeções de Controle de Infecção Hospitalar e monitoramento quanto as notificações mensais das IRAS (In- fecções Relacionadas à Assistência à Saúde) e orientações quanto o Nú- cleo de Qualidade e Segurança do Paciente. Origem: Santarém/ PA- Brasil. Destino: Rurópolis/PA- Brasil. Período: 14/12/2020 a 18/12/2020. Nº de Diária: 4,5(quatro diárias e meia) Servidores: Josie Giceli da Silva Vieira. CPF: 687.106.902-04. Matricula: 5897263.Cargo: Enfermeiro. Valdiza Ma- rinho Rocha. CPF: 947.324.262-04. Matricula: 735042541. Cargo: Técnico de Enfermagem. Ordenador Interino: Risonilson Abreu da Silva

Protocolo: 602202

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº485/2020 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Nº 583/2019 –CCG de 18/01/2019, publicado o Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21 /01/ 2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor IRALDO FLORÊNCIO DA SILVA, Matricula Car- go: de ASSISTENTE DE CENTRO REGIONAL, nomeado pela PORT. Nº 999/2019-CCG DE 24/01/2019 Lotado 10º CRS/SESPA ALTAMIRA/PA res- ponder pela Direção Geral do 10º Centro Regional de Saúde/SESPA, no período de 19.11.2020 a 24.11.2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,

Altamira-PA, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

MAURÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Diretor do 10º CRS/Altamira.

Protocolo: 602615

DIÁRIA

PORTARIA Nº 469/2020, de 11/11/2020

Portaria Individual

Objetivo: Realizar levantamento entomológico na fauna flebotômica e geográfico via satélite

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Uruará

Servidor: 0504272/ FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO (GUAR- DA DE ENDEMIAS) / 4,5 diárias (completa) de 23/11/2020 a 27/11/2020

Ordenador de Despesa:

Iraldo Florêncio da Silva

Diretor em exercício do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 602445

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO: nº 10/2019 do PROCESSO Nº 2019/60596

O BJETIVO: O 3º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 10/2019 constitui o objeto do presente instrumento a execução de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Fornecimento de Passagem Terrestre Intermunicipal para paciente do Programa T.F.D (tratamento Fora de Domicilio), do 6 (sete) municípios com menos de 21 (vinte e um mil) habitantes, sob jurisdição deste 12º CRS/SESPA,

O Presente 3º Termo Aditivo tem como objetivo o Pregão Presencial nº 01/2019, cujo Termo será assinado pelos signatários, e tem por objeto a Prestação de serviço de aquisição de (passagens terrestre intermuni-

pal), para pacientes do Programa TFD - Tratamento Fora do Domicílio dos 0(seis) municípios com menos de 21(vinte e um mil) habitantes, sob jurisdição deste 12ºCRS/SESPA, (Santa Maria das Barreiras Bannach, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Pau D'Arco, Rio Maria, Sapucaia) na ocasião havendo acréscimo do valor global do Contrato em 25%(vinte e cinco por cento), respaldado pelo Art. 65 da Lei Federal 8.666/93, conforme abaixo: o Contrato regido por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

1º o Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras serviços ou compras, até 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50º (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Empresa: Comercio e Transportes Boa Esperança LTDA.

CNPJ: 04.787.941/0001-78

Valor Total do Contrato e seu acréscimo de 25% Totaliza R\$: 160.164,95 (Cento e Sessenta Mil e Cento e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos)

Valor Total com 25%(Vinte e Cinco por Cento) foi acrescido R\$: 32.032,99 (Trinta e Dois Mil e Trinta e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos) no 2º Termo Aditivo que totaliza - se R\$: 160.164,95 (Cento e Sessenta Mil e Cento e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos) por um Período de 12 meses .

Assinatura do 3º Aditivo do Contrato 10/10/2020

Data de Vigência: 19/11/2020 a 18/11/2021

Responsável do Certame: Armando Vieira do Nascimento Pregoeiro Oficial 12ºCRS/SESPA. Portaria: 021/2020

Ordenador de Despesa: Andrea Ribeiro da C. Câmara - Portaria 537/2019

Diretor: 12º CRS/SESPA

Protocolo: 600484

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 612/2020-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA Nº 920/2019- GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 34.091 de 16/01/2020, que designava o servidor desta Autarquia, SERGIO LUIS FELIPE, ocupante do cargo de físico, matrícula nº 586/1-IOL e nos seus impedimentos o servidor GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, ocupante do economista matrícula nº 80845169/2-HOL, ambos lotados na Divisão de Radioterapia do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato 167/2018 - HOL.

Designar a servidora desta Autarquia, SÉRGIO LUIS FELIPE, ocupante do cargo de físico, matrícula nº 586/1-IOL, e nos seus impedimentos a servidora MARCELLE LARANJEIRA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n.º 57229921-1-HOL, administradora, do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato acima mencionado, firmado com a empresa LL DA SILVA EIRELI, cujo objeto é Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva com reposição de Peças de 15 desumidificadores de Ar portáteis, pertencentes à Divisão de Radioterapia do HOL. Processo nº 2018/103825.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 602074

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 616/2020-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA Nº 892/2019- GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 34.092 de 17/01/2020, que designava o servidor desta Autarquia, ELISABEL LAVAREDA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de enfermeira, matrícula nº5088461/2-HOL e nos seus impedimentos o servidor GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, ocupante do economista matrícula nº 80845169/2-HOL, ambos lotados na Divisão de Radioterapia do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato 007/2016 - HOL.

Designar a servidora desta Autarquia, ELISABEL LAVAREDA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de enfermeira, matrícula nº5088461/2-HOL, e nos seus impedimentos a servidora MARCELLE LARANJEIRA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n.º 57229921-1-HOL, administradora, do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato acima mencionado, firmado com a empresa DIAGNOSIS CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA (HOSPITAL SAÚDE DA MULHER), cujo objeto é Credenciamento de prestadores de serviços na área de radioterapia para atender aos pacientes portadores de neoplasia maligna. Processo nº 2018/148226.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 602081

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 615/2020-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA Nº 002/2020- GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 34.095 de 22/01/2020, que designava o servidor desta Autarquia, DIONÍSIO DE OLIVEIRA BENTES, ocupante do cargo de médico, matrícula nº 57225320/2-HOL e nos seus impedimentos o servidor GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, ocupante do economista matrícula nº 80845169/2-HOL, ambos lotados na Divisão de Radioterapia do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato 117/2019 - HOL.

Designar a servidora desta Autarquia, DIONÍSIO DE OLIVEIRA BENTES, ocupante do cargo de médico, matrícula nº 57225320/2-HOL L, e nos seus impedimentos a servidora MARCELLE LARANJEIRA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n.º 57229921-1-HOL, administradora, do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato acima mencionado, firmado com a empresa OXIGEN COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-EPP, cujo objeto é Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Planejamento Prowess Panther ver. 5.51. Processo nº 2018/489771.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 602080

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 613/2020-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA Nº 893/2019- GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 34.091 de 16/01/2020, que designava o servidor desta Autarquia, DIONÍSIO OLIVEIRA BENTES, ocupante do cargo de médico, matrícula nº 57225320/2-HOL e nos seus impedimentos o servidor GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, ocupante do economista matrícula nº 80845169/2-HOL, ambos lotados na Divisão de Radioterapia do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato 060/2019 - HOL.

Designar a servidora desta Autarquia, DIONÍSIO OLIVEIRA BENTES, ocupante do cargo de médico, matrícula nº 57225320/2-HOL, e nos seus impedimentos a servidora MARCELLE LARANJEIRA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n.º 57229921-1-HOL, administradora, do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato acima mencionado, firmado com a empresa LL DA SILVA EIRELI, cujo objeto é Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva com reposição de Peças de 15 desumidificadores de Ar portáteis, pertencentes à Divisão de Radioterapia do HOL. Processo nº 2019/71177.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 602076

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 610/2020-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA Nº 864/2019- GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 34.091 de 16/01/2020, que designava o servidor desta Autarquia, LUIZ CARLOS ALBURQUERQUE DA SILVA, ocupante do cargo de físico, matrícula nº 57188835/1-HOL e nos seus impedimentos o servidor GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, ocupante do economista matrícula nº 80845169/2-HOL, ambos lotados na Divisão de Radioterapia do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato 034/2016 - HOL.

Designar a servidora desta Autarquia, LUIZ CARLOS ALBURQUERQUE DA SILVA, ocupante do cargo de físico, matrícula nº 57188835/1-HOL, e nos seus impedimentos a servidora MARCELLE LARANJEIRA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n.º 57229921-1-HOL, administradora, do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato acima mencionado, firmado com a empresa ELEKTA MEDICAL SYSTEMS COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA RADIOTERAPIA LTDA, cujo objeto é Manutenção preventiva e corretiva da unidade de braquiterapia HDR, marca NUCLETRON, modelo V3, série: 10523, com reposição de peças originais e do sistema de planejamento ONCENTRA MASTER PLAN, módulo braquiterapia. Processo nº 2016/28583.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 602072

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 611/2020-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA Nº 891/2019- GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 34.091 de 16/01/2020, que designava o servidor desta Autarquia, SERGIO LUIS FELIPE, ocupante do cargo de físico, matrícula nº 586/1-IOL e nos seus impedimentos o servidor GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, ocupante do economista matrícula nº 80845169/2-HOL, ambos lotados na Divisão de Radioterapia do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato 059/2018 - HOL.

Designar a servidora desta Autarquia, SERGIO LUIS FELIPE, ocupante do cargo de físico, matrícula nº 586/1-IOL, e nos seus impedimentos a servidora MARCELLE LARANJEIRA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n.º 57229921-1-HOL, administradora, do Hospital Ophir Loyola, para a fun-

ção de Fiscais do Contrato acima mencionado, firmado com a empresa GE HEALTHCARE COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO -HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é Manutenção preventiva e corretiva do aparelho de raios-x, marca GENERAL ELECTRIC, portátil, modelo AMX4 4FDO - série 1043, RP-5940, pertencente ao serviço de braquiterapia da divisão radioterapia com fornecimento de peças de reposição. Processo nº 2016/356515.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA
Diretor Geral

Protocolo: 602073

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 617/2020-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA Nº 892/2019- GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 34.092 de 17/01/2020, que designava o servidor desta Autarquia, ELISABEL LAVAREDA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de enfermeira, matrícula nº5088461/2-HOL e nos seus impedimentos o servidor GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, ocupante do economista matrícula nº 80845169/2-HOL, ambos lotados na Divisão de Radioterapia do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato 130/2018 - HOL.

Designar a servidora desta Autarquia, ELISABEL LAVAREDA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de enfermeira, matrícula nº5088461/2-HOL, e nos seus impedimentos a servidora MARCELLE LARANJEIRA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n.º 57229921-1-HOL, administradora, do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato acima mencionado, firmado com a empresa HOSPITAL PORTO DIAS LTDA, cujo objeto é serviços na área de radioterapia para atender aos pacientes portadores de Neoplasia maligna que estão em tratamento na Divisão de Radioterapia do Hospital Ophir Loyola. Processo nº 2018/148226.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA
Diretor Geral

Protocolo: 602082

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 614/2020-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA Nº 832/2019- GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 34.049 de 04/12/2019, que designava o servidor desta Autarquia, SERGIO LUIZ FELIPE DE SOUZA, ocupante do cargo de físico, matrícula nº 586/1-IOL e nos seus impedimentos o servidor GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, ocupante do economista matrícula nº 80845169/2-HOL, ambos lotados na Divisão de Radioterapia do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato 117/2019 - HOL.

Designar a servidora desta Autarquia, SERGIO LUIZ FELIPE DE SOUZA, ocupante do cargo de físico, matrícula nº 586/1-IOL, e nos seus impedimentos a servidora MARCELLE LARANJEIRA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n.º 57229921-1-HOL, administradora, do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato acima mencionado, firmado com a empresa PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, cujo objeto é Serviço de monitoramento individual por dosímetro, sendo 124 monitores individuais ionizante (tórax), 20 monitores de pulso para Medicina Nuclear e 3 padrões. Processo nº 2018/421042.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA
Diretor Geral

Protocolo: 602078

ERRATA

NO EXTRATO PUBLICADO NO DOE 34.407 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020, QUE TRATA DA PORTARIA Nº 607/2020 - GAB/DG/HOL DE 11/11/2020, que trata da designação da servidora CLEIDE ALVES VIANA, para responder pela Divisão de Lavanderia deste Hospital;

ONDE SE LÊ: CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2020/889161 de 29/10/2020.

LEIA-SE: CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2020/889162 de 29/10/2020.

Protocolo: 602643

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata de Publicação DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2020 - HOL, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.326 de 27/08/2020 - Protocolo 574189.

Processo: 2019/514611.

ONDE LÊ:

Data de assinatura: 26/08/2020

VIGÊNCIA: 11/08/2020 A 10/08/2021

LEIA-SE:

Data de assinatura: 17/08/2020

VIGÊNCIA: 17/08/2020 A 16/08/2021

Belém, 18 de novembro de 2020

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 602524

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº084/2020 - HOL

SRP Nº052/2020

Objeto: FORNECIMENTO de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME

Data da Abertura:01/12/2020

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: José Roberto Lobato de Souza
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 18 de novembro de 2020
Charles Cristiano Soares Ferreira
CPL-HOL

Protocolo: 602592

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº083/2020 - HOL

SRP Nº051/2020

Objeto: FORNECIMENTO de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME

Data da Abertura:03/12/2020

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: José Roberto Lobato de Souza

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 18 de novembro de 2020

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

Protocolo: 602465

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020 (SRP)

Processo: 2020/302044

Objeto: Aquisição de material técnico consumível para realização de exames de exames de quantificação da fusão BCR-ABL.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa: MOBIUS LIFE SCIENCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

Valor Total da Licitação: R\$ 585.000,00

Belém, 17 de novembro de 2020

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 602180

CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo nº 2020/900.453

DAS PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA (CONTRATANTE);

FACULDADE INTEGRADA DA AMAZÔNIA - FINAMA (CONTRATADA).

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Avenida Conselheiro Furtado nº 2499, Bairro da Cremação, CEP: 66.040-100 - Belém/PA.

DO OBJETO: A mútua cooperação entre as partes e o intercâmbio entre as entidades, visando à concessão de estágio obrigatório supervisionado não remunerado na área de saúde da FINAMA.

DO PRAZO: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

DO VALOR: Sem valor estimado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem fonte de recurso estimada.

DO FORO: Belém - Pará

ASSINATURAS:

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA - DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA

FABRICIO PEIXOTO DO NASCIMENTO - DIRETOR GERAL DA FINAMA

Protocolo: 602116

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo nº 2020/912.814

DAS PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA (CONTRATANTE);

FACULDADE FIAMA (CONTRATADA).

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Loteamento Morada Nova II nº 61, Bairro do Coqueiro, CEP: 66.823-070 - Belém/PA.

DO OBJETO: A mútua cooperação entre as partes e o intercâmbio entre as entidades, visando à concessão de estágio obrigatório supervisionado não remunerado no HOL, aos discentes dos cursos de ENFERMAGEM (Curso Técnico) da área de saúde da FIAMA.

DO PRAZO: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

DO VALOR: Sem valor estimado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem fonte de recurso estimada.

DO FORO: Belém - Pará

ASSINATURAS:

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA - DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA

VALÉRIA DE ALVARENGA PANTOJA - DIRETORA GERAL DA FIAMA

Protocolo: 602123

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo nº 2020/841.538

DAS PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA (CONTRATANTE);

SISTEMA INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL DO PARÁ - SIEPA (CONTRATADA).

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Loteamento Morada Nova II nº 61, Bairro do Coqueiro, CEP: 66.823-070 - Belém/PA.

DO OBJETO: A mútua cooperação entre as partes e o intercâmbio entre as entidades, visando à concessão de estágio obrigatório supervisionado não remunerado no HOL, aos discentes dos Cursos Técnicos de Enfermagem, Radiologia e Cursos de Capacitação (UTI, Radioterapia, Tomografia, Ressonância e Mamografia) da área de saúde do SIEPA.

DO PRAZO: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

DO VALOR: Sem valor estimado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem fonte de recurso estimada.

DO FORO: Belém - Pará

ASSINATURAS:

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA - DIRETOR GERAL DO HOSPITAL

OPHIR LOYOLA

DENILSON DO ROSÁRIO MENEZES - DIRETORA GERAL SIEPA

Protocolo: 602130

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 625/2020-GAB/DG/HOL.

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUA S ATRIBUIÇÕES

LEGAIS

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de ANDERSON DA SILVA MARTINS, matrícula funcional nº 57188812/1, Agente Administrativo, lotado na Assessoria de Planejamento Físico deste

Hospital, nos seguintes elementos de despesa: 33.90.30, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para fazer

face as despesas eventuais com Material de Consumo e 33.90.39 no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), para Serviços desta Instituição.

O prazo de utilização do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da

Ordem Bancária. O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Gabinete e da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola, 18.11.2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 602257

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2020NE01777

Valor: R\$ 62.900,00

Data de Emissão: 13/11/2020

Processo nº 2019/178021

Origem: Pregão Eletrônico nº 018/2020

Objeto: Fornecimento de Material Técnico Hospitalar

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: ROSS MEDICAL LTDA

CNPJ: 08.747.635/0001-69

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 602503

RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA

Interessado: ADÍLIA MARIA VIEIRA DA CONCEIÇÃO

Processo: 2020/613502

Valor: R\$ 478,51

Justificativa: o valor de R\$ 478,51, é para pagamento do 13º Salário de abono de permanência, referente ao exercício de compreendido em 2017 a 2019, para a servidora Adília Maria Vieira da Conceição

Processo: 2019/450133.

Dotação Orçamentária: 10.122.1297.8339.3190.92. Fonte: 0103

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 602441

PORTARIA Nº 605/2020 -GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019 publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/921750 de 09/11/2020.

RESOLVE:

ALTERAR, os termos da PORTARIA Nº 830/2012 - GAB/DG/HOL de 06/11/2012, excluindo a servidora MARIA AMELIA OLIVEIRA DO ROSÁRIO, Agente Administrativo, matrícula nº 3256456/1 do rol de servidores que percebem a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 11 de novembro 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Ciente:

Protocolo: 602102

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2020NE01778

Valor: R\$ 3.290,00

Data de Emissão: 13/11/2020

Processo nº 2019/178021

Origem: Pregão Eletrônico nº 018/2020

Objeto: Fornecimento de Material Técnico Hospitalar

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: UNIT - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIMITADA

CNPJ: 66.969.262/0001-77

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 602510

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2020NE01776

Valor: R\$ 8.400,00

Data de Emissão: 13/11/2020

Processo nº 2019/178021

Origem: Pregão Eletrônico nº 018/2020

Objeto: Fornecimento de Material Técnico Hospitalar

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA

CNPJ: 05.351.445/0001-30

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 602497

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2020NE01775

Valor: R\$ 27.900,00

Data de Emissão: 13/11/2020

Processo nº 2019/178021

Origem: Pregão Eletrônico nº 018/2020

Objeto: Fornecimento de Material Técnico Hospitalar

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA

CNPJ: 05.049.432/0001-00

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 602480

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2020NE01779

Valor: R\$ 20.125,00

Data de Emissão: 13/11/2020

Processo nº 2019/178021

Origem: Pregão Eletrônico nº 018/2020

Objeto: Fornecimento de Material Técnico Hospitalar

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: SÚRGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA

CNPJ: 29.057.136/0001-10

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 602522

PORTARIA Nº 622/2020-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO o DECRETO 795 de 29 de maio de 2020, publicado nº DOE nº 34.240 de

01/06/2020 que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2020/447775 (PAE).

R E S O L V E:

I- CEDER à Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP contar de 01/11/2020 pelo

prazo de 4 (quatro) anos, a servidora INGRID PICANCO DA MOTTA, matrícula 57173760/3,

Nutricionista, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL com ônus para o Órgão Cessionário,

considerando o Art. 3º, § 2º do Decreto supramencionado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 17 de novembro de 2020.

ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL Ciente

Protocolo: 602601

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2020NE01774

Valor: R\$ 560,00

Data de Emissão: 13/11/2020

Processo nº 2019/178021

Origem: Pregão Eletrônico nº 018/2020

Objeto: Fornecimento de Material Técnico Hospitalar

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: E. R. TRINDADE

CNPJ: 04.252.742/0001-65

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 602472

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 864/2020 - CPAD/PRES/FSCMP

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 638/2020 - CPAD/PRES/FSCMP, publicado no DOE nº 34.409, de 17 de novembro de 2020, expedida pela sr. BRUNO MENDES CARMONA, Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 205 da Lei nº 5.810/1994.

RESOLVE:
DESIGNAR Patrícia Suely Cavalcante Nonato, matrícula nº 57193112/1 para, sob compromisso, desempenhar as funções de secretário da referida Comissão.
Adriana Lúcia dos Anjos Meireles Calandrine.
Presidente do PAD nº 2019/442094

Protocolo: 602399

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 506/2020-GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.
.CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico.
R E S O L V E

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora GLORIA OTI CAMARA, Id. Funcional nº 5951946/1, Servidora em regime de contrato temporário, Fonoaudióloga, lotada na Gerência de Biopsicossocial, no período de 30/10/2020 a 27/04/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Outubro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 06 de Novembro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 602558

PORTARIA Nº 652/2020-GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.
.CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico.
R E S O L V E

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora NATHALIA CAROLINA CABRAL DIAS DE AGUIAR, Id. Funcional nº 5941620/1, Servidora em regime de contrato temporário, Médico, no período de 01/11/2020 a 29/04/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Novembro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 11 de Novembro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 602576

CONTRATO

CONTRATO: 289/2020

Exercício: 2020

Objeto: Aquisição de tiras reagente, para determinação de glicose no sangue, embalagem individualizada, em comodato, de 100 aparelhos de glicosímetros

Valor: R\$ 48.000,00

Data de Assinatura: 12/11/2020

Vigência: 12/11/2020 a 12/11/2021

Dispensa de Licitação n.º 154/2020/FSCMP - PAE Nº 2020/812729

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288 e 06.422.1500.8800; Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0269, 0261, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067 e 0149006653;

Elemento de Despesa: 309030;

Contratado: PROF - LAB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ/MF n.º 05.130.511/0001-41

Endereço: Rua Basson, nº 243, Apeadouro, São Luis/MA, CEP: 65.031-620, Telefone: (98) 3275-2661 / 3243-1417

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 602401

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2020-CPL/FSCMP

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeira designada pela PORTARIA Nº 358/2020-GP/FSCMP, torna público nova data da licitação em referência, no dia 02/12/2020 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço Global.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição/comodato de MATERIAL DE PERMANENTE – BOMBA ORDENHADEIRA e KIT EXTRATOR DE LEITE HUMANO, conforme as especificações contidas no Anexo I, Termo de Referência do presente Edital.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites www.comprasnet.gov.br ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br

Belém/PA, 18 de novembro de 2020.

Claudine Sarmanho Ferreira

Pregoeira/CPL/FSCMP

Protocolo: 602502

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 154/2020

Data: 12/11/2020

Processo nº 2020/812729

Valor: R\$ 48.000,00

Objeto: Aquisição de tiras reagente, para determinação de glicose no sangue, embalagem individualizada, em comodato, de 100 aparelhos de glicosímetros.

Fundamento Legal: Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer nº 332/2020/PROF/FSCMP.

Data de Ratificação: 12/11/2020

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288

e 06.422.1500.8800; Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0269,

0261, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008053,

0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067 e

0149006653; Elemento de Despesa: 339030

Contratada: PROF - LAB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,

CNPJ/MF: 05.130.511/0001-41

Endereço: Rua Basson, nº 243, Apeadouro, São Luis/MA, CEP: 65.031-620,

Telefone: (98) 3275-2661 / 3243-1417

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 602392

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação da Dispensa de Licitação

Número da Dispensa: 154/2020

Data: 12/11/2020

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 602398

FÉRIAS

PORTARIA Nº 650/2020 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,
R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares a (o) servidor (a) LORENA MAYARA SANTANA TENORIO, Psicóloga, Matrícula Nº 5952535/1, no período de 16/12/2020 a 14/01/2021, referente ao exercício de 2019, no período aquisitivo de 16/12/2019 a 15/12/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 11 de Novembro de 2020

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

PORTARIA Nº 610/2020 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,
R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares a (o) servidor (a) ANA LUCIA SANTOS DA COSTA, Agente de Saúde, Matrícula Nº 5173329/1, no período de 16/11/2020 a 15/12/2020, referente ao exercício de 2019, no período aquisitivo de 07/11/2019 a 06/11/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 30 de Outubro de 2020

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 602536

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2020NE002026

Valor: R\$ 665,84

Data: 12/11/2020

Objeto: Aquisição de MATERIAL IMPRESSO

Processo nº 2020/579354, Dispensa de Licitação: 152/2020

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso: 0269003264; Elemento de Despesa: 339030.

Contratada: P.R.B. QUINTO MATOS

CNPJ/MF: 31405857-0001/15.

Endereço: TV. Lomas valentinas, 450, Pedreira, Belém/PA CEP: 66080321, Telefone: (91)32498720

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 602591

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2020NE02019

Valor: R\$ 4.965,00

Data: 16/11/2020

Objeto: Aquisição Emergencial de medicamento PANTOPRAZOL

Processo nº 2020/951107, Dispensa de Licitação nº 150/2020/FSCMP

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte de Recurso: 0269008053; Elemento de Despesa: 339030 ;

Contratada: CRISTÁLIA PROD.QUIM.FARM.LTDA

CNPJ/MF: 44.734.671/0001-51

Endereço: Rodovia Itapira-Lindoia, Km 14, Itapira/SP, CEP: 13.970-000, telefone: (19) 3863- 9459

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 602579

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2020NE02004

Valor: R\$ 5.373,60

Data: 13/11/2020

Objeto: CICLOFOSFAMIDA 1000MG, POLIOFILIZADO, SOL. INJ. BAXTER

Processo nº 2020/951102, Dispensa de Licitação nº 150/2020/FSCMP

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte de Recurso: 0269008102; Elemento de Despesa: 339030 ;

Contratada: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

CNPJ/MF: 21.895.020-0001/48

Endereço: Rodovia mario covas, 117 A, Coqueiro, Ananindeua/PA - CEP: 67.113-330,

telefone: (91)3202-0400

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 602208

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2020NE002023

Valor: R\$ 113.400,00

Data: 17/11/2020

Objeto: Aquisição Emergencial de ALBUMINA HUMANA

Processo nº 2020/579354, Dispensa de Licitação: 152/2020

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso: 0269003264; Elemento de Despesa: 339030.

Contratada: COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA

CNPJ/MF: 05.049.432/0001-00.

Endereço: Tv. Castelo Branco, 2028, Guama, Belém-PA, CEP: 66050380,

Telefone: (91)32498720

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 602565

penho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; RESOLVE,

I- CONCEDER o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base da servidora abaixo relacionada, ante a realização de atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Vanessa Pimentel Lobato	5888165/2	Assistente Social	GECAD	15/10/2020

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 12 de novembro de 2020.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 602100

PORTARIA Nº 721/2020 – AJUR/GABINETE/HEMOPA, de 18 de novembro de 2020

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; RESOLVE,

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Natalia Aragão de Oliveira	5957209/1	Técnico de Patologia Clínica	GEPRO	15/10/2020

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 18 de novembro de 2020.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 602285

PORTARIA Nº 712/2020 – AJUR/GABINETE/HEMOPA, de 17 de novembro de 2020

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; RESOLVE,

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Cintia Gabrielly da Luz Costa	5933183/2	Técnico de Enfermagem	GECOD	15/10/2020

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 17 de novembro de 2020.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 602096

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 705/2020 – AJUR/GABINETE/HEMOPA, de 12 de novembro de 2020

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando que no art. 7º, inciso XXIII, da Constituição Federal são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais o adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei; Considerando as inspeções realizadas pela SEAD através dos Laudo Periciais Nº 015/2001,004/2004 e 001/2006;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desem-

PORTARIA Nº 717/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 17 de novembro de 2020.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2020/958397 de 16/11/2020, o qual trata da prorrogação da cessão da servidora Milena Farah Damous Castanho Ferreira;

Considerando o Decreto 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE Nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

Considerando que o Art. 3º, parágrafo 2º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado;

RESOLVE:
I – CONVALIDAR a Cessão, da servidora Milena Farah Damous Castanho Ferreira, enfermeira, matrícula 544667/3, à Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 22 de agosto de 2020 até 21 de agosto de 2024, de acordo com o Decreto 795/2020, de 29/05/20, sem ônus para o órgão de origem, conforme art. 6º do Decreto supracitado.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 17 de novembro de 2020.
Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da FundaçãoHEMOPA

Protocolo: 602283

PORTARIA Nº 720/2020 – AJUR/GABINETE/HEMOPA, de 18 de novembro de 2020

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,
I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolverem atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Fabio Silva da Silva	5926182/2	Técnico de Patologia Clínica	HENCA	04/05/2020
Paula Fernanda d a Silva Loureiro	5910563/3	Técnico de Patologia Clínica	HENCA	04/05/2020

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 18 de novembro de 2020.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 602282

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 713/2020 – AJUR/GABINETE/HEMOPA, de 17 de novembro de 2020

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração

Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,
I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Adriana do Socorro Coelho Pimenta	5413346/5	Técnico de Patologia Clínica	GEDIH	15/10/2020

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 17 de novembro de 2020.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 602079

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 672/2020/GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 03 de novembro de 2020.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
CONCEDER, Licença Prêmio regulamentar aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de dezembro/2020.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gerência
55585755/2	Francely Vinhote Aguiar Lemanski	2017/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	GESES
7001932/1	Ivanilde Paulo Silva	2015/2018	03/12/2020 a 01/01/2021	CHR-CAS
5184495/1	Maria de NAzARE Figueiro Tobias	2009/2012	03/12/2020 a 31/01/2021	GEAME
7000294/1	Maria Regina Pinheiro de Almeida	2016/2019	03/12/2020 a 31/01/2021	GEREN
54195497/1	Nadiarina Gomes Rodrigues	2012/2015	01/12/2020 a 30/12/2020	CHR-CAS
57225125/1	Rosimery Silveira Leal	2016/2019	03/12/2020 a 01/01/2021	CHR-SAN

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 03 de novembro de 2020.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 602324

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 047/2020 - HEMOPA

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE HOMOLOGAR a adjudicação, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 047/2020 – HEMOPA para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO, conforme regras estabelecidas no Edital e seus anexos, às empresas abaixo:

Empresa: ELFA MEDICAMENTOS S.A. - CNPJ: 09.053.134/0009-00				
Item	Especificação Técnica	Quant	Preço Unitário R\$	Preço Total Registrado R\$
01	Eltrombopag Olamina 25 mg comprimidos revestidos. FABRICANTE: Glaxo Operations UK Limited, Ware, Reino Unido REGISTRADO POR (MARCA): NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A REGISTRO ANVISA: 1006811320019	3.500	112,62	394.170,00
02	Eltrombopag Olamina 50 mg comprimidos revestidos. FABRICANTE: Glaxo Operations UK Limited, Ware, Reino Unido REGISTRADO POR (MARCA): NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A REGISTRO ANVISA: 1006811320035	3.500	225,26	788.410,00
03	Imunoglobulina Anti-timocítica 25 mg/5 mL pó liofilizado para infusão. FABRICANTE: Genzyme Polyclonals S.A.S - FRANÇA REGISTRADO POR (MARCA): SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA. REGISTRO ANVISA: 1832603330015	500	539,14	1.078.280,00

Empresa: COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA - CNPJ: 05.049.432/0001-00

Item	Especificação Técnica	Quant	Preço Unitário R\$	Preço Total Registrado R\$
04	Romiplostim 250 mcg, pó para solução injetável. Marca: NPLATE Fabricante Internacional/Embalador: Patheon Itália S.p.A / Amgen Manufacturing Limited - Porto Rico Importador: AMBEN Biotecnologia do Brasil Ltda REGISTRO ANVISA: 1024400030015	500	1.973,32	986.660,00

ITEM 5 (Imunoglobulina humana 5g, frasco em 100 ML) restou DESERTO, por inexistência de proposta.

Os itens acima serão adquiridos no período de 12 (doze) meses, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Belém, 18 de Novembro de 2020

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Protocolo: 602160

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 226/2020-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 01/04/2020, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo 2020/450518 - Pregão Eletrônico 053/2020 - Aquisição de camisas brancas, pretas, rosas, azul, verde e laranja para o Hemocentro Coordenador, Hemocentros Regionais e Hemonúcleos da Fundação HEMOPA.

GRUPO ÚNICO (Itens: 1 a 24) – NADIA CORREIA DE ALMEIDA – CNPJ 10.275.216/0001-13. Proposta Final no valor total de R\$ 187.398,25 (Cento e oitenta e sete mil trezentos e noventa e oito e vinte e cinco centavos). Os autos do Processo Administrativo Nº 2020/450518 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 18 de novembro de 2020.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

Protocolo: 602230

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da Portaria: 723/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matricula:

REGIANE CHAMON AVANCINI IZAIAS Gerente/CHR-MAR 59474251

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339030 2800,00

10122129783380000 269 339036 500,00

10122129783380000 269 339039 1700,00

Observação: Nº do Processo: 2020/960076 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 602320

Nº da Portaria: 724/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matricula:

JOAQUIM AUGUSTO AQUINO DE AZEVEDO Gerente/CHRSAN 57194725

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339036 1.500,00

10122129783380000 269 339039 1.500,00

Observação: Nº do Processo: 2020/895751 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 602326

Nº da Portaria: 726/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matricula:

NOELTON NEVES SOARES Farmac. Bioq./HENCA 572062111

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339030 3100,00

10122129783380000 269 339033 500,00

10122129783380000 269 339036 900,00

Observação: Nº do Processo: 2020/912565 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 602332

Nº da Portaria: 722/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matricula:

SERGIO ROBERTO ASSIS DE MORAES Admin./CHR-CAS 55961651

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339030 2.000,00

10122129783380000 269 339036 1.400,00

10122129783380000 269 339039 600,00

Observação: Nº do Processo: 2020/957065 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 602317

Nº da Portaria: 725/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matricula:

JOAQUIM AUGUSTO AQUINO DE AZEVEDO Gerente/CHRSAN 57194725

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339030 2.000,00

Observação: Nº do Processo: 2020/895801 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 602323

Nº da Portaria: 727/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matricula:

REGIANE CHAMON AVANCINI IZAIAS Gerente/CHR-MAR 59474251

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339030 1530,00

10122129783380000 269 339036 1970,00

Observação: Nº do Processo: 2020/903061 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 602384

FÉRIAS

PORTARIA Nº 671/2020-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 03 de novembro de 2020.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CONCEDER, férias regulamentares aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do

Estado do Pará – HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de dezembro/2020.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gerência
57206995-1	Adriana Silva Carvalho	2017/2018	01/12/2020 a 30/12/2020	CHR-MAB
5559707-2	Ana Cleia Reis Santos	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020	GETIN
5884110-2	Ana Cristina da Silva Gonçalves	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	GECOD
57192904-7	Ana Cristina Carneiro de Melo	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	CAPAD
55588315-2	Ana Luisa Langanke Pedroso Meireles	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020	BSCUP
5885086-1	Ana Paula Guimarães Vila Nova	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	GEDIH
5898769-2	Andre Manfrini Barbosa de Lima	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	GEHEM
5723062-2	Andreia Pires da Silva	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	CPC
57206304-1	Anilza Dias Martins	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	HENAB
54190878-1	Antonia Portela Coutinho	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	GEHEM
7000472-1	Augusto Chagas Ferreira	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	GEDOI
5949421-1	Auricea Maria Farias Botelho	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	GEFIN
5906367-1	Brenda Caroline Duarte Tavares	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	GEHES
54189144-1	Carlos Alexandre Oliveira dos Santos	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	GETRA
57226347-1	Carlos Augusto Cunha Lima	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	GELES
54182038-2	Carlos Victor Cunha Ramos	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020	GEHES
54182038-3	Carlos Victor Cunha Ramos	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020	GEHES
54186904-2	Cátia Irene Duarte Valente	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020	GEHEC
54186904-3	Cátia Irene Duarte Valente	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020	GEHEC
5892650-1	Celso Murilo Palha da Cruz	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	GETIN
5883717-1	Cheila Oliveira de Lucena	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	CHR-MAB

5883750-2	Cleudsonmar Correa Costa	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	CHR-SAN
5854296-2	Cristiane Paes de Castro	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	GECOD
5951874-1	Daniele Nazare Bittencourt de Moraes	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	NQ
54194886-1	Denes Melo de Aguiar	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020	CHR-SAN
5934735-2	Diogo Mata de Souza	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	GETRA
57204717-1	Edileuza do Socorro de Lima e Sousa	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020	CHR-CAS
5631602-2	Edilma Monteiro Ferreira	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	GETDT
7000138-1	Edson Araujo Henriques	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	GETRA
5153301-3	Edson Silva Brito	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020	GEHEM
54190118-	Eduardo Lima Padua	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	GEHEC
54190118-2	Eduardo Lima Padua	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	GEHEC
54192650-2	Elayne Cristina de Souza Diniz	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	HENCA
5860733-2	Elen Luce Marçal Elmesany da Silva	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	BSCUP
5860733-3	Elen Luce Marçal Elmesany da Silva	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	BSCUP
5526973-1	Elza Baia da Rocha	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	CHR-MAB
5877784-2	Eni Sales Lima	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	HENTU
57175164-1	Erick Gomes Veloso	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	CHR-MAB
57204715-1	Erika Diomene da Costa Mourão	2016/2017	01/12/2020 a 30/12/2020	GETDT
54194883-1	Erika Vanessa Oliveira Jorge	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	GERIM
7000103-1	Esnita de Oliveira Simplicio	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	GELES
5950291-1	Evando Abreu Barreto	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	CHR-SAN
5949460-1	Félix Jonhes Assunção Nascimento	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	GEMAN
5804310-1	Flavio Wanzeler Nascimento de Jesus	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020	GETIN
54189236-1	Francisco de Assis Barreto de Carvalho	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	GETRA
54195800-1	Gecila Amoedo da Cunha Rubin	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	GEHEC
57189083-2	Hegina Lyz Cunha Gonçalves	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	ASLIC
7001029-1	Helder Colares Neves	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	CHR-SAN
5722373-2	Heliete Helena de Moura Wright	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	GECON
57203610-1	Igor da Silva Moura	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020	CHR-CAS
5160898-2	Izabel Cristina da Silva Miranda	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	GEMER
5892709-1	Izan Alberto Gomes da Silva	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	GEPRO
57207793-1	Jacqueline Lobato Pantoja	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	HENAB
5686989-4	Jeanne do Socorro Vidal Bico Nogueira	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	HENTU
5894684-1	Jediel Bitencourt da Luz	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020	CHR-CAS
57206449-1	Jerfson Maciel Batista Pinheiro	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020	HENCA
5899499-1	Jorge Orion Martins de Andrade	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020	AUDIN
5953436-1	Jose Milton do Nascimento Neto	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	HENAL
5559596-2	Jose Palheta da Silva	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	CHR-CAS
55586337-2	Jose Robson Paixão Bezerra	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020	GEHEC
57206267-1	Josilene Maciel Leal de Andrade	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	GEPRO
5883890-2	Juliana Salheb Vieitas	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	GETDT
5949467	Juliana Tavares Travassos	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	GEFIN
5884209-2	Karla Oeiras de Almeida	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	GETDT
5885167-1	Katia Cilene da Silva Silva	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	SENUT
5894683-1	Kelly de Nazare Rodrigues do Nascimento Oliveira	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020	GEDIH
57192111-3	Keyth Shirley Franco Braga de Souza	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	GETRD
5951849-1	Liana Socorro Tavares Oliveira	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	GEMAN
5437580-1	Liane Cecilia de Souza Rocha	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	GECON
54195620-1	Lilian Lucia Freire Bouth	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	GECAD
57198708-1	Luciana Castanheira Sales	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	CHR-CAS
57196726-2	Luciene Martins Mendes	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	HENTU
57174926-2	Luis Marcelo Lobato Moraes	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	HENAB
7000936-1	Luzia dos Santos Leite	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	GEDIH
57174681-1	Mara de Jesus Silva dos Santos	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	CHR-MAB

5426324-1	Marcelo Santos de Lima	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	GETRA
57191320-1	Marcelo Souza da Silva	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	GETRD
57191320-2	Marcelo Souza da Silva	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	GETRD
54187829-2	Marcia Miranda Camelo	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	GELES
55586206-1	Maria Cecilia Costa Rodrigues	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	HENAB
5897623-1	Maria Salete de Lima	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	GETDT
5762812-2	Maria da Conceição Leão	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020	GEHEM
5762812-3	Maria da Conceição Leão	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	GEHEM
54191209-1	Maria de Jesus Nascimento da Silva	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	CHR-SAN
2019973-1	Maria do Carmo Lobão	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	GELES
95222-1	Marilda Nasare Martins de Souza	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	GEREN
54183576-2	Marinalva Fernandes Lavor	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	CHR-SAN
57203541-1	Maristela Gonçalves de Carvalho	2017/2018	01/12/2020 a 30/12/2020	GEMER
7000251-1	Marlene Oliveira dos Santos	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	GEDIH
5549469-3	Marta Inaura Pantoja Passos	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020	GETDT
55588391-1	Matias Ferreira do Nascimento Junior	2017/2018	01/12/2020 a 30/12/2020	GEHEC
57226331-1	Monica da Silva Cagni	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	GEREN
5795001-7	Monica Moreira Barbalho	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	GAPRE
5829585-4	Norma Suely da Cunha Freire	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	GEREN
2020343-1	Orlando Jose Nunes Borges	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	GEDOI
54188251-1	Patrick Luciano Ribeiro Capistrano	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020	GETRA
5521149-1	Pedro Elias da Silva Pereira	2017/2018	01/12/2020 a 30/12/2020	GERIM
7000502-1	Raimundo Cleber Guimarães	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	CHR-SAN
5322545-3	Regina Carla Silva Martinho	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020	SASS
5762910-2	Regiane de Freitas Costa	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020	GEMER
5949368-1	Renata do Socorro Braga Serrão	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	SENUT
54192852-2	Rosa Maria Mata Lobato	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	HENAB
57175454-1	Rosa Maria Oliveira da Silva	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	GEDIH
2019574-1	Rosa de Fátima Marques Gurjão	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020	GEAME
5892718-1	Rose Cristiane Vilhena Cruz	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	GEDIH
5569737-3	Roseli das Graças da Fonseca Garcia	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	GETRD
2019477-1	Ruth Ribeiro Tavares	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020	GEDIH
5321620-2	Sandra Helena da Silva Viegas	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020	CHR-MAB
5724449-2	Sebastiana de Almeida Costa Façanha	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	GETDT
57194380-1	Sergio Marcio de Andrade Sardinha	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	GETRD
5594359-2	Shirley Sandra Ramos Monteiro	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	GEDIH
54190852-1	Silvania Maria Ferreira Martins	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020	GEDIH
5802563-2	Silvia Cristina de Oliveira Silva	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020	HENRE
55589892-2	Silvia Pantoja dos Santos	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	GECOD
2019752-1	Silvia Regina de Souza Castro	2016/2017	01/12/2020 a 30/12/2020	DITEC
5444314-3	Simone Oliver Maues	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	GETRD
5901778-1	Sioni Cordovil Ferreira	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020	GEDIH
57174334-1	Soraia Santos Ataíde	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	GELES
5392993-4	Sylvia Helena Aben Athar Rodrigues	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020	OUVIDOR
5803063-3	Tatiane Silva Pereira	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020	CHR-SAN
54192991-2	Ubiratan Ribeiro de Jesus	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020	HENRE
2016982-3	Vera Lúcia Lima Ferreira Rojas	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	ASIMP
57226339-1	Veronica Ferreira Lacerda	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	GEDIH

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 03 de novembro de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA.

Protocolo: 602319

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 495 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Designar o Servidor Circlayton José Borges Carneiro – Matrícula nº 5150060, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

• CONTRATO Nº 308/2020 – VIMASTER SISTEMAS AUTOMÁTICOS LTDA – ME

OBJETO: Aquisição de 01 (UMA) CAIXA AQUECEDORA DE CONTRASTE, a ser utilizada no setor SADT desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

VIGÊNCIA: início em 17/11/2020 e término em 14/02/2021.

PROCESSO Nº 2020/515890

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 66/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 602211

CONTRATO

CONTRATO Nº 264/2020

Objeto: aquisição EMERGENCIAL de produtos farmacêuticos para atender a necessidade de 30 (trinta) dias nas unidades de terapia intensiva e clínicas da Fundação

Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHC GV).

Valor: R\$ 1.144,20 (MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)

Data de Assinatura: 17/11/2020

Vigência. Início em 17/11/2020 e término em 14/02/2021.

Dispensa n º 57/2020

Orçamento: 2020

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103, 0169, 0669 e/ou 0269

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: MAPEMI BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

Endereço: RUA DO FIO, Nº 292 – BAIRRO: GUANABARÁ

ANANINDEUA- Pará – CEP: 67.010-550

Telefone: (91) 98455-1794

E-mail: gerencia.pa@mapemi.com.br

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 602458

CONTRATO Nº 267/2020

Objeto: aquisição EMERGENCIAL de produtos farmacêuticos para atender a necessidade de 30 (trinta) dias nas unidades de terapia intensiva e clínicas da Fundação

Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHC GV).

Valor: R\$ 6.580,50 (SEIS MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Data de Assinatura: 17/11/2020

Vigência. Início em 17/11/2020 e término em 14/02/2021.

Dispensa n º 57/2020

Orçamento: 2020

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103, 0169, 0669 e/ou 0269

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

NOME: CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Endereço: ROD BR 316 KM 06 RUA LEOPOLDO TEIXEIRA, Nº 08, BAIRRO:

LEVILÂNDIA – ANANINDEUA-PA.

CEP: 67.030-025.

Telefone: (91) 32555616

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 602467

CONTRATO Nº 296/2020

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição EMERGENCIAL De Medicamentos Para Atender A Necessidade Por 30 Dias Nas Unidades De Terapia Intensiva E Clínicas Da Fundação Pública Estadual Hospital De Clínicas Gaspar Vianna (FHC GV).

Valor: R\$ 2.092,80 (DOIS MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Data de Assinatura: 17/11/2020

Vigência. Início em 17/11/2020 e término em 14/02/2021.

Dispensa n º 59/2020

Orçamento: 2020

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103 e/ou 0269

Origem do Recurso: Estadual

NOME: F. CARDOSO & CIA LTDA.

Endereço: Rua João Nunes de Souza nº 125 – BR 316 KM 8 - Bairro Águas Brancas

CEP: 67033-030 – Ananindeua - Pará

E-MAIL: licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br

Telefone: (091) 3182-0250

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 602408

CONTRATO Nº 268/2020

Objeto: aquisição EMERGENCIAL de produtos farmacêuticos para atender a necessidade de 30 (trinta) dias nas unidades de terapia intensiva e clínicas da Fundação

Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHC GV).

Valor: R\$ 22.334,90 (VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Data de Assinatura: 17/11/2020

Vigência. Início em 17/11/2020 e término em 14/02/2021.

Dispensa n º 57/2020

Orçamento: 2020

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103, 0169, 0669 e/ou 0269

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

NOME: F. CARDOSO & CIA LTDA.

Endereço: Rua João Nunes de Souza nº 125 – BR 316 KM 8 - Bairro Águas Brancas

CEP: 67033-030 – Ananindeua - Pará

E-MAIL: licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br

Telefone: (091) 3182-0250

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 602468

CONTRATO Nº 263/2020

Objeto: aquisição EMERGENCIAL de produtos farmacêuticos para atender a necessidade de 30 (trinta) dias nas unidades de terapia intensiva e clínicas da Fundação

Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHC GV).

Valor: R\$ 9.944,20 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)

Data de Assinatura: 17/11/2020

Vigência. Início em 17/11/2020 e término em 14/02/2021.

Dispensa n º 57/2020

Orçamento: 2020

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103, 0169, 0669 e/ou 0269

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: E. R. TRINDADE - EPP

Endereço: Avenida da República nº 1525 – Bairro Centro

Santa Isabel do Pará - PA

CEP: 68.790-000

Telefone: (91) 3019-2606 – 3263-4563

E-mail: trimedpa@gmail.com

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 602461

CONTRATO Nº 321/2020

Objeto: aquisição emergencial de Produtos Farmacêuticos para atender à necessidade por 90 (noventa) dias nas Unidades de Terapia Intensiva e Clínicas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

Valor R\$ 9.730,00 (NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS)

Data de Assinatura: 18/11/2020

Vigência. Início em 18/11/2020 e término em 15/02/2021.

Dispensa n º 70/2020

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103, 0269, 0261

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: E. R. TRINDADE - EPP

Endereço: AVENIDA DA REPÚBLICA Nº 1525 – BAIRRO CENTRO

SANTA ISABEL DO PARÁ - PA

CEP: 68.790-000

Telefone: (91) 3019-2606 – 3263-4563

E-mail: trimedpa@gmail.com

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 602390

CONTRATO Nº 297/2020

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição EMERGENCIAL De Medicamentos Para Atender A Necessidade Por 30 Dias Nas Unidades De Terapia Intensiva E Clínicas Da Fundação Pública Estadual Hospital De Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
 Valor: R\$ 8.590,00 (OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)
 Data de Assinatura: 17/11/2020
 Vigência. Início em 17/11/2020 e término em 14/02/2021.
 Dispensa n º 59/2020
 Orçamento: 2020
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: 2020
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288
 Natureza da Despesa: 339030
 Fonte do Recurso: 0103 e/ou 0269
 Origem do Recurso: Estadual
 NOME: IFS NASCIMENTO E CIA LTDA - EPP
 Endereço: TV. Enéas Pinheiro, nº 875 - Pedreira
 CEP: 66.083-156 - Belém - Pará
 E-MAIL: ifsnascimento@hotmail.com
 Telefone: (091) 3276.5116
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 602411

CONTRATO Nº 269/2020

Objeto: aquisição EMERGENCIAL de produtos farmacêuticos para atender a necessidade de 30 (trinta) dias nas unidades de terapia intensiva e clínicas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
 Valor: R\$ 14.445,00 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
 Data de Assinatura: 17/11/2020
 Vigência. Início em 17/11/2020 e término em 14/02/2021.
 Dispensa n º 57/2020
 Orçamento: 2020
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: 2020
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288
 Natureza da Despesa: 339030
 Fonte do Recurso: 0103, 0169, 0669 e/ou 0269
 Origem do Recurso: Estadual
 Nome: GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA
 Endereço: Rua Bom Sossego nº 20 - Centro
 Ananindeua - PA
 CEP: 66.615-640
 Telefone: (91) 3238-3814 - 3231-2878
 E-mail: almoxarifado@guilberfarma.com comercial@guilberfarma.com
 compras@guilberfar.com licitacao_sim@guilberfarma.com financeiro@guilberfarma.com
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 602470

CONTRATO Nº 308/2020

Objeto: Aquisição de 01 (UMA) CAIXA AQUECEDORA DE CONTRASTE, a ser utilizada no setor SADT desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
 Valor: R\$ 3.910,30 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E DEZ REAIS E TRINTA CENTAVOS)
 Data de Assinatura: 17/11/2020
 Vigência: início em 17/11/2020 e término em 14/02/2021
 Modalidade: Dispensa de Licitação nº 66/2020
 Orçamento: 2020.
 Funcional Programática: 10302.1507.8288
 Natureza da Despesa: 449052
 Fonte do Recurso: 0103, 0269.
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado:
 Nome: VIMASTER SISTEMAS AUTOMÁTICOS LTDA - ME
 Endereço: RUA DESEMBARGADOR TINOCO, 265 LOJA 2 - MONSENHOR MESSIAS
 BELO HORIZONTE- MINAS GERAIS
 Telefone: (31) 3653-1797
 E-mail: vendas1@vimaster.ind.br
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 602215

CONTRATO Nº 265/2020

Objeto: aquisição EMERGENCIAL de produtos farmacêuticos para atender a necessidade de 30 (trinta) dias nas unidades de terapia intensiva e clínicas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
 Valor: R\$ 22.446,00 (VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)
 Data de Assinatura: 17/11/2020
 Vigência. Início em 17/11/2020 e término em 14/02/2021.
 Dispensa n º 57/2020
 Orçamento: 2020
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: 2020
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288
 Natureza da Despesa: 339030
 Fonte do Recurso: 0103, 0169, 0669 e/ou 0269
 Origem do Recurso: Estadual

Contratado:
 Nome: HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
 Endereço: BR 316, KM 03 Nº 1962 - TÉRREO - SALA J - GUANABARA ANANINDEUA- Pará - CEP: 67.133-080
 Telefone: (91) 3276-1988
 E-mail: hemocard.bel@gmail.com
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 602464

CONTRATO Nº 295/2020

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição EMERGENCIAL De Medicamentos Para Atender A Necessidade Por 30 Dias Nas Unidades De Terapia Intensiva E Clínicas Da Fundação Pública Estadual Hospital De Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
 Valor: 77.651,00 (SETENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS)
 Data de Assinatura: 17/11/2020
 Vigência. Início em 17/11/2020 e término em 14/02/2021.
 Dispensa n º 59/2020
 Orçamento: 2020
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: 2020
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288
 Natureza da Despesa: 339030
 Fonte do Recurso: 0103 e/ou 0269
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado:
 NOME: CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
 Endereço: ROD BR 316 KM 06 RUA LEOPOLDO TEIXEIRA, Nº 08, BAIRRO: LEVILÂNDIA - ANANINDEUA-PA.
 CEP: 67.030-025.
 Telefone: (91) 32555616
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 602406

CONTRATO Nº 294/2020

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição EMERGENCIAL De Medicamentos Para Atender A Necessidade Por 30 Dias Nas Unidades De Terapia Intensiva E Clínicas Da Fundação Pública Estadual Hospital De Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
 Valor: R\$ 636,00 (SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)
 Data de Assinatura: 17/11/2020
 Vigência. Início em 17/11/2020 e término em 14/02/2021.
 Dispensa n º 59/2020
 Orçamento: 2020
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: 2020
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288
 Natureza da Despesa: 339030
 Fonte do Recurso: 0103 e/ou 0269
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado
 Nome: DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA
 Endereço: RUA SERGIPE, Nº 539 - ALVORADA FRANCISCO BELTRÃO - PR.
 Telefone: (46) 30556169
 E-mail: estoque@distribuidoramerisio.com.br
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 602405

CONTRATO Nº 266/2020

Objeto: aquisição EMERGENCIAL de produtos farmacêuticos para atender a necessidade de 30 (trinta) dias nas unidades de terapia intensiva e clínicas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
 Valor: R\$ 2.880,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS)
 Data de Assinatura: 17/11/2020
 Vigência. Início em 17/11/2020 e término em 14/02/2021.
 Dispensa n º 57/2020
 Orçamento: 2020
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: 2020
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288
 Natureza da Despesa: 339030
 Fonte do Recurso: 0103, 0169, 0669 e/ou 0269
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado:
 NOME: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
 Endereço: Tv. Castelo Branco nº2028
 Cep: 66063-000
 Telefone: 91-3249-7794/91-3249-7790
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 602466

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º

Data da assinatura: 05/11/2020
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de aproximadamente 19,25% (dezenove vírgula vinte e cinco por cento) do valor do Contrato nº 13/2020, conforme o disposto na tabela do anexo I.

Contrato: 13/2020
Exercício: 2020
Contratado: CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - LTDA
Endereço: ALAMEDA ÁFRICA 570 O GLEBA Y – POLO EMPRESARIAL – TAMBORE
SANTANA DE PARNAIBA – SP
CEP: 06.543-306
Telefone: (11) 4152-0500 – Fax (11) 4152-0524
Ordenador: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 602300**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA: 42/2020**

Valor: R\$ 3.994,00 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)

Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de medicamentos de Uso Geral para atender à necessidade de 180 dias nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Data de Ratificação: 16/11/2020

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte do Recurso: 0103, 0269, 0669

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: MARTINS DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI

Endereço: AVENIDA ERÍPLIDES DE MENEZES QD 02 LT 24.25-26 PARQUE INDUSTRIAL VICE PRESIDENTE JOSÉ DE ALENCAR APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

CEP: 74.993-540

Telefone: (62) 4013-5004 – 99478-9283

E-mail: vendas02@martinsdistlog.com.br

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 602112**DISPENSA: 42/2020**

Valor: R\$ R\$ 7.665,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)

Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de medicamentos de Uso Geral para atender à necessidade de 180 dias nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Data de Ratificação: 16/11/2020

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte do Recurso: 0103, 0269, 0669

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

NOME: F. CARDOSO & CIA LTDA.

Endereço: Rua João Nunes de Souza nº 125 – BR 316 KM 8 - Bairro Águas Brancas

CEP: 67033-030 – Ananindeua - Pará

E-MAIL: licitacao@shoppingdasauonline.com.br

Telefone: (091) 3182-0250

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 602110**DISPENSA: 42/2020**

Valor: R\$ 89,25

Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de medicamentos de Uso Geral para atender à necessidade de 180 dias nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Data de Ratificação: 16/11/2020

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte do Recurso: 0103, 0269, 0669

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: CIDADE NOVA IV TRAVESSA WE 47 – Nº 342 ANANINDEUA - PA - CEP 67.133-300

Telefone: (91) 3346-0446 – 98568-1611

E-mail: altamedltada@gmail.com

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 602109**DISPENSA: 42/2020**

Valor: R\$ 2.175,00 (DOIS MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de medicamentos de Uso Geral para atender à necessidade de 180 dias nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Data de Ratificação: 16/11/2020

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte do Recurso: 0103, 0269, 0669

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: PRÓ- REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA

Endereço: RUA SÃO PAULO, Nº 39 – MEDEIROS - RIO VERDE – GO

CEP: 75900-036

Telefone: 64 3018-2441 / 4141-2522 / 3018-2571

E-mail: proremiosdf@gmail.com

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 602107**OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA NOJO**

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: RUTH DE JESUS ROCHA FERREIRA

Matrícula: 5923039/ 3

Cargo:/Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM/ FPEHCGV

Período: 05/11/2020 a 12/11/2020

Grau de parentesco: GENITORA

Nº da Certidão: 06556.01.55.2020.4.00428.149.0169587.28

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente / FHCVG

Protocolo: 602286**PORTARIA Nº 583, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12/08/2008.

R E S O L V E:

CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de NOVEMBRO/2020, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCVG.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de conta especial.

NOME: ANDREZZA CRISTINA GOMES DE SOUZA MOTA

CARGO: ENFERMEIRA

MATRÍCULA: 54184207/ 2

CPF: 575.758.002-04

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 4.000,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 602279**DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2020/FHCVG**

Ata de Registro de Preços nº 200/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 34/2020/FHCVG, Processo nº 302988/2019, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 28/10/2020.

OBJETO: aquisição eventual de artigos confeccionados para suprir as demandas do Serviço de Processamento de Roupas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite-CHML, por um período de 12 (doze) meses, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 34/2020, vinculada ao Processo nº 302988/2019, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 10/11/2020 A 09/10/2021

EMPRESA: MLX CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.085.981/0001-45, Inscrição Estadual nº154272159, com sede na BR 316 KM 03 Passagem São Pedro S/N Bairro Atalaia no Município de Ananindeua/PA, CEP: 67.013-710

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	ENTREGA			VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
					1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA		
11	CAMPO DUPLIO (CD) 1,50 M X 1,50 M, SEM FIOS - CME	UNID	400	MLX CONFECÇÕES	200	200	-	R\$ 40,00	R\$ 16.000,00
20	CAMPO FENESTRADO (CF) 80CM X 80 CM - CME	UNID	150	MLX CONFECÇÕES	75	75	-	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
22	CAMPO SIMPLES 50 CM X 50 CM - CME	UNID	700	MLX CONFECÇÕES	300	200	200	R\$ 5,00	R\$ 3.500,00
23	CAMPO SIMPLES 1,5M X 1,5 M - HE-MODINAMICA	UNID	400	MLX CONFECÇÕES	200	200	-	R\$ 21,00	R\$ 8.400,00

24	CAMPO SIMPLES 1,5 M X 1,5 M - CME	UNID	600	MLX CONFECÇÕES	300	150	150	R\$ 21,00	R\$ 12.600,00
25	CAPA DE BERÇO COM ESTAMPA INFANTIL	UNID	400	MLX CONFECÇÕES	200	100	100	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00
53	JALECO (GUARDA PÓ)	UNID	45	MLX CONFECÇÕES	45	-	-	R\$ 35,00	R\$ 1.575,00
61	PIJAMA INFANTIL (BLUSA E BERMUDA) TAMANHO G	CONJ	100	MLX CONFECÇÕES	100	-	-	R\$30,00	R\$ 3.000,00
62	PIJAMA INFANTIL (BLUSA E BERMUDA) TAMANHO M	CONJ	100	MLX CONFECÇÕES	100	-	-	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
63	PIJAMA INFANTIL (BLUSA E BERMUDA) TAMANHO P	CONJ	130	MLX CONFECÇÕES	130	-	-	R\$ 30,00	R\$ 3.900,00
81	CAMPO DUPLO (CD) 0,30 CM X 0,30 CM COM 02 FIOS	UNID	60	MLX CONFECÇÕES	60	-	-	R\$ 8,00	R\$ 480,00
82	CAMPO DUPLO (CD) 0,45CM X 0,45 CM COM 04 FIOS	UNID	150	MLX CONFECÇÕES	100	50	-	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
83	CAMPO DUPLO 0,45 CM X 0,45 CM COM 02 FIOS	UNID	250	MLX CONFECÇÕES	150	100	-	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
84	CAMPO DUPLO (CD) 0,80 CM X 0,80 CM COM 02 FIOS	UNID	50	MLX CONFECÇÕES	50	-	-	R\$ 16,00	R\$ 800,00
85	CAMPO DUPLO FE-NESTRADO (CF) 0,60 CM X 0,60 CN	UNID	150	MLX CONFECÇÕES	100	50	-	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
86	CAMPO DUPLO FENESTRADO (CF) 0,80 CM X 0,80 CM	UNID	40	MLX CONFECÇÕES	40	-	-	R\$ 16,00	R\$ 640,00
87	CAMPO DUPLO (CD) 1,00 X 1,00 M SEM FIO	UNID	60	MLX CONFECÇÕES	60	-	-	R\$ 28,00	R\$ 1.680,00
88	TOALHA DE MÃO	UNID	130	MLX CONFECÇÕES	130	-	-	R\$ 12,00	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL									R\$ 70.335,00

* O valor global estimado desta Ata é de R\$ 70.335,00 (SETENTA MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).
 Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 602105



PORTARIA

PORTARIA N.º 464 DE 02 DE NOVEMBRO DE 2020

A Diretora do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria de Nº 4.820/2019 – CCG de 26 de setembro de 2.019, publicada no DOE Nº 33.995 de 27 de setembro de 2.019.

RESOLVE:
 DESIGNAR o servidor WELLINGTON BANDEIRA, matrícula: 5883377-2, Médico, para responder pela Fiscalização dos Contratos Nº: 022, 023, 024 e 025/2020, referente à CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS PARA COMPOR O CORPO CLINICO DO SETOR DE CONTINGENCIA PARA PACIENTES COM COVID19.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
 Conceição do Araguaia, 02 de novembro de 2.020.

Marcela Rodrigues dos Santos
 Diretora do HRCA
 Port. nº 4.820/2.019-CCG

Protocolo: 602274

PORTARIA N.º 463 DE 02 DE NOVEMBRO DE 2020

A Diretora do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria de Nº 4.820/2019 – CCG de 26 de setembro de 2.019, publicada no DOE Nº 33.995 de 27 de setembro de 2.019.

RESOLVE:
 DESIGNAR o servidor WELLINGTON BANDEIRA, matrícula: 5883377-2, Médico, para responder pela Fiscalização dos Contratos Nº: 026, 027, 028/2020, referente à CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS PARA COMPOR O CORPO CLINICO DA UTI-COVID19.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
 Conceição do Araguaia, 02 de novembro de 2.020.

Marcela Rodrigues dos Santos
 Diretora do HRCA
 Port. nº 4.820/2.019-CCG

Protocolo: 602271

PORTARIA N.º 462 DE 02 DE NOVEMBRO DE 2020

A Diretora do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria de Nº 4.820/2019 – CCG de 26 de setembro de 2.019, publicada no DOE Nº 33.995 de 27 de setembro de 2.019.

RESOLVE:
 DESIGNAR o servidor WELLINGTON BANDEIRA, matrícula: 5883377-2, Médico, para responder pela Fiscalização do Contrato Nº: 029/2020, referente à CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA COORDENAR O CORPO CLINICO DA UTI-COVID19.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
 Conceição do Araguaia, 02 de novembro de 2.020.

Marcela Rodrigues dos Santos
 Diretora do HRCA
 Port. nº 4.820/2.019-CCG

Protocolo: 602270

DIÁRIA

PORTARIA Nº 461 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

CARLOS DE SOUZA CRUZ - MAT. 57196888-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Nº 1,5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 16 À 17/11/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 602268



AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

O Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, através de seu Pregoeiro, comunica a Reabertura da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 001/2020/HRS, do tipo "Menor Preço por Item", conforme o objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO: DESCARTAVEIS, visando atender, pelo período de 12 (doze) meses as necessidades do Setor de Nutrição e Dietética (SND) do Hospital Regional de Salinópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

Data da Reabertura: 03/12/2020.

Horário: 09:00h (horário de Brasília)

Local: www.gov.br/compras

UASG: 926159

Entrega do Edital: Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br ou ww.compraspara.pa.gov.br

Obs: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o Pregoeiro responsável, através do e-mail cplhrs_sespa@yahoo.com.br

Salinópolis-Pará, 18 de Novembro de 2020.

João Paulo Batista Arnour

Pregoeiro/HRS

Protocolo: 602141

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 035/2020 PROCESSO Nº. 2020/418887

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA PA-370 LOTE I, TRECHO: ENTR. ROD. TRANSURUARÁ / USINA CURUA-UNA, SUB-TRECHO: ENTR. ROD. TRANSURUARÁ / KM 34,50, NA REGIÃO DE INTEGRAÇÃO XINGU, SOB A JURISDIÇÃO DO 3º NÚCLEO REGIONAL. VALOR: R\$ 47.857.023,73 (QUARENTA E SETE MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2020.

FORO: COMARCA DE BELÉM PRAZO: 25 MESES.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29101, PROGRAMA DE TRABALHO:

26.782.1486.7429, NATUREZA DA DESPESA: 449051, FONTE DE RECURSO:

010100000 E ORIGEM DO RECURSO: TESOURO

DADOS DA CONTRATADA:

NOME: AMETA ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 04.101.986/0001-47

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 602457

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 133 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019, e considerando os termos do PAE nº 2020/920794;

Resolve:

I - CONCEDER, suprimento de fundo ao servidor RINALDO BRITO FERREIRA, Id. Funcional nº 57195457/1, portador do CPF nº 361.572.362-72, ocupante do cargo em comissão de Assessor.

II - O valor do suprimento corresponde a R\$- 4.000,00 (Quatro mil reais) para fazer em face de despesa de pronto pagamento;

III - A despesa a que se refere o item anterior terá a seguinte classificação:

FONTE	CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	DESCRIÇÃO
0101	29101 2612212978338	339030	R\$ 1.750,00	Material de Consumo
0101	29101 2612212978338	339030	R\$ 2.250,00	Serviços Pessoa Jurídica

IV - O Valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

a) Aplicação em 60 (sessenta) dias contados da data de emissão da ordem bancária, não, podendo ultrapassar o encerramento do exercício financeiro em que foi concedido.

b) Prestação de Contas em 15 (quinze) dias contados a partir do término do prazo de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 16 de novembro de 2020

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 602086

FÉRIAS

PORTARIA Nº 131 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o teor do PAE nº 2020/941146;

Considerando que através da PORTARIA Nº 98 de 28.07.2020, publicada no DOE nº 34.300 de 04.08.2020, que suspendeu as férias do servidor José Edmar Lopes Gregório da Silva;

Resolve:

CONCEDER, o usufruto de férias do servidor JOSÉ EDMAR LOPES GREGÓRIO DA SILVA, Id. Funcional nº 3277976/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, no período de 14.12.2020 a 12.01.2021, referente ao exercício de 17.06.2019 a 16.06.2020.

PORTARIA Nº 132 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019;

Resolve:

EXCLUIR na Portaria Coletiva nº 128 de 06.11.2020, publicada no DOE nº 34.399 de 10.11.2020, que concedeu férias regulamentares aos servidores NAZARENO FIGUEIREDO DA SILVA, Id. Funcional nº 3275019/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração e MARIONILDO GAMA VIDAL, Id. Funcional nº 3277739/1, ocupante do cargo de Vigia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 16 de novembro de 2020

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 602084

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ORDEM DE ALTERAÇÃO DE PRAZO

Nº DO ADITIVO: 5ª ORDEM DE ALTERAÇÃO DE PRAZO

Nº do Contrato: 059/2018 - DIRTEC

Processo: 2018/242126

Objeto do Contrato: Restauração e Conservação do Pavimento existente da PA-467, trecho Entroncamento PA-151 / Vila de Curuçambaba, com extensão de 18,8 km, na Região de Integração do Tocantins, sob a Jurisdição do 4º Núcleo Regional.

Valor do Contrato Original: R\$ 2.988.257,70

Modalidade de Licitação: CP-030/2018-001

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09

VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA CNPJ - 02.995.881/0001-53

Prazo de Execução: 90 (Noventa) Dias

Prazo Aditado: 90 (Noventa) Dias

Justificativa de Aditivo: de aumento de quantitativo previsto no contrato

Assinatura: 06/09/2018

Vigência do Contrato: 90 (Noventa) Dias a contar de 27/02/2020 até 26/05/2020

Ordenador: Francisco Edvan de Oliveira

Protocolo: 602075

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Na publicação nº 600496 referente a Portaria 129-2020-GP, publicada no DOE nº 34.407 de 16/11/2020,

onde se lê:

5888367	Keise Pinheiro dos Santos	04/01/2021 a 18/01/2021	2019/2020
---------	---------------------------	-------------------------	-----------

leia-se: Assinatura:

5888367	Keise Pinheiro dos Santos	18/11/2021 a 02/12/2021	2019/2020
---------	---------------------------	-------------------------	-----------

Protocolo: 602519

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 374 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o Art. 72, III da Lei 5.810/94 e o processo nº 2020/914840;

R E S O L V E:

CONCEDER, 08 (oito) dias de LICENÇA NOJO ao servidor CELIO FONSECA DE NOVOA, Matrícula nº 5900410/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 27/10/2020 a 03/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCIA LIMA COSTA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício.

Protocolo: 602277

PORTARIA Nº 388 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019,

Considerando o processo nº 2020/958889, via PAE;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o servidor VICTOR ALAX MENEZES BASTOS, matrícula nº 5953592/1, ocupante do cargo de Supervisor- Carteira Nacional de Habilitação nº05673900761, categoria AD, a dirigir os veículos desta SEDAP, a contar do dia 16/11/2020 a 16/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 602455

DIÁRIA

PORTARIA Nº 571/2020 FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.

OBJETIVO: Monitorar a realização do Curso de Hortaliças como ação do termo de Cooperação SEDAP x SENAR. DESTINO: Juruti/PA PERÍODO: 24 a 27/11/2020 Nº DE DIÁRIAS: 3 ½(três e meia) BENEFICIÁRIO: Arthur Antunes Soares Figueiredo (Supervisor) MATRÍCULA: 5954492 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Marcia Lima Costa - Diretora Administrativa e Financeira - (em exercício)

PORTARIA Nº 575/2020 FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.

OBJETIVO: Reunir com as cooperativas campo de boi e copiafi, para tratar de articulação de feira no município.. DESTINO: Mãe do Rio/PA PERÍODO: 25/11/2020 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Layene Everton de Oliveira (Coordenadora) MATRÍCULA: 59549091 ORIGEM: Paragominas/PA ORDENADOR: Marcia Lima Costa - Diretora Administrativa e Financeira - (em exercício)

PORTARIA Nº 576/2020 FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.

OBJETIVO: Conduzir os servidores, ao município de Santo Antônio do Tauá/PA, com objetivo de realizar visita técnica na EMATER, para organização e finalização da Feira da Agricultura familiar. DESTINO: Santo Antonio do Tauá/PA PERÍODO: 25/11/2020 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Antonio Fernandes de Lima (Motorista) MATRÍCULA: 14338 ORIGEM: Belem/PA ORDENADOR: Marcia Lima Costa - Diretora Administrativa e Financeira - em exercício

PORTARIA Nº 577/2020 FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.

OBJETIVO: Realizar visita técnica na EMATER, para organização e finalização da Feira da Agricultura familiar. DESTINO: Santo Antonio do Tauá/PA PERÍODO: 25/11/2020 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Cleidiana Monteiro Monteiro (Gerente) MATRÍCULA: 594307 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda - Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 578/2020 FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.

OBJETIVO: Realizar visita técnica na EMATER, para organização e finalização da Feira da Agricultura familiar. DESTINO: Santo Antonio do Tauá/PA PERÍODO: 25/11/2020 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Maria Clarice Leonel (Socióloga) MATRÍCULA: 2016923 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda - Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 579/2019 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.810/94, ART. 145.

OBJETIVO: Conduzir servidoras ao município de Mojú/PA, com objetivo de Realizar dia de campo da mandiocultura no município. DESTINO: Moju/PA PERÍODO: 26 a 27/11/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Cristóvão Figueiredo de Moraes (Motorista) MATRÍCULA: 55586542 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda - Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 580/2020 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 5.810/94, ART. 145.

OBJETIVO: Transportar equipamentos para casas de farinha para os municípios de Mãe do Rio e Paragominas. DESTINO: Mãe do Rio e Paragominas/PA PERÍODO: 24 a 25/11/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½(uma e meia) BENEFICIÁRIO: Kamal Jorge Bastos Abou El Hosn (Motorista) MATRÍCULA: 5893618 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 602321

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ERRATA

ERRATA EDITAL CONCORRÊNCIA 01/2020 -PROCESSO: 2020/229050

ONDE SE LÊ: 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 90.101 / PROJETO ATIVIDADE: 10.30.21.42.77.58.2 / NATUREZA DE DESPESAS: 449051

FONTE: 0103/0303 / RECURSO: ESTADUAL

LEIA-SE:

AÇÃO: 263.531- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - AMAZÔNIA AGORA - FUNDO PETROBRÁS

PROJ./ATIV.: 21.631.1497.8366

FONTE: 0197008598

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

P.I.: 210.000.8366CDATA: 18/11/2020 - BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS-PRESIDENTE

Protocolo: 602104

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) interessado(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede do ITERPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n - Bairro Parque Guajará, de segunda a sexta, Secretaria do DJ, no horário de 09:00 as 14:00 horas, para tomar ciência e receber as instruções cabíveis, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para tratar de assunto relacionado ao(s) seu(s) processo(s) e receber as instruções cabíveis, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado, os autos serão arquivados definitivamente.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
2014/136133	KATIA TOLEDO DO SANTOS	REGULARIZAÇÃO ONEROSA	CUMARU DO NORTE
2018/535932	MILENA FERREIRA DA SILVA	CERTIDÃO DE TITULO	BRAGANÇA
2018/168190	FRANCISCO JOSÉ FIGUEIREDO	REGULARIZAÇÃO ONEROSA	PORTEL
2010/44452	BENECI SILVA COSTA	REGULARIZAÇÃO NÃO ONEROSA	SÃO FELIX DO XINGU
2010/25718	NIVALDO DA SILVA	REGULARIZAÇÃO NÃO ONEROSA	SÃO FELIX DO XINGU
2010/9835	ODAIR FERREIRA DA SILVA	REGULARIZAÇÃO NÃO ONEROSA	SÃO FELIX DO XINGU
2004/188409	ELOIDE SOARES PERNA	REGULARIZAÇÃO NÃO ONEROSA	PORTO DE MOZ
2010/11903	RENILDO JANUÁRIO DA SILVA	REGULARIZAÇÃO NÃO ONEROSA	SÃO FELIX DO XINGU
2010/44512	ALEX SANDER SANTOS DE OLIVEIRA	REGULARIZAÇÃO NÃO ONEROSA	SÃO FELIX DO XINGU
2018/341014	RAIMUNDO OLAVO DA SILVA OLIVEIRA	RETIFICAÇÃO	MOJU
2010/24678	ROMILDO LIMA SERTÃO	REGULARIZAÇÃO NÃO ONEROSA	SÃO FELIX DO XINGU

Em, 18.11.2020
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente ITERPA

Protocolo: 602261

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO (CCDRU) DE LOTES AGRÍCOLAS INSERTOS NO PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL- PEAS DENOMINADO NOVA ESPERANÇA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, AO(S) INTERESSADO(S) ABAIXO:

PROCESSO	NOME	ÁREA	DENOMINAÇÃO	PORTARIA
2016/20548	IVANEIDE CHAVES DA PAIXÃO	18ha.62a.60ca.	SITIO ARROCHA O NÓ	876/2020

Belém (PA), 18.11.2020
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente ITERPA

Protocolo: 602430

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) - TÍTULO DE RECONHECIMENTO DO DOMÍNIO COLETIVO QUILOMBOLA - PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO AGRO-EXTRATIVISTA - PEAX DENOMINADO COMUNIDADE QUILOMBOLA UNIÃO SÃO JOÃO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PRAINHA, CONFORME ABAIXO:

PROCESSO	INTERESSADO	ÁREA	DENOMINAÇÃO	PORTARIA
2010/191581	ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE QUILOMBOLA UNIÃO SÃO JOÃO - ARQUISAJÓ	1.709ha.04a.77ca.	PEAX COMUNIDADE QUILOMBOLA UNIÃO SÃO JOÃO	879/2020

Belém (PA), 18.11.2020
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente ITERPA

Protocolo: 602437

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA(M) COMO INTERESSADO(S):

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2011/517687	JANIO RESENDE CASTRO	FAZENDA DOM MIGUEL	484ha.32a.38ca	RONDON DO PARÁ	877/2020
2015/135342	MERIVALDO VIEIRA DAMASCENO	RANCHO KUXIÚ	336ha.48a.56ca	MOJU	878/2020

Belém (PA), 18.11.2020
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente ITERPA

Protocolo: 602426

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURA(M) COMO INTERESSADO(S):

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2018/259254	PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS	ÁREA PATRIMONIAL "VILA GURUPUZINHÓ"	3ha.64a.22ca	ULIANÓPOLIS	873/2020
2018/259254	PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS	ÁREA PATRIMONIAL "VILA ARCO-IRIS"	21ha.75a.33ca	ULIANÓPOLIS	874/2020
1997/57152	FRANCISCO CHAVES DE ASSIS	RETIRO CAMPO ALEGRE	53ha.60a.15ca	UISEU	875/2020

Belém (PA), 18.11.2020
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente ITERPA

Protocolo: 602424

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

CONTRATO

CONTRATO Nº009/2020

Objeto: Aquisição de Equipamento Agrícola.
Valores: R\$178.000,00.
Data da Assinatura: 16/11/2020.
Vigência: 16/11/2020 a 16/11/2021.
PROGRAMA DE TRABALHO: 04122129783380000.
NATUREZA: 449052.
FONTE: 0101000000.
PLANO INTERNO: 20DEMP00051.
EVENTO: 200035.

Contratada: LS TRACTOR ASAP COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20.716.823/0001-25, com endereço na cidade de Contagem/MG, na Rua Manaus, nº 116, bairro Amazonas, CEP: 32.240-050.
Ordenador: FELIPE COELHO PISCANÇO – Gerente Executivo - NGPR.

Protocolo: 602175

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº4811/2020, ADEPARÁ, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Regulamenta a Lei Estadual nº 6.679, de 10 de agosto de 2004, e o Decreto nº 1.417, de 01 de outubro de 2015, que dispõem sobre a Legislação de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal e seus Derivados.

CONSIDERANDO a necessidade de padronização das ações dos Fiscais Estaduais Agropecuários -Médicos Veterinários junto aos estabelecimentos registrados no SIE/PA;

CONSIDERANDO a Portaria Estadual nº 5083/2015 que estabelece a implantação dos Programas de Autocontrole nos estabelecimentos registrados no SIE/PA, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ);

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 2º, da Lei Estadual nº 6.679, de 10 de agosto de 2004, conforme Decreto Estadual Nº 1.417/20015;

RESOLVE:

Art.1º Tornar obrigatória a implantação, a manutenção, o monitoramento e a verificação dos Programas de Autocontrole dos estabelecimentos, que possuem registros sistematizados e auditáveis, que comprovem o atendimento aos requisitos higiênico-sanitários e tecnológicos estabelecidos nesta Portaria e em normas complementares, com vistas a assegurar a inocuidade, a identidade, a qualidade e a integridade dos seus produtos, desde a obtenção e a recepção da matéria-prima, dos ingredientes e dos insumos, até a expedição destes.

Art. 2º A implantação e a implementação dos Programas de Autocontrole são de responsabilidade do estabelecimento, para que seja garantida a qualidade higiênico-sanitária e tecnológica dos seus produtos. Devendo ser concluídas em 12 (doze) meses contados a partir da publicação desta portaria.

§1º O serviço de inspeção fará a verificação da implantação em 03(três) fases distintas, com os seguintes prazos:

I -1º fase -até 04(quatro) meses

II -2º fase -até 08 (oito) meses

III -3º fase -até 12 (doze) meses§2º

A empresa apresentará no ato de requisição de registro ou de renovação de registro os planos de autocontrole implantados.

Art.3º. O não cumprimento de uma fase dentro do prazo estipulado, não prorrogará os demais prazos das fases a serem implantadas.

§1º Em casos de não cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Serviço de Inspeção Estadual, será lavrado o auto de infração pelo Fiscal Estadual Agropecuário -FEA.

Art.4º A equipe da garantia da qualidade deverá antecipar a ocorrência dos perigos à saúde pública, bem como de outros atributos de qualidade. Registrando todas as informações para possíveis apresentações ao Serviço de Inspeção Estadual -SIE durante uma verificação.

Art.5º Para os fins desta Portaria, são adotados os seguintes conceitos:

I - Aferição – É o ato ou efeito de aferir, de comparar pesos e medidas com seus respectivos padrões;

II-Análise de autocontrole-análise efetuada pelo estabelecimento para controle de processo e monitoramento da conformidade das matérias-primas, dos ingredientes, dos insumos e dos produtos;

III-Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle – APPCC-sistema que identifica, avalia e controla perigos que são significativos para a inocuidade dos produtos de origem animal;

IV-Análise fiscal- Análise efetuada por laboratório oficial ou credenciado a Rede Estadual de Laboratórios Agropecuários ou pela autoridade sanitária competente em amostras coletadas pelos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará;

V-Análise pericial-análise laboratorial realizada a partir da amostra oficial de contraprova, quando o resultado da amostra da análise fiscal for contestado por uma das partes envolvidas, para assegurar amplo direito de defesa ao interessado, quando pertinente;

VI- Área de inspeção (AI)-Cada seção ou setor e os equipamentos e utensílios representam uma área de inspeção. A AI inclui forro, paredes, pisos, drenos e outras estruturas eventualmente presentes, compreendendo o espaço tridimensional onde está inserido o equipamento, limitado por parede, piso e teto;

VII-Boas Práticas de Fabricação -BPF -condições e procedimentos higiênico-sanitários e operacionais sistematizados, aplicados em todo o fluxo de produção, com o objetivo de garantir a inocuidade, a identidade, a qualidade e a integridade dos produtos de origem animal;

VIII-Calibração-Conjunto de procedimentos destinados a estabelecer uma correspondência entre uma grandeza física conhecida ou padronizada e as leituras de um instrumento no qual esta grandeza é medida;

IX-Conformidade-Indicação ou julgamento de que o produto, as atividades ou serviços atendem às exigências da especificação relevante;

X-Contaminação cruzada-Contaminação gerada pelo contato indevido de insumo, superfície, ambiente, pessoas ou produtos contaminados, com outros não contaminados;

XI-Desinfecção-procedimento que consiste na eliminação de agentes infecciosos por meio de tratamentos físicos ou agentes químicos;

XII -Elementos de controle: Procedimentos que visam a implantação, manutenção, monitoramento e registros de Programas de autocontrole.

XIII-Espécies de açougue-são os bovinos, búfalos, equídeos, suídeos, ovinos, caprinos, lagomorfos e aves domésticas, bem como os animais silvestres criados em cativeiro, abatidos em estabelecimentos sob inspeção veterinária;

XIV -Higienização-procedimento que consiste na execução de duas etapas distintas, limpeza e sanitização;

XV -Inovação tecnológica-produtos ou processos tecnologicamente novos ou significativamente aperfeiçoados, não compreendidos no estado da técnica, e que proporcionem a melhoria do objetivo do processo ou da qualidade do produto de origem animal, considerados de acordo com as normas nacionais de propriedade industrial e as normas e diretrizes internacionais cabíveis;

XVI -Limpeza-remoção física de resíduos orgânicos, inorgânicos ou de outro material indesejável das superfícies das instalações, dos equipamentos e dos utensílios;

XVII -Manipulação de alimentos-São as operações que se efetuam sobre a matéria prima até o produto terminado, em qualquer etapa do seu processamento, armazenamento e transporte;

XVIII-Monitoramento-Realizado pelo Controle de Qualidade da empresa e visa observar em determinado período de tempo se as condições determinadas no PAC estão dentro dos padrões. O monitoramento verifica sua condição se é aceitável ou não aos padrões que se espera dele;

XIX -Padrão de identidade-conjunto de parâmetros que permite identificar um produto de origem animal quanto à sua natureza, à sua característica sensorial, à sua composição, ao seu tipo de processamento e ao seu modo de apresentação, a serem fixados por meio de Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade;

XX -Perigo: Contaminante de natureza biológica, química ou física, ou constituinte do alimento que pode causar danos à saúde ou à integridade do consumidor.

XXI-Programa de Prevenção e Controle de Adição de Água em Produtos-PPCAAP: Programa integrante do Controle de formulação de produtos e combate à fraude relacionado a prevenção e controle de adição de água.

XXII-Procedimento Padrão de Higiene Operacional -PPHO-procedimentos descritos, desenvolvidos, implantados, monitorados e verificados pelo estabelecimento, com vistas a estabelecer a forma rotineira pela qual o estabelecimento evita a contaminação direta ou cruzada do produto e preserva sua qualidade e integridade, por meio da higiene, antes, durante e depois das operações;

XXIII-Programas de autocontrole-programas desenvolvidos, procedimentos descritos, desenvolvidos, implantados, monitorados e verificados pelo estabelecimento, com vistas a assegurar a inocuidade, a identidade, a qualidade e a integridade dos seus produtos, que incluam, mas que não se limitem aos programas de pré-requisitos, BPF, PPHO e APPCC;

XXIV-Procedimentos sanitários operacionais - PSO-Conjunto de procedimentos higiênico-sanitários adotados pelo estabelecimento durante as operações industriais que visam evitar a contaminação do produto;

XXV -Qualidade-conjunto de parâmetros que permite caracterizar as especificações de um produto de origem animal em relação a um padrão desejável ou definido, quanto aos seus fatores intrínsecos e extrínsecos, higiênico-sanitários e tecnológicos;

XXVI-Rastreabilidade-é a capacidade de identificar a origem e seguir a movimentação de um produto de origem animal durante as etapas de produção, distribuição e comercialização e das matérias-primas, dos ingredientes e dos insumos utilizados em sua fabricação;

XXVII-Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade -RTIQ-ato normativo com o objetivo de fixar a identidade e as características mínimas de qualidade que os produtos de origem animal devem atender;

XXVIII-Risco-Probabilidade de que uma situação física com potencial de causar danos (perigo) possa acontecer, em qualquer nível, em decorrência da exposição durante um determinado espaço de tempo a essa situação;

XXIX-Sanitização-aplicação de agentes químicos aprovados pelo órgão regulador da saúde ou de métodos físicos nas superfícies das instalações, dos equipamentos e dos utensílios, posteriormente aos procedimentos de limpeza, com vistas a assegurar nível de higiene micro biologicamente aceitável;

XXX-Verificação oficial-é realizada pelo Serviço de Inspeção Estadual-SIE, e tem como objetivo o ato de avaliar in loco e documentalmente se o monitoramento do PAC pela empresa está condizente com a realidade e verdade, se precisa de adequação ou atualização. A verificação será in loco e documental.

Art.6ºOs Programas de Autocontroles possuirão uma descrição detalhada de todos os procedimentos que serão adotados pelo estabelecimento, dando ênfase aos detalhes que possam interferir na eficácia do mesmo, objetivando a obtenção de um produto seguro. Deverão ser datados e assinados pelas gerências responsáveis, de acordo com o organograma da empresa.

Art.7ºO Serviço de Inspeção Estadual da ADEPARÁ verificará os Programas de autocontroles dos estabelecimentos com base nos elementos de controle, considerando, entre outras observações, as seguintes orientações para fins de verificação oficial "in loco" e documental:

§1º Elemento Manutenção (iluminação, ventilação, águas residuais e calibração)

I -Verificar a eficiência da higienização e da manutenção das áreas de inspeção - AI's das instalações, dos equipamentos e dos utensílios, que objetivam garantir a redução dos riscos de contaminação cruzada;

II -A iluminação natural ou artificial (luminárias quando usadas deverão ser dotadas de proteção contra explosões) seguirá a legislação vigente, com o objetivo de melhorar todas as etapas de operação, de pontos de inspeção e de reinspeção. Além disso, as condições higiênicas de utensílios e de equipamentos;

III - A ventilação natural ou mecânica no controle da temperatura ambiente, da umidade e de possíveis odores que possam interferir na qualidade higiênico-sanitário dos Produtos de Origem Animal -POA, assegurando o fluxo da circulação de ar sempre da área limpa para a área suja. Além do controle de condensações em teto, forro, paredes, equipamentos, trilhos ou suportes aéreos que possam afetar a qualidade dos produtos;

IV -As áreas de inspeção (AI's) serão projetadas e construídas de modo a facilitar o escoamento das águas residuais, que evitará possíveis refluxos das águas servidas, e assegura a proteção da rede de abastecimento de água potável;

V -Verificar a eficiência da aferição e da calibração dos instrumentos ou dos equipamentos. E se são identificados quanto à aferição e fator de correção e, comprovados por meio de certificações gerando registros de monitoramento, de verificações, de ações corretivas e preventivas.

§2º Elemento Água de Abastecimento

I -Avaliar a disponibilidade de água potável e em quantidade condizente ao desenvolvimento e finalidades da empresa;

II -Os pontos de coleta de água -PCA devem ser claramente identificados e distribuídos, após o tratamento, o reservatório e a distribuição, bem como demais equipamentos necessários;

III -A pressão deverá ser suficiente em todas as áreas de processamento;

IV -Verificar se o vapor e o gelo que entrarão em contato direto ou indireto com os produtos de origem animal foram gerados ou obtidos de forma a garantir sua inocuidade;

V -Avaliar a existência e a eficiência do sistema de cloração do tipo manual ou automático. Possuir um dispositivo de alarme sonoro e visual;

VI -Avaliar a existência do controle de consumo de água através de hidrômetro; Controle diário pela empresa de cloro residual livre e ph dos pontos de coleta de água -PCA.

§3º Elemento Controle Integrado de Pragas

I -Avaliar o cumprimento e a eficiência do cronograma de dedetização do estabelecimento, baseando-se no mapa de localização das armadilhas (número de porta iscas devem ser em número suficiente). De modo a prevenir o acesso, a presença e a proliferação de pragas na área do bloco industrial;

II- As substâncias químicas serão armazenadas em local adequado e de controle restrito.

§4º Elemento Higiene Industrial e Operacional

I -Avaliar se os procedimentos de limpeza e de sanitização realizados durante o pré-operacional e operacional garantem condições higiênico-sanitárias as unidades de inspeção;

II -Realização de análise de superfícies para avaliar a eficácia da higiene industrial e operacional (conforme cronogramas que serão anexados ao PAC do estabelecimento);

III -Avaliar a implementação da metodologia empregada em todas as etapas, material utilizado e o tempo de contato (garantindo ausência de resíduos de produtos de limpeza, de sanitização ou de desinfecção em superfícies ou em equipamentos), o tipo e a concentração dos agentes sanitizantes (análise das fichas técnicas, quando necessário);

IV -Analisar cronograma de higienização dos reservatórios de água;

V -Avaliar a eficiência do monitoramento pré-operacional, ou seja, se as Unidades de Inspeção -UI's estão ou não em condições sanitárias;

VI -Avaliar a eficiência do monitoramento operacional, ou seja, se as UI's mantêm ou não as condições sanitárias durante as operações ou em intervalos;

VII -Verificar a implementação do monitoramento, das ações corretivas, das medidas preventivas e das medidas de controle.

§5º Elemento Higiene e Hábitos Higiênicos dos Funcionários

I -Verificar se os manipuladores de alimentos que entram em contato direto ou indireto com os produtos adotam práticas higiênicas e de asseio pessoal;

II -Verificar se os manipuladores são submetidos ao controle ou à avaliação de saúde. E se a empresa mantém atualizados os atestados de saúde para o exercício de manipulação de alimentos;

III -Verificar se os manipuladores são capacitados por meio de treinamentos quanto aos procedimentos de boas práticas sanitárias;

§6º Elemento Procedimentos Sanitários Operacionais

I -Verificar se os procedimentos são mapeados conforme o processo produtivo;

II-Verificar se os procedimentos sanitários operacionais são realizados de acordo com o Programa de Autocontrole durante a produção e, com o objetivo de evitar, de eliminar ou de reduzir a possibilidade de contaminação cruzada do produto;

III -Avaliação criteriosa dos veículos transportadores de matéria-prima e de produtos acabados quanto a integridade e a conservação, a higienização e a desinfecção antes e após o transporte. Além disso, estes veículos serão dotados de equipamentos que assegurem a temperatura.

§7º Elemento Controle da matéria-prima, de ingrediente e de material de embalagem

I -Existência de procedimentos especificando os critérios utilizados para a seleção de fornecedor, de recebimento e de armazenamento da matéria-prima (incluindo os animais destinados ao abate e toda documentação de suporte da produção primária);

II -Execução diária do Registro de exame ante morte e post morte, em estabelecimentos de carnes e derivados e de pescados e derivados;

III -Os ingredientes serão armazenados em local separado, mantidos em condições higiênicas e, se preparados previamente, em quantidades suficientes a sua utilização por períodos restritos;

IV -Os ingredientes deverão ser devidamente identificados (com data de validade, lote e data de início de sua utilização) e acondicionados em local adequado;

V -A equipe do controle de qualidade deverá assegurar que a embalagem original que condiciona o ingrediente o acompanha até o ambiente de preparação do produto;

VI -A equipe do controle de qualidade deverá assegurar o recebimento de embalagens íntegras e dotadas de todas as características indispensáveis à proteção dos produtos;

VII -O Serviço de Inspeção Estadual -SIE avaliará, junto aos estabelecimentos, o armazenamento adequado das embalagens de modo a evitar contaminações e sujidades;

VIII -O Serviço de Inspeção Estadual -SIE avaliará, junto aos estabelecimentos, a existência de depósitos distintos para embalagens primárias e embalagens secundárias;

IX -O Serviço de Inspeção Estadual -SIE avaliará, junto aos estabelecimentos, a existência de procedimentos quanto ao recebimento, a identificação, ao armazenamento e ao controle do uso das matérias-primas destinadas ao aproveitamento condicional.

§8º Elemento Controle de temperaturas

I -Os estabelecimentos deverão efetuar mensurações de temperaturas ambientais, de equipamentos, de operações e de produtos/matérias-primas, em todas as suas etapas e na frequência prevista no programa de auto controle descrito;

II -Os estabelecimentos deverão deter o controle das temperaturas de ambientes, dos equipamentos, das operações e dos produtos/matérias-primas de acordo com a natureza dos produtos;

III -Os estabelecimentos deverão realizar a validação térmica no controle de APPCC em processos produtivos que envolvam cozimento, quando este for considerado um Pontos Críticos de Controle -PCC.

§9º Elemento Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle

I -O programa implementado deverá estar de acordo com o projeto aprovado pelo Serviço de Inspeção Estadual;

II -Os monitoramentos dos funcionários da empresa serão por observação direta da mensuração dos limites críticos;

III -A verificação do funcionário da empresa deverá seguir os procedimentos por observação direta adequadamente, através dos registros gerados durante o monitoramento dos PCC's;

IV -As medidas corretivas adotadas deverão ser capazes de eliminar às causas dos desvios, restaurando as condições higiênico-sanitárias dos produtos ou processos por meio de possíveis segregações em casos de produtos em desvios;

V -As medidas preventivas deverão evitar a recorrência dos desvios e, assegurando a liberação de produtos inócuos ao consumo, livres de adulterações, fraude e falsificações;

VI –Avaliar a periodicidade da validação do APPCC e seus resultados.

§10º Elementos Análises laboratoriais

I- Os cronogramas de análises laboratoriais serão cumpridos, de acordo com a periodicidade contida no PAC, em cumprimento a programas de avaliações de padrões físico-químicos, microbiológicos e, verificações de indícios de fraudes em produtos de origem animal comestíveis, água de abastecimento e gelo de estabelecimentos registrados e relacionados no Serviço de Inspeção Estadual – SIE em atendimentos a programas de controle específicos por área de inspeção (Carne, leite, pescado, mel e ovos); II -As análises serão realizadas em laboratórios de autocontrole (nesses casos, dispondo de um manual de boas práticas de laboratório, implementado e com validação de todos os resultados contidos no mesmo, que garanta toda a estrutura necessária à fiscalização) ou em laboratórios credenciados na ADEPARÁ, assegurando que a produção de alimentos esteja apta a o consumo humano;

III –Os procedimentos de coleta ou a realização da técnica analítica serão realizados de acordo com a espécie animal ou categoria dos produtos, conforme descrito no PAC de análises laboratoriais;

IV –Os estabelecimentos serão avaliados quanto as ações frente a resultados não conformes.

§11º Elemento Controle de formulação de produtos e combate à fraude

I –O processo de fabricação e a rotulagem seguirá os parâmetros indicados no registro de cada produto, garantindo a identidade, a qualidade, a segurança higiênico-sanitária e a tecnológica do produto;

II –Deverá haver o controle das etapas do processo no sentido de não utilizar aditivos ou ingredientes não autorizados, respeitando a concentração ou quantidades aprovadas;

III -As matérias-primas utilizadas deverão correspondera declarada, ou seja, na natureza e quantidade;

IV -As análises preconizadas para cada tipo de produto deverão ser realizadas com o objetivo de avaliar a conformidade "in loco" de matérias-primas e produtos (exemplos "dripping test", absorção em carcaça de aves, análise em recepção de leite, sorbato, histamina em pescado, desglaciamento e metabissulfito em camarão)

§12º Elemento Rastreabilidade e recolhimento

I –Os procedimentos de rastreabilidade das matérias-primas, dos ingredientes e dos produtos de origem animal em todas as etapas de produção e distribuição deverão ser avaliadas;

II -A rastreabilidade será avaliada a partir do produto final elaborado até sua matéria-prima;

III -O estabelecimento deverá dispor de programa de recolhimento e, em caso de não conformidade detectada que motive o recolhimento, a produção deverá ser recolhida para destinação adequada;

IV -Adotar o sistema PEPS (primeiro que entra-primeiro que sai) na matéria-prima, nos ingredientes e no produto acabado;

V –Os Procedimentos da rastreabilidade de comercialização deverão identificar quais produtos e seus respectivos lotes, destino exato e quantidades.

§13º Elemento Bem-estar animal

I- Os procedimentos (transporte, desembarque, lotação, descanso, condução, imobilização/contenção, insensibilização, sangria, escaldagem /esfolia) adotados pelo estabelecimento de abate serão de acordo com o programa descrito, garantindo o bem estar animal, em atendimento a legislação vigente (Instrução Normativa nº 03 de 17 de janeiro de 2000).

§14º Elemento Identificação, remoção, segregação e destinação do material específico de risco (MER)–Exclusivo para abatedouro frigorífico de bovinos e bubalinos

I -O programa deverá seguir a descrição dos procedimentos operacionais relacionados ao MER, com registros diários auditáveis

II –Serão verificados durante o abate a remoção do MER (utensílios e equipamentos identificados), correlacionando o peso ao número de animais abatidos;

III –O local de destruição do MER será avaliado com cautela, assegurando que não põe em risco o programa de controle e prevenção da EEB.

Art.8º A verificação "in loco" ou documental de cada elemento varia de acordo com o tipo de estabelecimento. Podendo a amostragem ser realizada através de sorteio ou de forma dirigida, de acordo com a unidade de inspeção ou tendências verificadas.

§1º A verificação oficial dos elementos de controle, em estabelecimentos sob inspeção periódica serão realizados por Fiscal Estadual Agropecuário. A verificação mínima será determinada de acordo com as áreas de inspeção (AI's) que serão descritas em legislação

Art.9º O risco estimado associado ao estabelecimento (RE) em estabelecimentos registrados ou relacionados no Serviço de Inspeção Estadual –SIE serão obtidos através da caracterização dos riscos associados ao volume de produção(RV), produto(RP)e desempenho(RD)do estabelecimento quanto ao atendimento da legislação específica.

§1º A caracterização do RD a ser utilizado no primeiro cálculo do RE será extraído do último relatório de supervisão ou auditoria no estabelecimento.

Art.10º O risco associado ao volume de produção (RV) será extraído do mapa de produção do estabelecimento, conforme estabelecido em legislação específica e normas complementares.

Art.11ºO risco associado ao produto (RP) será obtido de acordo com a área e categoria do produto, conforme anexo II da NI Nº 02/DIPOA/SDA (06/11/15).

Art.12ºO risco associado ao desempenho do estabelecimento (RD)será realizado pelo Fiscal Estadual Agropecuário através de um relatório específico, conforme estabelecido em legislação específica e normas complementares, considerando:

§1º Violações dos padrões de identidade e qualidade detectados nas análises oficiais;

§2º Violações dos padrões de identidade e qualidade higiênico-sanitárias dos produtos;

§3º Ações fiscais diante a não conformidades apontadas durante uma fiscalização;

§4º Indícios de fraude, falsificação, adulteração e riscos iminentes a saúde pública.

Art.13ºEstabelecimentosnovos terão caracterização do RV e do RP com base na documentação de registro ou relacionamento, ou seja, RD igual a 1 (um) até a sua primeira fiscalização.

Art.14º Estabelecimentos sob interdição parcial de suas operações terá o RD igual a 4.

Art.15ºEstabelecimento totalmente interditado pelo Serviço de Inspeção Estadual não será submetido ao cálculo de RE, previsto nesta portaria.

PARÁGRAFO ÚNICO. Quando da sua desinterdição, terá o RD igual a 4, até a primeira fiscalização subsequente.

Art.16º Aplica-se a seguinte fórmula para o cálculo de Risco Estimado Associado ao estabelecimento: $RE = (RV-RP-2 \times RD)/4$.

Art. 17º As frequências mínimas de fiscalizações serão definidas com base no RE, conforme estabelecido em legislação específica e normas complementares.

Art.18º As verificações dos autocontroles serão realizadas por Fiscal Estadual Agropecuário com formação em Medicina Veterinária, ou ocupante dos cargos de Agente Fiscal Agropecuário definidos na Lei nº 7.782, de 09 de Janeiro de 2014, respeitadas as devidas competências.

PARÁGRAFO ÚNICO. O Fiscal Estadual Agropecuário com formação em Medicina Veterinária é responsável pela avaliação "in loco" e documental do monitoramento dos PAC pela empresa, analisando a necessidade de possíveis atualizações, pela orientação das atividades desempenhadas pelos Agentes Fiscais Agropecuários.

Art.19º A verificação dos programas de autocontrole se dará por meio da avaliação "in loco" e documental.

§1º A verificação "in loco" nos estabelecimentos registrados sob inspeção instalada em caráter permanente deverá ser aplicada na frequência diária, semanal, quinzenal e mensal, conforme formulários específicos contidos no PLANO DE INSPEÇÃO desenvolvido pelo SIE local a ser aplicado durante os procedimentos de verificação.

§2º A verificação documental nos estabelecimentos registrados sob inspeção instalada em caráter permanente deverá ser aplicada na frequência mensal, onde a escolha dos elementos de controle deve seguir as tendências evidenciadas nos RELATÓRIOS DE NÃO CONFORMIDADES –RNC's. Lançados em formulário específico contido no Manual de Inspeção do Serviço de Inspeção Estadual.

§3º A frequência da verificação "in loco" dos elementos de controle, em estabelecimentos registrados ou relacionados sob inspeção instalada em caráter periódico será determinada pela quantidade de áreas de Inspeção (AI's) existentes, conforme sorteio sendo:

I –Até 25 AI's –100% das AI's

II –De 26 a 50 –50% das AI's

III –Acima de 51% AI's –25% das AI's

§4º O Fiscal Estadual Agropecuário –FEA –Médico Veterinário deverá preencher e arquivar as planilhas oficiais de verificação in loco por um período mínimo de 02 anos, devendo as mesmas permanecer sempre disponíveis para fins de supervisão.

§5º A verificação "in loco" de que trata o §3º deste artigo será aplicada conforme formulário específico.

§6º A verificação documental de que trata o §3º deste artigo será aplicada conforme formulário específico.

Art. 20º Todos os elementos de controle serão ser verificados pela equipe da Gerência do Serviço de Inspeção Estadual –GSIE, in loco, na frequência semestral, cabendo ao fiscal o preenchimento de um formulário específico contido no Manual de Inspeção do Serviço de Inspeção Estadual.

§1º Fica estabelecido o prazo de 10dias para apresentação do plano de ações corretivas e preventivas, pelo estabelecimento, frente as não conformidades notificadas.

§2º O plano de ação gerado pelo estabelecimento deverá estar em consonância com o modelo previsto em legislação específica e normas complementares.

§3º O Serviço de Inspeção Estadual avaliará o plano de ação gerado pelo estabelecimento e o seu cumprimento.

Art.21º Os estabelecimentos serão notificados oficialmente em casos de não conformidades identificadas no monitoramento por meio de um formulário específico (Relatórios de não conformidades –RNC's). As ações corretivas deverão ser apresentadas ao SIE no prazo máximo de 10 dias úteis a contar da data da ciência do mesmo. Cabendo ao SIE local a adoção de ações fiscais e medidas cautelares previstas em lei.

Art. 22ºO Estabelecimento que não cumprir os prazos previstos nos documentos expedidos em resposta ao SIE relativos a planos de ação, fiscalizações, autuações, intimações ou notificações serão aplicadas as penalidades previstas em lei;

Art. 23º A Gerência do Serviço de Inspeção Estadual –GSIE da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará fará supervisões para avaliar o desempenho do Serviço de Inspeção Estadual, nos estabelecimentos sob inspeção permanente e periódica, quanto à execução das atividades de inspeção e fiscalização de que tratam o art. 9.

Art. 24ºRevogar a PORTARIA Nº 5.083, de 28 de janeiro de 2015

Art. 25 º Esta Portaria entra em vigor 30 dias após a data de sua publicação.

REVOGA a Portaria ADEPARA Nº 159 de31/01/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral - Adepará

Protocolo: 602563

**PORTARIA Nº 4810/2020, ADEPARÁ,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020**

Estabelece os procedimentos de prevenção e combate à fraude em pescados.

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 2º da Lei Estadual Nº 6.679, de 10 de agosto de 2004, conforme Decreto Estadual Nº 1.417/2015, considerando a necessidade de estabelecer procedimentos visando assegurar a inocuidade e a integridade dos produtos, bem como o combate à fraude econômica, como forma de controle da inspeção de produtos de origem animal no Estado do Pará, e de garantir o direito de informação ao consumidor final, nos termos do que prevê o Código de Defesa do Consumidor, como bem do interesse social e da coletividade;

CONSIDERANDO a crescente demanda quanto a fraude na indústria alimentícia do pescado por conta da dificuldade em identificar as espécies comercializadas no estado do Pará, por conta de muitas espécies possuírem sabor e textura semelhantes, tornando-se difícil a identificação, de várias espécies de pescados após o seu processamento, em particular, o produto file de peixe congelado, e que são comumente processadas a fim de satisfazer a exigência do consumidor;

CONSIDERANDO a necessidade da implantação do controle da formulação, de medidas de precaução e fiscalização para combater a fraude nos estabelecimentos de pescado e derivados de pescado registrados no Serviço de Inspeção Estadual (SIE/PA);

CONSIDERANDO que o Serviço de Inspeção Estadual sobre o pescado tem a premissa de verificar a execução dos procedimentos pertinentes ao monitoramento dos requisitos higiênicos-sanitários e tecnológicos pelo estabelecimento na recepção e elaboração do pescado fresco e congelado, de maneira que garanta segurança sobre o produto final oferecido ao consumidor;

RESOLVE:

Art.1º. Instituir os procedimentos de prevenção e combate à fraude em pescado processados nas indústrias registradas no Serviço de Inspeção Estadual (SIE/PA).

Parágrafo único. A Gerência de Pescado, Mel e Derivados (GEPES) com o objetivo de padronizar os requisitos para o registro de produto/rótulo e fiscalização contra produtos falsificados de pescados por substituição de espécies, estabelecerá os procedimentos a serem adotados pelas indústrias registradas no CAPUT em epígrafe.

Art.2º. As empresas fabricantes de pescado e de produtos de pescado deverão desenvolver e implementar programas de autocontrole para monitorar a procedência de seus produtos, descrevendo a forma de controle, as ações preventivas e corretivas, a verificação e o registro sistematizados e auditáveis que comprovem a rastreabilidade e o atendimento aos requisitos higiênicos-sanitários e tecnológicos.

Art.3º. O SIE realizará coletas de amostras oficiais, tanto nas indústrias quanto nos estabelecimentos de comércio varejista e atacadista, que realizarem o comércio intermunicipal, para posterior envio a laboratório oficial ou credenciado sempre que julgar necessário e conforme cronograma estipulado pelo GEPES.

Art.4º. Em casos de se verificar a falsificação de produtos de pescados por substituição de espécies, aplicar-se-á os dispositivos legais estabelecidos na legislação, que poderá incluir o recolhimento de produtos, devendo a empresa rever o seu programa de autocontrole, detectar a causa que originou a não conformidade e apresentar um plano de ação para a correção e prevenção da recorrência de fraude.

§1º Nos casos de fraude os estabelecimentos serão submetidos a um Regime Especial de Fiscalização (REF) pelo SIE, que poderá acarretar nas sanções previstas no Artigo 12 e incisos da Lei Estadual Nº 6.679 de 10 de agosto de 2004 e demais legislações vigentes compatíveis.

§2º Obrigações das empresas sob Regime Especial de Fiscalização:

I - Apresentação do programa de autocontrole revisado, do plano de ação para correção das não conformidades e alteração do registro de rótulo, se necessário, incluindo a indicação da possível causa de desconrole do processo e ações corretivas e preventivas sobre a (s) causa (s) identificadas (s), para avaliação e deferimento pelo GEPES;

II - Como ação cautelar de proteção ao consumidor, a empresa deverá apresentar resultados de análises, ou seja, os produtos serão submetidos a exame de DNA em conformidade com a legislação de forma amostral, realizadas em laboratórios oficiais ou credenciados durante o período de REGIME ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO. A coleta destas amostras e acondicionamento em sacos invioláveis, deverá ser efetuada pelo Serviço de Inspeção Estadual. Esse procedimento será adotado até a finalização do REF;

III - Todos os embarques das principais espécies alvo (Ex: pescada gô, pescada branca, pescada preta, pescada corvina, pescada cambucu, pescada amarela, pescada banana, dourada, surubim, piramutaba, bagre, uritinga, cambaua, corvina, curuca, robalo, filhote) serão verificados antes da expedição por um (a) Fiscal Estadual Agropecuário (FEA)- médico veterinário, sendo necessário comunicar à Inspeção Estadual Local/ADEPARÁ com antecedência mínima de 48 horas.

Art.5º. Para o encerramento do regime especial de fiscalização a empresa deve cumprir os seguintes requisitos:

I - Apresentar conformidade em no mínimo 05 lotes consecutivos de qualquer uma das espécies alvo de substituição produzidos/embalados após a data da implantação do REF;

II - A empresa deve fazer uma reavaliação de seus programas de autocontrole, no que se refere aos seguintes elementos de inspeção: Controle de matéria-prima, ingredientes e material para embalagens, Programa APPCC, Controle de Formulações/Combate à Fraude; Rastreabilidade; recolhimento e respaldo para certificação oficial, especialmente no que se refere as questões referentes a identificação das espécies, separação por lotes e verificação destas antes da expedição. Após reavaliação a empresa

deve apresentar relatório sucinto informando o que foi corrigido e anexar cópia dos programas que foram corrigidos.

III - A finalização da medida cautelar se dará após à comprovação do restabelecimento da normalidade, de acordo com os procedimentos estabelecidos neste documento, com a correção dos procedimentos de rastreabilidade em todo o processo, e o restabelecimento da normalidade pela Inspeção local, com a emissão de respectivo parecer técnico.

Art.6º. O não cumprimento das obrigações constantes nesta Portaria será considerado infração, e dará ensejo às penalidades descritas na Lei Estadual Nº 6.679 de 10 de agosto de 2004.

Art.7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral - Adepará

Protocolo: 602377

LICENÇA PRÊMIO**INCLUSÃO LICENÇA PRÊMIO DE NOVEMBRO 20****PORTARIA Nº 4056, DE 27/10/20, DOE 34.392 DE 30/10/20**

PAE 2020953511, Matrícula: 54187093/1

Servidor: CANDIDA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA

Triênio: 2011/2014

Período de Gozo: 18/11/20 A 17/12/20

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 602186

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 4730/2020 – ADEPARÁ,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 88 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994, a apresentação da Certidão de Nascimento do (a) nascituro e ainda o atestado com CRM Nº 2045.

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora efetiva CAMILA ROCHA FERREIRA, matrícula 54188789/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na ADEPARÁ, 180 dias de licença maternidade, no período de 09/11/2020 a 07/05/2021;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/11/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FARIAS

Gerente da Área de Gestão de Pessoas

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 602419

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 4812 /2020 - ADEPARÁ,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) VANESSA DA SILVA SIDONIO, matrícula nº 54197071/1, Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria de Controle Interno/CCI, durante o período de férias do(a) Titular TATIANE SUELY DOS SANTOS BRITO, matrícula 73504163/2, GEP-DAS-011.3, no período de 19.10.20 A 17.11.20.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 602520

ERRATA

PORTARIA Nº 1226/2020 de 26 de maio de 2020, publicada no DOE nº 34.233 de 27 maio de 2020, referente a Remoção do servidor MAURO AUGUSTO FADUL NEVES.

Onde se lê: da Gerência de Epidemiologia/ GEEPI para Gerência de Programas de Pragas de Importâncias Econômicas/ GPPIE

Leia-se: da Gerência de Epidemiologia / GEEPI para a Gerência de Defesa Vegetal-GEDV

Protocolo: 602544

ERRATA DA PORTARIA: 4423/2020.

Protocolo: 598631.

Publicada no DOE de 10/11/2020

Onde se lê: 22/11/2020 a 28/11/2020**Leia-se:** 17/12/2020 a 23/12/2020**Protocolo: 602111****ERRATA DA PORTARIA: 4266/2020.**

Protocolo: 596668.

Publicada no DOE de 05/11/2020

Onde se lê: 08/12/2020 a 13/12/2020**Leia-se:** 11/12/2020 a 16/12/2020**Protocolo: 602152****ERRATA DA PORTARIA: 2093/2020.**

Protocolo: 566808.

Publicada no DOE de 05/08/2020

Onde se lê: 10/08/2020 a 21/08/2020**Leia-se:** 17/08/2020 a 28/08/2020**Protocolo: 602158****ERRATA DA PORTARIA: 4618/2019.**

Protocolo: 600571.

Publicada no DOE de 16/11/2020

Onde se lê: 4618/2019**Leia-se:** 4618/2020**Protocolo: 602167**

Na PORTARIA Nº 4692 de 16 de novembro de 2020, publicada no DOE nº 34411 de 17 de novembro de 2020, referente a cessão da servidora MARIA DO CARMO ANDION FARIAS.

Onde se lê: Ministério Público do Estado do Pará / Procuradoria Geral de Justiça - UFPA

Leia-se: Ministério Público do Estado do Pará / Procuradoria Geral de Justiça - MPPA

Protocolo: 602348**SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4788/2020: BENEFICIÁRIO: DANIELLE SEABRA BRITO GUIMARÃES; Matrícula: 6045515; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 0261; Objetivo: Atender despesas de pronto pagamento que não podem ser subordinadas ao processo normal de aplicação. Elemento de Despesa / Valor: 339030/33/36/47/R\$ 3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 602103**DIÁRIA**

Portaria: 4791/2020 Objetivo: Realizar Atividades de Saneamento de Focos de AIE e Mormo. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ULIANÓPOLIS /PA Destino: MÃE DO RIO, PARAGOMINAS /PA, Servidor: 12477047/ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 18/11/2020 a 21/11/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 602155

Portaria: 4818/2020 Objetivo: Participar do Seminário do XVI Festival do Açaí com tema central a implantação do GTV do açaí. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: IGARAPÉ-MIRI/PA Servidor: 54185730/LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL (DIRETORA DE DEFESA E INSPEÇÃO VEGETAL) / 1,5 DIÁRIAS / 27/11/2020 a 28/11/2020. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 602265

Portaria: 4819/2020 Objetivo: Realizar vistoria técnica em estabelecimentos artesanais para fins de registro junto a ADEPARA nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: BREU BRANCO, PACAJÁ/PA Servidor: 5901322/ RENATA TRINDADE DE LIMA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 24/11/2020 a 26/11/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 602355

Portaria: 4820/2020 Objetivo: Realizar Fiscalização do comércio e uso de agrotóxicos em revendas e propriedades rurais no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: ALENQUER/PA Servidor: 8606194/VANDEILSON BELFORT MOURA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 23/11/2020 a 27/11/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 602363

Portaria: 4805/2020 Objetivo: Realizar vigilância ativa e atualização cadastral em 05 propriedades rurais com bovinos e suínos consideradas de risco no respectivo município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MARAPANIM/PA Servidor: 54186897/WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (MÉDICO VETERINÁRIO) 0,5 DIÁRIA/ 17/12/2020 a 17/12/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 602238

Portaria: 4841/2020 Objetivo: Realizar Fiscalização do uso de agrotóxicos em 20 propriedades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Destino: CUMARU DO

NORTE, SÃO FÉLIX DO XINGU/ PA Servidor: 5898310/SUELEM MOREIRA RIBEIRO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 23/11/2020 a 27/11/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 602427

Portaria: 4808/2020 Objetivo: Realizar atendimento no Escritório de Bannach. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: BANNACH/PA Servidor: 572200106/APOLIANA MARQUES SOBRAL (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 1,5 DIÁRIAS / 19/11/2020 a 20/11/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 602281

Portaria: 4849/2020 Objetivo: Acompanhar os FEA's na supervisão das UP's certificadas pelos Responsáveis Técnicos habilitados para emissão de CFO. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: GARRAFÃO DO NORTE, OURÉM/PA Servidor: 5882842/ PEDRO DINAEL MOTA GOMES (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 07/12/2020 a 11/12/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 602521

Portaria: 4817/2020 Objetivo: Realizar vacinação assistida contra Febre aftosa e vigilância epidemiológica. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: ANANINDEUA, MARITUBA/PA Servidor: 55586095/JARLEANE ADEODATA FERREIRA SAMPÃO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) 3,5 DIÁRIA /23/11/2020 a 26/11/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 602256

Portaria: 4807/2020 Objetivo: Realizar atendimento no Escritório de Bannach. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: BANNACH/PA Servidor: 572200106/APOLIANA MARQUES SOBRAL (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / 23/11/2020 a 26/11/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 602272

Portaria: 4802/2020 Objetivo: Dar apoio administrativo no EAC, auxiliando no atendimento aos produtores do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: PACAJÁ/PA Servidor: 57223363/VANESSA SOUSA MACEDO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 07/12/2020 a 11/12/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 602197

Portaria: 4803/2020 Objetivo: Dar apoio técnico na ULSA de Muanã. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SALVATERRA/PA Destino: MUANÁ/PA Servidor: 54185730/ WALDEARINO PAZ DO NASCIMENTO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIA / 16/11/2020 a 20/11/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 602213

Portaria: 4838/2020 Objetivo: Realizar vistorias técnicas em estabelecimentos de polpas de frutas e casa de farinha. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CUMARU DO NORTE, PAU D' ARCO, SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 5869684/ADRA DAVID ANTONIO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 01/12/2020 a 04/12/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 602381

Portaria: 4799/2020 Objetivo: Dar apoio ao Leilão Dantas Leilões no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SAPUCAIA/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor: 5868203/JOAO CUSTODIO DE LIMA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIAS / 26/11/2020 a 27/11/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 602162

Portaria: 4800/2020 Objetivo: Realizar atividade de vigilância epidemiológicas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: BONITO, PRIMavera, QUATIPURU/PA Servidor: 54196745/CLEOMENES DEMERVAL PIMENTEL COSTA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS /14/12/2020 a 18/12/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 602171

Portaria: 4790/2020 Objetivo: Auxiliar na Execução de Atividades de Saneamento de Focos de AIE e Mormo. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ULIANÓPOLIS/PA Destino: MÃE DO RIO, PARAGOMINAS/PA Servidor: 10294017/ZEDEQUIAS RODRIGUES DA SILVA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 3,5 DIÁRIAS / 18/11/2020 a 21/11/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 602144

Portaria: 4842/2020 Objetivo: Prestar auxílio administrativo e capacitação de servidores durante o Treinamento Fitossanitário para a cultura da soja. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE, XINGUARA/PA Servidor: 54187064/ JOAO VICTOR TEIXEIRA DE ALMEIDA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 14/12/2020 a 18/12/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 602440

Portaria: 4830/2020 Objetivo: Realizar monitoramento de armadilhas da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: ANAJÁS/PA Servidor: 5942399/IÊDA RODRIGUES DA SILVA (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / 30/11/2020 a 02/12/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 602416

Portaria: 4837/2020 Objetivo: Realizar Vigilância Epidemiológica/ Vacinação assistida contra Febre Aftosa em propriedades rurais do referido município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 54187465/MARILIA FERNANDES DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 27/11/2020 a 28/11/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 602425

Portaria: 4827/2020 Objetivo Dar apoio na vigilância ativa e atualização cadastral em 05 propriedades rurais com bovinos e suínos consideradas de risco no referido município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MARAPANIM/PA Servidor: 57173463/SIDNEY RODRIGUES LOBO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA / 17/12/2020 a 17/12/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 602379

Portaria: 4828/2020 Objetivo: realizar fiscalização volante durante o evento "II FEAGRO CARAJÁS" no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ACARÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 54187139/ ENEIAS MARCELINO DE ARAUJO MARQUES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 18/11/2020 a 23/11/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 602389

Portaria: 4840/2020 Objetivo: Realizar monitoramento de armadilhas da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CURRALINHO/PA Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA Servidor: 57192005/CASSIA ELIANE DO P. SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 30/11/2020 a 01/12/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 602415

Portaria: 4846/2020 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola (*Bactrocera carambolae*). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAUPEBAS/PA Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS, CURIONÓPOLIS, EL DORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 54191532/RAIMUNDO JOSE MORAES JUNIOR (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIAS / 21/12/2020 a 22/12/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 602475

Portaria: 4794/2020 Objetivo: Participar de reunião Técnica com as Gerência de Programas locais da Sede: GPPIQ, GPPIE e com a DDIV, bem realizar busca e recebimento de materiais de expedientes, e outras providências em Belém. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO /PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 57201929/PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA (GERENTE REGIONAL) / 1,5 DIÁRIAS / 19/11/2020 a 20/11/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 602219

Portaria: 4804/2020 Objetivo: Realizar vacinação assistida e ou fiscalizada para cumprimento das metas da 2ª etapa de vacinação contra febre aftosa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCUMÃ/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 5942373/CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS (AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL) / 3,5 DIÁRIAS / 18/11/2020 a 21/11/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 602227

Portaria: 4843/2020 Objetivo: Realizar Levantamento e Detecção da Mosca da Carambola em 05 armadilhas JACKSON. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: LIMOIRO DO AJURU/PA Servidor: 54197075/LUZINAN DA CUNHA TOCANTINS (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 21/12/2020 a 22/12/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 602446

Portaria: 4822/2020 Objetivo: Realizar fiscalização em vendas agropecuárias no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: PORTO DE MOZ/PA Servidor: 54185855/FRANCISCO MAURICIO SOUSA BARBOSA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 07/12/2020 a 11/12/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 602342

Portaria: 4824/2020 Objetivo: Realizar Vigilância Epidemiológica em propriedades rurais nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: ANANIDEUA, BENEVIDES, MARITUBA/PA Servidor: 55586095/JARLEANE ADEODATA FERREIRA SAMPAIO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) 3,5 DIÁRIA / 15/12/2020 a 18/12/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 602350

Portaria: 4833/2020 Objetivo: Realizar fiscalização e cadastro de vendas de comércio de aves vivas, bem como coleta de dados de pontos de abate para inserção no SIAPEC 3. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETUBA/PA Destino: BAIÃO/PA Servidor: 54188832/WELLITON DOS SANTOS LEMOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 30/11/2020 a 04/12/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 602360

Portaria: 4806/2020 Objetivo: Realizar vistoria e entrega de materiais de expediente nas Unidades desta Gerência Regional. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: BANNACH, CANAÃ DOS CARAJÁS, FLORESTA DO ARAGUAIA, RIO MARIA, SAPUCAIA /PA Servidor: 6006480/DEUSDEDITE SEPTIMIO RAMOS NETO (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 23/11/2020 a 27/11/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 602260

Portaria: 4801/2020 Objetivo: Ministras palestra de AIE e Mormo na comunidade de Mato Grosso. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: PRAINHA/PA Servidor: 05870917/3 / AN-DREZA SCAFI ALMEIDA DE OLIVEIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 22/11/2020 a 23/11/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 602187

Portaria: 4795/2020 Objetivo: Participar do Treinamento Fitossanitário para a cultura da soja e conhecer as ações do Programa Estadual Fitossanitário da Cultura da Soja no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: XINGUARA /PA Servidor: RG 5906722/KARINA CARDOSO NUNES (GERENTE) / 6,5 DIÁRIAS / 13/12/2020 a 19/12/2020 Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 602242

Portaria: 4796/2020 Objetivo: Participar da capacitação no curso de Sindicância / Processo Administrativo Disciplinar pela EGPA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ORIXIMINÁ/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 57175451/ JOAO LUIS LOPES DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 10,5 DIÁRIAS / 20/11/2020 a 30/11/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 602131

Portaria: 4797/2020 Objetivo: Participar da capacitação no curso de Sindicância / Processo Administrativo Disciplinar pela EGPA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALMEIRIM/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54185731/EVERALDO LUIS MARTINS CHAVES (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 10,5 DIÁRIAS / 20/11/2020 a 30/11/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 602139

Portaria: 4847/2020 Objetivo: Realizar, levantamento de detecção da mosca-da-carambola nos municípios pertencentes à área sem ocorrência da *Bactrocera carambolae*. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ORIXIMINÁ/PA Destino: CURUÁ, FARO, JURUTI, ÔBIDOS, TERRA SANTA/PA Servidor: 57220929/CELSON ANDERSON BATISTA PEREIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 6,5 DIÁRIAS / 14/12/2020 a 20/12/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 602498

Portaria: 4826/2020 Objetivo: Realizar Atividade de Vacinação Assistida/Fiscalizada em 06 Propriedades Rurais do Município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CURUÇA/PA Servidor: 57234482/JANILSO NUNES E SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 23/11/2020 a 27/11/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 602367

Portaria: 4834/2020 Objetivo: Realizar Vigilância Epidemiológica/ Vacinação assistida contra Febre Aftosa em propriedades rurais do referido município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 55586095/JARLEANE ADEODATA FERREIRA SAMPAIO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) 1,5 DIÁRIA / 27/11/2020 a 28/11/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 602375

Portaria: 4848/2020 Objetivo. Realizar levantamento de detecção da Murcha por Fusarium FOC R4T em bananeiras no município de Santarém/PA, nas comunidades de Cicero Mendes e Chapadão/PA. Será 0,5 diária por dia, pois o servidor não irá pernoitar no local de destino. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 00010499/CLOVIS ANTONIO VILLACORTA VASCONCELOS (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) 2,5 DIÁRIAS / 07/12/2020, a 11/12/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 602508

Portaria: 4835/2020 Objetivo: Realizar vacinação assistida, em 17 propriedades rurais, localizadas na região do Anta II e Agua Vermelha, na fronteira do município de Monte Alegre e Almeirim, que são controladas na ULSA de Monte Alegre. Justifica-se o destino ser o mesmo da lotação pois a propriedade fica distante da sede. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: ALMEIRIM, MONTE ALEGRE/PA Servidor: 54195804/IVONILSON FERREIRA DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) 4,5 DIÁRIAS / 23/11/2020 a 27/11/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 602387

Portaria: 4793/2020 Objetivo: Realizar atividades educativas para procedimentos de cadastro de produtor, propriedade rural, unidade produtiva da cultura do açaí. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: TAILÂNDIA/PA Servidor: 57198639/ALESSANDRO FRANCA ALFAIA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 23/11/2020 a 27/11/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 602178

Portaria: 4798/2020 Objetivo: Participar da capacitação no curso de Sindicância / Processo Administrativo Disciplinar pela EGPA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 589793/ONEL SOLANO GARCIA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / 22/11/2020 a 28/11/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 602151

Portaria: 4792/2020 Objetivo: Realizar fiscalização do uso de agrotóxicos em 20 propriedades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Destino: CUMARU DO NORTE, SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 57234553/LUCIANA DE SOUSA LOPES (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 23/11/2020 a 27/11/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 602168

Portaria: 4823/2020 Objetivo: Realizar Supervisão na ULSa e Revendas Agropecuárias, nos referidos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: ALENQUER, MONTE DOURADO, PRAINHA/PA. Justificativa: A propriedade fica distante da sede. Servidor: 54195804 /IVONILSON FERREIRA DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) 6,5 DIÁRIAS / 17/12/2020 a 23/12/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 602345

Portaria: 4839/2020 Objetivo: Dar apoio na vistoria técnica em estabelecimentos artesanais para fins de registro junto à ADEPARA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: BREU BRANCO, PACAJÁ/PA Servidor: 5948597/FRANCISCO AILTON BARBOSA DE CARVALHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 24/11/2020 a 26/11/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 602394

Portaria: 4836/2020 Objetivo: Realizar vacinação assistida e ou fiscalizada para cumprimento das metas durante a 2ª etapa de vacinação contra febre aftosa nos municípios de Santa Maria das Barreiras, Pau D'Arco e Cumaru do Norte. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CUMARU DO NORTE, PAU D'ARCO, SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA. Servidor: 54185857/NORMANDO ROLIM DANTAS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 6,5 DIÁRIA / 23/11/2020 a 29/11/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 602404

Portaria: 4829/2020 Objetivo: Realizar Fiscalização do comércio de agrotóxicos em 20 revendas de produtos agrotóxicos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOÇAJUBA/PA Destino: MÃE DO RIO, PARAGOMINAS, SANTA MARIA DO PARÁ, SÃO MIGUEL DO PARÁ/PA Servidor: 57189772/CLEBER EUFRASIO SAMPAIO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 30/11/2020 a 04/12/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 602412

Portaria: 4845/2020 Objetivo: Realizar Fiscalização e Supervisão das Unidades Produtivas de Citros e dos Responsáveis Técnicos para o Programa de Certificação Fitossanitária de Origem e do Programa Estadual de Erradicação da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO, GARRAFÃO DO NORTE, OUREM/PA Servidor: 57189744/RAIMUNDO ALESSANDRO DA SILVA CUNHA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 07/12/2020 a 11/12/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 602454

Portaria: 4844/2020 Objetivo: Dar apoio na vigilância ativa e atualização cadastral em 05 propriedades rurais com bovinos e suínos consideradas de risco no respectivo município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MAGALHÃES BARATA/PA Servidor: 57173463/SIDNEY RODRIGUES LOBO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA / 16/12/2020 a 16/12/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 602463

Portaria: 4789/2020 Objetivo: Dar apoio em saneamento de propriedades focos de A.I.E, eutanásia e coleta. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 57223522/1 / LEANDRO DE SOUSA E SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 1,5 DIÁRIA / 24/11/2020 a 25/11/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 602129

Portaria: 4821/2020 Objetivo: Realizar vacinação assistida, em 17 propriedades rurais, localizadas na região do Anta II e Agua Vermelha, na fronteira do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: ALMEIRIM, MONTE ALEGRE/PA. Justificativa: - As regiões do Anta II e Agua Vermelha fica localizada a mais de 130 km da sede do município de Monte Alegre Servidor: 55586039/ CLEO JOSE BATISTA DE ANDRADE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 23/11/2020 a 27/11/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 602329

Portaria: 4825/2020 Objetivo Realizar vacinação assistida e ou fiscalizada para cumprimento das metas durante a 2ª etapa de vacinação contra febre aftosa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CUMARU DO NORTE, PAU D'ARCO, SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 54187010/ IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS (AUXILIAR DE CAMPO) / 6,5 DIÁRIAS / 23/11/2020 a 29/11/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 602356

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 4832 /2020 - ADEPARÁ, 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, o(a) servidor(a) ALINE DO SOCORRO LIMA KZAM, cargo de Médico Veterinário, matrícula 57224166/1, a contar de 09 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 602290

PORTARIA Nº 4831/2020 - ADEPARÁ, 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

REVOGAR, a contar de 09 de novembro de 2020, a PORTARIA Nº 2077/2020 de 03 de agosto de 2020, publicada no DOE nº 34300 de 04 de agosto de 2020, que cedeu a servidora ALINE DO SOCORRO LIMA KZAM, matrícula 57224166/1, para a Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos/ SEJUDH.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 602287

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0596/2020 – 18.11.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

P R O R R O G A R, os efeitos da Portaria de nº 0831/2019, que Colocou à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Sem Ônus para a EMATER-Pará, o Advogado GILBERTO JADER SERIQUE - Matrícula nº 3174883/1, a contar de 01.01.2021 a 31.12.2021.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0597/2020 – 18.11.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

P R O R R O G A R, os efeitos da Portaria de nº 0832/2019, que Colocou à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Sem Ônus para a EMATER-Pará, a Assistente de Administração RAIMUNDA DE SOUSA COSTA - Matrícula nº 3176649/1, a contar de 01.01.2021 a 31.12.2021.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

Protocolo: 602393

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 017/2020

Data da Assinatura: 12/11/2020

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor do Contrato em R\$ 261.852,00 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), que correspondem a 24,81% (vinte e quatro, oitenta e um por cento) do valor global do contrato. Constitui ainda objeto do presente aditivo o aumento quantitativo dos veículos automotores locados, quais sejam: 04(quatro) veículos tipo S-10 CABINE DUPLA para atender as demandas de ações de campo da EMATER/PA, relacionados ao Programa Territórios Sustentáveis - Amazônia Agora.

Orçamento: Fonte: 0197006355 – FUNDO PETROBRAS

Programa: 1297 – MANUTENÇÃO DE GESTÃO

Elemento de despesa: 339033 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

P.I/AÇÃO: 4120008338 – C – Operacionalização das Ações Administrativas CONTRATADA: CREDICAR LOCADORA VEÍCULOS LTDA

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Protocolo: 602135

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 022/2020

BENEFICIÁRIO: EDILBERTO GOMES DOS SANTOS / MATRÍCULA: 57189713 / CARGO OU FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADOR LOCAL EM EXERCÍCIO / MUNICÍPIO: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - L / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESCRITÓRIO LOCAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA CONFORME PROATER 2020 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$ 950,00 / 3390-39 = R\$ 540,00 / VALOR TOTAL R\$ 1.490,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS EDUARDO SOARES RODRIGUES.

Protocolo: 602085

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 01382/2020-DGAF/GAB/SEMAS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Nome: LARISSA PAREDES CUNHA MALAQUIAS
Matrícula: 57214658/1
Cargo: Técnico em Gestão Pública
Concessão: 08 (oito) dias de afastamento em razão de falecimento de pessoa da família
Período: 07/11/2020 a 14/11/2020
ANA ANDREA BRITO MAUÉS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 602581

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 01383/2020-DGAF/GAB/SEMAS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Nome: ELISANGELA DIOMARA PIMENTEL SANTOS
Matrícula: 8400950/1
Função: Assistente Administrativo
Concessão: 08 (oito) dias de afastamento em razão de falecimento de pessoa da família
Período: 31/10/2020 a 07/11/2020
ANA ANDREA BRITO MAUÉS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 602588

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 01354/2020-DGAF/GAB/SEMAS, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Nome: GILTON DA ROCHA MOURA
Matrícula: 3226190/1
Cargo: Auxiliar Técnico
Concessão: 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde
Período: 31/10/2020 a 29/11/2020
Laudos Médico: 204709-A de 09/11/2020
ANA ANDREA BRITO MAUÉS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 602195

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA 1295/2020, PUBLICADA NO DOE DE 34.398 DE 09/11/2020

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE GOZO DE 05/12/2020 a 20/12/2020
LEIA-SE ; PERÍODO DE GOZO; 05/12/2020 A 19/12/2020

Protocolo: 602209

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 - REPUBLICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de auxiliar de limpeza, encarregado, copeira, lavador de veículos, jardineiro e recepcionista.
Entrega do Edital, disponível a partir do dia 20.11.2020: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.semam.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br
Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br
Data de Abertura: 02/12/2020 às 10:00 h (horário de Brasília)
19 de novembro de 2020
Kristiane Maia Gluck Paul
PREGOEIRA OFICIAL - SEMAS/PA

Protocolo: 602523

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 022/2020

PROCESSO PAE Nº 2020/367862 - SEMAS/PA
CONTRATO Nº 006/2019-SEMAM/PA
CONTRATADA: PRESCOM - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 40, XI c/c Art. 55, III da Lei Federal n. 8.666/1993 e Cláusula Décima Quarta do instrumento contratual.

OBJETO: O valor global passará de R\$ 941.277,01 (novecentos e quarenta e um mil, duzentos e setenta e sete reais e um centavo) para R\$ 981.061,96 (novecentos e oitenta e um mil, sessenta e um reais e noventa e seis centavos), sendo considerado o período de Abril de 2019 a Março de 2020, conforme análise financeira da Coordenadoria Financeira e Contábil - COFIN, anexo no processo. De acordo com o contrato, o preço anual do valor contratado poderá ser reajustado utilizando-se o Índice Nacional de Custos da Construção (INCC-DI), mantido pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, acumulado em 12 (doze) meses.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado entre as partes e seus respectivos aditivos.

ORÇAMENTO: Unidade 27102; Gestão 00001; PTRES 277552; Fonte 0116; Elemento 449039; P 1 206000RSEMA.

Belém, 18 de novembro de 2020

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 602632

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1360/2020 - GAB/SEMAM 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Objetivo: Realizar vistoria técnica em empresas nos municípios citados.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá/PA, Rio Maria/PA e Santa Maria das Barreiras/PA.

Período: 30/11 a 04/12/2020 - 04 e ½ diárias.

Servidores:

- 5907552/2 - ANA JÚLIA DOS SANTOS AMARAL COSTA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 6403554/1 - MANUELA FRANÇA DE OLIVEIRA DINIZ - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 601596

PORTARIA Nº 1357/2020 - GAB/SEMAM 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Objetivo: Realizar vistoria técnica em indústrias madeireiras localizadas no município de Inhangapi.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Inhangapi/PA

Período: 27/11/2020

Servidores:

- 5952149/1- RICHARD PINHEIRO RODRIGUES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5954891/1 - WALMER BRUNO ROCHA MARTINS - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 601566

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1352/2020-DGAF/GAB/SEMAM, DE 16/11/2020

I - INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 09/11/2020 o gozo de férias do servidor RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS, matrícula nº 5946009/1,

ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Gestão e Regularidade Ambiental, referente ao exercício 2020, concedida através da PORTARIA Nº 1142/2020, publicado no DOE de nº 34.370 de 13/10/2020.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 602185

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO: Nº134555/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA.

AO

EDIVALDO LOIOLA DA SILVA

END: MARGENS ESQUERDA DO RIO SURUBIJU, 83 - ZONA RURAL.

CEP: 68639-000-GOIANÉSIA DO PARÁ-PA

Pelo presente instrumento, fica EDIVALDO LOIOLA DA SILVA de CPF: 937.006.952-68, notificado, de acordo com o que consta no Processo Administrativo Punitivo Nº 15115/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-04-00171, lavrado na sede desta Secretária, por desmatar 1,65 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº134560/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À
AULEDY SOUZA NOVAIS
END: FAZENDA BOA VISTA – ZONA RURAL.
CEP: 68639-000-GOIANÉSIA DO PARÁ-PA
Pelo presente instrumento, fica AULEDY SOUZA NOVAIS de CPF: 025.092.023-91, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 14404/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-09-00052, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 1,01 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, C/C 225, parágrafo 4º da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº134570/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À
ANA FABIA DA SILVA MEIRA
END: PARTINDO DE GOIANÉSIA, PA 150 KM 18 M/E VICINAL SÃO SEBASTIÃO, 20 KM ATÉ O IMÓVEL - ZONA RURAL.
CEP: 68630-000-GOIANÉSIA DO PARÁ-PA
Pelo presente instrumento, fica ANA FABIA DA SILVA MEIRA de CPF: 866.933.282-53, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 15141/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-03-00194, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 0,43 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº134575/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

AO
ANTONIO RODRIGUES CHAVES
END: BR 230, KM 110 NORTE – ZONA RURAL..
CEP: 68145-000-MEDICILÂNDIA-PA
Pelo presente instrumento, fica ANTONIO RODRIGUES CHAVES de CPF: 206.394.902-63, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 15133/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-03-00154, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 1,05 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº134577/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

AO
ATILANIO ALBINO DA SILVA
END: ROD, BR 163, KM 1085 MD, A 119, 8 P. VICINAL SARANDI MAIS 5,4 KM P RIO PIMENTA MAIS 56,6 PARA RIO CURUÁ.
CEP: 68370-000-ALTAMIRA-PA
Pelo presente instrumento, fica ATILANIO ALBINO DA SILVA de CPF: 622.602.191-87, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 13621/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-06-00173, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 2,74 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº134597/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

AO
ADILTON AVILA DA SILVA
END: SIPRUP – SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE NOVO PROGRESSO RUA XV DE NOVEMBRO, 321 SANTA LUZIA..
CEP: 68193-000-NOVO PROGRESSO-PA
Pelo presente instrumento, fica ADILTON AVILA DA SILVA de CPF: 642.535.899-87, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 18608/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-07-00263, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 34,71 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº134605/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

AO
ANTONIO CARDOSO SARAIVA
END: AVENIDA PIAUÍ Nº 1598 - CENTRO.
CEP: 68380-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
Pelo presente instrumento, fica ANTONIO CARDOSO SARAIVA de CPF: 056.817.582-49, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 19222/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-07-00294, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 53,28 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº134610/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

AO
ANGELO CUNHA PANTOJA
END: VILA NOVA VIDA, SN-ZONA RURAL.
CEP: 68637-000-IPIXUNA DO PARÁ-PA
Pelo presente instrumento, fica ANGELO CUNHA PANTOJA de CPF: 251.508.552-00, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 20110/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-04-00176, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 0,97 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 43, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº134614/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

AO
ANGELO CUNHA PANTOJA
END: VILA NOVA VIDA, SN-ZONA RURAL.
CEP: 68637-000-IPIXUNA DO PARÁ-PA
Pelo presente instrumento, fica ANGELO CUNHA PANTOJA de CPF: 251.508.552-00, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 20101/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-04-00172, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 2,29 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº134621/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À
KARINA SILVA SOUSA
END: JARBAS PASSARINHO, NÚMERO 7, BAIRRO CENTRO, EMPREENDER..
CEP: 68630-000-GOIANÉSIA DO PARÁ-PA
Pelo presente instrumento, fica KARINA SILVA SOUSA de CPF: 035.876.282-03, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 14352/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-09-00001, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 8,47 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, C/C 225, parágrafo 4º da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº134692/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À
ANDRESSA ISRAEL
END: RUA SÃO PAULO, S/N, DISTRITO VILA ISOL, CENTRO.
CEP: 68193-000-NOVO PROGRESSO-PA
Pelo presente instrumento, fica ANDRESSA ISRAEL de CPF: 055.598.039-10, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 17236/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-05-00311, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 3,29 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº134693/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

AO
ADEMAR TAMBARA DE CAMARGO
END: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, BR 23, TRECHO ATM-ITM KM 106.
CEP: 68145-000-MEDICILÂNDIA-PA
Pelo presente instrumento, fica ADEMAR TAMBARA DE CAMARGO de CPF: 394.924.512-04, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 15155/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-03-00147, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 12,56 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº134695/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

AO
ANTONIO DA SILVA
END: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA BR 230, TRECHO ETM-ITB, S/N VIC SUL KM 115 – ZONA RURAL.
CEP: 68145-000-MEDICILÂNDIA-PA
Pelo presente instrumento, fica ANTONIO DA SILVA de CPF: 591.383.602-25, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 15125/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-03-00157, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 8,92 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº134696/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À
ANA PAULA FERNANDES PARREIRA ALBUQUERQUE
END: AV. GOIÁS, NÚMERO 2423 – SÃO FRANCISCO.
CEP: 68380-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
Pelo presente instrumento, fica ANA PAULA FERNANDES PARREIRA ALBUQUERQUE de CPF: 026.306.751-30, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 21844/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00239, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 1,31 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº134697/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À
ANA FABIA DA SILVA MEIRA
END: PARTINDO DE GOIANÉSIA, PA 150 KM 18 M/E VICINAL SÃO SEBASTIÃO KM 20 - ZONA RURAL.
CEP: 68630-000-GOIANÉSIA DO PARÁ-PA
Pelo presente instrumento, fica ANA FABIA DA SILVA MEIRA de CPF: 866.933.282-53, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 15142/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-03-00193, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 0,43 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 43, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº134700/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

AO
ALEXANDRO M. DE ANDRADE
END: VC. MORAM MADEIRA, PASSANDO VC RAI0 DE SOL, S/N GANCHO DA VELHA, EST C KM 18 ÁREA RURAL.
CEP: 68639-000-GOIANÉSIA DO PARÁ-PA
Pelo presente instrumento, fica ALEXANDRO M. DE ANDRADE de CPF: 668.965.502-44, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 15163/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-03-00146, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 2,73 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº134702/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

AO
ANTONIO SILVANE SILVA SABINO
END: ROD. PA 150, ESTRADA VICINAL DA CIKEL, ESTRADA VICINAL DO SETE COMUNIDADE BOM JESUS.
CEP: 68639-000-GOIANÉSIA DO PARÁ-PA
Pelo presente instrumento, fica ANTONIO SILVANE SILVA SABINO de CPF: 572.847.502-78, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 14412/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-08-00100, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 2,68 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, C/C 225, parágrafo 4º da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº134703/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À
DOMINGA MOREIRA LIMA
END: ROD. PA 150, KM 138, LOTEAMENTO AREIA BRANCA S/N - ZONA RURAL.

CEP: 68639-000-GOIANÉSIA DO PARÁ-PA
Pelo presente instrumento, fica DOMINGA MOREIRA LIMA de CPF: 641.130.602-82, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 15165/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-03-00173, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 6,31 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº134704/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À
DOMINGA MOREIRA LIMA
END: ROD. PA 150, KM 138, LOTEAMENTO AREIA BRANCA S/N - ZONA RURAL.

CEP: 68639-000-GOIANÉSIA DO PARÁ-PA
Pelo presente instrumento, fica DOMINGA MOREIRA LIMA de CPF: 641.130.602-82, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 15147/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-03-00174, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 1,03 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 43, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº134707/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

AO
OSMAR JOSÉ MACHADO
END: RODOVIA BR 163, 1022 ME ADT 7 KM VICINAL MUTUM ACA.

CEP: 68193-000-NOVO PROGRESSO-PA
Pelo presente instrumento, fica OSMAR JOSE MACHADO de CPF: 420.020.281-68, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 13711/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-05-00426, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 10,70 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 53, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, C/C o Art. 3, inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº134708/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

AO
OSMAR JOSÉ MACHADO
END: RODOVIA BR 163, 1022 ME ADT 7 KM VICINAL MUTUM ACA.

CEP: 68193-000-NOVO PROGRESSO-PA
Pelo presente instrumento, fica OSMAR JOSE MACHADO de CPF: 420.020.281-68, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 13727/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-05-00425, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 63,28 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, C/C o Art. 3, inciso VII do Decreto Federal Nº 6.514/2008.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº134709/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À
IVANEIDE GONÇALVES BRITO
END: ROD. PA 150, KM 138, LOTEAMENTO AREIA BRANCA, S/N SÍTIO II IRMÃOS - ZONA RURAL.

CEP: 68639-000-GOIANÉSIA DO PARÁ-PA
Pelo presente instrumento, fica IVANEIDE GONÇALVES BRITO de CPF: 005.713.912-14, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 15111/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-03-00196, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 2,01 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 43, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº134711/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À
GLEIDE ANDRADE NOGUEIRA
END: MARGEM DIREITA DO RIO XINGU - GLEBA BACAIAÍ - LOTE 11.

CEP: 68360-000-SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA
Pelo presente instrumento, fica GLEIDE ANDRADE NOGUEIRA de CPF: 392.093.502-00, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 21731/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-07-00272, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 333,89 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº134712/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À
NINO FERNANDES
END: AV. MANOEL DE BARROS, NÚMERO 2811 - ALECRIM.

CEP: 68380-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
Pelo presente instrumento, fica NINO FERNANDES de CPF: 364.085.738-00, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 19128/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-07-00292, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 290,062 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº134716/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À
ISLEY VILLELA RUBACK FILHO
END: AV. ANTÔNIO MARQUES RIBEIRO, NÚMERO 860 - CENTRO.

CEP: 68380-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
Pelo presente instrumento, fica ISLEY VILLELA RUBACK FILHO de CPF: 978.172.872-87, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 23171/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00310, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 2,29 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº134721/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À
PATRICIA LOPES DA SILVA
END: ROD. PA-150, KM 138, LOTEAMENTO AREIA BRANCA, S/N SÍTIO II IRMÃOS – ZONA RURAL.

CEP: 68639-000-GOIANÉSIA DO PARÁ-PA

Pelo presente instrumento, fica PATRICIA LOPES de CPF: 006.647.192-36, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 15145/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-03-00178, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 20,20 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº134723/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

AO
PEDRO ALVES FERREIRA

END: GLEBA REPARTIMENTO, SETOR 03, LOTES 71 E 73, VICINAL C 08, S/N – ZONA RURAL.

CEP: 68488-000-BREU BRANCO-PA

Pelo presente instrumento, fica PEDRO ALVES FERREIRA de CPF: 153.369.722-15, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 15158/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-03-00140, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 1,80 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº134725/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

AO
CLEITON JUNIOR DE OLIVEIRA

END: RUA TIÃO BRABO, 903.

BAIRRO: OTAVIO ONETTA

CEP: 68193-000-NOVO PROGRESSO-PA

Pelo presente instrumento, fica CLEITON JUNIOR DE OLIVEIRA de CPF: 017.980.851-60, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 17401/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-05-00384, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 79,22 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº134726/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

AO
CLEITON JUNIOR DE OLIVEIRA

END: RUA TIÃO BRABO, 903.

BAIRRO: OTAVIO ONETTA

CEP: 68193-000-NOVO PROGRESSO-PA

Pelo presente instrumento, fica CLEITON JUNIOR DE OLIVEIRA de CPF: 017.980.851-60, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 17404/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-05-00386, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 34,68 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 53, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº134728/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

AO
CLEITON JUNIOR DE OLIVEIRA

END: RUA TIÃO BRABO, 903.

BAIRRO: OTAVIO ONETTA

CEP: 68639-000-GOIANÉSIA DO PARÁ-PA

Pelo presente instrumento, fica CLEITON JUNIOR DE OLIVEIRA de CPF: 017.980.851-60, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 17392/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-05-00381, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 16,60 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº134729/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

AO
DIOCÍLIO PEIXOTO DA SILVA

END: ROD. PA 150 KM 127, VICINAL DO CAMILO KM 15 – ZONA RURAL.

CEP: 68193-000-NOVO PROGRESSO-PA

Pelo presente instrumento, fica DIOCÍLIO PEIXOTO DA SILVA de CPF: 843.670.752-49, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 14346/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-06-00251, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 1,67 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº134733/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À
DEUSINA MACIEL DOS REIS

END: AV. HILÉIA S/N – AMAPÁ, AGRÓPOLIS DO INCRA.

CEP: 65053-500-NOVO PROGRESSO-PA

Pelo presente instrumento, fica DEUSINA MACIEL DOS REIS de CPF: 206.403.583-49, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 23115/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00298, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 1,61 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, C/C 225, parágrafo 4º da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº134740/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

AO
EMERSON DA LUZ SILVA

END: AS MARGENS DO RIO TRIUNFO – ZONA RURAL.

CEP: 68380-000-NOVO PROGRESSO-PA

Pelo presente instrumento, fica EMERSON DA LUZ SILVA de CPF: 013.262.771-03, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 19049/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-07-00276, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 669,77 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº134737/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

AO
ELIZANDRO VALDUGO MARCOLAN
END: BR 163, ME SENT. CUIABÁ-SANTARÉM, GL CACHIMBO, S/N VIC. RIO DO PEIXE KM 17 - ÁREA RURAL.
CEP: 68193-000-NOVO PROGRESSO-PA
Pelo presente instrumento, fica ELIZANDRO VALDUGO MARCOLAN de CPF: 047.430.472-85, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 17268/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-05-00326, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 145,17 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 53, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº134743/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

AO
ELIZANDRO VALDUGO MARCOLAN
END: BR 163, ME SENT. CUIABÁ-SANTARÉM, GL CACHIMBO, S/N VIC. RIO DO PEIXE KM 17 - ÁREA RURAL.
CEP: 68193-000-NOVO PROGRESSO-PA
Pelo presente instrumento, fica ELIZANDRO VALDUGO MARCOLAN de CPF: 047.430.472-85, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 17369/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-05-00329, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 0,52 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº134760/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

AO
EVANGELISTA DE SOUZA CARVALHO
END: REGIÃO TANCREDO NEVES, S/N VALE DA SERRA.
CEP: 68380-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
Pelo presente instrumento, fica EVANGELISTA DE SOUZA CARVALHO de CPF: 625.591.252-34, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 48470/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-10-00377, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 12,23 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, C/C 225, parágrafo 4º da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº134755/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À
EUNISDETH DIAS VIEIRA FREITAS
END: APA TRIUNFO DO XINGU MARGEM ESQ. DO RIO XINGU - ZONA RURAL.
CEP: 68380-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
Pelo presente instrumento, fica EUNISDETH DIAS VIEIRA FREITAS de CPF: 426.612.501-15, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 48472/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-10-00374, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 172,51 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº134756/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À
EUNISDETH DIAS VIEIRA FREITAS
END: APA TRIUNFO DO XINGU MARGEM ESQ. DO RIO XINGU - ZONA RURAL.
CEP: 68380-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
Pelo presente instrumento, fica EUNISDETH DIAS VIEIRA FREITAS de CPF: 426.612.501-15, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 48486/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-10-00394, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 153,27 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998, C/C 225, da Constituição Federal de 1988.
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº134758/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À
EDNALVA REIS TEXEIRA
END: RUA: JABAS PASSARINHO NÚMERO 7.
BAIRRO: CENTRO.
CEP: 68590-000-JACUNDÁ-PA
Pelo presente instrumento, fica EDNALVA REIS TEXEIRA de CPF: 979.442.542-72, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 14362/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-08-00099, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 15,14 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, C/C 225, parágrafo 4º da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº134759/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À
EUZA DE SOUZA XAVIER
END: MARGEM DIREITA DO RIO ITATÁ.
CEP: 68360-000-SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA
Pelo presente instrumento, fica EUZA DE SOUZA XAVIER de CPF: 402.098.732-72, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 21695/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/20-07-00286, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 476,18 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 602264

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº. 638 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020**

Conceder a servidora Ana Claudia Chaves Simoneti, matrícula nº 5885078, ocupante do cargo de Gerente, 08 (oito) dias de afastamento por motivo de falecimento de seu genitor, no período de 04 a 11/11/2020.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº 636 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Art. 1º - Autorizar, excepcionalmente o servidor Pedro Bernardo da Silva Neto, matrícula nº 55588924, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, Carteira Nacional de Habilitação nº 00294267842, Categoria B, a

dirigir veículos deste IDEFLOR-Bio com o objetivo de atender às atividades de gestão de monitoramento das concessões florestais, nos municípios da Calha Norte e Baixo Amazonas, como Monte Alegre, Santarém, Alenquer, Almeirim, Prainha, Juruti, Aveiro e Itaituba e demais municípios que se fizerem necessários para as atividades relacionadas às atribuições do NGE0, em sua área de abrangência até o dia 31/12/2020.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 602452

PORTARIA Nº. 639 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo nº 2020/293559, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: Shislene Rodrigues de Souza Matrícula: 57191828 Lotação: DGMUC/IDEFLOR-Bio	PRESIDENTE
Nome: Rosiane Andrade Terra Matrícula: 57212244 Lotação: GAB/IDEFLOR-Bio	MEMBRO
Nome: Deiliany Lima de Souza Oliveira Matrícula: 57215529 Lotação: DGMUC/IDEFLOR-Bio	MEMBRO

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 602507

DIÁRIA

PORTARIA Nº 659 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2020/590087, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar visita técnica de monitoramento de embargo e monitoramento de safra na UMF III – Amazônia Florestal

Origem: Belém-PA

Destino: Santarém e Itaituba-PA

Período: 19 a 27/11/2020 - 8,5 (oito e meia) diárias

Servidor: Jefferson Moreira Espirito Santo - 57233266 - Gerente

Gil Mendes Sales - 57204719 - Assessor

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 658 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme processo nº 2020/821351. Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar Cadastro dos Produtores para serem inseridos no PROSAF

Origem: Santarém-PA

Destino: Rurópolis-PA

Período: 14 a 17/12/2020 - 3,5 (três e meia) diárias

Servidor: Carla Regina Sousa Tavares - 57209466 - Assistente Administrativo

Peterson Silva de Sousa - 5953423 - Técnico em Gestão Ambiental

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 657 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme processo nº 2020/821422. Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar produção de mudas com os agricultores e técnicos atendidos pelo PROSAF

Origem: Santarém-PA

Destino: Trairão-PA

Período: 01 a 04/12/2020 - 3,5 (três e meia) diárias

Servidor: João Antônio Paiva de Albuquerque - 57174782 - Gerente

Peterson Silva de Sousa - 5953423 - Técnico em Gestão Ambiental

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 656 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme processo nº 2020/830388. Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Monitoramento da produção de mudas no viveiro Municipal e implantação de Unidade demonstrativa de SAFs Cacau na sede da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Origem: Marabá-PA

Destino: Palestina-PA

Período: 08 a 10/12/2020 - 2,5 (duas e meia) diárias

Servidor: Emmanuell Carrolo Sobrinho - 57200772 - Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Henrique Almeida Cardela - 5890355 - Assistente Administrativo

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 655 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme processo nº 2020/830413. Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Apresentação do PROSAF em seis comunidades e prospecção dos beneficiários para PROSAF/2021

Origem: Marabá-PA

Destino: São Geraldo, São Domingos e São João do Araguaia-PA

Período: 15 a 18/12/2020 - 3,5 (três e meia) diárias

Servidor: Keylah Regina Borges - 5783631 - Gerente

Jefferson de Melo Campos - 5909053 - Técnico em Gestão Ambiental

Emmanuell Carrolo Sobrinho - 57200772 - Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Henrique Almeida Cardela - 5890355 - Assistente Administrativo

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 653 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme processo nº 2020/823009, Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Acompanhamento de preparo e correção de solo mecanizado para implantação de Sistema Agroflorestal

Origem: Altamira-PA

Destino: Pacajá-PA

Período: 24/11 a 04/12/2020

Servidor: Israel Alves de Oliveira - 57207773 - Gerente

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 647 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme processo nº 2020/821340. Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar visita e acompanhamento nas propriedades dos beneficiários – PROSAF

Origem: Santarém-PA

Destino: Belterra-PA

Período: 17 a 19/11/2020 - 2,5 (duas e meia) diárias

Servidor: João Antônio Paiva de Albuquerque - 57174782 - Gerente

Peterson Silva de Sousa - 5953423 - Técnico em Gestão Ambiental

Carla Regina Sousa Tavares - 57209466 - Assistente Administrativo

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 645 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme processo nº 2020/822418, Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Instalação de viveiro, produção de mudas para implantação de Safs e visita técnica em viveiro

Origem: Altamira-PA

Destino: Vitória do Xingu e Porto de Moz-PA

Período: 16 a 23/11/2020 - 7,5 (sete e meia) diárias

Servidor: Israel Alves de Oliveira - 57207773 - Gerente

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 644 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme processo nº 2020/822429, Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Instalação de viveiro, produção de mudas para implantação de Safs e visita técnica em viveiro

Origem: Altamira-PA

Destino: Uruará-PA

Período: 16 a 21/11/2020 - 5,5 (cinco e meia) diárias

Servidor: Roseline Barbosa Henrique Rezende - 5921264 - Técnico em Gestão Ambiental

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 643 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme processo nº 2020/829955. Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Ministrar cursos de produção de mudas, manutenção de viveiro e oficinas de implantação de SAFs

Origem: Marabá-PA

Destino: Eldorado dos Carajás, Curionópolis e Parauapebas-PA

Período: 17 a 20/11/2020 - 3,5 (três e meia) diárias

Servidor: Keylah Regina Borges - 5783631 - Gerente

Jefferson de Melo Campos - 5909053 - Técnico em Gestão Ambiental

Emmanuell Carrolo Sobrinho - 57200772 - Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Henrique Almeida Cardela - 5890355 - Assistente Administrativo

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº 642 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2020/525723, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Garantir a integridade física dos servidores envolvidos nas atividades de gestão nos municípios de abrangência da Região Administrativa do Mosaico de Unidades de Conservação Lago de Tucuruí

Origem: Tucuruí-PA

Destino: Goianésia do Pará, Breu Branco, Jacundá, Nova Ipixuna, Itupiranga, Novo Repartimento e Marabá-PA

Período: 03/11 a 02/12/2020 - 29,5 (vinte e nove e meia) diárias

Servidor: CB PM Felipe Moacir Oliveira Sidonio - 57232846

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº 641 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2020/525723, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Garantir a integridade física dos servidores envolvidos nas atividades de gestão nos municípios de abrangência da Região Administrativa do Mosaico de Unidades de Conservação Lago de Tucuruí

Origem: Tucuruí-PA

Destino: Goianésia do Pará, Breu Branco, Jacundá, Nova Ipxuna, Itupiranga, Novo Repartimento e Marabá-PA
 Período: 03 a 14/11/2020 - 11,5 (onze e meia) diárias
 Servidor: 2º SGT PM Messias da Cruz Gaia - 5756626
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 602439

PORTARIA Nº. 646 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Anapú-PA, de 16 a 21/11/2020:

Servidor	Objetivo
Andressa Júlia Santos Vasconcelos, matrícula nº 5923512, cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Realizar instalação de viveiro e produção de mudas agroflorestais.
Wanderley Paiva Torres, matrícula nº 5921180, cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte da servidora em atividade Institucional.

II - Conceder 5,5 (cinco e meia) diárias, conforme o processo nº 2020/822411, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 652 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Uruará-PA, de 24/11 a 04/12/2020:

Servidor	Objetivo
Roseline Barbosa Henrique Rezende, matrícula nº 5921264, cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Entrega de Insumos e acompanhamento de Preparo e correção de solo mecanizado.
Wanderley Paiva Torres, matrícula nº 5921180, cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte da servidora em atividade Institucional.

II - Conceder 10,5 (dez e meia) diárias, conforme o processo nº 2020/823035, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 654 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Juruti-PA, de 09 a 12/12/2020:

Servidor	Objetivo
João Antônio Paiva de Albuquerque, matrícula nº 57174782, cargo de Gerente.	Realizar Oficina do Diagnóstico Rural Participativo (DRP).
Peterson Silva de Sousa, matrícula nº 5953423, cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	
Paulo César Alves Gonçalves, matrícula nº 54187118, cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte dos servidores em atividade Institucional.

II - Conceder 3,5 (três e meia) diárias, conforme o processo nº 2020/821470, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 602534

**SECRETARIA DE ESTADO
 DE SEGURANÇA PÚBLICA
 E DEFESA SOCIAL**

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 1.392/2020-SAGA
 BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Processo nº2020/831876

RESOLVE: Conceder a servidora ALZA MANOLITA SANTOS CAVALCANTE, Agente de Portaria, MF nº 5177740, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente aos triênios de 2000/2003 60(sessenta) dias e o triênio 2003/2006 30(trinta) dias, no período de 01.12.2020 a 28.02.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 602609

**PORTARIA Nº 1372/2020/SAGA
 BELÉM/PA, 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO: o que dispõem os arts. 98 a 100 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO: ainda, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/908291,

RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de licença prêmio a servidora ROSANGELA NAZARÉ GOMES LIMA, MF Nº 702412/1, ocupante do cargo de

Assistente Administrativo, no período de 01(um) de dezembro a 30(trinta) de dezembro de 2020, referente ao triênio de 17.06.2000 a 16.06.2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL QOPM

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 602266

**PORTARIA Nº 1368/2020/SAGA
 BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO: o que dispõem os arts. 98 a 100 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO: ainda, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/929063,

RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de licença prêmio a servidora LIDIANE MARTINS GUIMARÃES, MF Nº 70096695/3, ocupante do cargo de Gerente de Atenção à Saúde lotada no NAS – Núcleo de Atenção à Saúde, no período de 21 (vinte e um) de dezembro a 19 (dezenove) de janeiro de 2021, referente ao triênio de 01.04.2012 a 31.03.2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL QOPM

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 602229

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 1371/2020/SAGA
 BELÉM/PA, 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO: o art. 81 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO: ainda, os termos da apresentação do atestado médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM/PA sob o nº 15.858;

RESOLVE: Conceder à servidora LORENA CORRÊA COSTA, MF nº 5954071/1, ocupante do cargo de SECRETARIO DE DIRETORIA, 07(sete) dias, de licença para tratamento de saúde, no período de 13/11 a 19/11/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL QOPM

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

Protocolo: 602280

**PORTARIA Nº 1388/2020/SAGA
 BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: O atestado médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM/PA sob o nº 7220;

RESOLVE: Conceder 05(cinco) dias de licença saúde, a servidora SILVIA ADRIANA MARIA BASTOS MACHADO, Gerente de Denúncias, MF nº 5896332/3, no período de 16/11/2020 à 20/11/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL QOPM

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

Protocolo: 602292

**PORTARIA Nº 1367/2020/SAGA
 BELÉM/PA, 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO: o art. 81 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO: ainda, os termos da apresentação do atestado médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM/PA sob o nº 8824;

RESOLVE: Conceder à servidora AIDA MOREIRA DA COSTA LAMEGO – CEL QOPM, MF nº 5673992/4, ocupante do cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, 11 (onze) dias, de licença para tratamento de saúde, no período de 03/11 a 13/11/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL QOPM

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

Protocolo: 602269

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 1.341/2020-SAGA
 BELÉM, 12 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: a Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS e da Reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, e dá outras providências; CONSIDERANDO: Mem. nº 806/2020-GRAESP/SEGUP de 04 de novembro de 2020, que consta no processo nº 2020/909388.

RESOLVE: Designar o servidor TEN CEL PM AUGUSTO JOSÉ COELHO DA SILVA BITTENCOURT, MF: nº 5755549/1, Para exercer a função de Piloto de

Aeronave a contar de 06 de outubro de 2020 com lotação no Grupamento Aéreo de Segurança Pública – GRAESP/SEGUP.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 602299

**PORTARIA Nº1370/2020-SAGA
BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

CONSIDERANDO: PORTARIA Nº1236/2020-SAGA, de 21.10.2020, publicada no DOE nº34.384, de 23.10.2020, que concedeu 30(trinta) dias de férias ao servidor MARCELO SANTOS DA SILVA, Gerente de Controle de Campi, MF5398100/3, no período de 01.12 a 30.12.2020.

R E S O L V E: Designar a servidora FÁTIMA LÍDIA GOMES RODRIGUES, Assist. Administrativo, MF3158527/1, para responder pelo cargo Gerente de Controle de Campi, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 602205

**PORTARIA Nº 1369/2020/SAGA
BELÉM/PA, 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO: o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/906237; CONSIDERANDO: ainda, os termos da solicitação, através do Memorando nº125/2020/CIOP/SEGUP;

RESOLVE: Designar o servidor ELTON RIBEIRO DE MEDEIROS – TEN CEL QOPM, MF nº 5350603/4, ocupante da função de Assessor de Controle de Qualidade, para responder pela Coordenação Administrativa do Centro Integrado de Operações, no impedimento do titular, a servidora AIDA MOREIRA DA COSTA LAMEGO – CEL QOPM, MF nº 5673992/4, ocupante da função de Coordenador Administrativo, que se encontra em licença para tratamento de saúde, no período de 03/11 a 13/11/2020, conforme PORTARIA Nº 1.367/2020/SAGA, de 16/11/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL QOPM

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

Protocolo: 602273

ERRATA

PORTARIA Nº 1369/2020/SAGA DE 16/11/2020

Onde se lê: Conforme PORTARIA Nº 1.367/2020/SAGA, de 16/11/2020.

Leia-se: Conforme PORTARIA Nº 1.367/2020/SAGA, de 11/11/2020.

Protocolo: 602296

CONTRATO

CONTRATO Nº128/2020-SEGUP

Processo Eletrônico nº 2020/186713

Exercício: 2020

Origem: Pregão Eletrônico nº024/2020-SEGUP

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de produtos aeronáuticos, certificada pela ANAC, conforme previsto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC) 145, para a prestação de Serviço de Manutenção Aeronáutica, com fornecimento de peças e suprimentos, conforme dispõe o Termo de Referência.

Fundamento Legal: Parecer Jurídico nº 274/2020 - CONJUR/SEGUP

Data da assinatura: 11/11/2020

Vigência: 11/11/2020 à 10/11/2021

Valor Global: R\$2.956.800,00

Programação Orçamentária: 06.181.1502.8838 - Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial. Fonte: 0101. Natureza: 339039.

Contratada: MANAUS AEROTAXI PARTICIPAÇÕES LTDA (NEWAIR AVIATION)

CNPJ: 02.324.940/0001-61

Endereço: Avenida Santos Dumont, 1.350 Hangar II TPS II Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, CEP 69.041-000, Bairro Tarumã, Manaus-AM

Ordenador de Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 602255

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 058/2015 - SEGUP/PA**

Processo nº 2015/332058

Contrato: 058/2015

Exercício: 2020

Objeto: a prorrogação excepcional da vigência do contrato 058/2015, pelo prazo de 12 meses, iniciando a vigência em 17 de novembro de 2020 a 16 de novembro de 2021.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 554/2020 - CONJUR

Programação orçamentária: 06.122.1297.8338 - Operacionalização das

Ações Administrativas; Fonte: 0101; Natureza: 339039; Ação: 231052;

PI: 4120008338C

Data da assinatura : 16/11/2020

Vigência: 17/11/2020 à 16/11/2021

Valor Global: R\$ 56.433,00

Contratado: CLARO S.A

CNPJ: 40.432.544/0001-47

Endereço: Rua. Henri Dunant, 780 – Torres A e B/ Santo Amaro – São Paulo – SP, CEP: 04.709-110

Ordenador De Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 602585

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3764/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, considerando a cópia da certidão de óbito, matrícula nº 066852 01 55 2020 4 00051 044 0051624 91, expedida pelo Cartório Registro Civil das Pessoas Naturais – Belém/PA, do 3º SGT PM RG 11674 CARLOS ALBERTO VELOSO HERMES, expedida em 11 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o 3º SGT PM RG 11674 CARLOS ALBERTO VELOSO HERMES, a contar de 08 de novembro de 2020, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de novembro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 602527

PORTARIA Nº 070/2020- EPPM - Nomeação de Fiscal do Acordo de Cooperação Nº 008/2020 - PMPA/PMS; FISCAL NOMEADO: 2º TEN QOPM RG 26083 TERCISIO CARLOS SILVA NEVES; OBJETO: Cooperação mútua entre os partícipes, para a locação de imóvel. VIGÊNCIA: 30/10/2020 a 29/10/2021. Belém-PA, 10/10/2020. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 602476

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 004/2020 – CCC; O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO PARA, no exercício de suas atribuições previstas no art. 8º, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006. Considerando a Resolução nº 001, de 16 de março de 2010 e a Instrução Normativa SEAD/DGL nº 001, de 09 de abril de 2012, que dispõe sobre os procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por Dispensa de Licitação, no Sistema de Cotação Eletrônica. RESOLVE: Art. 1º. MANTER o CEL QOPM SIDNEY PROFETA DA SILVA – Diretor de Apoio Logístico, nomeado pela PORTARIA Nº 069/2020 – DP1 de 16 de janeiro de 2020, publicada em DOE n 33.832 de 22/03/2019, na qualidade de Homologador do Sistema de Cotação de Preços; Art. 2º. DESIGNAR o TEN CEL QOPM JOMIRE REBELO PIRES – Subdiretor de Apoio Logístico, nomeado pela PORTARIA Nº 1399/2020 – SCCMO/DGP, de 24 de Setembro de 2020, publicada em DOE nº 34.399, de 10 de Novembro de 2020, em substituição ao TEN CEL QOPM ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO, para atuar na qualidade de Homologador do Sistema de Cotação de Preços; Art. 3º. DESIGNAR o MAJ QOPM MARCELO AMARO DA GAMA, Chefe do Centro de Compras e Contratos, nomeado pela PORTARIA Nº 1098/2020-SCCMO/DGP, de 23 de Julho de 2020, publicado em DOE nº 34.399, de 10 de Novembro de 2020, em substituição ao TEN CEL QOPM CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO, para atuar na qualidade de Coordenador do Sistema de Cotação de Preços; Art. 4º. MANTER o CB PM RODRIGO DIAS BANDEIRA e o CB PM ALLAN PATRICK BATISTA DE OLIVEIRA - Auxiliares do Centro de Compras e Contratos, na qualidade de Coordenadores do Sistema de Cotação de Preços; Art. 5º. DESIGNAR a CB PM GISSELY NAZARETH FIGUEIREDO PEREIRA – Auxiliar do Centro de Compras e Contratos, para atuar na qualidade de Coordenadora do Sistema de Cotação de Preços; Art. 6º. DESIGNAR como Equipe de Apoio do Sistema de Cotação de Preços, as seguintes policiais militares: CB PM FRANSUANE SILVEIRA NASCIMENTO e SD PM THATIANA NAZARETH GONÇALVES TAVARES, auxiliares do Centro de Compras e Contratos Administrativos, em substituição aos policiais militares: CB PM LOURIMAR DE CARVALHO FIGUEIREDO, CB PM HEBER MACHADO DE MEDEIROS e SD PM VICTOR FERREIRA DE LIMA; Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário; Registre-se, publique-se, cumpra-se. Belém/PA, 10 de Novembro de 2020
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 602259

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 073/2020 – EP/PMPA – Nomeação de Fiscal do Contrato Administrativo nº 020/2020 - EPM/PMPA. FISCAL NOMEADO: CAP QOPM RG 35224 DIEGO SANTOS WANZELLER. OBJETO: "Aquisição de 127 rádios transceptores portáteis", com recursos oriundos do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2020 PMPA x MPPA, com vigência até o dia 30 de junho de 2021. Belém-PA, 19/11/2020; SIDNEY PROFETA DA SILVA – CEL QOPM; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 602532

PORTARIA Nº 073/2020 – EP/PMPA – Nomeação de Fiscal do Contrato Administrativo nº 021/2020 - EPM/PMPA. FISCAL NOMEADO: CAP QOPM RG 35224 DIEGO SANTOS WANZELLER. OBJETO: "Aquisição 100 rádios transceptores portáteis", com recursos oriundos do Termo de Execução Descentralizada nº 002/2020 PMPA x DETRAN, com vigência até o dia 16 de setembro de 2022. Belém-PA, 19/11/2020; SIDNEY PROFETA DA SILVA – CEL QOPM; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 602533**CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020-EP/PMPA. VALOR: R\$ 2.376,00. VIGÊNCIA: 18/11/2020 a 17/11/2021. RECURSO: PROGRAMA: 1502; PROJETO/ATIVIDADE: 26/8839; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00; PLANO INTERNO: 1050008839E; FONTE: 0106. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA CENTRIFUGA. EMPRESA CONTRATADA: GDC DA SILVA COSTA – EIRELI; CNPJ: 09.721.729/0001-21. ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, COMANDANTE GERAL DA PM/PA.

Protocolo: 602512**DIÁRIA**

PORTARIA Nº 458/20/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 18/09/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: TEN PM Lozaran de Oliveira Pereira; CPF: 669.143.022.00; Valor: R\$ 116,05. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 459/20/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 22/09/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: TEN PM Lozaran de Oliveira Pereira; CPF: 669.143.022.00; Valor: R\$ 116,05. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 460/20/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 25/09/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: TEN PM Lozaran de Oliveira Pereira; CPF: 669.143.022.00; Valor: R\$ 116,05. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 461/20/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 07/10/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Ivan Souza da Silva; CPF: 595.454.702.59; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 462/20/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 28/09 a 03/10/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Pedro dos Santos Brito; CPF: 243.813.142.04; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Herbson Fernando Santos Silva; CPF: 858.836.972.91; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 463/20/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Rondon do Pará-PA; Período: 29/10 a 08/11/2020; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Renan Conceição Lima; CPF: 887.767.272.20; Valor: R\$ 2.532,00. SD PM Fábio Moreira Lopes; CPF: 040.870.191.95; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 464/20/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Rondon do Pará-PA; Período: 19 a 29/10/2020; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Walas Sales Silva Galvão; CPF: 021.903.632.25; Valor: R\$ 2.532,00. SD PM Ebeson Barros da Silva; CPF: 384.088.578.78; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 465/20/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 25 a 31/10/2020; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Celso Carlos

Cordeiro Pinto; CPF: 207.897.002.63; Valor: R\$ 1.714,44. SGT PM Simone Gouvêa de Souza; CPF: 259.478.692.68; Valor: R\$ 1.714,44. CB PM Bruno de Almeida Farias dos Santos; CPF: 694.187.132.68; Valor: R\$ 1.645,80. SD PM Walber Diego Souza Martins; CPF: 857.273.342.68; Valor: R\$ 1.645,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 466/20/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santa Izabel do Pará-PA; Período: 28/08/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Milton Brito da Silva Filho; CPF: 451.742.452.91; Valor: R\$ 116,05. SGT PM José Waltemir Costa de Souza; CPF: 440.056.102.00; Valor: R\$ 87,04. SGT PM Fernando Pereira Teobaldo; CPF: 430.311.612.20; Valor: R\$ 87,04. SGT PM Seguiamar Monteiro Figueiredo; CPF: 394.677.752.04; Valor: R\$ 87,04. SGT PM Luiz Renato Souza dos Reis; CPF: 479.857.122.91; Valor: R\$ 87,04. SGT PM Ivan Kleber Dutra Gonçalves; CPF: 429.604.952.68; Valor: R\$ 87,04. SGT PM Neil Correa dos Reis; CPF: 569.712.652.20; Valor: R\$ 87,04. SGT PM Weliton José dos Santos; CPF: 398.397.372.87; Valor: R\$ 87,04. SGT PM Afonso José Santos de Oliveira; CPF: 329.476.152.04; Valor: R\$ 87,04. CB PM Diego dos Santos Lopes; CPF: 935.440.222.49; Valor: R\$ 85,72. CB PM Thiago Augusto Sousa Bezerra; CPF: 713.627.202.59; Valor: R\$ 85,72. CB PM Roque Barbosa Gonçalves; CPF: 862.236.232.91; Valor: R\$ 85,72. CB PM Salomão dos Santos Almeida; CPF: 946.676.592.20; Valor: R\$ 85,72. CB PM Aldair Junior Franco da Conceição; CPF: 712.404.202.00; Valor: R\$ 85,72. CB PM Renan Mardson Jesus do Valle; CPF: 012.890.012.19; Valor: R\$ 85,72. CB PM João Batista Palheta Viana Neto; CPF: 796.264.832.53; Valor: R\$ 85,72. CB PM David Dsaullo Ferreira do Nascimento; CPF: 508.452.922.34; Valor: R\$ 85,72. CB PM Elaine Cristina de Souza Furtado; CPF: 691.997.952.72; Valor: R\$ 85,72. CB PM Marcos Bruno dos Santos Monteiro; CPF: 940.201.912.04; Valor: R\$ 85,72. SD PM Idalio Dias Silva; CPF: 010.424.932.35; Valor: R\$ 85,72. SD PM Lukas Lambert Gonçalves de Jesus; CPF: 007.592.882.59; Valor: R\$ 85,72. SD PM Marco André Soeiro Alves; CPF: 982.633.152.04; Valor: R\$ 85,72. SD PM Thales Bernardo Monteiro; CPF: 008.283.222.60; Valor: R\$ 85,72. SD PM Erick Vaz Rabelo; CPF: 008.866.282.96; Valor: R\$ 85,72. SD PM Évellyn Sandy Carneiro dos Santos; CPF: 010.555.292.50; Valor: R\$ 85,72. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 467/20/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 27 e 28/09/2020; Quantidade de diárias: 01 de pousada; Servidores: SGT PM Sergio Augusto Carvalho Brito; CPF: 332.899.722.91; Valor: R\$ 131,88. CB PM Tiago Luis Quadros da Costa; CPF: 938.839.862.91; Valor: R\$ 126,60. SD PM Diuberto da Costa Santos; CPF: 840.425.912.72; Valor: R\$ 126,60. SD PM Philipe Matheus Campos Ribeiro; CPF: 024.449.522.00; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 468/20/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 27 a 28/09/2020; Quantidade de diárias: 01 de pousada; Servidores: MAJ PM Felipe Corrêa Aires; CPF: 831.717.622.34; Valor: R\$ 158,26. CAP PM Bruno Ibiapina Teixeira; CPF: 973.258.642.72; Valor: R\$ 145,07. SGT PM Antonio Jose Nogueira Marinho; CPF: 328.005.922.49; Valor: R\$ 131,88. SGT PM Ana Silvia Farias de Vasconcelos; CPF: 582.918.572.53; Valor: R\$ 131,88. CB PM John Anderson Melo da Silva; CPF: 805.925.702.15; Valor: R\$ 126,60. CB PM Robnilson Barbosa Brito; CPF: 014.482.034.06; Valor: R\$ 126,60. CB PM Rogerio Costa Arnaud; CPF: 906.827.002.82; Valor: R\$ 126,60. CB PM Antônio Costa Campos Neto; CPF: 018.943.203.95; Valor: R\$ 126,60. CB PM Rooned Ayres de Sousa Maia; CPF: 777.851.772.87; Valor: R\$ 126,60. CB PM Pedro Menezes Silva Filho; CPF: 689.887.372.53; Valor: R\$ 126,60. CB PM Robson Sousa da Conceição; CPF: 011.044.652.64; Valor: R\$ 126,60. CB PM Evandro Coelho Costa; CPF: 535.693.692.34; Valor: R\$ 126,60. CB PM Rafael Addario Bastos; CPF: 735.759.412.20; Valor: R\$ 126,60. SD PM Alexandre Chaves Lobo; CPF: 025.423.252.35; Valor: R\$ 126,60. SD PM Lucas Pereira Farias; CPF: 023.767.432.73; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 469/20/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Moju-PA; Período: 25 e 26/08/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Teo Ferreira de Sousa; CPF: 577.417.512.04; Valor: R\$ 263,76. CB PM Maurício Mendes Santiago Rutkowski; CPF: 002.998.242.17; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 475/20/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Cumaru do Norte-PA; Período: 19 a 24/10/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CAP PM Robson Farias Vicente; CPF: 818.191.612.34; Valor: R\$ 1.450,70. SGT PM João Batista da Silva Almeida; CPF: 489.091.572.91; Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 476/20/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 26/09/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Henrique Moura Monteiro; CPF: 752.878.202.59; Valor: R\$ 141,11. SGT PM Rodrigo Cristian Ribeiro Dias; CPF: 587.973.352.15; Valor: R\$ 131,88. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 477/20/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 26 a 29/10/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Ewerton Sergio Lima Dantas; CPF: 002.455.363.88; Valor: R\$ 759,60. CB PM Sandro Castilho Santana; CPF: 751.445.572.87; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 478/20/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Sebastião da Boa Vista-PA; Destino: Belém-PA; Período: 19 a 21/10/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Vanderli Pinheiro Macedo; CPF: 658.330.582.87; Valor: R\$ 506,40. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 480/20/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 06/11/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CEL PM José Dilson Melo de Souza Júnior; CPF: 426.627.292.87; Valor: R\$ 158,26. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 481/20/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 07/11/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CEL PM José Dilson Melo de Souza Júnior; CPF: 426.627.292.87; Valor: R\$ 158,26. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 602002

OBJETO: Fornecimento de medicamentos e correlatos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 18 de novembro de 2020.
MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338
Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 602605

PORTARIA Nº 030/2020-ADM FIN/PA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de Junho de 2011(Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, c/c PORTARIA Nº 2034/2019-DP/1 de 04 de Outubro de 2019;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e substituto da dispensa de licitação 015/2020 – FASPM/CPL e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº8.666/93:

O 2º TEN QOSPM RG 40886 CHRISTIAN MIRANDA RIBEIRO, como fiscal titular e a CB QPMP RG 35178 MARIA MAURICIA LIMA XAVIER, como fiscal substituto.

CONTRATO: Nº 044/2020.
CONTRATADO: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA.
ORIUNDO DO PROCESSO: Nº 030/2020-FASPM – CREDENCIAMENTO Nº 008/2020-CPL/FASPM.

PUBLICAÇÃO: DOE Nº34.398, de 09 de Novembro 2020.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos e correlatos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 18 de novembro de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338
Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 602575

PORTARIA Nº 027/2020-ADM FIN/PA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de Junho de 2011(Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, c/c PORTARIA Nº 2034/2019-DP/1 de 04 de Outubro de 2019;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e substituto da dispensa de licitação 015/2020 – FASPM/CPL e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº8.666/93:

O CB QPMP RG 38824 ABNER MOISES VIEIRA DA CONCEIÇÃO, como fiscal titular e o CAP QOAPM RG 9778 RONALDO MONTEIRO DE LIMA, como fiscal substituto.

CONTRATO: Nº 046/2020.
CONTRATADO: M A N NOGUEIRA EPP.
ORIUNDO DO PROCESSO: Nº 030/2020-FASPM – CREDENCIAMENTO Nº 008/2020-CPL/FASPM.

PUBLICAÇÃO: DOE Nº34.399, de 10 de Novembro 2020.

OBJETO: Fornecimento de artigos militares, uniformes, fardamentos, equipamentos e acessórios.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 18 de novembro de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338
Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 602517

PORTARIA Nº 028/2020-ADM FIN/PA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de Junho de 2011(Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, c/c PORTARIA Nº 2034/2019-DP/1 de 04 de Outubro de 2019;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e substituto da dispensa de licitação 015/2020 – FASPM/CPL e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº8.666/93:

O CAP QOAPM RG 9778 RONALDO MONTEIRO DE LIMA, como fiscal titular e a CB QPMP RG 35178 MARIA MAURICIA LIMA XAVIER, como fiscal substituto.

CONTRATO: Nº 040/2020.
CONTRATADO: MARQUES E MELO LTDA.
ORIUNDO DO PROCESSO: Nº 030/2020-FASPM – CREDENCIAMENTO Nº 008/2020-CPL/FASPM.

PUBLICAÇÃO: DOE Nº34.407, de 16 de Novembro 2020.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos e correlatos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 18 de novembro de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338
Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 602530



DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 029/2020-ADM FIN/PA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de Junho de 2011(Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, c/c PORTARIA Nº 2034/2019-DP/1 de 04 de Outubro de 2019;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e substituto da dispensa de licitação 015/2020 – FASPM/CPL e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº8.666/93:

O 2º TEN QOSPM RG 40886 CHRISTIAN MIRANDA RIBEIRO, como fiscal titular e a CB QPMP RG 35178 MARIA MAURICIA LIMA XAVIER, como fiscal substituto.

CONTRATO: Nº 058/2020.
CONTRATADO: AMERICAN FARMA LTDA.

ORIUNDO DO PROCESSO: Nº 030/2020-FASPM – CREDENCIAMENTO Nº 008/2020-CPL/FASPM.

PUBLICAÇÃO: DOE Nº34.398, de 09 de Novembro 2020.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos e correlatos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 18 de novembro de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338
Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 602551

PORTARIA Nº 031/2020-ADM FIN/PA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de Junho de 2011(Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, c/c PORTARIA Nº 2034/2019-DP/1 de 04 de Outubro de 2019;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e substituto da dispensa de licitação 015/2020 – FASPM/CPL e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº8.666/93:

A CB QPMP RG 35178 MARIA MAURICIA LIMA XAVIER, como fiscal titular e o 2º TEN QOSPM RG 40886 CHRISTIAN MIRANDA RIBEIRO, como fiscal substituto.

CONTRATO: Nº 045/2020.
CONTRATADO: HOSPMED COMÉRCIO LTDA.

ORIUNDO DO PROCESSO: Nº 030/2020-FASPM – CREDENCIAMENTO Nº 008/2020-CPL/FASPM.

PUBLICAÇÃO: DOE Nº34.398, de 09 de Novembro 2020.

PORTARIA Nº 026/2020-ADM FIN/PA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de Junho de 2011(Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, c/c PORTARIA Nº 2034/2019-DP/1 de 04 de Outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e substituto da dispensa de licitação 015/2020 – FASPM/CPL e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº8.666/93:

O CB QPMP RG 38824 ABNER MOISES VIEIRA DA CONCEIÇÃO, como fiscal titular e o CAP QOAPM RG 9778 RONALDO MONTEIRO DE LIMA, como fiscal substituto.

CONTRATO: Nº 054/2020.

CONTRATADO: MILITAR DEFENSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI.

ORIUNDO DO PROCESSO: Nº 030/2020-FASPM – CREDENCIAMENTO Nº 008/2020-CPL/FASPM.

PUBLICAÇÃO: DOE Nº34.405, de 13 de Novembro 2020.

OBJETO: Fornecimento de artigos militares, uniformes, fardamentos, equipamentos e acessórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 18 de novembro de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 602434

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 065/2020

Exercício: 2020

Objeto: Contratação de empresa que forneça artigos militares, uniformes, fardamentos, equipamentos e acessórios.

Justificativa: Oferecer aos beneficiários deste Fundo de Assistência Social artigos militares, uniformes, fardamentos, equipamentos e acessórios, de forma que terão a opção de usar os serviços reembolsáveis do FASPM, ou obter os descontos diretamente com a contratada, inclusive pagamento.

Valor: até o limite máximo de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), conforme item 03, Anexo I, do Termo de Referência presente no Edital de Credenciamento nº 008/2020 – FASPM/PA.

Vigência: 16/11/2020 a 15/11/2021

Data da Assinatura: 16/11/2020

Licitação: ORIUNDO DO PROCESSO Nº 030/2020 – FASPM – CREDENCIAMENTO Nº 008/2020 – CPL/FASPM.

Programa: 8277 – Ações Finalísticas

Projeto atividade: 8277 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública
Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo; 339039 – Outros Serviços de Terceiros

Plano Interno: 1050008277C

Fonte do Recurso: 0351000000

Contratada: MAFRO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA.

CNPJ: 08.113.055/0001-10

Endereço: Av. Governador Roberto de Silveira, nº 1449-A, Bairro: Villa Ivone, CEP: 68.800-520, Cidade: Apucarana-PR.

Fone: (43) 34227177/999571404

E-mail: licitacao@elizil.com.br

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do FASPM.

Protocolo: 602402

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº074/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o militar estadual MARCOS BARROSO LEAL, CB PM RG 34685, CPF 913.397.742-91, MF 571994981, CHEFE DA T.I do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) na 339030 (Material de Consumo) e R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 18 de novembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 602414

DIÁRIA

PORTARIA Nº 079/2020/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Ação itinerante a fim de efetuar cadastramento e palestras para novos associados. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Mujui dos Campos e Belterra; Período de 23 à 28 de Novembro 2020; Quantidade de Diárias: 06 diárias de alimentação e 05 diárias de Pousada; Na Categoria "B"; Servidor: SUB TEN PM RG 18613 ATANAEL DA SILVA BRITO; CPF: 323.851.962-04; no Valor: R\$ 1.450,68; 1º SGT PM RG 26483 RAIMUNDO NONATO MACEDO DE OLIVEIRA; CPF: 583.358.542-20 no Valor: 1.450,68; CB PM RG 23678 JOÃO ELITON SANTOS SILVA; CPF: 449.404.832-15; no Valor: R\$ 1.392,60. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 602442

PORTARIA Nº 078/2020/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Regular as ações a serem desenvolvidas durante a operação do Programa de Atenção à Saúde do Policial Militar, a ser realizada no município de Castanhal – CPR III. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal; Período de 14 à 18 de Dezembro 2020; Quantidade de Diárias: 05 diárias de alimentação e 04 diárias de Pousada; Na Categoria "A"; Servidor: 3º SGT PM RG 24423 SIDNEY DA SILVA GUERREIRO; CPF: 252.486.502-91; no Valor Total (R\$) 783,36; ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 602262

PORTARIA Nº 081/2020/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Realizar visitas aos associados do FASPM que recebem atendimento pelo órgão no município de Santarém e Itaituba. Além de prestar orientações e esclarecimentos sobre as novas ações do FASPM, incluindo Moradia, Funeral etc. Haverá credenciamento e atualização de dados cadastrais do associado-contribuintes deste Fundo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santarém, Itaituba-PA; Período de 22 de Novembro à 03 de Dezembro 2020; Quantidade de Diárias: 12 diárias de alimentação e 11 diárias de Pousada; Na Categoria "B"; Servidor: TEN CEL PM RG 23210 SANDRA DO SOCORRO LEITE; CPF: 165.432.302-78, no Valor: R\$ 3.639,98; CB PM RG 36517 MARLON DA CRUZ SANTANA; CPF: 696.333.982-15, no Valor: 2.911,80; CB PM RG 35218 PAULO TIAGO OLIVEIRA DUARTE, CPF: 870.333.642-53, no Valor: R\$ 2.911,80. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 602485

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ**

CONTRATO**CONTRATO Nº 207**

Exercício: 2020

Objeto: Aquisição de Simuladores de Combate a Incêndios.

Origem: Pregão Eletrônico nº 024/2020 – CBMPA.

Data da Assinatura: 18/11/2020

Valor: R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 0106007052 - INFRAERO

Unidade Gestora: 310101

Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Materiais Permanentes

C. funcional 06.182.1502.7563 – Adequação de Unidades do CBM

Vigência: 18/11/2020 até 18/11/2021

Contratada: ELEVAR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS EIRELI, CNPJ:31.897.977/0001-00

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 602089

CONTRATO Nº 214

Exercício: 2020

Objeto: Aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades do CBMPA.

Origem: Pregão Eletrônico nº 01/2019 - CMNE

Data da Assinatura: 18/11/2020

Valor: R\$ 285.340,00

Fonte de Recursos: 0106007052 - INFRAERO

Unidade Gestora: 310101

Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Materiais Permanentes

C. funcional 06.182.1502.7563 – Adequação de Unidades do CBM

Vigência: 18/11/2020 até 18/11/2021

Contratada: FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.869.711/0001-58

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 602088

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020 – CBMPA

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico nº 028/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO PELO CBMPA DE PNEUS PARA VIATURAS TANTO DO SERVIÇO OPERACIONAL QUANTO ADMINISTRATIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no Valor Total Global de R\$1.235.505,96 (um milhão e duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos e cinco reais e noventa e seis centavos), conforme Grupos abaixo:

1) EMPRESA: CONSTANTINO PNEUS EIRELI; CNPJ: 35.793.795/0001-17 ENDEREÇO: RUA DA SEDA NATURAL (LOT. IND. PREF. ABDO NAJAR), Nº89, SALTO GRANDE, CEP:13474-773, Município: Americana. GRUPO 03: tipo Menor Preço Por Grupo, Valor Global GRUPO 03: R\$320.227,52 (trezentos e vinte mil e duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), conforme itens abaixo: - ITEM 19: DIMENSÕES 215/75R17.5, Valor Unitário: R\$ 921,87 Qtde: 64; Subtotal: R\$ 58.999,68. - ITEM 21: DIMENSÕES 265/60R18, Valor Unitário: R\$ 963,00 Qtde: 16; Subtotal: R\$ 15.408,00. - ITEM 23: DIMENSÕES 900/R20, Valor Unitário: R\$ 1.515,62 Qtde: 32; Subtotal: R\$ 48.499,84. - ITEM 25: DIMENSÕES 1000/R20 Borrachudo, Valor Unitário: R\$ 2.055,00 Qtde: 64; Subtotal: R\$ 131.520,00. - ITEM 27: DIMENSÕES 1000/R20 Liso; Valor Unitário: R\$ 1.645,00 Qtde: 40; Subtotal: R\$ 65.800,00. GRUPO 04: tipo Menor Preço Por Grupo, Valor Global GRUPO 04: R\$80.056,88 (oitenta mil e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), conforme itens abaixo: - ITEM 20: DIMENSÕES 215/75R17.5; Valor Unitário: R\$ 921,87 Qtde: 16; Subtotal: R\$ 14.749,92. - ITEM 22: DIMENSÕES 265/60R18; Valor Unitário: R\$ 963,00 Qtde: 4; Subtotal: R\$ 3.852,00. - ITEM 24: DIMENSÕES 900/R20, Eixo Direcional; Valor Unitário: R\$ 1.515,62 Qtde:8; Subtotal: R\$ 12.124,96. - ITEM 26: DIMENSÕES 1000/R20 Borrachudo, Eixo de Tração Valor Unitário: R\$ 2.055,00 Qtde:16; Subtotal: R\$ 32.880,00. - ITEM 28: DIMENSÕES 1000/R20 Liso Valor Unitário: R\$ 1.645,00 Qtde: 10; Subtotal: R\$ 16.450,00. GRUPO 05: tipo Menor Preço Por Grupo, Valor Global GRUPO 05: R\$ 311.999,68 (trezentos e onze mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme itens abaixo: - ITEM 29: DIMENSÕES 275/80R22.5 – “Borrachudo”; Valor Unitário: R\$ 1.968,75 Qtde 32; Subtotal: R\$ 63.000,00. - ITEM 31: DIMENSÕES 275/80R22.5 – “Liso”; Valor Unitário: R\$ 1.700,00 Qtde: 80; Subtotal: R\$ 136.000,00. - ITEM 33: DIMENSÕES 295/80R22.5 – “Liso”; Valor Unitário: R\$1.765,62 Qtde: 64; Subtotal: R\$ 112.999,68.

2) EMPRESA: LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA; CNPJ: 13.545.473/0001-16; ENDEREÇO: RUA LUIZ GALLIERI, nº184, CASA 01 COND MODELO III CDRES BLOCO MODELO III CD RES, UBERABA, CEP:81560-340, Município: Curitiba. - GRUPO 06: tipo Menor Preço Por Grupo, Valor Global GRUPO 06: R\$102.840,880 (cento e dois mil e oitocentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), conforme itens abaixo: - ITEM 30: DIMENSÕES 275/80R22.5 Borrachudo; Valor Unitário: R\$ 2.474,56 Qtde: 8; Subtotal: R\$ 19.796,48. - ITEM 32: DIMENSÕES 275/80R22.5 Liso; Valor Unitário: R\$ 2.253,74 Qtde: 20; Subtotal: R\$ 45.074,80. - ITEM 34: DIMENSÕES 295/80R22.5 Liso; Valor Unitário: R\$ 2.373,10 Qtde: 16; Subtotal: R\$ 37.969,60.

3) EMPRESA: MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA; CNPJ: 21.195.442/0001-00 ENDEREÇO: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO KM 8 ESQUINA COM ALAMEDA MOREIRA JUNIOR, Nº1, COQUEIRO, CEP:66635-110, Município: Belém. GRUPO 01: tipo Menor Preço Por Grupo, Valor Global GRUPO 01: R\$203.400 (duzentos e três mil e quatrocentos reais), conforme itens abaixo: - ITEM 01: DIMENSÕES 165/70R13; Valor Unitário: R\$ 240,25 Qtde:32; Subtotal: R\$ 7.688,00. - ITEM 03: DIMENSÕES 175/65R14; Valor Unitário: R\$ 300,00 Qtde: 64; Subtotal: R\$ 19.200,00. - ITEM 05: DIMENSÕES 225/75R15; Valor Unitário: R\$ 632,00 Qtde: 64; Subtotal: R\$ 40.448,00. - ITEM 07: DIMENSÕES 215/80R16; Valor Unitário: R\$ 684,00 Qtde: 40; Subtotal: R\$ 27.360,00. - ITEM 09: DIMENSÕES 225/65R16C; Valor Unitário: R\$ 609,00 Qtde: 64; Subtotal: R\$ 38.976,00. - ITEM 11: DIMENSÕES 225/75R16C; Valor Unitário: R\$ 708,00 Qtde: 24; Subtotal: R\$ 16.992,00. - ITEM 13: DIMENSÕES 235/70R16; Valor Unitário: R\$ 640,00 Qtde: 32; Subtotal: R\$ 20.480,00. - ITEM 15: DIMENSÕES 255/70R16; Valor Unitário: R\$ 708,00 Qtde: 32; Subtotal: R\$ 22.656,00. - ITEM 17: DIMENSÕES 265/70R16; Valor Unitário: R\$ 800,00 Qtde: 12; Subtotal: R\$ 9.600,00. GRUPO 07: tipo Menor Preço Por Grupo, Valor Global GRUPO 07: R\$216.981,00 (duzentos e dezesseis mil novecentos e oitenta e um reais), conforme itens abaixo: - ITEM 35: DIMENSÕES 315/80R22, Eixo Direcional; Valor Unitário: R\$ 3.416,50 Qtde: 12; Subtotal: R\$ 40.998,00. - ITEM 36: DIMENSÕES 315/80R22, Eixo de Tração; Valor Unitário: R\$ 3.708,25 Qtde: 24; Subtotal: R\$ 88.998,00. - ITEM 37: DIMENSÕES 12.00/R24, Eixo Direcional; Valor Unitário: R\$ 4.666,50 Qtde: 6; Subtotal: R\$ 27.999,00. - ITEM 38: DIMENSÕES 12.00/R24, Eixo de Tração Valor Unitário: R\$ 4.915,50 Qtde: 12; Subtotal: R\$ 58.986,00. GRUPO 02: CANCELADO NO JULGAMENTO.

Belém - PA, 17 de Novembro de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 602092

DIÁRIA

PORTARIA Nº 767 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e; Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CAP QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA, SUBTEN BM MANOEL SANTANA BARBOSA DOS SANTOS FILHO, CB BM RODRIGO DA SILVA VASCONCELOS E CB BM LUIZ ANTONIO ANDRADE DE SOUSA, 30 (TRINTA) diárias de alimentação e 29 (VINTE E NOVE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 31.278,85 (TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), para seguir viagem de Belém - PA à Vários Municípios do Estado do Pará, no período 09 de Novembro a 08 de Dezembro de 2020, a fim de participarem da “Implantação do Sistema de Gestão Operacional do Corpo de Bombeiros Militares nas UBM’s”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POSTO /GRAD	NOME	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
					SÁIDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
CAP QOBM	CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA	57218021		Barcarena - PA, Abaetetuba - PA, Moju - PA, Tailândia - PA, Marabá - PA, Parauapebas - PA, Canaã dos Carajás - PA, Redenção - PA, Altamira - PA, Itaituba - PA, Santarém - PA, Tucuruí - PA, Breves - PA, Salvaterra - PA, Vigia de Nazaré - PA, Capanema - PA, Salinópolis - PA, Bragança - PA, São Miguel do Guamá - PA e Paragominas - PA	09/11/2020	08/12/2020	30	29	R\$145,07	R\$8.559,13
SUB-TEN BM	MANOEL SANTANA BARBOSA DOS SANTOS FILHO	5398096			09/11/2020	08/12/2020	30	29	R\$131,88	R\$7.780,92
CB BM	RODRIGO DA SILVA VASCONCELOS	57173865			09/11/2020	08/12/2020	30	29	R\$126,60	R\$7.469,40
CB BM	LUIZ ANTONIO ANDRADE DE SOUSA	57173393	Belém - PA		09/11/2020	08/12/2020	30	29	R\$126,60	R\$7.469,40

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 772 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM JOSE ROBERTO NOGUEIRA MARINHO, CB BM NELSON MONTEIRO AMADOR, SD BM FELIPE TROCOLIS LEMOS DOS SANTOS e SD BM ARIEL GILBERTO PIEDADE MARQUES, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 1.535,04 (UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém - PA ao Município de São João da Ponta - PA, no período 06 a 07 de Julho de 2020, a fim de atuarem na Busca de Pessoa Desaparecida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 774 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM SERGIO SILVIO DE OLIVEIRA MESQUITA, CB BM NELSON MONTEIRO AMADOR, CB BM DENNY DA SILVA PEREIRA e SD BM EVERTON JONATHA BRITO DE SOUZA, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 4.605,12 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém - PA ao Município

Aurora do Pará - PA, no período 04 a 08 Setembro de 2020, a fim de atuarem na Busca de Pessoa Desaparecida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 776 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM WELLITON DA SILVA SANTOS, SGT QBM GEDEON JOSE BISPO DA SILVA, CB QBM VANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA E CB QBM BRUNO FAUSTINO DA SILVA, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 2.584,80 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), para seguir viagem de Redenção - PA ao Município Santana do Araguaia - PA, no período 13 a 15 Junho de 2020, a fim de atuarem na Busca de Pessoa Desaparecida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 777 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUBTEN BM CARLOS BENEDITO DE LIMA PEREIRA, SUBTEN BM MARCOS ANTONIO PAIXAO ALEIXO, CB QBM JOSIEL DA SILVA LIMA E CB QBM ISAQUE LOBATO MARQUES, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 1.550,88 (UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para seguir viagem de Redenção - PA ao Município Santana do Araguaia - PA, no período 27 a 28 Julho de 2020, a fim de atuarem na Busca de Cadáver.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 783 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM JOYVALDO ULISSES SOUZA DURANS, SD BM ALBERTO SILVA DOS SANTOS E SD BM FELIPE TROCOLIS LEMOS DOS SANTOS, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.235,88 (QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém - PA ao Município de Ponta de Pedras - PA, no período 04 a 09 de Setembro de 2020, a fim de realizarem Busca em Área de Selva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 789 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TEN QOABM JOSELITO TEIXEIRA SILVA, SGT BM GILBER VILLENER COSTA RIBEIRO, SD BM ISAC RODRIGUES FERREIRA E SD BM DIVALDO ABREU SOARES, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.630,95 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Parauapebas - PA ao Município de Marabá - PA, no período 22 a 24 de Julho de 2020, a fim de atuarem na Busca de Pessoa Desaparecida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 792 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUBTEN BM ROQUE FILHO FRANCA, SGT BM ALCINDO SEABRA DA SILVA, SD BM VALNET ALVES SAMUEL, SD BM FRANCISCO CESAR BARROS DE SOUSA E SD BM WILDELAN MORAES DE

SOUZA, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 643,56 (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Castanhal - PA ao Município de Inhangapi - PA, no dia 12 de Setembro de 2020, a fim de atuarem no Círio Fluvial Paróquia "São Vicente Ferrer".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 794 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM MANUEL MARIA CARDOSO PEREIRA, CB BM PAULO LOBATO GONCALVES E CB BM JEUVAN DO ESPIRITO SANTO VALENTE, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 1.155,24 (UM MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Abaetetuba - PA ao Município de Limoeiro do Ajuru - PA, no período 14 a 15 de Agosto de 2020, a fim de atuarem na Busca de Pessoa Desaparecida em Meio Líquido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 805 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SUBTEN BM PEDRO PAULO COUTINHO BAIA, SGT BM MARCELO AUGUSTO LOPES MAGALHAES E SD BM JULIO CESAR ALVES PEDREIRO, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 3.513,24 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Santarém - PA ao Município de Óbidos - PA, no período 18 a 22 de Setembro de 2020, a fim de atuarem na Busca de Pessoa Desaparecida em Meio Líquido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 806 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM GILMAR DE SOUZA PINHEIRO, CB BM VANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA E SD BM HEYDER VALDERI DE OLIVEIRA SANTOS, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.695,56 (DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Redenção - PA ao Município de Água Azul do Norte - PA, no período 18 a 21 de Setembro de 2020, a fim de combaterem Incêndio Florestal Aldeia Xicrin.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Protocolo: 602538

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo. 5. Contrato nº 038/2016-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e Claro S/A. CNPJ nº 40.432.544/0001-47. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 16/11/2020. Vigência: 16/11/2020 à 16/11/2021. Processo nº 2020/803600. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.181.1502.8266.339039.0101. Estadual. Endereço da Contratada: Rua Henri Dunant 780- Torres A e B. Santo Amaro, São Paulo/SP. Ordenadora de Despesa: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 602413

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 01329/2020 - DGPC/OD/DRF DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020860538, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 23/10/2020 a 26/10/2020;

1. PEDRO PAULO AMORIM BARATA JUNIOR - MAT: 5946377 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 3, TOTAL: R\$ 501,15)
2. DDIV LEÃO DA COSTA LEÃO NETO - MAT: 5907311 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 3, TOTAL: R\$ 501,15)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,002.30 (UM MIL, DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01330/2020 - DGPC/OD/DRF DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/860493, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 23/10/2020 a 26/10/2020;

1. DPC MARIA CRISTINA VALLE ESTEVES - MAT: 57192820 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 3, TOTAL: R\$ 501,15)
2. IPC ALBERTO MARCOS DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS - MAT: 5409950 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 3, TOTAL: R\$ 501,15)
3. EPC ROSELI DE FATIMA CRUZ DOS SANTOS - MAT: 57190685 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 3, TOTAL: R\$ 501,15)
4. IPC RAIMUNDO DA SILVA SIDONIO - MAT: 5410061 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 3, TOTAL: R\$ 501,15)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,004.60 (DOIS MIL, QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01331/2020 - DGPC/OD/DRF DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/859408, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 23/10/2020 a 26/10/2020;

1. IPC EVANDRO FERREIRA CASTRO - MAT: 5853435 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
2. EPC MARIA OFELIA ALBANO BAIMA - MAT: 54185474 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
3. DPC LUCAS PIMENTEL GOMES LUIZ - MAT: 5940537 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
4. IPC IDARLINDO LUCIO DA SILVA MEIRELES - MAT: 5206626 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01332/2020 - DGPC/OD/DRF DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/810197, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 23/10/2020 a 23/10/2020;

1. IPC DAVI DANIEL PEREIRA SILVEIRA - MAT: 5331790 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
2. DPC CARLOS CESAR DA SILVA - MAT: 5940471 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01333/2020 - DGPC/OD/DRF DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/844680, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 24/10/2020 a 27/10/2020;

1. IPC MARCO ANTONIO SENA CHAGAS - MAT: 5411017 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
2. IPC WASHINGTON LUIS SANCHES DE ARRUDA FILHO - MAT: 57192809 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
3. IPC THIAGO SEPEDA LIMA - MAT: 57233544 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
4. IPC RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT: 5397570 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,323.32 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01334/2020 - DGPC/OD/DRF DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/853155, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 25/10/2020 a 28/10/2020;

1. IPC EMILIO DE QUADROS PEINADO JUNIOR - MAT: 5876940 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
2. IPC ELZAMO NICINIO ALMEIDA LOBATO - MAT: 57233553 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
3. IPC JOSE AUGUSTO LOUREIRO RAULINO - MAT: 57199540 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,492.49 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01335/2020 - DGPC/OD/DRF DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/818766, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREVES, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26/10/2020 a 30/10/2020;

1. DPC RENATO LOPES TARALLO - MAT: 57192645 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4,5, TOTAL: R\$ 1,068,21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,068.21 (UM MIL, SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01336/2020 - DGPC/OD/DRF DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020685866, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26/10/2020 a 26/10/2020;

1. IPC DAVI DANIEL PEREIRA SILVEIRA - MAT: 5331790 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
2. IPC CARLOS CESAR DE OLIVEIRA MOREIRA - MAT: 54186748 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01337/2020 - DGPC/OD/DRF DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/845575, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPEBAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19/10/2020 a 20/10/2020;

1. EPC MARCO AURELIO MATOS CASTELO BRANCO - MAT: 5130140
--

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
--

2. DPC CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO - MAT: 5826128
--

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01338/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020843510, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IPIXUNA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19/10/2020 a 21/10/2020;

1. IPC RUTINALDO PONTES DE SOUSA - MAT: 54188918
--

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)
--

2. IPC PAULO MARCIO DA SILVA ARAGAO - MAT: 8400702
--

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)
--

3. IPC FELIPE VITOR DIAS CASTRO - MAT: 57213360

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)
--

4. DPC MANOEL FAUSTO BULCAO CARDOSO NETO - MAT: 57225020
--

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)
--

5. IPC VALBER SILVA DOS SANTOS - MAT: 57200476
--

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)
--

6. IPC JEFFERSON EDSON SANTOS CORREA - MAT: 5782350

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)
--

7. DPC ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL - MAT: 5940468

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)
--

8. IPC DENILSON DE SOUZA CALDAS - MAT: 5841259
--

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4.747.60 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Protocolo: 602358

**PORTARIA Nº: 01626/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/962874, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MÃE DO RIO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 20/11/2020 a 21/11/2020;

1. EPC NATHALIA GUERRA DAS NEVES OLIVEIRA - MAT: 5940352
--

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)
--

2. IPC IDARLINDO LUCIO DA SILVA MEIRELES - MAT: 5206626

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01627/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/962498, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA CRUZ DO ARARI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 20/11/2020 a 26/11/2020;

1. EPC NAYANE SUELY SILVA REIS - MAT: 5940031

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424,28)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01628/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/962219, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TOMÉ -ACU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 18/11/2020 a 19/11/2020;

1. DPC ALBERONE AFONSO MIRANDA LOBATO - MAT: 5673739
--

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)
--

2. IPC HEMILSON MARCELO FERREIRA MAUES - MAT: 5876702

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)
--

3. EPC AROALDO DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA E SILVA - MAT: 700223

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)
--

4. IPC SILVIO ALEX LEAL DA SILVA - MAT: 54184102
--

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)
--

5. IPC JOSE NILSON DA COSTA JUNIOR - MAT: 5877938

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,780.35 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01629/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/961718, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de AURORA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21/11/2020 a 23/11/2020;

1. EPC ANDREA BEZERRA DE MESCOUO - MAT: 5826314

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
--

2. DPC CRISTIANO MARCELO DO NASCIMENTO - MAT: 57193010
--

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
--

3. EPC LAURO SERGIO COSTA DE BRITO - MAT: 5410517

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
--

4. DPC MIGUEL ALVES PINHEIRO FILHO - MAT: 5206316

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
--

5. EPC PEDRO HENRIQUE VIANA REBELO - MAT: 5940223

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01630/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/967190, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 19/11/2020 a 22/11/2020;

1. EPC LUCIANO FRANCISCO FERREIRA - MAT: 5939892
--

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
--

2. DPC LUCIANO CUNHA GUIMARÃES - MAT: 57233566
--

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01631/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/955988, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA LUZIA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 18/11/2020 a 19/11/2020;

1. DPC ANTONIO CARLOS PINZAN JUNIOR - MAT: 5940535
--

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
--

2. IPC GERALDO MAGELLA DE MIRANDA PADINHA - MAT: 54197972

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
--

3. IPC ALESSANDRO DOS SANTOS CARDOSO - MAT: 5865816

(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01632/2020 - DGPC/OD/DRF DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/966087, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA ISABEL DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 18/11/2020 a 18/11/2020;

1. IPC CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS - MAT: 5180309 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 83.53)
2. DPC MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA - MAT: 54188988 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 83.53)
3. IPC PEDRO MESSIAS DA ROCHA FILHO - MAT: 5633664 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 83.53)
4. IPC MARCIO ANDRE DE SOUZA GONCALVES - MAT: 5186641 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167.05, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 83.53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 334.12 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01633/2020 - DGPC/OD/DRF DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/966052, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMEÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 18/11/2020 a 19/11/2020;

1. IPC PAULO MARCIO DA SILVA ARAGAO - MAT: 8400702 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
2. IPC JULIO CESAR TEIXEIRA DA SILVA - MAT: 5233402 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
3. IPC PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA - MAT: 5463335 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
4. DPC MARIA JULIA ALMEIDA DA SILVA - MAT: 5940421 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01634/2020 - DGPC/OD/DRF DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/966026, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO JOÃO DE PIRABAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 18/11/2020 a 18/11/2020;

1. IPC FABRICIO TORRES PINHEIRO CASTELO - MAT: 57233486 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)
2. EPC FABIANO DE CRISTO COUTINHO ALMEIDA - MAT: 5836646 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)
3. DPC KLEYSON SOUZA DE AZEVEDO - MAT: 5914095 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 356.07 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Protocolo: 602243

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 357/2020-GAB/DG/CPC-RC DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

O (a) Ordenador de Despesa do Centro de Perícias Científica "RENATO CHAVES", usando de suas atribuições contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº400/PAE nº2020/843061RC/URA-CPC.

I- CONCEDER ao servidor BERNARDO ANTÔNIO RODRIGUES MAUÉS, matrícula nº57226320/1, Perito Criminal, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

PTRES	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
858338	0101000000	339039	R\$ 1000,00
858338	0101000000	339030	R\$ 1000,00

II- ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 (quarenta e cinco), dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 18 de novembro de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 602353

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 771/ 2020

MARCELO MORAES CIC: 371.496.362-68

MATRÍCULA: 54185853/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: PARAUAPEBAS - PA

DIÁRIA: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 22/09/2020 a 01/10/2020

OBJETIVO: Realizar perícia

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 541/ 2020

JOSÉ ROBERTO FARIAS DE OLIVEIRA CIC: 256.534.902-53

MATRÍCULA: 72389/1

CARGO: Agente de Artes Práticas

LILIAN JANE ARGOLO PAREDES CIC: 227.401.982-72

MATRÍCULA: 5129990/1

CARGO: Perito Criminal

PAULO AUGUSTO PINHEIRO DE MELO JUNIOR CIC: 628.557.432-49

MATRÍCULA: 5943415-1

CARGO: Motorista

CIDADE: SALVATERRA - PA

DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 10/07/2020 a 13/07/2020

OBJETIVO: Operação Verão

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 602322

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 210/2020-SIND. INVESTIGATIVA/DIVERSA, DE 16/09/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os autos do Processo de sindicância Investigativa nº 2020/564450, instaurada através da Portaria nº 11/2020-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 34.290, de 23 de julho de 2020, para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 065/2020-CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos, além do acolhimento de suas recomendações.

R E S O L V E:

I – ACATAR o Relatório da Comissão Sindicante e o Parecer Correicional nº 065/2020- CORREGEDORIA GERAL;

II – DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo de sindicância Investigativa nº 2020/564450, instaurada através da PORTARIA Nº 11/2020-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 34.290, de 23 de julho de 2020, por ausência de provas;

III – DETERMINAR à Secretaria da Corregedoria que para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato e para que sejam expedidos memorandos aos setores competentes (CNCIR e DAF), conforme recomendações feitas pela Comissão Sindicantes, para que ocorrências como esta não voltem a se repetir.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

**PORTARIA Nº 2668/2020 – CCECV/DG/DETRAN,
DE 06/10/2020.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 466 - CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa JOMAR SERVIÇOS DE VISTORIA EIRELI, CNPJ nº 37.075.486/0001-37, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa JOMAR SERVIÇOS DE VISTORIA EIRELI, CNPJ nº: 37.075.486/0001-37, Nome Fantasia OBJETIVA VISTORIA VEICULAR, situada no Endereço: Av. J - S/N, Quadra-28 Lote-19 e 20 - Bairro: Jardim Canadá, CEP: 68.515-000, no município de Parauapebas/PA, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria – ECV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 602572

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 1109/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5377/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional dos servidores EDSON GONÇALVES SANTOS e PABLO CRISTIANO MORAES PETRIDES, acerca da fuga do preso MARCIO DENNY MACHADO RODRIGUES, custodiado no Centro de Recuperação “Cel Anastácio das Neves”, em 06/09/2019;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela condenação do acusado Edson Gonçalves Santos, com aplicação da pena de suspensão, pelo prazo de 10 dias. Com relação ao acusado Pablo Cristiano Moraes Petrides, a punição restou obstada uma vez que o servidor foi distratado unilateralmente;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO, pelo prazo de 10 (dez) dias, com fulcro no art. 177, VI, V, VI c/c art. 189 e art. 190, XIX, do RJU, do acusado EDSON GONÇALVES SANTOS, em consonância às provas acostadas, o servidor agiu de forma desidiosa ao caso; e determinar o ARQUIVAMENTO, com fulcro no art. 201, I, do RJU, por perda de objeto, com relação ao acusado PABLO CRISTIANO MORAES PETRIDES, posto o rompimento do vínculo com a Secretaria durante a instrução processual.

Art. 2º - Determinar a conversão da pena de SUSPENSÃO em multa, diante da necessidade do serviço, com base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor EDSON GONÇALVES SANTOS em exercício de suas atribuições, com fulcro no art. 189, §3º, do RJU.

Art. 3º - Com relação ao ex-servidor PABLO CRISTIANO MORAES PETRIDES, determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro no assentamento funcional do ex-servidor, e, conforme o art. 3º da PORTARIA Nº 863/2019-CGP/SEAP, publicada no DOE nº 34038, de 19/11/2019, em caso de retorno ao quadro funcional desta SEAP, esta Corregedoria deverá ser comunicada para dar continuidade à instrução processual.

Art. 4º - Com relação ao servidor EDSON GONÇALVES SANTOS, após o trânsito em julgado, encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para o cumprimento da Decisão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 602127

**PORTARIA Nº 1114/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar as circunstâncias relacionadas ao desaparecimento de parte do kit de higiene enviado à Cadeia Pública de Redenção, conforme Relatório Detalhado de Demanda e Recebimento de Materiais de Higiene e Limpeza, encaminhado pela referida unidade.

Art. 2º - Designar MARÍLIA MARTINS DE BRITO, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 602125

**PORTARIA Nº 1115/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores FRANCIELDO DE OLIVEIRA SAMPAIO, EDMILSON DA CRUZ SILVA e ROGÉRIO ARAÚJO DA SILVA LIMA, acerca da fuga dos presos SIDINEY RO-

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Chega para avaliação e decisão desta Autoridade Competente, os Autos do Processo Licitatório nº 2019/462343 - FISP-SEGUP, realizado na modalidade CONVITE Nº 06/2020 para SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DAS DELEGACIAS DE COTIJUBA, OURILÂNDIA DO NORTE, CURIONÓPOLIS E SOURE/PA. Com fulcro nas fundamentações expedidas, que alicerçam meu convencimento jurídico sobre a matéria, bem como análise do recurso feita pelo setor de engenharia da Polícia Civil do Pará, DECIDO, DEFERIR PARCIALMENTE o Recurso Administrativo impetrado pela empresa MULTIPRO CONSULTORIAS E PROJETOS por tempestivo e revestido dos requisitos de admissibilidade, exceto no que tange a Hora Padrão Técnica conforme Planilha analítica do edital, constante no anexo VIII que deixou de ser apresentada pela solicitante. E NO MÉRITO ACEITAR EM PARTES OS PROVIMENTOS aos Recursos Administrativos interpostos pela mesma, MANTENDO A DESCLASSIFICAÇÃO da licitante por não ter apresentado proposta válida e prosseguindo-se o processo em seus ulteriores de direito. CARLOS ALBERTO TABOSA DA SILVA JÚNIOR
Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 602637

DRIGUES DE OLIVEIRA, MAX ALESSANDRO ALMEIDA COSTA, JHONATAN RENAN BARROS CARVALHO, DIOGO (OU HAILTON) DA SILVA FURTADO, MAURICIO PANTOJA DOS SANTOS, NAILSON MENDONÇA, custodiados no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará IV, ocorrida em 14/11/2020. Os servidores infringiram, em tese, o art. 177, I, IV e VI, art. 178, V, XVIII, XXI c/c art. 189 e 190, I, IV, XI, XVI e XIX, da Lei nº 5.810/1994 – RJU. Art. 2º – Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano – Presidente, SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica - membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRA-DO MAUÉS, Assistente Administrativo – membro. Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito. Art. 4º – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração. Art. 5º – Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional do servidor. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. RENATO NUNES VALLE Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 602126

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº997/2020-GAB/SEAP
BELÉM-PA, 17 DE NOVEMBRO DE 2020.**

DESIGNAR o(a) servidor(a) LAYANA AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula funcional nº5952478, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial- GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Mocajuba - CRRMOC, no período de 01/12 a 30/12/2020, em substituição à titular JACICLEIA RAMOS FERNANDES, matrícula funcional nº54196404, que estará em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará

Protocolo: 602325

**PORTARIA Nº1037/2020-GAB/SEAP
BELÉM-PA, 17 DE NOVEMBRO DE 2020.**

DESIGNAR o(a) servidor(a) KLEYTON PINTO GODINHO, matrícula funcional nº5808650, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará IV – CRPP IV, no período de 03/11 a 02/12/2020, em substituição ao titular EDMILSON DA CRUZ SILVA, matrícula funcional nº5152461, que está em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará

Protocolo: 602333

**PORTARIA Nº1035/2020-GAB/SEAP
BELÉM-PA, 17 DE NOVEMBRO DE 2020.**

DESIGNAR o(a) servidor(a) GIRLANE LIMA NASCIMENTO, matrícula funcional nº5940789, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social- GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Tomé-Açu - CRRTA, no período de 03/11 a 02/12/2020, em substituição à titular ELVIRA ARAUJO DA SILVA, matrícula funcional nº5941433, que esteve em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará

Protocolo: 602328

**PORTARIA Nº994/2020-GAB/SEAP
BELÉM-PA, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.**

DESIGNAR o(a) servidor(a) BELANNY BARBOSA LOPES, matrícula funcional nº5914729, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial- GSTP, com lotação no Centro de Progressão Penitenciário de Belém, no período de 03/11 a 02/12/2020, em substituição à titular RISOLETE GESTA FARIAS, matrícula funcional nº54197232, que está em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará

Protocolo: 602121

**PORTARIA Nº995/2020-GAB/SEAP
BELÉM-PA, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

DESIGNAR o(a) servidor(a) ALESSANDRO ALVES PEREIRA, matrícula funcional nº54197081, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social- GSTP, com lotação na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI, no período de 01/12 a 30/12/2020, em substituição à titular ANA CRISTINA BRITO DA SILVA, matrícula funcional nº57210013, que estará em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará

Protocolo: 602122

**PORTARIA Nº1036/2020-GAB/SEAP
BELÉM-PA, 17 DE NOVEMBRO DE 2020.**

DESIGNAR o(a) servidor(a) DIOGO ALVES DE SOUSA, matrícula funcional nº5954309, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Recuperação do Coqueiro - CRC, no período de 01/12 a 30/12/2020, em substituição ao titular MA-

NOEL EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº5760003, que estará em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará

Protocolo: 602330

**PORTARIA Nº996/2020-GAB/SEAP
BELÉM-PA, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

DESIGNAR o(a) servidor(a) ROSINALDO DE LIMA DA ROCHA, matrícula funcional nº80015466, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação na Central de Triagem Metropolitana - CTM I, no período de 03/11 a 02/12/2020, em substituição ao titular ALVARO LUIZ MAGALHAES FURTADO, matrícula funcional nº5573866, que está em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará

Protocolo: 602124

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 1032/2020 – GAB/SEAP
BELÉM/PA, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição ao servidor LEANDRO VILAS BOAS matrícula nº 5913774, designar o servidor ANDRÉ LUIZ PIRES MARGALHO, matrícula nº 5954045-2 como fiscal titular do Contrato Administrativo nº 072/2017/SEAP, celebrado entre a empresa SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de Monitoramento Eletrônico de Pessoas e Implantação da Central de Monitoramento, ação conveniada nº 131/2015/DEPEN para atender as necessidades da SUSIPE, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e seus Anexos, deste edital.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 602182

ERRATA

Protocolo: 601123

Errata da Publicação do Contrato Administrativo nº. 016/2020 no DOE nº. 34.409 de 17/11/2020 sob o nº de Protocolo 601123.

Onde se lê:

Contrato Administrativo: nº 069/2019/SEAP.

Leia-se:

Contrato Administrativo: nº 016/2020/SEAP.

Protocolo: 602145

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020 - UASG 925852

Processo nº 2020/119608, a presente licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE ENFERMAGEM, destinados à constituição de 07 (sete) Espaços de Saúde dos: Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes - CRAMA, Centro de Recuperação Regional de Bragança - CRRB, Presídio Estadual Metropolitano – PEM I, Hospital Geral Penitenciário - HGP, Centro de Recuperação Regional de Breves – CRRB, Centro de Recuperação Regional de Itaituba - CRRB, Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI, todos pertencentes à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA Data de abertura: 03/12/2020 as 09h30min (Horário de Brasília), o Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.seap.pa.gov.br; Responsável pelo certame: Juliana Silva Paiva; Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Ordenador de Despesas

Protocolo: 602361

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA PATERNIDADE

**PORTARIA Nº 2787/2020 – DGP/SEAP
BELÉM/PA, 17 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Nome: CLEMILDO GOES DE OLIVEIRA, Matrícula nº. 57207404/2, Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 22/10/2020 a 31/10/2020.

Protocolo: 602245

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 2789/2020 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nome: BRUNO RIBEIRO DA SILVA, Matrícula nº 5947642/2 Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 03/11/2020 a 12/11/2020.

Protocolo: 602236

LICENÇA GALA
PORTARIA Nº 2788/2020 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Nome: HELIANE DE SOUZA SENA, Matrícula nº. 54181881/1, Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Gala

Período: 12/11/2020 a 19/11/2020.

Protocolo: 602249

sete reais e oitenta centavos) da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP, CNPJ 05.572.870/0001-59, para produzir mapeamento das práticas culturais, de agentes, mestres e guardiões de saberes e fazeres culturais e artísticos presentes no território paraense, para cadastramento e recebimento de benefícios disponibilizados pela Lei Federal 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc). Fica autorizada a antecipação de pagamento de até 80% (oitenta por cento) do valor da contratação, conforme disposto no inciso I do § 1º do art. 1º da Lei Federal 14.065, de 30 de setembro de 2020.

Belém (Pa), 17 de novembro de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura

Protocolo: 602462

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01469

PROCESSO Nº 2020/616064

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DATA DA EMISSÃO: 16/10/2020

OBJETO: Premiação do "Projeto Boi Bumbá Curumim", sob a representação de Delmany Gomes de Noronha, referente ao Prêmio Preamar de Cultura Popular – Edição 2019.

ORIGEM: Edital de Seleção nº 010/2019 – Prêmio Preamar de Cultura Popular

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0317000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339092 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258960 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

CONTEMPLADA: "Projeto Boi Bumbá Curumim", sob a representação de Delmany Gomes de Noronha, CPF: 462.015.802-04

ENDEREÇO: Rua Dois de Junho, nº 35, Bairro: Terra Firme, Belém/PA.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 602526

Aos dezenove dias do mês de novembro de 2020, a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO, instituída pela PORTARIA Nº 410, de 04.11.2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.395, de 05.11.2020, torna pública e para conhecimento dos interessados a Homologação e Resultado Final do "CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OSCS – ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO DE EDITAIS ARTÍSTICOS CULTURAIS – LEI Nº 14.017/2020 - ALDIR BLANC PARÁ" regido pelo Edital 014/2020-SECULT.

SEGUIMENTO	PROPONENTE	SITUAÇÃO
ARTES VISUAIS	ASSOCIAÇÃO FOTOATIVA, CNPJ 03.667.829/0001-30	SELECIONADA

Protocolo: 602557

EDITAL Nº 017/2020
III CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OSCS
ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E
EXECUÇÃO DE EDITAIS ARTÍSTICOS CULTURAIS
LEI ALDIR BLANC- PARÁ

A Secretária de Estado de Cultura do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco e no Decreto Estadual nº 1.025, de 04 de setembro de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, instituídas pela Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, a serem aplicadas no âmbito da Administração Pública Estadual, torna público o Chamamento Público visando a seleção de organizações da sociedade civil interessadas em celebrar Termo de Colaboração que tenha por objeto a elaboração de plano de trabalho e execução de editais artísticos culturais - Lei Aldir Blanc Pará a partir das diretrizes indicadas pela SECULT.

O presente chamamento contém 09 (nove) anexos, incluindo as partes integrantes da seleção aqui regida:

- Edital de Culturas Indígenas (Anexo I);
- Edital de Espaços Culturais (reversão) (Anexo II);
- Condições Gerais para a seleção de proposta dos editais (Anexo III);
- Termo de Referência para a Colaboração (Anexo IV);
- Declaração de Compromisso e Contrapartida (Anexo V);
- Plano de Trabalho (Anexo VI);
- Formulário de Recurso (Anexo VII);
- Minuta do Termo de Colaboração (Anexo VIII);
- Declaração de Cumprimento de Requisitos para Celebração de Parcerias (Anexo IX).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DOS OBJETIVOS

1.1. Fundamentado na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada no âmbito do Estado do Pará pelo Decreto Estadual nº 1.835 de 5 de setembro de 2017, na Lei nº 14.017, de 29 de junho 2020, o Chamamento Público para a elaboração de plano de trabalho e execução de editais artísticos culturais - Aldir Blanc Pará é uma ação de promoção e democratização do acesso à produção aos bens e serviços culturais com a finalidade de fomentar a cadeia produtiva das artes e qualificar o funcionamento e a programação dos espaços artísticos e culturais, estimulando o diálogo entre os setores públicos, privados, os artistas, agentes e os produtores da cultura, com ênfase no planejamento e na execução, visando à descentralização e à ampla participação da sociedade civil nas políticas públicas para a cultura, atendendo aos seguintes objetivos:

SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA

PORTARIA

PORTARIA Nº 434 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,

CONSIDERANDO:

- As disposições do Edital nº 016/2020 Chamamento Público para OSCS - Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 - Aldir Blanc Pará, publicado no DOE nº 34.390, de 29.10.2020;

RESOLVE:

I - INSTITUIR a Comissão de Avaliação e Seleção, cujas atribuições estão previstas no Edital nº 016/2020 "Chamamento Público para OSCS, Elaboração do Plano de Trabalho e Execução de Editais Artísticos Culturais, Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 - Aldir Blanc Pará";

II - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Luiz Maria de Jesus Soares Júnior, matrícula nº 5002087/10, ocupante do cargo de Diretor de Cultura - presidente;

- Alex Ramires Santos da Costa, matrícula nº 5792177/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo - membro;

- Maria do Céu Braga Martins, matrícula nº 32280/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural - membro;

- Milena Carvalho Cavalcante, matrícula nº 5940603/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete - membro.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 18 de novembro de 2020

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura

Protocolo: 602617

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 431 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de férias consecutivos ao servidor abaixo relacionado, referente ao mês de JANEIRO/2021.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5423457/4	Raimundo Calandrino Barbosa Junior	01.01.2020 a 31.12.2020	04.01.2021 a 02.02.2021

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 16 de novembro de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT.

*Republicado por ter saído com incorreções

Protocolo: 602344

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2020

A Secretaria de Estado de Cultura, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Cultura, URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a contratação, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, XIII, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, no valor de R\$ R\$ 1.100.427,80 (Um milhão e cem mil e quatrocentos e vinte e

a. A realização de chamamento público, com vistas à realização de seleção de organização da sociedade civil (OSC) para, por meio de Termo de Colaboração, formalizar parceria com objetivo de fomentar e difundir a cultura de uma maneira geral, em suas diversas formas de linguagem, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública.

b. Assegurar a proteção dos direitos culturais da população durante a situação de emergência em saúde decorrente da Covid-19 (novo coronavírus), tendo em vista que estes são direitos fundamentais e essenciais à qualidade da vida humana, contribuindo para a inclusão social e o senso de pertencimento, identidade, sensibilidade e empatia.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O Chamamento Público para a elaboração de plano de trabalho e execução de editais artísticos culturais - Aldir Blanc Pará é uma ação para democratizar os recursos advindos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e promover a execução de editais de fomento à produção artística e cultural no Estado do Pará, alcançando um público diversificado e proporcionando incentivo emergencial para os artistas e demais trabalhadores da cultura, visando minimizar o impacto causado pela pandemia do coronavírus e o estado de calamidade pública reconhecidos em âmbito federal e estadual.

2.2. Assim, justifica-se a necessidade do Chamamento Público baseado na lei para otimizar e fortalecer o apoio aos trabalhadores da cultura no Estado do Pará impactados pela pandemia de COVID-19 que assola o mundo. Justifica-se ainda a importância da parceria pela atuação das Organizações da Sociedade Civil em todo o Pará com ações deste modelo e em função da estrutura disponível nas regiões de integração. Desta forma, a realização do chamamento permite rapidez e eficiência na implementação das ações propostas no Plano de Ação da Lei Aldir Blanc no Pará.

2.3. Os recursos tratados no Anexo II, advêm da reversão dos municípios que não submeteram um plano de trabalho na Plataforma Mais Brasil, conforme o art. 3º § 2º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

3. DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

3.1. Constitui o objeto do presente Chamamento Público a seleção de Organizações da Sociedade Civil para a elaboração de plano de trabalho e execução de editais artísticos culturais - Aldir Blanc Pará, compreendendo planejamento, acompanhamento e execução das atividades, a análise das condições técnicas e operacionais das realizações de editais de propostas culturais, o relatório das atividades desempenhadas e a apresentação de prestação de contas, conforme Referência para o chamamento (Anexo IV) e normas jurídicas aplicadas a matéria.

3.2. O conjunto das atividades propostas pelo parceiro deverá ser apresentado por meio de Plano de Trabalho (Anexo VI) em conformidade com os objetivos deste Edital e com as diretrizes dispostas no Termo de Referência para Colaboração (Anexo IV) e respectivos editais a serem executados pelas Organizações da Sociedade Civil selecionadas (Anexos I e II)

3.3. A parceria firmada através de Termo de Colaboração terá vigência da data de sua assinatura até 30 de abril do ano de 2021, podendo haver prorrogações se a execução da Lei nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) for prorrogada, mediante apresentação de justificativa e de prévia autorização da Secretaria de Estado de Cultura do Estado do Pará, em conformidade com os termos e limites do que autorizar o novo regramento jurídico.

4. DA ACESSIBILIDADE

4.1. Na elaboração das propostas, as Organizações da Sociedade Civil observarão as disposições contidas na Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

4.2. Para os efeitos deste edital e nos termos das disposições da Lei nº 13.146/2015, devem ser observadas as seguintes definições:

4.2.1 acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

4.2.2 pessoa com deficiência: aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

4.2.3 pessoa com mobilidade reduzida: aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idoso, gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso.

4.3. Com a finalidade de efetivação dos direitos das pessoas com deficiência e das pessoas com mobilidade reduzida, as organizações da sociedade civil, na execução dos editais de que trata este chamamento, devem garantir que as propostas apresentadas (exposições, acervos, apresentações artísticas, cursos, oficinas, espaços de convivência e todos os demais serviços básicos e eventuais oferecidos) estejam ao alcance de todos os indivíduos, perceptíveis a todas as formas de comunicação e com sua utilização de forma clara, permitindo o conforto, a segurança e a autonomia dos usuários.

4.4. Para que as propostas sejam acessíveis, devem oferecer serviços que garantam o acesso, a utilização e compreensão por qualquer pessoa, independente de sua condição física, comunicacional e intelectual.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E APOIO FINANCEIRO

5.1. Os recursos destinados do presente Edital a este chamamento tem o valor total de R\$ 5.720.000,00 (cinco milhões, setecentos e vinte mil

reais), oriundos do repasse federal previsto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, destinados ao pagamento das propostas, conforme dotação orçamentária descrita no item 2.2 do Anexo VIII. (4.620.000,00 são da reversão) (quatro milhões seiscentos e vinte mil)

5.2. Para a celebração das parcerias de que trata este edital não será exigida contrapartida e as instituições poderão enviar para anexo I e II .

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO EDITAL

6.1. Poderão se inscrever no presente edital as Organizações da Sociedade Civil cujos atos constitutivos contenha a previsão de finalidade ou atividade na proposta inscrita, com menção ao desenvolvimento de atividades artísticas e culturais e desde que seja entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

6.2. Para celebrar a parceria, a Organização da Sociedade Civil deverá ter no mínimo 02 (dois) anos de registro, possuir sede no Estado do Pará, comprovar experiência prévia de pelo menos (um) ano, bem como demonstrar capacidade técnica e operacional, através de documentos como instrumentos de parceria firmados com órgãos ou entidades da administração, relatórios de atividade com comprovação das ações desenvolvidas, publicações, pesquisas ou outras formas de produção, currículos profissionais dos integrantes da OSCs, declarações de experiência prévia emitidas por entidades públicas, instituições de ensino, redes OSCs, movimentos sociais, empresas, conselhos etc.;

6.3. Para poder celebrar com a Administração Pública, o estatuto social da Organização da Sociedade Civil deverá conter as seguintes cláusulas obrigatórias:

I - de ter, entre os objetivos ou fins da OSCs, a promoção de atividades de relevância pública social, condizentes com o objeto da proposta;

II - de transferência do patrimônio social para outra OSCs com o mesmo objetivo social, ou semelhante, em caso de dissolução da entidade;

III - de escrituração de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade.

7. DAS INSCRIÇÕES.

7.1. DO PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1.1. Serão abertas as inscrições no período de 19 a 30 de novembro de 2020.

7.1.2. Não serão aceitas propostas entregues presencialmente na sede da SECULT ou materiais postados via Correios.

7.2. Dados Cadastrais (Organização da Sociedade Civil Proponente):

I - Nome da Razão Social;

II - Nome Fantasia;

III - Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

IV - Data de fundação;

V - Código / Natureza Jurídica;

VI - Código / Atividade principal;

VII - Endereço comercial completo, com CEP;

VIII - Telefone fixo e celular;

IX - E-mails;

X - Dados do dirigente (nome completo, número do RG, órgão expedidor, data de expedição, CPF, cargo, endereço residencial, telefones e e-mails).

XI - Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial (obrigatório);

XII - Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual (obrigatório);

XIII - Cópia das certidões de débitos perante as Fazendas Públicas nas esferas : Federal, Estadual e Municipal além da certidão de Regularidade com o FGTS (CRF) e de regularidade com a justiça do Trabalho (CNDT) vigentes (obrigatório);

XIV . Cópia das certidões negativas perante o TCU, TCE-PA e TCM, com validade vigente (obrigatório);

XV Relação dos dirigentes atuais, com nome, CPF, endereço, telefone e e-mail (obrigatório);

XVI Relação de todos os termos de fomento, colaboração, acordo de cooperação, e de parceria com o Poder Público, vigentes ou que tenham sido finalizados em até 12 (doze) meses (obrigatório);

XVII Comprovantes de experiência técnica, de pelo menos 1 (um) ano, conforme item 6.2 do edital (obrigatório).

XVIII declaração de cumprimento dos requisitos para celebração de parcerias (obrigatório)

8. DOS MOTIVOS PARA INDEFERIMENTO DA PROPOSTA

8.1. Não será aceita proposta apresentada por Pessoa Jurídica que:

a) Estiver no seu quadro dirigente membro da Comissão de Avaliação e Seleção. Essa vedação se estende cônjuge, ascendente, descendente, até o 3º grau, além de seus sócios comerciais;

b) Não estiver regularmente constituída e em funcionamento há mais de dois anos no Estado do Pará;

c) Estiver omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

d) Estiver como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual, estendendo-se a vedação a cônjuge ou companheiro, bem como a parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 2º grau;

e) Estiver tido as contas rejeitadas pela administração pública estadual nos últimos cinco anos, exceto se:

I. For sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;

- II. For reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
 III. A apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
 f) Ter sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
 I. Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
 II. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
 III. Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos, prevista no inciso II do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014;
 IV. Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II, prevista no inciso III do art. 73 da Lei Federal no 13.019/2014;
 V. Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos;
 VI. Tenha entre seus dirigentes pessoa:
 VII. Cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos;
 VIII. Julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
 IX. Considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

a Não se adequar às condições de participação, conforme estabelecido no item 8 do Edital e seus subitens.

b Não atender ao item 8 deste Edital e seus subitens.

9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O processo seletivo se dará em duas fases:

9.2. A primeira fase, Habilitação da Inscrição que será composta por integrantes da SECULT e que farão a verificação e análise dos documentos enviados no ato da inscrição, conforme condições de participação estabelecidas no presente Edital.

9.3. A segunda fase, Avaliação e Seleção da Proposta, será instituída pela Secretaria da Cultura, cada comissão conterà 03 (três) servidores da SECULT, que farão as análises técnicas dos projetos enviados, que cumpriram as condições de inscrição, considerando os critérios de julgamento estabelecidos neste Edital e que atendam às condições de participação.

9.4. Cada membro da Comissão de Avaliação e Seleção é investido de autonomia e independência quanto às suas avaliações, não havendo deliberação coletiva quanto à pontuação de cada projeto avaliado.

9.5. As comissões poderão ser compostas pelos mesmos servidores.

10. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA PROPOSTA

10.1. Dos Critérios de Seleção e da Metodologia de Avaliação.

10.1.1. Todas as propostas serão avaliadas pela Comissão de Avaliação e Seleção, considerando os seguintes critérios.

10.1.2. MÉRITO DA PROPOSTA

CRITÉRIOS	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
a) Consistência da apresentação e percepção clara do presente chamamento público no contexto de pandemia e emergência cultural;	3	0 a 4	12
b) Grau de contribuição da proposta relacionada ao aprimoramento (planejamento e gestão);	3	0 a 4	12
c) Grau de contribuição da proposta relacionado a realização de ações que possibilitem o desenvolvimento e integração e entre os setores envolvidos: artistas, técnicos	2	0 a 4	08
d) Qualidade e inovação das estratégias de divulgação, alcance e mobilização.	2	0 a 4	08
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			40

10.1.3. CAPACIDADE TÉCNICA

CRITÉRIOS	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
a) Capacidade técnica de execução demonstrada pela instituição proponente e pelos profissionais envolvidos, com base no portfólio e nos currículos apresentados em experiência prévia com parceria com a Administração Pública com aprovação da prestação de contas; Possuir manual de compliance, de compras e contratações ou outro documento que demonstre padronização no controle de legalidade;	3	0 a 4	12
b) Exequibilidade da proposta com base na relação de equilíbrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentados;	2	0 a 4	8
c) Capacidade de mobilização de recursos e/ou parcerias	2	0 a 4	8
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			28

10.1.4. Os projetos avaliados pelos critérios estabelecidos nos itens 10.1.2 e 10.1.3 terão a seguinte gradação de pontos na análise de cada critério:

0 ponto	Não atende ao critério
01 e 1,5 pontos	Atende insuficientemente ao critério
02 e 2,5 pontos	Atende parcialmente ao critério
03 e 3,5 pontos	Atende satisfatoriamente ao critério
04 pontos	Atende plenamente ao critério

10.1.5. A pontuação máxima de cada proposta será de 68 (sessenta e oito) pontos considerando a soma dos critérios dos itens 10.1.2 e 10.1.3.

10.1.6. A nota final de cada proposta será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos três membros da Comissão de Avaliação e Seleção.

10.1.7. Serão DESCLASSIFICADOS os projetos que não obtiverem o mínimo de 34 (trinta e seis) pontos, o equivalente a 50% do total máximo de pontuação.

10.1.8. Havendo empate de pontuação entre as propostas classificadas, a Comissão de Avaliação e Seleção promoverá o desempate com prioridade para o projeto que obter maior pontuação na soma do subitem "a". Caso persista o empate, será considerada a soma do subitem "b" e sucessivamente até o subitem "e". Ainda persistindo o empate, a comissão definirá.

10.1.9. A instituição selecionada será aquela que obtiver maior pontuação entre os projetos classificados.

10.1.10. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e Seleção, durante as reuniões de avaliação e nos julgamentos dos pedidos de recurso.

11. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA PROPOSTA

11.1. A SECULT publicará o resultado preliminar com a relação das propostas classificadas e desclassificadas, por ordem decrescente de pontuação pela Comissão de Avaliação e Seleção no DOE e no site <http://leialdirblanc.pa.gov.br>

11.1.2. Após a publicação do resultado preliminar da Etapa de Avaliação e Seleção da Proposta, caberá recurso administrativo no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar do dia seguinte à publicação do resultado.

11.1.3. O pedido de recurso deverá conter, obrigatoriamente, justificativa e ser encaminhado exclusivamente para o e-mail: recursochamadapublicaleialdirblancsecultpa@gmail.com em Formulário Específico de Recurso (Anexo VII), sendo vedada a inclusão de novos documentos.

11.1.4. A Comissão de Avaliação e Seleção fará o julgamento dos pedidos de recurso e, em casos que considere procedentes, realizará a reavaliação da proposta.

11.1.5. O resultado do recurso e a lista de classificados na Etapa de Avaliação e Seleção será divulgado no site oficial www.leialdirblanc.pa.gov.br sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações.

12. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

12.1. A lista final dos selecionados será homologada pelo Secretária de Estado de Cultura do Estado do Pará e enviada para publicação no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), na página oficial da www.leialdirblanc.pa.gov.br

12.2. Não caberá recurso do resultado final.

13. DO CALENDÁRIO DAS FASES DE SELEÇÃO E EXECUÇÃO

13.1. O processo seletivo obedecerá ao seguinte calendário previsto (passível de alteração por parte da SECULT):

Etapa	Data Inicial	Data Final
Inscrições	19/10/2020	30/11/2020
Avaliação e seleção da proposta	01/12/2020	02/12/2020
Publicação da seleção preliminar		04/12/2020
Recurso	07/12/2020	08/12/2020
Homologação e publicação do Resultado Final		10/12/2020

14. DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

14.1. A SECULT verificará a situação de regularidade e adimplência de toda documentação enviada por email e procederá à convocação do parceiro para assinatura do Termo de Colaboração, por e-mail e/ou em correspondência oficial encaminhada após a publicação do resultado final.

14.2. No ato da abertura do processo em cumprimento ao item 14.1 o proponente deverá apresentar, ainda, as cotações prévias de preços no mercado, compreendendo o levantamento de, no mínimo, 03 (três) propostas comerciais junto a fornecedores, com vistas à obtenção de preço mais vantajoso.

14.3. As cotações que referem o item 14.2 deverão ser entregues com as informações do fornecedor tais como: CNPJ, endereço, e-mail, telefônica e etc, com validade mínima de 60 (sessenta) dias, devidamente assinadas e datadas.

14.4. O documento do fornecedor de que trata o parágrafo anterior deverá ser assinado pelo responsável ou representante legal do fornecedor, se apresentado em meio físico, ficando dispensada a assinatura, caso apresentado por meio eletrônico.

14.5. Quando o proponente não obtiver o número mínimo de propostas de fornecedores ou se tratar de despesa não passível de realização de cotação, a estimativa de despesas poderá ser comprovada pela apresentação de elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, tais como tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público.

14.6. No momento oportuno a SECULT convocará após homologação do resultado final os selecionados determinando data e horário para apresentação dos documentos comprobatórios de sua inscrição I, nos termos do item 14.1 deste Edital podendo o selecionado ser DESABILITADO caso não atenda os prazos e datas determinadas.

14.7. A SECULT poderá realizar vistoria na sede da organização da sociedade civil cujo Plano de Trabalho tenha sido aprovado, para verificação do seu regular funcionamento, o que será formalizado por meio de Nota de

Funcionamento que deverá considerar o local e as condições de funcionamento.

14.8 Caberá ainda a SECULT a adoção de mecanismos para averiguar a veracidade das informações contidas no plano de trabalho, em especial quanto às cotações de preço, podendo valer-se de metodologias próprias, inclusive as que constam na IN 02/2018-SEPLAD.

14.9. O Plano de Trabalho deverá conter, no mínimo:

A. Descrição da realidade que será objeto do instrumento, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;

B. A descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;

C. Forma de execução do objeto com a descrição das etapas com seus respectivos itens;

D. Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

E. A previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos necessários à execução do objeto, respeitadas as vedações previstas na lei;

F. Cronograma de desembolso;

G. Valor total do Plano de Trabalho;

H. Valor da contrapartida, quando houver;

I. Previsão de início e fim da execução do objeto, bem como da conclusão das etapas programadas.

15. DO REPASSE DOS RECURSOS E DAS OBRIGAÇÕES DOS PROPONENTES SELECIONADOS

15.1. O recurso da proposta selecionada será repassado em PARCELA ÚNICA, por meio de Termo de Colaboração, a ser firmado entre a SECULT e os parceiros selecionados neste Edital.

15.2. Na data da ASSINATURA do termo de colaboração até a data do pagamento da(s) respectiva(s) parcela(s), os proponentes classificados deverão estar regulares e adimplentes, com sua situação (certidões, documentos, prestação de contas etc).

15.3. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta específica do parceiro que assinou o Termo de Colaboração, isenta de tarifa bancária, na instituição financeira pública determinada pela administração pública.

15.4. Os parceiros que, após a assinatura do Termo de colaboração, caírem em situação de pendência, inadimplência ou falta de prestação de contas em contratos e/ou convênios celebrados junto à SECULT, ao Governo do Estado do Pará, aos órgãos da Fazenda da União, da Fazenda do Estado, ou órgãos de Finanças do Município, ou perante qualquer órgão público, não poderão receber recursos deste Edital.

15.5. A SECULT não se responsabilizará pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outros realizados pelos proponentes selecionados para fins de execução das atividades previstas

15.6. A desistência, a impossibilidade ou o não atendimento justificado das convocatórias, implicará automática eliminação da instituição selecionada, devendo ser procedida a substituição por outra instituição proponente, obedecida a ordem de classificação.

15.7. O referido Termo de Colaboração vigorará desde a data da sua assinatura até o dia 30 de abril de 2021.

15.8. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

15.9. O valor recebido pelo proponente selecionado em repasse da SECULT deverá cobrir, obrigatoriamente, os custos da proposta, como pareceristas, produção, assessoria de comunicação, técnicos e demais serviços especializados, produção de material de divulgação impresso e digital, dentre outros itens necessários à execução das atividades previstas no Plano de Trabalho (Anexo VI).

15.10. É vedada a aplicação dos recursos deste Edital para pagamento de:

a Taxa de administração, gerência ou similar, bem como pagamento de taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo;

b Qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente às ações previstas no Plano de Trabalho (Anexo VI) do projeto aprovado pela SECULT;

c Despesas de aduaneira e seguro;

d Despesa fora da vigência do instrumento;

e Despesas com servidor público estadual, de qualquer órgão ou entidade e respectivo cônjuge ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;

15.11. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria:

a Diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

b Custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

c remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

d aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais

15.12. A utilização dos recursos aplicados obedecerá ao Plano de Trabalho (Anexo VI) de cada proposta, condicionada à aprovação da prestação de

contas, mediante apresentação dos respectivos documentos comprobatórios das despesas. No caso de não cumprir com quaisquer dos itens pactuados e/ou não os apresentar conforme as características estabelecidas, o proponente selecionado deverá DEVOLVER à SECULT os recursos financeiros recebidos, atualizados na forma prevista na legislação vigente.

15.13. A SECULT não se responsabilizará pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outros realizados pelas instituições selecionadas para fins de execução das atividades previstas no Plano de Trabalho (Anexo VI).

15.14. É vedada a transferência do objeto da parceria formalizada no âmbito desta Chamada Pública.

16. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

16.1. Em atenção ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 1.835/2017 o proponente selecionado neste Edital ficará obrigado a demonstrar a boa e regular aplicação dos valores recebidos, mediante detalhada prestação de contas e comprovação da execução do objeto, dentro do prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do fim da vigência do Termo de Colaboração, mediante apresentação de:

a Relatório de Execução do Objeto, contendo:

a.1 demonstração do alcance das metas e resultados referentes ao período de que trata a prestação de contas;

a.2 relação e descrição pormenorizada das atividades e ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto, das metas e resultados previstos;

a.3 documentos de comprovação do cumprimento do objeto, metas e resultados previstos, como listas de presença, fotos, vídeos, entre outros;

a.4 documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando houver, com relação dos bens ou serviços empregados e sua vinculação com as atividades relacionadas no inciso II;

a. 5 relação de bens e direitos remanescentes, quando houver, adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pelo órgão ou entidade pública; e

a. 6 outros documentos previstos no plano de trabalho;

b. Extrato da conta bancária específica da parceria;

c. Comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver;

d. cópia simples, em meio físico ou eletrônico, de acordo com normativo, dos documentos comprobatórios das despesas, como notas e comprovantes fiscais, recibos, inclusive holerites, e boletins de medição, em caso de obras e serviços de engenharia, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e do fornecedor e indicação clara do produto ou serviço;

e. comprovantes de regularidade trabalhista, fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa

16.2 Quando a organização da sociedade civil não comprovar o alcance das metas e resultados ou quando houver indício de existência de ato irregular, para fins de prestação de contas que trata o item 16.1, além do Relatório de Execução do Objeto, a SECULT exigirá a apresentação de Relatório de Execução Financeira da parceria, que deverá conter:

i. relação das receitas, inclusive rendimentos financeiros e recursos captados, e despesas efetivamente realizadas, sua vinculação com as atividades, desenvolvidas para cumprimento do objeto e com as movimentações ocorridas na conta bancária específica da parceria, fazendo constar explicação de fatos relevantes que possibilitem a comprovação da observância do plano de trabalho;

ii. comprovante da devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver;

iii. o extrato da conta bancária específica da parceria;

iv. a memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso;

v. cópia simples, em meio físico ou eletrônico, de acordo com normativo, dos documentos comprobatórios das despesas, como notas e comprovantes fiscais, recibos, inclusive holerites, e boletins de medição, em caso de obras e serviços de engenharia, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e do fornecedor e indicação clara do produto ou serviço;

vi. comprovantes de regularidade trabalhista, fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa;

vii. demonstração da compatibilidade dos custos efetivamente realizados na execução do objeto da parceria com os preços praticados no mercado, contendo a identificação das empresas ou pessoas consultadas, com indicação de endereço, número de telefone e números de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF);

viii. outros documentos previstos no plano de trabalho

16.3. Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, deverão ser devolvidos pelo conveniente no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da vigência ou rescisão.

16.4. O descumprimento da obrigação de prestar contas no prazo legal ensejará inadimplência. O não atendimento não justificado à SECULT para regularização ensejará instauração de Tomada de Contas Especial e aplicação das penalidades legais cabíveis.

16.5. Em atenção ao disposto na Lei Federal 13.019/2014, o parceiro deverá realizar a prestação de contas observando as regras previstas na Lei supracitada, além de prazos e normas de elaboração constantes no Edital e no Plano de Trabalho (Anexo VI).

16.6. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a saber:

a Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente;

b Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes;

c A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados

d A prestação de contas da parceria observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho, no termo de colaboração e nos manuais de prestação de contas fornecidos pela Secretaria de Estado de Cultura.

16.7. A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no Plano de Trabalho (Anexo VI), além dos seguintes relatórios: a Relatório de execução do objeto, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

b Relatório de execução financeira, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

16.8. A administração pública deverá considerar ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

a Relatório de visita técnica in loco eventualmente realizada durante a execução da parceria;

b Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do Termo de Colaboração.

16.9. É de responsabilidade da Organização da Sociedade Civil parceira, que firmar Termo de Colaboração, atuar com transparência e boa fé, prestando contas de todo o recurso a ela repassado

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Orienta-se que seja observada nas propostas equidade de gênero, visando o enfrentamento de estereótipos no exercício da cultura, atendendo para as dimensões de identidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual, local de moradia, trabalho, classe social, deficiência, geracional e das mulheres. As apresentações realizadas em locais abertos e de acesso público devem ser livres.

17.2. Os direitos patrimoniais, autorais e de imagem e licenciamento de tecnologias produzidos no âmbito dos projetos apoiados serão de responsabilidade dos autores envolvidos.

17.3. A SECULT e a Comissão de Avaliação e Seleção ficam isentas de responsabilidades sobre fatos decorrentes do uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, o proponente do projeto, nos termos da legislação específica.

17.4. O apoio da União e do Estado aos projetos selecionados neste edital, através do Ministério do Turismo e da Secretaria de Estado de Cultura do Pará, com recursos provenientes da Lei Federal nº 14.017, de 2020, deve ser citado ou creditado pelo proponente selecionado em todas as canais de comunicação, redes sociais e plataformas em que os objetos desta chamada pública estejam divulgados ou em outros espaços em que os objetos sejam abordado.

17.5. Para fins de cumprimento da previsão do item anterior, em toda divulgação referente ao projeto será obrigatória a veiculação e inserção do nome e símbolos oficiais do Governo Federal e do Estado do Pará, além da inserção do seguinte texto: "ESTE EDITAL É REALIZADO EM COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ, COM RECURSOS PROVENIENTES DA LEI FEDERAL N.º 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020".

17.6. Fica facultado à SECULT realizar ações públicas gratuitas de divulgação e acesso aos resultados obtidos pelos projetos contemplados com livre uso de imagens.

17.7. O parceiro cede à Secretaria de Cultura, por período máximo permitido em Lei, direitos de exibição para realizar ações públicas gratuitas de divulgação e acesso aos resultados obtidos pelos projetos contemplados com livre uso de imagens, para fins de difusão cultural, por meio digital ou físico, preservando-se sempre os direitos autorais morais do devido crédito ao autor.

17.7.1. O parceiro é responsável que os artistas envolvidos, igualmente, cedam à Secretaria de Cultura por período máximo permitido em lei, direitos de exibição para realizações públicas gratuitas de divulgação e acesso aos resultados obtidos pelos projetos contemplados com livre uso de imagens para fins de difusão cultural, por meio digital ou físico, preservando-se sempre os direitos autorais morais do devido crédito ao autor.

17.7.2. O parceiro e os artistas envolvidos deverão divulgar o apoio do Governo do Estado do Pará por intermédio da SECULT, fazendo constar a logomarca oficial em quaisquer projetos gráficos associados ao produto final e sua divulgação (cartazes, folders, panfletos, peças de vídeo, publicações e outros), de acordo com o padrão de identidade visual fornecido pela assessoria de comunicação da SECULT. Todas as ações e peças de comunicação referentes às atividades previstas neste Edital deverão ser previamente aprovadas pela assessoria de comunicação da SECULT.

17.8. A publicidade dos atos relativos à Lei Aldir Blanc deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

17.9. Com a finalidade de evitar que os recursos oriundos da Lei nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) se concentrem nos mesmos beneficiários, as propostas culturais premiadas não poderão receber simultaneamente recursos destinados por editais da SECULT para a execução do inciso III da Lei Aldir Blanc.

17.10. É vedado a contratação em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, de menores de dezoito anos e, em qualquer trabalho, menores de dezes-

seis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

17.11. É vedada a participação de OSCs, qualificadas como Organizações Sociais, que possuam contratos de gestão com o Estado do Pará.

17.12. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Avaliação e Seleção, em primeira instância ou, em caso de impasse, pela Secretária de Estado de Cultura.

17.13. Mais informações e envio das propostas poderão ser obtidas prioritariamente pelo e-mail chamamentoleialdirblancpa@gmail.com.

Belém - PA, XX _____ 2020

Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Secretária de Estado de Cultura do Pará

ANEXO I EDITAL DE CULTURAS INDÍGENAS CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OSCS ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO DE EDITAIS ARTÍSTICOS CULTURAIS LEI ALDIR BLANC- PARÁ

1. DETALHAMENTO DO OBJETO DO SEGMENTO DE CULTURAS INDÍGENAS:

2. Premiação de 40 (quarenta) propostas culturais de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalizando R\$1.000.000,00, voltadas para fortalecimento, preservação da memória e difusão das manifestações dos povos indígenas, com atuação no Estado do Pará.

3. Serão aceitas propostas culturais que busquem incentivar a participação plena e efetiva dos povos e organizações indígenas na elaboração e no desenvolvimento de iniciativas culturais no Estado do Pará

4. Pode participar deste concurso somente associações ou coletivos indígenas, que estejam em funcionamento regular há pelo menos 02 (dois) anos, além de comprovado o conhecimento prévio e autorização expressa dos povos indígenas, nos termos deste prêmio.

5. O proponente deverá apresentar uma "Declaração de Pertencimento", assinada por representantes indígenas.

6. Serão premiadas propostas culturais indígenas com suas condições de existência e livre manifestação como forma de reconhecimento e valorização do protagonismo dos diferentes Povos Indígenas no Estado do Pará, em pelo menos uma das seguintes áreas:

- a) Crenças, rituais e festas tradicionais;
- b) Músicas, cantos e danças;
- c) Línguas indígenas;
- d) Narrativas simbólicas, histórias e outras narrativas orais;
- e) Educação e processos próprios de transmissão de conhecimentos;
- f) Meio ambiente, territorialidade e sustentabilidade das culturas indígenas;
- g) Medicina indígena;
- h) Alimentação indígena: manejo, plantio e coleta de recursos naturais; e culinária indígena.
- i) Jogos e brincadeiras;
- j) Arte, produção material e artesanato;
- k) Pinturas corporais, desenhos, grafismos e outras formas de expressão simbólica;
- l) Arquitetura indígena;
- m) Memória e patrimônio: documentação; museus; e pesquisas aplicadas.
- n) Textos escritos;
- o) Produção audiovisual e fotografia;
- p) Outras formas de expressão próprias das culturas indígenas.
- q) Somente os Povos Indígenas do estado do Pará poderão concorrer à premiação, sendo representados por associações ou coletivos indígenas constituídas de pessoa física (representante de coletivo) e pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de natureza ou finalidade sociocultural, que desenvolvam e articulem atividades culturais.

7. DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS

7.1. A Comissão de Avaliação e Seleção analisará cada proposta com observância dos seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL
a) Grau de contribuição para o fortalecimento dos povos indígenas do Pará.	4	1 a 4	16
b) Promove o fortalecimento das identidades culturais indígenas, continuidade e sustentabilidade da iniciativa cultural e o alcance dos benefícios da iniciativa cultural aos povos indígenas.	4	1 a 4	16
c) Grau de contribuição para manter viva a memória das expressões culturais dos povos indígenas por meio de ações de transmissão de conhecimento/tradicionais entre diferentes gerações.	4	1 a 4	16
d) Articula produção cultural e gestão ambiental nas terras indígenas promovendo melhorias no contexto ambiental e propiciando meios para o fortalecimento das culturas indígenas.	2	1 a 4	8
e) Promove diálogo entre as culturas dos povos indígenas e a educação escolar (em todos os níveis).	2	1 a 4	8
TOTAL			64

**ANEXO II
EDITAL DE ESPAÇOS CULTURAIS (REVERSÃO)
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OSCS
ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E
EXECUÇÃO DE EDITAIS ARTÍSTICOS CULTURAIS
LEI ALDIR BLANC- PARÁ**

1. DETALHAMENTO DO OBJETO DO EDITAL DE ESPAÇOS CULTURAIS:

2. OBJETO: Constitui objeto deste Edital a premiação de 150 (cento e cinquenta) propostas para espaços culturais, de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), totalizando R\$4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), visando contemplar propostas culturais, de ocupação ou programação, apresentadas por representantes de espaços culturais sediados nos municípios que não apresentaram propostas na Plataforma Mais Brasil, conforme o art. 3º, § 2º da Lei Nº 14.017 de 29 de junho de 2020. Os municípios que houve a reversão dos recursos para o Estado - Secult são: Acará; Aurora do Pará; Baião; Bannach; Brejo Grande do Araguaia; Cumaru do Norte; Eldorado dos Carajás; Garrafão do Norte; Jacundá; Mãe do Rio; Novo Repartimento; Palestina do Pará; Primavera; Santa Maria das Barreiras; São Geraldo do Araguaia; São João da Ponta; Terra Santa.

3. Serão aceitas propostas de pessoas jurídicas, MEIs, pessoas físicas que se inscrevam em nome próprio representando espaços culturais de apresentações artísticas ou espaços sede de grupos ou coletivos artísticos e culturais especificados no art. 8º da Lei 14.017, residentes ou domiciliados no Estado do Pará, para a realização de ações artísticas e culturais mediante o uso de procedimentos simplificados para a seleção, execução e prestação de contas das propostas.

4. Para fins deste edital, entende-se por espaços culturais aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil definidos no art. 8º, da Lei nº 14017, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais, tais como:

a) pontos de cultura; b) teatros independentes; c) escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança; d) circos; e) cineclubes; f) centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais; g) museus comunitários, centros de memória e patrimônio; h) bibliotecas comunitárias; i) espaços culturais em comunidades indígenas; j) centros artísticos e culturais afro-brasileiros; k) comunidades quilombolas; l) espaços de povos e comunidades tradicionais; m) festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional; n) teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos; o) livrarias, editoras e sebos; p) empresas de diversão e produção de espetáculos; q) estúdios de fotografia; r) produtoras de cinema e audiovisual; s) ateliês de pintura, moda, designe artesanato; t) galerias de arte e de fotografias; u) feiras de arte e de artesanato; v) espaços de apresentação musical; x) espaços de literatura, poesia e literatura de cordel; y) espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares; ou similares.

5. A presente seleção será regida pelos princípios da legalidade, finalidade, moralidade administrativa, proporcionalidade, impessoalidade e eficiência.

6. As propostas podem ser desenvolvidas e executadas de forma presencial ou virtual, com qualquer tipo de suporte, formato ou plataforma (respeitando as normas sanitárias de prevenção ao COVID-19, novo coronavírus) que sejam acessíveis a diferentes públicos.

7. DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS

7.1. Todas as propostas serão avaliadas pela Comissão de Avaliação e Seleção, considerando os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL (peso x pontuação)
a) Qualidade da proposta cultural;	4	0 a 4	16
b) Grau de relevância do espaço cultural para a comunidade;	4	0 a 4	16
c) Experiência e qualificação do proponente	4	0 a 4	16
d) Caráter inovador	2	0 a 4	8
e) Contribuição na promoção da acessibilidade em atenção à pessoa com deficiência e/ou pessoa idosa.	2	0 a 4	8
TOTAL			64

8.2. Como contrapartida ao recebimento do prêmio, o selecionado disponibilizará 02 (duas) atividades gratuitas, para escolas públicas e comunidade e autoriza a Secult a compartilhar seu trabalho (postados no youtube e vimeo) em páginas da instituição e em redes sociais na internet, com liberação total de direitos do autor.

**ANEXO III
CONDIÇÕES GERAIS PARA A SELEÇÃO DE PROPOSTAS DOS
EDITAIS: EDITAL DE CULTURAS INDÍGENAS, EDITAL DE
ESPAÇOS CULTURAIS
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OSCS
ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E
EXECUÇÃO DE EDITAIS ARTÍSTICOS CULTURAIS
LEI ALDIR BLANC- PARÁ**

1. Condições de participação dos proponentes:

Podem participar proponentes Pessoas Jurídicas, incluindo MEIs, e Pessoas Físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas no Estado do Pará há pelo menos 2 (dois) anos e com atuação cultural de, pelo menos, 2 (dois) anos, dentro ou fora do Estado.

1.1. Pessoas físicas podem inscrever propostas como representantes de grupos/ coletivos culturais não formalizados.

1.2. Para efeito de validação da inscrição de grupos/ coletivos, representados por pessoas físicas, é obrigatório o proponente apresentar anuência do grupo/coletivo.

1.3. Só poderão participar do processo de seleção descrito neste chamamento, os proponentes cadastrados no Mapa Cultural do Pará, no endereço www.mapacultural.pa.gov.br/autenticacao, e preenchido o perfil completo de agente cultural, com os dados: nome completo, CPF/CNPJ, data de nascimento/fundação, gênero, orientação sexual, raça/cor, e-mail, telefone, endereço, logradouro, número, bairro, município, estado, descrição da atividade artística e comprovações.

2. Para o processo seletivo:

2.1. O edital de seleção deverá ficar aberto 15 (quinze) dias, no mínimo.

2.2. O processo seletivo será estabelecido observando:

- a) Formação de Comissão de Habilitação;
- b) Formação de Comissão de Seleção, constituída por pessoas com trajetória nas artes visuais;
- c) Período de recurso de 2 dias, no mínimo
- d) No mínimo 3 (três) pareceristas.

3. Para seleção de propostas culturais:

3.1. Os projetos avaliados pelos critérios estabelecidos em cada edital terão a seguinte graduação de pontos na análise de cada critério:

PONTUAÇÃO	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO
0 pontos.	Não atende ao critério.
01 e 1,5 pontos	Atende insuficientemente ao critério.
02 e 2,5 pontos	Atende parcialmente ao critério.
03 e 3,5 pontos	Atende satisfatoriamente ao critério.
04 pontos.	Atende plenamente ao critério.

3.3. A pontuação máxima de cada proposta será de 64 (sessenta e quatro) pontos, considerando a soma de todos os critérios.

3.4. Serão desclassificados os projetos que não obtiverem o mínimo de 26 (vinte e seis) pontos, o equivalente a 40% do total máximo de pontuação dos critérios previstos.

3.5. A classificação das iniciativas será por ordem decrescente de pontuação.

3.6. Havendo empate de pontuação entre as propostas classificadas, a Comissão de Avaliação e Seleção promoverá o desempate com prioridade para o projeto que obtiver maior pontuação na soma do subitem "a". Caso persista o empate, será considerada a soma do subitem "b" e sucessivamente até o subitem "e".

3.7. Persistindo o empate, a Comissão de Seleção estabelecerá o desempate, escolhendo a pessoa física de maior idade e, na pessoa jurídica, a empresa mais antiga.

3.8. Os projetos que não atingirem a média final de 26 pontos, nota de corte, serão desclassificados.

3.9. A Comissão de Seleção indicará uma lista de suplentes. Caso haja disponibilidade de novos recursos orçamentários, advindo de sobras do art. 2º, I, da Lei Aldir Blanc, os mesmos poderão ser contemplados posteriormente, de acordo com a pontuação (em ordem decrescente).

3.10. Os proponentes não selecionados poderão interpor recurso, através de formulário próprio a ser disponibilizado

3.11. A relação final dos selecionados será divulgada também no site: tp://www.leialdirblanc.pa.gov.br/www.leialdirblanc.pa.gov.br.

4. OBRIGAÇÕES DOS PROPONENTES DE PROPOSTAS CULTURAIS

4.1. Como contrapartida ao recebimento do prêmio, o selecionado deverá disponibilizar 2 (duas) atividades gratuitas, para escolas e espaços públicos e comunidade e autoriza a SECULT a compartilhar seu trabalho (postados no YouTube e Vimeo) em páginas da instituição e em redes sociais na internet, com liberação total de direitos do autor.

4.2. Os contemplados comprometem-se a incluir nos créditos de todo material de divulgação, acompanhadas das logomarcas da Associação Parceira, da SECULT/ Governo do Estado e do Ministério do Turismo / Governo Federal, obedecendo aos critérios de veiculação das logomarcas estabelecidas de forma padronizada, que estarão à disposição no site da SECULT. Deverão incluir também a frase: "Projeto selecionado pelo Edital de Artes Visuais - Lei Aldir Blanc 2020".

4.3. O proponente selecionado assume exclusiva e irrestrita responsabilidade por quaisquer reivindicações relacionadas à sua apresentação artística fundamentadas em possíveis violações de direito de imagem, de voz, direito de propriedade intelectual e conexos, plágio ou qualquer violação de direitos de terceiros, respondendo judicialmente por qualquer dano e/ou prejuízo em decorrência dessas ações, inclusive pela omissão de informações.

4.4. Responsabilização do proponente pelas licenças e autorizações necessárias para a realização das atividades previstas nos projetos premiados (por exemplo: ECAD, SBAT, pagamentos de direitos autorais de textos e/ou músicas etc.), sendo essas de total responsabilidade dos contemplados.

4.5. A premiação não inviabiliza que o contemplado obtenha outros recursos junto à iniciativa pública ou privada, utilizando ou não as leis de incentivo à cultura vigentes no país, podendo, em contrapartida, oferecer os créditos somente na ficha técnica do evento ou bem cultural objeto da proposta.

ANEXO IV
TERMO DE REFERÊNCIA PARA A COLABORAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OSCS
ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E
EXECUÇÃO DE EDITAIS ARTÍSTICOS CULTURAIS
LEI ALDIR BLANC- PARÁ

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Esta Referência para a Colaboração visa orientar a instituição candidata a elaborar a proposta com base nos parâmetros estabelecidos pela Secretaria da Cultura do Estado do Pará (Secult-PA), para o Chamamento Público para OSCs de elaboração e execução de Editais Artísticos e Culturais – Aldir Blanc Pará

2.DISTANCIAMENTO SOCIAL, LEI ALDIR BLANC e o IMPACTO NA CLASSE ARTÍSTICA

2.1.O isolamento social, medida sanitária recomendada pela OMS e adotada pelas autoridades brasileiras a fim de combater o novo coronavírus, tem como uma de suas consequências diretas a suspensão de apresentações artísticas e eventos com público como shows, espetáculos teatrais, sessões de cinema, visitas a museus e demais atividades artísticas e culturais. Em decorrência do perfil das atividades culturais, sem dúvida, o setor foi um dos primeiros a paralisar e, provavelmente, será um dos últimos a voltar à normalidade plena com a adoção dos protocolos apresentados pelos governos. A medida afetou diretamente o andamento de projetos que estavam em fase de criação, a manutenção de postos de trabalho, bem como, a garantia da renda para profissionais que atuam em todo o país e a realização de apresentações artísticas em teatros e espaços culturais.

2.2 Uma vez que os setores se distinguem por ter seu desempenho dependente do encontro entre pessoas, o campo artístico-cultural paraense, a exemplo do que vem ocorrendo em outros estados, com o fenômeno da pandemia, sofre repercussões danosas que afetam toda sua rede criativa, que se constitui e se estrutura desde a criação até a etapa de consumo, fruição e distribuição. Entender o impacto da pandemia no setor cultural é importante para justificar ações que o atenuem e auxiliem as atividades dos diversos segmentos a se recuperarem.

Os profissionais da cultura atuam diretamente no sistema de representações simbólicas, produzindo instrumentos de integração e coesão, de partilha de sentidos e valores e identidade coletivas capazes de criar configurações ou consolidar as já existentes. Além disso, assumem um papel importante no ânimo, na ressignificação e na oferta de alternativas criativas e sensíveis de enfrentamento e leitura social neste contexto de fragilidade. A experiência artística, nessa atmosfera, aponta possibilidades que vão desde o lugar de fruição, passam por espaços de formação até a consolidação de ambiente de reflexão.

À frente da relevância exposta, a Secretaria da Cultura do Estado do Pará, se engajou de forma expressiva na criação, aprovação e implantação da Lei Aldir Blanc, aprovada em 29 de junho de 2020 e no estado do Pará em 04 de setembro de 2020.

É nesse contexto, e no espírito atendendo ao inciso III da Lei nº 14.017/2020, que surge o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OSCS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDITAIS ARTÍSTICOS E CULTURAIS – ALDIR BLANC PARÁ, como mais uma alternativa de auxílio emergencial e de sustentabilidade para artistas, técnicos e gestores culturais de espaços culturais com o intuito não só de estimular a retomada do setor por meio da dinamização de uma agenda de programações artísticas e culturais no Pará, mas também de mitigar os efeitos destrutivos - em termos culturais, artísticos, econômicos e sociais - da pandemia no campo artístico-cultural como um todo, oferecendo novas alternativas de fruição e circulação para artistas e grupos, desenvolvimento da cadeia produtiva, ampliação de públicos e descentralização da oferta de atividades culturais.

3.ASPETOS A SEREM CONSIDERADOS NA FORMULAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OSCS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDITAIS ARTÍSTICOS E CULTURAIS – ALDIR BLANC PARÁ

3.1. Constitui o objeto do presente Chamamento Público a seleção de Organização da Sociedade Civil para a elaboração de plano de trabalho e execução de editais artísticos culturais - Aldir Blanc Pará compreendendo planejamento, acompanhamento e execução das atividades, a análise das condições técnicas e operacionais das realizações editais de propostas culturais, o relatório das atividades desempenhadas e a apresentação de prestação de contas, conforme Referência para o chamamento (anexo V) e normas jurídicas aplicadas a matéria.

3.2. A elaboração de plano de trabalho e execução de editais artísticos culturais - Aldir Blanc Pará compreende planejamento e acompanhamento, como o processo de seleção, a análise das condições técnicas e operacionais, o relatório das atividades desempenhadas e a apresentação de prestação de contas, conforme esta Referência para a Colaboração (Anexo V) e normas jurídicas aplicadas a matéria.

3.3.O conjunto das atividades propostas pelo parceiro deverá ser apresentado por meio do Plano de Trabalho em conformidade com os objetivos deste Edital e com as diretrizes desta Referência para a Colaboração.

3.4.Caberá à instituição selecionada, lançar o edital conforme anexos (I e II) realizar a seleção, corpo de comissão de avaliadores, cronograma de divulgação, realizada por meio de seleção pública; a coordenação, super-

visão, acompanhamento e monitoramento de sua realização. A produção das atividades artísticas e culturais deverá ser feita de forma descentralizada.

A instituição selecionada assegurará a integração dos anexos I e II, No âmbito da gestão, deverá a instituição selecionada realizar o pagamento dos selecionados, o acompanhamento das atividades e a emissão dos relatórios finais com prestação de contas.

3.5.Deverá ser incorporada à proposta a ideia de gestão compartilhada, tanto com a SECULT.

3.6.A proposta apresentada deverá conter estratégias para:

- a)Fomentar a participação das regiões de integração no Estado do Pará de forma a contemplar uma diversidade artística, cultural e territorial;
- b)Fomentar os processos de difusão, circulação e fruição das expressões artísticas e culturais paraense;
- c) Incentivar artistas e grupos participantes na produção e comunicação de seus projetos;
- d)Favorecer a descentralização da oferta de atividades culturais no estado;
- e)Colaborar com o desenvolvimento do circuito cultural e turístico paraense por meio da oferta e promoção de uma intensa e rica agenda cultural;
- f)Dinamizar a ideia de gestão compartilhada entre a instituição selecionada, artistas e sociedade;

4. DA GESTÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

- a)pagamento dos prêmios para os selecionados;
- b)assegurar o cumprimento das atividades e do cronograma;
- c)solicitar relatório de execução de cada artista / proposta selecionada
- d)avaliação dos relatórios de apresentação das atividades culturais;
- e)elaboração de prestação de contas dos recursos, junto à SECULT.
- f)elaboração de relatório final das atividades realizadas.

5. DAS AÇÕES E VALORES DE REFERÊNCIA

5.1.As propostas apresentadas deverão observar as categoria e valores de referência na consecução de suas atividades descritas nos anexos (I e II)

5.1.1.Os valores apresentados por meio de Plano de Trabalho poderão ser adequados para atender aos valores efetivamente praticados no mercado, observando, sempre que couber o menor preço, mediante prévia consulta.

5.1.2.As despesas relacionadas à execução da parceria serão executadas nos termos do Plano de Trabalho aprovado nesta seleção e no Termo de Colaboração celebrado, sendo vedado:

- I- Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
- II- Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
- III- Outras hipóteses não permitidas em lei

5.1.3.Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recurso vinculado à parceria,

- I - as premiações destinadas aos selecionados nos editais conforme descrição de cada linguagem;
- II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;
- III - Custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;
- IV - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;
- V - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

6. ELEMENTOS PARA DEMONSTRAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

6.1.A entidade deverá apresentar currículo de profissionais com, no mínimo, 02 (dois) anos de experiência:

- I - Com organização, projetos e ações, editais culturais e cartografia cultural, pesquisa de eventos culturais;
- II - Em área de produção cultural;
- III- Em comunicação e redes sociais;
- IV- Em prestação de contas (preferencialmente contador ou advogado);

6.1.1. Os profissionais indicados deverão apresentar a carta de anuência de participação do projeto quando não possuírem vínculo trabalhista com a instituição e na ocasião da prestação de contas apresentar justificativa de preço e contrato de prestação de serviços.

6.2. Apresentar condições de infraestrutura para gestão do projeto tais como sede com infraestrutura mínima, computadores, celulares, internet, etc .

6.2.1. É obrigatório a demonstração de sede - própria ou alugada - no Estado do Pará de modo a viabilizar a visita in loco da SECULT.

6.3.Será considerado para efeitos de seleção:Os critérios presentes na proposta e plano de trabalho.

Belém - PA, xxx de outubro de 2020

Úrsula Vidal Santiago de Mendonça

Secretária de Estado de Cultura do Pará

**ANEXO V
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OSCS
ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E
EXECUÇÃO DE EDITAIS ARTÍSTICOS CULTURAIS
LEI ALDIR BLANC- PARÁ**

() **PROPONENTE SER PESSOA JURÍDICA**
Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, órgão expedidor _____, expedida em ____/____/____; portador do CPF nº _____; residente e domiciliado(a) na _____ nº _____ complemento _____, na cidade de _____, Estado do Pará, CEP _____, telefone (____) _____, e-mail _____; declaro, para os devidos fins, que sou o(a) dirigente da _____, CNPJ _____; com sede social na _____, nº _____, na cidade de _____, Estado do Pará, CEP _____, telefone (9____) _____; Fax (9____) _____; e-mail: _____, exercendo o cargo de _____, com mandato de _____ anos conforme disposto no artigo _____ do _____ Social, vencendo em ____/____/____, podendo, portanto, representá-la; que estou de acordo com os termos do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OSCS ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO DE EDITAIS ARTÍSTICOS CULTURAIS LEI ALDIR BLANC - PARÁ, que implementou as condições de participação, e que a não apresentação de qualquer documento e/ou informação no prazo determinado implicará a desclassificação do Projeto, conforme estabelecido no Edital.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura

**ANEXO VI
PLANO DE TRABALHO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OSCS
ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E
EXECUÇÃO DE EDITAIS ARTÍSTICOS CULTURAIS
LEI ALDIR BLANC- PARÁ**

O presente Plano de Trabalho foi elaborado com a finalidade de celebração de parceria entre a administração pública e organização da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos aqui estabelecidos.

1 – IDENTIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS:

1.1 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social: CNPJ:
Endereço Sede:
Telefone: E-mail:
Dirigente:
Cargo:
CI: CPF:
Endereço Residencial:
Telefone: E-mail:
Banco: Agência: Conta Corrente:

1.2 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Razão Social: Governo do Estado do Pará/Secretaria de Estado de Cultura CNPJ:
Endereço Sede: Av. Governador Magalhães Barata, 830 - São Brás - Belém/PA - CEP 66.063-240
Telefone: (91) 4009-8450 E-mail:
Administrador Público:
Cargo:
CI: CPF:

2 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O regime das parcerias público-privadas é definido pela Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, regulamentada, a nível federal, pelo Decreto nº 8.726/2016 e, a nível estadual, pelo Decreto nº 1.835/2017.

3 – MODALIDADE, ORIGEM E VALOR DA PARCERIA:

3.1 – MODALIDADE:
() Termo de Colaboração: proposta oriunda da administração pública, que envolva a transferência de recursos financeiros. (Lei 13.019/14, art.16).
() Termo de Fomento: proposta oriunda de organizações da sociedade civil, que envolva a transferência de recursos financeiros. (Lei 13.019/14, art. 17).
3.2 – ORIGEM:

() Chamamento Público (Art. 24 da Lei Federal nº 13.019/2014)
() Dispensa de Chamamento Público (Art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014)
() Inexigibilidade de Chamamento Público (Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014)
OBS: Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 – A ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.
3.3 – VALOR:
REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: R\$ ()
CONTRAPARTIDA:
TOTAL DA PARCERIA:
OBS: Havendo contrapartida, deve ser especificada se é financeira ou em bens e serviços, com o respectivo valor.

4 – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

4.1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:
4.2 - OBJETIVO DO PROJETO
4.2.1 – OBJETIVO GERAL
4.2.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
4.2.3 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
4.3 – JUSTIFICATIVA DO PROJETO
4.4 – VIGÊNCIA DA PARCERIA:
. INÍCIO:
. TÉRMINO:
4.5 - CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO DO PROJETO
4.6 - CRONOGRAMA DE FASES DE EXECUÇÃO
META
DURAÇÃO

INÍCIO
TÉRMINO

4.7 - FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.8 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS:
4.9 – DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:
4.10 – PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA:
RECEITAS –
DESPESAS –
4.11 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADAS:
4.12 – DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

**ANEXO VII
FORMULÁRIO DE RECURSO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OS CS
ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E
EXECUÇÃO DE EDITAIS ARTÍSTICOS CULTURAIS
LEI ALDIR BLANC- PARÁ**

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só poderá ser utilizado após publicação do resultado preliminar, e somente em casos em que o candidato considere a necessidade de pedido à Comissão quanto à revisão de sua colocação.

Habilitação da Inscrição ()
Avaliação e Seleção da Proposta ()

Nome do proponente:
Título do projeto:
Telefone de contato:
E- mail:
Categoria:

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

Data: ____ de _____ de 20__

Nome e assinatura do representante legal ou coordenador técnico da instituição candidata.

**ANEXO VIII
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OS CS
ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E
EXECUÇÃO DE EDITAIS ARTÍSTICOS CULTURAIS
LEI ALDIR BLANC- PARÁ**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº _____/2020 – SECULT/PA TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E _____(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____ - SECULT).

Pelo presente instrumento, o ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, criada pela Lei Estadual nº 4.589, de 19 de novembro de 1975, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Magalhães Barata, 830, bairro de São Brás, CEP: 66.060-281, neste ato, representada pela Secretária de Estado de Cultura, Úrsula Vidal Santiago de Mendonça, portadora do RG de _____ e do CPF nº _____, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a _____, pessoa jurídica de direito privado, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ MF nº _____, com sede na _____, neste ato, representada por seu Presidente _____, resolvem celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, que será registrado no SIAFEM, com fundamento na Lei federal 14.017/2020, Lei Estadual nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, com as alterações da Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Regulamentar http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viv_Identificacao/DEC.8.726-2016?OpenDocument nº 8.726, de 27 de abril de 2016, a nível federal, e Decreto Regulamentar nº 1.835, de 5 de setembro de 2017, a nível estadual, e mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público nº _____/2020 – SECULT, fundamentado na Lei nº 13.019/2014, Decreto Estadual nº 1.835/2017 e Decreto Estadual nº 1.025/2020 tem por objeto a mútua cooperação entre a Secretaria de Estado de Cultura e a _____, atendendo à Lei Federal nº 14.017/2020, com escopo de _____ por meio da elaboração de plano de trabalho e execução de editais artísticos culturais - Aldir Blanc Pará para a regularização e implementação dos recursos oriundos da Lei Aldir Blanc, conforme as especificações contidas no Termo de Referência e detalhadas no Plano de Trabalho, que integram os autos do Processo que deu origem a este ajuste e passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO REPASSE

2.1. Os recursos financeiros, para a execução deste Termo de Colaboração, neste ato fixados em R\$ _____, serão _____, detalhados no Plano de Trabalho solicitado pela primeira.

2.2. As despesas decorrentes do repasse correrão por conta das seguintes classificações orçamentárias que irá atender o presente pleito, conforme crédito suplementar através do Decreto nº 1.085 de 09 de Outubro de 2020, publicado no dia 14 de Outubro de 2020 no Diário Oficial do Estado, ratificado pela Nota de Dotação 01113 no SIAFEM.

1) O valor total de R\$ 5.720.000,00 (cinco milhões, setecentos e vinte mil reais)

Programa: 1503-CULTURA

Projeto Atividade: 7687-COVIDPARÁ-AÇÕES DE CULTURA

Fonte de Recurso: 0189000000 (RECURSOS EMERGENCIAL PARA CULTURA -ALDIR BLANC)

Natureza da Despesa: 339039- PESSOA JURÍDICA/335041-CONTRIBUIÇÕES.

PTRES: 157687

PI: 7687COVIDPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-76872.3.

Os recursos correspondentes à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA serão repassados conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho, mediante depósito em conta corrente aberta pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, em instituição bancária oficial indicada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, exclusivamente para fins de execução do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS

3.1. São obrigações da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

- Acompanhar e fiscalizar a execução deste termo;
- Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação, antes e durante a vigência do objeto;
- Promover a transferência dos recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso contido no Plano de Trabalho em conta bancária específica, nos moldes previstos neste instrumento, indicada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.
- Aplicar as penalidades previstas e proceder às sanções administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos;
- Publicar o extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado, até 10 (dez) dias após sua assinatura;
- Receber e analisar a prestação de contas encaminhada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
- Elaborar parecer sobre a prestação de contas ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a fim de atender aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, conforme artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e avaliar se houve aplicação correta dos recursos nos termos do Plano de Trabalho apresentado e no art. 59 da Lei de nº 13.019 de 31/07/2014;
- Manter, em seu sítio na internet, informações sobre esta parceria e seu plano de trabalho, por até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- Prestar por meio do setor de Controle Interno, orientação à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL sobre a execução, fiscalização e prestação de contas relativas ao ajuste firmado por este instrumento; e
- Assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade

3.2. São obrigações da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Além das obrigações previstas no Termo de Referência e no Plano de Trabalho, a OSC se obriga a:

- Responsabilizar-se pela execução do objeto do Termo de Colaboração;
- Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;
- Permitir livre acesso do Gestor, do responsável pelo Controle Interno, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e de Auditores e Fiscais do Tribunal de Contas correspondentes ao processo, aos documentos e às informações referentes a este Instrumento, junto às instalações da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
- Responsabilizar-se pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos com o objeto deste termo, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, conforme o caso;
- Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA a inadimplência da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.
- Manter em seus arquivos, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas em integral, os documentos originais que compõem a prestação de contas.

g) Identificar o número deste Termo de Colaboração no corpo dos documentos da despesa e, em seguida, extrair cópia para anexar à prestação de contas a ser entregue no prazo à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inclusive indicar o valor pago, quando a despesa for paga parcialmente com recursos do objeto;

h) Divulgar este Termo de Colaboração em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de sua sede e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, com as seguintes informações: data da assinatura, identificação do instrumento, do órgão da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, descrição do objeto, valor total, valores liberados, e situação de prestação de contas, bem como atender à Lei Federal nº 12.527/2011;

i) Não praticar desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atraso não justificado no cumprimento das metas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da administração pública nas contratações e demais atos praticados na execução deste Termo de Colaboração e deixar de adotar imediatamente as medidas saneadoras eventualmente apontadas pela administração pública.

j) Executar todos os serviços, conforme Plano de Trabalho, mediante a contratação dos profissionais e pagamento dos respectivos salários, gerenciamento e coordenação dos trabalhos, ficando proibida a redistribuição dos recursos a outras entidades, congêneres ou não;

k) Observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos previstos;

l) Comprovar a boa e regular execução do objeto deste termo, mediante detalhada prestação de contas do valor que lhe foi repassado e de todas as despesas por meio de notas fiscais eletrônicas ou recibo de autônomo (RPA), com a devida identificação do Termo de Colaboração, ficando vedadas informações genéricas ou sem especificações dos serviços efetivamente prestados, comprovando por meio de controles ou registros, além de demonstrar os custos praticados ou ajustados de forma a permitir a conferência atinente à regularidade dos valores pagos;

m) Aplicar os recursos repassados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e os correspondentes a sua contrapartida, quando for o caso, exclusivamente no objeto constante na Cláusula Primeira deste Termo.

n) Comprovar a existência de conta Bancária, em instituição oficial indicada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, específica e exclusiva para a execução do presente instrumento, efetuando todas as movimentações financeiras relacionadas aos recursos do presente Termo de Colaboração nesta conta bancária;

o) Não aplicar taxa de administração ou despesas administrativas como condição para a execução do objeto;

p) Ressarcir aos cofres públicos os saldos remanescentes decorrentes das aplicações correspondentes até a conclusão do processo de prestação de contas;

q) Promover a imediata devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados corretamente conforme o Plano de Trabalho;

r) Comprovar de forma integral no final do Termo de Colaboração todas as metas quantitativas e atendimentos de maneira nominal, constante no Plano de Trabalho;

s) Manter-se adimplente com o Poder Público concedente dos recursos recebidos, naquilo que tange à prestação de contas de exercícios anteriores, assim como manter a sua regularidade fiscal perante os órgãos da Administração Municipal, Estadual e Federal;

t) Comunicar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA a substituição dos responsáveis pela Organização da Sociedade Civil, assim como alterações em seu Estatuto;

u) Retirar, no setor de Controle Interno da SECULT, manual orientador sobre procedimentos de execução, fiscalização e prestação de contas, relativos a este instrumento;

v) Fazer constar em todo material de propaganda sobre o objeto deste ajuste os dizeres "ESTE EDITAL É REALIZADO EM COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ, COM RECURSOS PROVENIENTES DA LEI FEDERAL N.º 14.017.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

4.1. Os valores repassados deverão ser depositados na conta específica da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, vinculada ao objeto, no Banco do Estado do Pará – BANPARÁ, Agência ____, na Conta Corrente nº _____ e aplicados no mercado financeiro ou em Caderneta de Poupança, até sua utilização;

4.2. Os pagamentos deverão ser efetuados somente por transferência bancária direta ao fornecedor (DOC, TED, DÉBITO) pessoa física ou jurídica, inclusive dos empregados, vedado usar cheques para saque ou quaisquer pagamentos; ou em espécie, somente quando comprovada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica.

4.3 Os rendimentos financeiros dos valores aplicados, conforme mencionado no item 4.1, poderão ser utilizados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE

CIVIL desde que não haja desvio de finalidade do objeto e dentro das condições previstas neste instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

5.1 A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL compromete-se a restituir o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável para com os débitos com a Fazenda Estadual, nos seguintes casos:

a) Inexecução do objeto pactuado;

b) Falta de apresentação de prestação de contas parcial ou final, no prazo exigido;

c) Utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, ainda que em caráter de emergência.

Parágrafo Primeiro – Compromete-se, ainda, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL a recolher a favor da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA o valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre o recebimento do recurso e a sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

Parágrafo Segundo - A restituição do recurso deve ser realizada à conta da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA a ser indicada pela Secretaria de Cultura do Estado.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA GESTÃO, DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO:

6.1 O gestor do presente Termo de Colaboração, com poderes de controle e fiscalização, será o (a) servidor (a) _____, conforme Portaria nº _____ - SECULT, de _____ 2020, publicada no DOE Nº _____, de _____ 2020, a qual terá como obrigações:

a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

b) Informar à Autoridade Superior a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceira e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal de 13.019/2014;

d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

6.2. O monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria aqui celebrada serão exercidos pela Comissão para tal designada, conforme portaria nº ____/SECULT, de xx ____ de 2020, publicada no DOE Nº _____, de _____ 2020, que deverá analisar e homologar relatório técnico que lhe será submetido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, contendo:

a) Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

b) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da Execução do Objeto, conforme Plano de Trabalho vinculado;

c) Valores efetivamente transferidos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

d) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo;

e) Análise de eventuais auditorias, realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

Parágrafo Segundo – Será impedida de participar como Gestor da Parceria ou como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação pessoa que, nos últimos 05 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL parte deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – Configurado o impedimento do § 2º, deverá ser designado pelo administrador público gestor ou membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído.

Parágrafo Quarto – A análise e homologação do referido relatório técnico deverá ser realizada pela Comissão independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – CONTRATAÇÃO COM TERCEIROS

7.1. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico/trabalhista, de quaisquer espécies, entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e o pessoal que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL utilizará para a realização dos trabalhos ou atividades constantes deste instrumento.

7.2.É vedado à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL celebrar contratos ou outros ajustes com pessoa física ou jurídica impedida de receber recursos públicos.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1.A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá apresentar prestação de conta final, em até 30 (trinta) dias do término de vigência deste Termo de Colaboração, devidamente acompanhada de relatório técnico de execução das ações, envolvendo a totalidade do objeto, na forma descrita no Termo de Referência e segundo a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 1.835/2017, e de acordo com os critérios e indicações exigidos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com elementos que permitam ao Gestor da parceria avaliar e concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, destacados nos relatórios de execução do objeto e de execução financeira, segundo as normas contábeis vigentes, tendo a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para apreciar a Prestação de Contas o prazo previsto na legislação em vigor.

8.2. A prestação de contas de que cuida o item 8.1 conterá os seguintes elementos mínimos:

8.2.1 Relatório de Execução do Objeto, contendo:

8.2.1.1 demonstração do alcance das metas e resultados referentes ao período de que trata a prestação de contas;

8.2.1.2 relação e descrição pormenorizada das atividades e ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto, das metas e resultados previstos;

8.2.1.3 documentos de comprovação do cumprimento do objeto, metas e resultados previstos, como listas de presença, fotos, vídeos, entre outros;

8.2.1.4 documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando houver, com relação dos bens ou serviços empregados e sua vinculação com as atividades relacionadas no item 8.2.1.2;

8.2.1.5 relação de bens e direitos remanescentes, quando houver, adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pelo órgão ou entidade pública; e

8.2.1.6 outros documentos previstos no plano de trabalho;

8.2.2. Extrato da conta bancária específica da parceria;

8.2.3.Comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver;

8.2.4.Cópia simples, em meio físico ou eletrônico, de acordo com normativo, dos documentos comprobatórios das despesas, como notas e comprovantes fiscais, recibos, inclusive holerites, e boletins de medição, em caso de obras e serviços de engenharia, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e do fornecedor e indicação clara do produto ou serviço;

8.2.5.Comprovantes de regularidade trabalhista, fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa

8.3 Quando a organização da sociedade civil não comprovar o alcance das metas e resultados ou quando houver indício de existência de ato irregular, para fins de prestação de contas que trata o item 8.1, além do Relatório de Execução do Objeto, a SECULT exigirá a apresentação de Relatório de Execução Financeira da parceria, que deverá conter:

8.3.1 relação das receitas, inclusive rendimentos financeiros e recursos captados, e despesas efetivamente realizadas, sua vinculação com as atividades, desenvolvidas para cumprimento do objeto e com as movimentações ocorridas na conta bancária específica da parceria, fazendo constar explicação de fatos relevantes que possibilitem a comprovação da observância do plano de trabalho;

8.3.2 comprovante da devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver;

8.3.3 o extrato da conta bancária específica da parceria;

8.3.4 a memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso;

8.3.5 cópia simples, em meio físico ou eletrônico, de acordo com normativo, dos documentos comprobatórios das despesas, como notas e comprovantes fiscais, recibos, inclusive holerites, e boletins de medição, em caso de obras e serviços de engenharia, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e do fornecedor e indicação clara do produto ou serviço;

8.3.6 comprovantes de regularidade trabalhista, fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa;

8.3.7 demonstração da compatibilidade dos custos efetivamente realizados na execução do objeto da parceria com os preços praticados no mercado, contendo a identificação das empresas ou pessoas consultadas, com indicação de endereço, número de telefone e números de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF);

8.3.8 outros documentos previstos no plano de trabalho

8.4 A inadimplência ou irregularidade na prestação de contas inabilitará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL a participar de novos Termos de Fomento/Colaboração, acordos ou ajustes com a Administração Pública Estadual.

8.5 É de responsabilidade da Organização da Sociedade Civil atuar com transparência e boa fé, prestando contas de todo o recurso a ela repassado, sendo de sua responsabilidade fiscalizar as atividades e os gastos realizados no âmbito desta parceria.

9. CLÁUSULA NONA – DOS BENS REMANESCENTES

9.1.Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes equipamentos e materiais permanentes adquiridos pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL com recursos provenientes da celebração desta parceria, necessários à consecução do objeto pactuado, mas que a ele não se incorporam.

9.2.Os bens remanescentes serão gravados com cláusula de inalienabilidade, e a entidade deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na hipótese de extinção da parceria.

9.3.Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos por meio desta parceria poderão, a critério do administrador público, ser doados quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado, observado o disposto neste termo e na legislação vigente.

9.4.Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados à continuidade de execução do objeto previsto neste termo, sob pena de reversão em favor da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

10.1. Este instrumento tem fixada sua execução até 30 de abril de 2021.

Parágrafo Segundo – A vigência da parceria poderá ser prorrogada de ofício pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, se a execução da Lei nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) for prorrogada.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PROIBIÇÕES

11.1.Fica ainda proibido à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

a)Redistribuir recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

b)Integrar dirigentes que também sejam agentes políticos do governo concedente;

c)Realizar despesas e pagamentos fora da vigência deste Termo de Colaboração;

d)Utilizar recursos para finalidade diferente da prevista e despesas a título de taxa de administração;

e)Utilizar recursos em pagamento de despesas diversas, não compatíveis com objeto deste Termo de Colaboração;

f)Executar pagamento antecipado a fornecedores de bens e serviços;

g)Transferir recursos da conta corrente específica para outras contas bancárias;

h)Retirar recursos da conta específica para outras finalidades com posterior ressarcimento;

i)Realizar despesas com

i.1)Multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da administração pública na liberação de recursos financeiros, bem como verbas indenizatórias;

i.2)Publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;

i.3)Pagamento de pessoal contratado pela organização da sociedade civil que não atendam às exigências do art. 46 da lei 13.019/2014;

i.4)Obras que caracterizem a ampliação de área construídas ou a instalação de novas estruturas físicas;

j)Pagamento de despesa bancária.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO, DA DENÚNCIA E DA EXTINÇÃO

12.1 O presente Termo de Colaboração poderá ser denunciado ou rescindido pelos partícipes a qualquer tempo, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência.

12.2.Constitui motivo para rescisão do presente Termo o descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas, particularmente, quando constatada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado ou a falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado.

12.3.A superveniência de fato que torne formal ou materialmente inexecutável a execução do objeto pactuado no presente Termo determina a sua extinção. Parágrafo Único: Em caso de denúncia, rescisão ou extinção da parceria aqui celebrada e, havendo saldo financeiro na conta corrente aberta para execução deste instrumento, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras realizadas, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá devolvê-lo, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da ocorrência de alguma das hipóteses enumeradas, sob pena de imediata instauração de tomada e contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO TERMO E DO PLANO DE TRABALHO

13.1. Este Termo de Colaboração poderá ser alterado ou ter modificação no Plano de Trabalho, de comum acordo entre as partes, mediante proposta devidamente formalizada e justificada por meio de Termo de Aditamento. Parágrafo Único: Admitir-se-á modificação do Plano de Trabalho com prévia apreciação da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e aprovação do gestor deste instrumento ou Sistema de Controle, ficando vedada a alteração total do objeto.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. No âmbito da administração pública estadual, a prévia tentativa de conciliação e solução administrativa de dúvidas de natureza eminentemente jurídica, relacionada à execução da parceria, caberá à unidade jurídica da Secretaria de Estado de Cultura.

14.2. Antes de promover a tentativa de conciliação e solução administrativa, a unidade jurídica deverá consultar o Secretário de Estado de Cultura, a Auditoria-Geral do Estado (AGE) e o Tribunal de Contas do Estado (TCE) quanto à existência de processo de apuração de irregularidade concernente ao objeto da parceria.

14.3. Será assegurada a prerrogativa de a organização da sociedade civil se fazer representar por advogado perante a administração pública estadual, especialmente em procedimento voltado à conciliação e à solução administrativa de dúvidas decorrentes da execução da parceria.

14.4. A Procuradoria-Geral do Estado poderá atuar diretamente ou indiretamente nas ações de tentativa de conciliação e solução administrativa de que trata o caput, por meio da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Procuradoria-Geral do Pará (CAMPGE).

14.5. Não logrando êxito a tentativa de conciliação e solução administrativa, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Termo de Fomento o foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária da Capital.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. À Administração Pública é facultada a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, a fim de evitar sua descontinuidade, conforme art. 42, XII, da Lei Federal nº. 13.019/14.

15.2. Aplicam-se a este Termo de Colaboração os dispositivos, ainda que não mencionados neste instrumento, no que couber, da Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações da Lei nº 13.204/2015 e dos Decretos Regulamentares Federal e Estadual.

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Belém (PA), _____ de 2020.

ÚRSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura

ANEXO IX

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OSCS
ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E
EXECUÇÃO DE EDITAIS ARTÍSTICOS CULTURAIS
LEI ALDIR BLANC- PARÁ**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS PARA
CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS**

Em cumprimento ao disposto nos artigos 33 e 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como dos artigos 23 e 24 do Decreto Estadual nº 1.835/2017 (Regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014), para dispor sobre a celebração de parcerias entre a administração pública estadual e a organização da sociedade civil,declara que:

- 1) Tem objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
- 2) Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
- 3) Mantém Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- 4) Possui no mínimo, um, dois ou três anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, conforme, respectivamente, a parceria seja celebrada no âmbito dos Municípios, do Distrito Federal ou dos Estados e da União, admitida a redução desses prazos por ato específico de cada ente na hipótese de nenhuma organização atingi-los;

5) Tem experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

6) Possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;

7) Está adimplente com a prestação de contas de recursos recebidos anteriormente do poder público;

8) Nenhum dos seus dirigentes é Agente político do Poder Público ou do Ministério Público; Conselheiro de Tribunal de Contas; Dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública em qualquer esfera de governo ou Servidor público vinculado ao Governo do Estado ou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

9) A Entidade não possui Dívida com o poder público nem inscrição da entidade nos bancos públicos e privados de proteção ao crédito.

10) Possui experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria;

11) Possui instalações e outras condições materiais ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria;

12) Não há em seu quadro de empregados e colaboradores e que não contratará para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele com contrato temporário ou que exerça cargo em comissão ou função de confiança, do órgão ou entidade pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

13) Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

a) membro de Poder ou do Ministério Público, Conselheiro de Tribunal de Contas ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual;

b) servidor ou empregado público, inclusive aquele com contrato temporário ou que exerça cargo em comissão ou função de confiança, do órgão ou entidade pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

14) É regularmente constituída (ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional);

15) Não é omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

16) Não teve contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos ou, foram sanadas as irregularidades que motivaram a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados ou, foi reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição ou, a apreciação das contas encontra-se pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

17) Não há punição vigente de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração ou, de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

18) Não há punição vigente de suspensão de participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgão ou entidade da administração pública do Estado;

19) Não há punição vigente de declaração de inidoneidade para participar de chamamento público e de celebrar parcerias ou contratos com órgãos ou entidades de qualquer esfera de governo;

20) Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

21) Não tem, entre seus dirigentes, pessoa:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Local,de.....

Representante Legal da Entidade

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 460 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/956159,

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscal dos Contratos nº 251/2020 e 252/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal a servidora SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624/2, Cargo: Assessor, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto a servidora: MARCELA CORRÊA FRANCO, matrícula nº: 5934241/1 Cargo: Assessor Especial 1, Setor/Local de Trabalho: DAF

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 602374

PORTARIA Nº 463 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/961220,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 258/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, que tem como Fiscal a servidora SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624/2 Cargo: Especial, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto a servidora MARCELA CORREA FRANCO, matrícula nº: 5934241/1 Cargo: Assessor Especial 1, Setor/Local de Trabalho: DAF

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 602366

PORTARIA Nº 454 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/951089,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 245/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, que tem como Fiscal a servidora SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624/2 Cargo: Especial, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059 Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 602248

PORTARIA Nº 469 /2020, de 18 de novembro 2020.

O Diretor de Artes, no uso de suas atribuições legais, Considerando o procedimento licitatório na modalidade concurso, regulamentado pelo Edital nº 010, de 15 de julho de 2020, referente ao PRÊMIO REDE VIRTUAL DE ARTE E CULTURA 2020, que trata do resultado inicial da etapa de seleção do certame,

RESOLVE:
Art.1º -Tornar público o resultado inicial da etapa de seleção do PRÊMIO REDE VIRTUAL DE ARTE E CULTURA 2020 de acordo com o disposto no item 7.7 do mesmo Edital.

Art. 2º- São considerados inicialmente selecionados os candidatos abaixo relacionados, na seguinte ordem: nome do candidato selecionado e nota

do candidato selecionado.

ADAN BRUNO COSTA DA SILVA - 97/ADRIELE DE CASSIA DA SILVA SOEIRO - 100 /ADRIELSON ACÁCIO DE LIMA BARBOSA - 97/ADRISON HENRIQUE DA SILVA FIGUEIRA - 100/ AIDE ESMERALDA LÓPEZ OLIVARES - 99 /ALICE CÂRITAS ALMEIDA AMARANTE - 100 /ALINE LIRA DOS REIS - 95/ ÁLVARO BARREIROS DE ANDRADE - 100/ANA CAROLINA MARCELIANO NUNES - 98,75 /ANDREIV AUGUSTO PENA DA VEIGA - 100/ ANDREI DE SOUZA SIMÕES - 100/ANGELO JOSÉ DE CASTRO FONSÊCA - 90 /APOENA AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA - 100/ASSUCENA THAÍS DA CONCEIÇÃO PEREIRA - 100 /BEATRIZ BEZERRA MORBACH - 99 /BRENO FILO CREÃO DE SOUSA GARCIA - 98 /BRUNA SUELEN SILVA BARROS - 95 /CAMILA CRISTINA RIBEIRO ALVES - 100 /CLARISSE FONSECA CHAGAS - 85 / CLEBER SILVA DE OLIVEIRA - 99,5 /DEYSE ANE RIBEIRO MARINHO - 99 / DIEGO AUGUSTO PEREIRA DA ROCHA - 87 /EDNA LÚCIA GOMES E SILVA - 100 /EDSON SILVA BARBOSA - 100 / ELIELSON ALMEIDA DA SILVA - 97 /ELIELTON ALVES AMADOR - 100 /FABIOLA SILVA PENA - 98 /GABRIELA SOBRAL MARQUES FEITOSA - 100 /GEORGIANE ABREU DA COSTA - 100 /HARON LUÍS DOS SANTOS ALMEIDA - 98 /HENRIQUE BARROS DOS SANTOS NETO -100/IAM NASCIMENTO VASCONCELOS - 98,7 /ILA NANAN MENDES FALCÃO - 100 /INÊS SOUSA FERNANDES - 100 /INGRID GOMES DE FREITAS - 100 /IRACEMA JESUS DE OLIVEIRA - 85 /ISABELLA BRITO DOS SANTOS - 85 / IVAN TEIXEIRA LEAL - 100 /JANETE DOS SANTOS OLIVEIRA - 100 /JOAO BATISTA MORAES QUADROS - 90 /JOÃO GUILHERME RIBEIRO PINHO - 99 /JULIANA PADILHA DE SOUSA - 85 /JURANDIR MONTEIRO DOS SANTOS - 85 /KAREN LAÍSE DA SILVA TAVARES - 100 /LAYSE SILVA RODRIGUES - 100 /LUCAS ALBERTO DA CUNHA - 98,6 / MARCELLE DAYANE DO NASCIMENTO VIANA - 98 /MATEUS ESTRELA PINTO AGUIAR - 100 /MAURICIO IGOR NEVES ALMEIDA DE ALMEIDA - 100/ MAURILENO DOS SANTOS SANCHES - 96 /MAYARA LOPES DE LA-ROQUE - 100 /MILLER WERLLERSON DOS SANTOS FERREIRA - 99,45 /MURILIO FERREIRA SANTOS - 98,75 /NAZARENO GOMES DA SILVA - 95 /PAULO CÉSAR SOUSA DOS SANTOS JUNIOR - 100 /PAULO JORGE DE OLIVEIRA PONTE DE SOUZA - 90 / PAULO ROBERTO ALVES CARVALHO - 97 /PLÍNIO MAZIERO JUNIOR - 85 /PRISCILA RODRIGUES DUQUE - 90 /RAFAELA SILVA DA SILVA - 100 /RAIMUNDO PIEDADE DA SILVA - 95 /RAONI FIGUEIREDO BELO DE CARVALHO - 90 /RAYMUNDO FIRMINO DE OLIVEIRA NETO - 100 /RODOLFO SILVA DA SILVA - 88 /RODRIGO ANTONIO SILVA - 100 / RODRIGO CESAR DE MELO BASTOS - 89 /RODRIGO VIELLAS RODRIGUES - 100 /ROSILENE DA CONCEIÇÃO CORDEIRO - 96 /SAMILY MARIA MOREIRA DA SILVA E SILVA - 90 /SANDY JULIANA FIGUEIREDO DINIZ - 97 / SÔNIA REGINA SILVA DO NASCIMENTO - 96 /SUANNY LOPES COSTA - 98 /TAINÁ PAIVA GODINHO - 85 /THAÍS BARROS RIBEIRO - 100 /VALZELI FIGUEIRA SAMPAIO - 100 /VANESSA MENDONÇA BORGES - 90 /VICTÓRIA CORREA SAMPAIO - 96 /WERNER SOUZA OLIVEIRA - 99 /WOYLLE MASAKI DA COSTA - 99 /YAGO MENDONÇA DE ALMEIDA - 100.

Art. 3º - Está aberto o prazo editalício para a interposição de recursos nos dias 20 e 23/11/2020.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALFREDO JOAQUIM GUIMARÃES GARCIA

Diretor de Artes/FCP

Protocolo: 602444

PORTARIA Nº 459 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/919610,

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscal dos Contratos nº 249/2020 e 250/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal a servidora SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624/2, Cargo: Assessor, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto a servidora: MARCELA CORRÊA FRANCO, matrícula nº: 5934241/1 Cargo: Assessor Especial 1, Setor/Local de Trabalho: DAF

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 602541

PORTARIA Nº 461 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/959998,

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscal dos Contratos nº 254/2020 e 255/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, tem como Fiscal a servidora MARCELA CORRÊA FRANCO, matrícula nº: 5934241/1, Cargo: Assessor Especial 1, Setor/Local de Trabalho: DAF e como Fiscal Substituto a servidora: SANDRA MARIA NAS-

CIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624/2 Cargo: Assessor, Setor/Local de Trabalho: DIC
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 602370

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Contrato: 249/2020

Processo: 2020/919610
Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital
Objeto: Prestação de Serviços Artísticos
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20EMEN00663; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231271
Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Artistas Contratados: zezinho dos teclados, alan dias, diogo, monique moral, antonio marcos, deusa magalhães e banda rp2
Valor Total: R\$ 50.500,00
Data de Assinatura: 18/11/2020.
Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural
Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 602539

CONTRATO

Contrato: 258/2020

Processo: 2020/961220
Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital
Objeto: Prestação de Serviços Artísticos
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEMP00067; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274
Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Artista Contratado: eloy iglesias
Valor Total: R\$ 8.000,00
Data de Assinatura: 18/11/2020.
Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural
Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 602365

Contrato: 251/2020

Processo: 2020/956159
Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital
Objeto: Prestação de Serviços Artísticos
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEMP00083; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231271
Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Artistas Contratados: zezinho dos teclados, farra de vaqueiro, alan dias, diogo, rodolfo, daniel araujo, banda rp2, allanzinho, monique moral
Valor Total: R\$ 66.500,00
Data de Assinatura: 18/11/2020.
Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural
Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 602372

Contrato: 250/2020

Processo: 2020/919610
Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital
Objeto: Prestação de Serviços Artísticos
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20EMEN00663; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231271
Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Artista Contratado: gemeos do forro; thais porpino; netto lima; eliseu rodrigues; lennon forrozeiro; matheus cunha; os brothers
Valor Total: R\$ 46.500,00

Data de Assinatura: 18/11/2020.
Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural
Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 602546

Contrato: 255/2020

Processo: 2020/959998
Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital
Objeto: Prestação de Serviços Artísticos
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20EMEN00664; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231271
Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Artista Contratado: thais porpino, gemeos do forró, matheus cunha, leozinho forrozeiro, os brothers
Valor Total: R\$ 36.000,00
Data de Assinatura: 18/11/2020.
Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural
Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 602371

Contrato: 252/2020

Processo: 2020/956159
Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital
Objeto: Prestação de Serviços Artísticos
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEMP00083; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231274
Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Artista Contratado: thais porpino, gemeos do forró, netto lima, matheus cunha, leozinho forrozeiro
Valor Total: R\$ 30.500,00
Data de Assinatura: 18/11/2020.
Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural
Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 602376

Contrato: 254/2020

Processo: 2020/959998
Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital
Objeto: Prestação de Serviços Artísticos
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20EMEN00664; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231271
Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Artistas Contratados: zezinho dos teclados, rodolfo, daniel araujo, banda rp2, monique moral, luann kassio, deusa magalhães
Valor Total: R\$ 50.500,00
Data de Assinatura: 18/11/2020.
Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural
Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 602368

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA FCP Nº 001/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Cria normas sobre as rotinas de trabalho no âmbito da Fundação Cultural do Estado do Pará, objetivando a implementação de procedimentos de fluxo das despesas internas, de check lists, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, bem como pelo art. 29, VIII, do Decreto Estadual nº 1.435, de 13 de dezembro de 2004, e Considerando a conveniência e oportunidade de fixar diretrizes de padronização nos procedimentos internos da Fundação Cultural do Estado do Pará; Considerando a Lei Estadual Ordinária nº 8.972/2020; Considerando o Decreto Estadual nº 2.176, de 12 de setembro de 2018; e Considerando a necessidade de criar normas de rotinas e de procedimentos na execução de ações indispensáveis ao processo de liquidação e pagamento, a fim de estabelecer parâmetros mínimos procedimentais, exercendo com otimização e eficiência os trabalhos desta Fundação, RESOLVE:

Art. 1º A presente Instrução Normativa tem por finalidade dispor sobre as rotinas de trabalho que deverão ser observadas pelas diversas unidades da estrutura da Fundação Cultural do Estado do Pará (FCP), objetivando a im-

plementação de procedimentos inerentes ao fluxo das despesas internas. Parágrafo Primeiro - Os fluxogramas constantes nos anexos desta Instrução orientarão a descrição das rotinas de trabalho e dos procedimentos de controle no âmbito desta Fundação.

Parágrafo Segundo - Os check lists anexos a esta Instrução deverão, obrigatoriamente, ser observados, de acordo com o tipo de demanda, como condição de procedibilidade e validade.

Art. 2º Os objetivos desta Instrução Normativa são:

- Direcionar e uniformizar os procedimentos e rotinas;
- Estabelecer uma sequência lógica ao fluxo da despesa;
- Garantir clareza e compreensão para todos os envolvidos; IV -

Aumentar a eficiência e eficácia no serviço público;

Art. 3º A atuação de processo administrativo ou documento será feito no sistema integrado de protocolo do Estado na forma estabelecida nesta instrução quanto à sua constituição, organização e tramitação.

Art. 4º Os autos de cada processo serão identificados na capa com os números do feito e do volume, sua procedência, assim como com o nome do interessado, o assunto.

Art. 5º As folhas dos processos deverão ser numeradas em ordem sequencial crescente. A capa não é numerada, e não conta para efeito de numeração de folhas do documento.

1º Somente serão utilizados os aversos de cada folha dos processos.

2º A numeração deverá ser feita mediante aposição, no canto superior direito do averso de cada folha, de carimbo que identifique a unidade e o servidor responsável por tal ato com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

3º Em caso de equívoco na numeração das folhas, competirá ao servidor que identificar tal fato, a renumeração da seguinte forma:

1. riscar a numeração equivocada com caneta esferográfica de tinta vermelha;
2. apor nova numeração logo abaixo da inutilizada, em caneta esferográfica de tinta azul ou preta com sua rubrica e carimbo de identificação da unidade

4º As folhas, cujo averso estiver em branco, deverão ser preenchidas com a frase "EM BRANCO", atravessando todo o espaço, na forma manuscrita ou mediante carimbo.

5º A responsabilidade pela numeração incumbe a cada unidade pela qual tramitar o processo, dando seguimento a ordem cronológica da folha anterior.

Art. 6º Os processos que tiverem os mesmos interessados e assuntos iguais ou semelhantes deverão ser juntados mediante solicitação justificada do responsável pela análise de qualquer dos feitos.

1º Nesses casos, a juntada será definitiva e se dará mediante anexação, cujo termo deverá constar dos autos do processo que for considerado acessório.

2º Incumbirá ao protocolo do órgão/entidade providenciar a juntada de que trata o caput deste artigo, obedecendo a ordem cronológica crescente da numeração dos processos.

3º A numeração de ambos se dará em ordem sequencial crescente sem aproveitamento da que tiver sido lançada no processo considerado acessório.

Art. 7º Cada volume de processo será composto de no máximo 200 (duzentas) folhas.

Parágrafo único - Competirá à unidade onde estiver o processo promover o encerramento de um volume e a abertura do novo mediante os termos respectivos.

Art. 8º No caso de retificação de registro de ato processual, competirá à unidade onde os autos estiverem efetuada diretamente, ou solicitar que seja feita a quem tiver competência para a prática do mesmo, certificando o fato nos autos, vedado qualquer tipo de rasura ou emenda.

Art. 9º Os autos dos processos administrativos somente poderão ser remetidos de um órgão ou entidade a outro, por despacho do titular ou a quem for delegado.

1º A remessa deverá ser feita mediante registro no sistema de protocolo e lançamento do termo respectivo nos autos.

2º No ato de recebimento dos autos no órgão ou entidade para o qual foi encaminhado, deverá a unidade de protocolo providenciar o termo de registro de recebimento.

Art. 10 Fica estabelecido que para cada Contrato, Convênio, Termo de Fomento, Termo de Colaboração e Acordo de Cooperação firmados por esta Fundação, deve conter, minimamente, as seguintes informações no bojo de cada instrumento: número do processo administrativo correspondente; numeração do instrumento obedecendo uma ordem cronológica de entrada processual no setor responsável; exercício financeiro; resumo do objeto; Setor Interessado/Solicitante.

Art. 11 Para o Processo Administrativo Eletrônico (PAE) devem ser observados os requisitos e disposições contidas no Decreto Estadual nº 2.176, de 12 de setembro de 2018 e regulamentos correlatos.

Art. 12 O descumprimento das normas estabelecidas nesta instrução normativa autoriza a unidade que detectar a devolver os autos ao responsável para fins de regularização.

Art. 13 Ficam estabelecidos os seguintes fluxos atinentes às contratações/parcerias abaixo especificadas:

- Para a contratação de serviços e aquisição materiais, em geral, deve ser observado o fluxograma constante no ANEXO I;

- Para a contratação de artista ou representante, cujo orçamento seja próprio da FCP, deve ser observado o fluxograma constante no ANEXO II;

- Para a contratação de artista ou representante, cujo orçamento não seja próprio da FCP, deve ser observado o fluxograma constante no ANEXO III;

- Para a realização de Parceria Voluntária proposta pela Administração Pública ou pelas Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei nº 13.019/2014, com a exigência de chamamento público, deve ser observado o fluxograma constante no ANEXO IV;

- Para a realização de Parceria Voluntária proposta pela Administração Pública ou pelas Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei nº 13.019/2014, com chamamento público dispensado ou inexigível, deve ser observado o fluxograma constante no ANEXO

Parágrafo Primeiro - Todas as unidades da estrutura da FCP deverão, obrigatoriamente, cumprir os fluxogramas previstos nesta Instrução Normativa.

Parágrafo Segundo - O fluxograma atinente à realização de Convênios entre a Administração Pública observará o ANEXO V.

Art. 14 Ficam estabelecidos os seguintes check lists, de acordo com cada contratação/parceria abaixo especificadas:

- Para a contratação de artista ou representante, cujo orçamento seja próprio da FCP, deve constar no processo, minimamente, o check list constante no ANEXO VI;

- Para a contratação de artista ou representante, cujo orçamento não seja próprio da FCP, deve constar no processo, minimamente, o check list constante no ANEXO VII;

- Para a realização de Parceria Voluntária, nos termos da Lei nº 13.019/2014, deve constar no processo, minimamente, o check list constante no ANEXO VIII;

- Para a realização de Convênio, nos termos do art. 116, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 733/2013, deve constar no processo, minimamente, o check list constante no ANEXO

Art. 15 Ficam estabelecidos os modelos padrão constantes nos demais anexos desta Instrução Normativa.

Art. 16 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, restando revogadas, no âmbito desta Fundação, as disposições contrárias.

João Augusto Vieira Marques Júnior
Presidente da FCP

Protocolo: 602447

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 002/2020

PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14700157/0001-34, e a pessoa física EDMUNDO VILLANI CORTES, inscrito no CPF sob o nº 608.403.238-91. DO OBJETO: Prestação de serviços artísticos pelo contratado. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25 Caput, da Lei nº 8.666/93. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.786,53 (três mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 47201133921503 Ação/Atividade: 8841 Fonte: 0101; Elemento de Despesa: 339036. ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG. FORO: Belém - Estado do Pará. DATA: 12 de novembro de 2020. MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

Protocolo: 602627

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020, para prestação de serviços artísticos pelo artista Edmundo Villani Cortes. Valor: R\$ 3.786,53 (três mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos). Belém/PA, 12 de novembro de 2020. MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

Protocolo: 602628

DIÁRIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 136/2020 - FCG de 18.11.2020

Fundamento Legal: Art. 6º da Lei 5.939/96 e Art.145, Lei nº 5810/94. Objetivo: Ministras oficinas de instrumentos no Festival de Bandas 2020. Destino: Quatipuru/PA - Período: 01 a 05.12.2020
Servidor: Anderson Rodrigues de Moraes - Cargo: Professor de Música/Flauta Transversal - IF: 57192573/2 (4 e ½ diárias - R\$ 1.068,21) - - Processo nº 2020/924292
Servidor: Claudionor Amaral de Souza - Cargo: Professor em Teoria Nível Médio - IF: 57192571/1 (4 e ½ diárias - R\$ 1.068,21) - - Processo nº2020/924377
Servidor: Felipe Ricardo Pereira e Silva - Cargo: Professor de Música/Saxofone - IF: 5899477/3 (4 e ½ diárias - R\$ 1.068,21) - - Processo nº2020/924171
Servidor: David Pinheiro Queiroz - Cargo: Motorista - IF: 5951595/1 (4 e ½ diárias - R\$ 1.068,21) - - Processo nº 2020/923993
Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente - FCG

Protocolo: 602469

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

ERRATA

PORTARIA N.º 596/2020 – SECOM, 27 de Outubro de 2020, Publicada no DOE nº 34.399 de 10/11/2020, referente à Concessão de Diária do mês de Outubro da servidora : RAQUEL BARROS SANCHES

Onde se lê: Concórdia do Pará
Leia-se: Acará

Protocolo: 602554

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA N.º 343/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 065/2020- CORH/FUNTELPA, de 16 de novembro de 2020, contido nos autos do Processo nº 2020/957517, de 16 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a certidão de óbito nº 067595 01 55 2020 4 00487 110 0183445 67;

R E S O L V E:

I – Fica RESCINDIDO o contrato de ANTONIO JORGE PEREIRA MENDES, matrícula 5946607/1, ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Núcleo, matrícula 5946607/1, lotado na Diretoria de Rádio, face ao óbito ocorrido em 09/11/2020.

II – Os efeitos desta portaria retroagirão a contar de 09/11/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 602176

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 366/2020 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - servidora Juliana de Almeida Barros, Assistente I, matrícula funcional nº. 5926349/2 para atuar como suplente de fiscal do Contrato 008/2020, PROCESSO N.º 2019/589380, firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA e a empresa TV NORTE INDEPENDENTE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS LTDA, inscrita no CNPJ nº.02.402.531/0001-36, para locação em regime de diária de equipamentos audiovisuais gravação/transmissão televisiva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa à 01 de novembro de 2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 18 de novembro de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA.

Protocolo: 602621

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2020

PROCESSO 2020/160271

O Presidente da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso IV, art. 7º do Decreto nº 3.555/00, inciso XXII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, Art. 13 inciso VI do Decreto Federal 10.024/2019, Art. 5º, § 2º, inciso IX e Art. 8º inciso XIV do Decreto Estadual nº 534/2020, e conforme parecer jurídico constante no Processo Administrativo nº 2020/160271, RESOLVE HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro Benedito Ivo Santos Silva, referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2020, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS PARA CENÁRIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, as empresas:

EMPRESA: SILVIO APARECIDO DE MEDEIROS ELETRÔNICOS.

CNPJ: 13.728.507/0001-08

ITEM 01 – Barra Horizontal CONNECT-IT 1915MM - PRATA:

VALOR GLOBAL: R\$ 3.150,00 (Três mil e cento e cinquenta reais).

ITEM 02 – Suporte com Ajuste 3D DISPLAY (PAR):

VALOR GLOBAL: R\$ 4.390,00 (Quatro mil e trezentos e noventa reais).

ITEM 03 – Cabo HDMI HIGH SPEED 3M ROSSO 4K:

VALOR GLOBAL: R\$ 820,00 (Oitocentos e vinte reais).

ITEM 04 – Cabo HDMI HIGH SPEED 30M AVIS:

VALOR GLOBAL: R\$ 1.150,00 (Um mil e cento e cinquenta reais).

EMPRESA: JAIR DOS REIS SILVA JUNIOR.

CNPJ: 28.604.543/0001-37

ITEM 05 – MATRIZ SCALLER 12X4 QUAD PROCESSOR.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.300,00.

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: 24.810,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos e dez reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém, 18 de novembro de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 602091

DIÁRIA

PORTARIA N.º 345/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 15/2020 da COES/FUNTELPA, de 29/01/2020, contidos nos autos do Processo nº 2020/73721, de 29/01/2020

CONSIDERANDO os termos do Memorando s/n.º – COOTV/FUNTELPA, de 06/11/2020, contidos nos autos do Processo n.º 2020/946847, de 12/11/2020;

R E S O L V E:

CONCEDER ½ (meia) diária ao Colaborador Eventual JHONATA CASTRO DA SILVA, para custear despesas com viagem ao(s) município(s) de Bragança, no dia 23/11/2020, com o objetivo de realizar serviços de Transmissão do Campeonato Brasileiro Série D: Jogo Bragantino e Atlético Acreano a ser transmitido pela TV Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 602156

PORTARIA N.º 346/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 15/2020 da COES/FUNTELPA, de 29/01/2020, contidos nos autos do Processo nº 2020/73721, de 29/01/2020.

CONSIDERANDO os termos do Memorando S/N /2020 da COOTV/FUNTELPA, de 06/10/2020, contido nos autos do Processo nº 2020/940152 de 12/11/2020.

R E S O L V E:

CONCEDER ½ (uma e meia) diárias, ao funcionário CLAUDIO MARTINS RIBEIRO, ocupante do cargo de Operador de Vídeo Taípe, matrícula funcional nº 7005040/1, para custear despesas com viagem ao(s) município(s) de Bragança, no dia 23/11/2020, com o objetivo de realizar serviços de Transmissão do Campeonato Brasileiro Série D: Jogo Bragantino e Atlético Acreano a ser transmitido pela TV Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 602133

PORTARIA N.º 351/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 15/2020 da COES/FUNTELPA, de 29/01/2020, contidos nos autos do Processo nº 2020/73721, de 29/01/2020.

CONSIDERANDO os termos do Memorando s/n.º – COOTV/FUNTELPA, 06/11/2020, contidos nos autos do Processo n.º 2020/952675, de 13/11/2020;

R E S O L V E:

CONCEDER ½ (meia) diária ao Colaborador Eventual NAZARENO TELES DE SOUSA, para custear despesas com viagem ao(s) município(s) de Bragança, no dia 23/11/2020, com o objetivo de realizar serviços de Transmissão do Campeonato Brasileiro Série D Jogo Bragantino e Atlético Acreano a ser transmitido pela TV Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 602169

PORTARIA N.º 348/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 15/2020 da COES/FUNTELPA, de 29/01/2020, contidos nos autos do Processo nº 2020/73721, de 29/01/2020

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº /2020 – COOTV/FUNTELPA, DE 06/11/2020, contidos nos autos do Processo n.º 2020/946821, de 12/11/2020;

RESOLV E:

CONCEDER ½ (meia) diária ao Colaborador Eventual EDILSON CHAGAS DE MATOS, para custear despesas com viagem ao(s) município(s) de Bragança, no dia 23/11/2020, com o objetivo de realizar serviços de Transmissão do Campeonato Brasileiro Série D: Jogo Bragantino e Atlético Acreano a ser transmitido pela TV Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 602142

PORTARIA Nº 353/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 15/2020 da COES/FUNTELPA, de 29/01/2020, contidos nos autos do Processo nº 2020/73721, de 29/01/2020.

CONSIDERANDO os termos do Memorando s/n.º – COOTV/FUNTELPA, de 06/11/2020, contidos nos autos do Processo nº 2020/956096, de 16/11/2020;

RESOLV E:

CONCEDER ½ (meia) diária ao Colaborador Eventual PEDRO AFONSO DA COSTA SENA, para custear despesas com viagem ao(s) município(s) de Bragança, no dia 23/11/2020, com o objetivo de realizar serviços de Transmissão do Campeonato Brasileiro Série D Jogo Bragantino e Atlético Acreano a ser transmitido pela TV Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 602172

PORTARIA Nº 349/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 15/2020 da COES/FUNTELPA, de 29/01/2020, contidos nos autos do Processo nº 2020/73721, de 29/01/2020.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº/2020-COOTV/FUNTELPA, de 06/11/2020, de solicitação de Diárias contidos nos autos do Processo nº 2020/946888, de 12/11/2020.

RESOLV E:

CONCEDER ½ (meia) diária ao Colaborador Eventual RODOVAN SARMEN TO RODRIGUES, para custear despesas com viagem ao município de Bragança, na data de 23/11/2020, com o objetivo de realizar Transmissão do Campeonato Brasileiro Série D: Jogo Bragantino e Atlético Acreano a ser transmitido pela TV Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Protocolo: 602128

PORTARIA Nº 350/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 15/2020 da COES/FUNTELPA, de 29/01/2020, contidos nos autos do Processo nº 2020/73721, de 29/01/2020.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº s/n2020-COOTV/FUNTELPA, de 06/11/2020, contido nos autos do Processo nº 2020/940243, de 12/11/2020.

RESOLV E:

CONCEDER ½ (meia) diária(s), ao funcionário LUIZ CARLOS DE SOUZA MENDES, ocupante do cargo de Aux.Op.Un.Port.Externo, matrícula funcional nº 7005849/1, para custear despesas com viagem ao(s) município(s) de Bragança, no dia 23/11/2020, com o objetivo de realizar serviços de Transmissão do Campeonato Brasileiro Série D: Jogo Bragantino e Atlético Acreano a ser transmitido pela TV Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 602136

PORTARIA Nº 352/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 15/2020 da COES/FUNTELPA, de 29/01/2020, contidos nos autos do Processo nº 2020/73721, de 29/01/2020

CONSIDERANDO os termos do Memorando s/n.º – COOTV/FUNTELPA, de 06/11/2020, contidos nos autos do Processo nº 2020/947079, de 12/11/2020;

RESOLV E:

CONCEDER ½ (meia) diária ao Colaborador Eventual MAURO JOSÉ DOS REIS ARAÚJO, para custear despesas com viagem ao(s) município(s) de Bragança, no dia 23/11/2020, com o objetivo de realizar serviços de Transmissão do Campeonato Brasileiro Série D: Jogo Bragantino e Atlético Acreano a ser transmitido pela TV Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 602164

PORTARIA Nº 354/2020, de 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 15/2020 da COES/FUNTELPA, de 29/01/2020, contidos nos autos do Processo nº 2020/73721, de 29/01/2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 07/2020 – COJOR/FUNTELPA, de 12/11/2020, de solicitação de Diárias contidos nos autos do Processo nº 2020/947877, de 12/11/2020.

RESOLV E:

CONCEDER ½ (meia) diária ao funcionário DIOGO PUGET DE FREITAS, ocupante do cargo em Comissão de ASSISTENTE II, Matrícula nº 57206220/4, para custear despesas com viagem ao município de Bragança, no dia 23/11/2020, com o objetivo de Transmissão do Campeonato Brasileiro Série D: Jogo Bragantino e Atlético Acreano a ser transmitido pela TV Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 602267

PORTARIA Nº 347/2020, de 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando s.n.º/2020-COOTV/FUNTELPA, de 06/11/2020, de solicitação de Diárias contidos nos autos do Processo nº 2020/941125, de 12/11/2020.

RESOLV E:

CONCEDER ½ (meia) diária ao Colaborador Eventual ANTONIO MARCOS SALES, para custear despesas com viagem ao município de Bragança, no dia 23/11/2020, com o objetivo de realizar Transmissão do Campeonato Brasileiro Série D: Jogo Bragantino e Atlético Acreano a ser transmitido pela TV Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 602138

PORTARIA Nº 344/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 15/2020 da COES/FUNTELPA, de 29/01/2020, contidos nos autos do Processo nº 2020/73721, de 29/01/2020.

CONSIDERANDO os termos do Memorando s/n.º – COOTV/FUNTELPA, de 06/11/2020, contidos nos autos do Processo nº 2020/951520, de 12/11/2020;

RESOLV E:

CONCEDER ½ (meia) diária ao Colaborador Eventual JOSÉ AUGUSTO VELHENA, para custear despesas com viagem ao(s) município(s) de Bragança, no dia 23/11/2020, com o objetivo de realizar serviços de Transmissão do Campeonato Brasileiro Série D: Jogo Bragantino e Atlético Acreano a ser transmitido pela TV Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 602166

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE DESSOB. Nº90/2020-GAB/PAD Belém, 18 de novembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 160/2018-GAB/PAD de 08/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.634 de 11/06/2018, fora sobrestado pela PORTARIA Nº 70/2018-GAB/PAD, de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.769 de 28/12/2018;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLV E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 160/2018-GAB/PAD de 08/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.634 de 11/06/2018, para que a Comissão proceda à continuação dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DESSOB. Nº91/2020-GAB/PAD
Belém, 18 de novembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 242/2018-GAB/PAD de 19/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.705 de 21/09/2018, fora sobrestado pela PORTARIA Nº 16/2018-GAB/PAD, de 17/12/2018, publicada no DOE nº 33.763 de 19/12/2018; CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 242/2018-GAB/PAD de 19/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.705 de 21/09/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº 154/2020-GAB/PAD.

Belém, 18 de Novembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1205813/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 413/2018 exarado pelo Consultor Jurídico Estado - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO em desfavor do servidor J.N.O., matrícula nº 57210357-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem o art. 178, V e XVII, da Lei 5.810/1994;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores KARINA DA ROCHA GÓES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, LUCIANA GOMES CAMELO, Mat. nº 57202717-2 e KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº 155/2020-GAB/PAD.

Belém, 18 de Novembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1280705/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 1715/2018 exarado pela Consultora Jurídica Estado - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO em desfavor do servidor R.G.P., matrícula nº 5934733-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V, XVII c/c art. 190, IV, X (1ª parte), XIII e XIX, da Lei 5.810/1994;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3, FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº156/2020-GAB/PAD

Belém, 18 de novembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1485074/2020 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO a Manifestação nº 2053/2020 exarada pela Procuradora do Estado - SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor C.E.C.B., matrícula nº 57220013-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores KARINA DA ROCHA GÓES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, LUCIANA GOMES CAMELO, Mat. nº 57202717-2 e KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº157/2020-GAB/PAD

Belém, 18 de novembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1215692/2018 e anexos 1276327/2018,1301885/2018, 1303260/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos; CONSIDERANDO a Manifestação nº 901/2020 exarada pelo Consultor Jurídico do Estado - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor C.E.S.B., matrícula nº 5384877-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, I e VI c/c 190, II e XII, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores EDSON MATOS DOS SANTOS JÚNIOR, Mat. nº 80845440-4, ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº 158/2020-GAB/PAD.

Belém, 18 de Novembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1205803/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 482/2018 exarado pela Consultora Jurídica Estado - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO em desfavor do servidor F.S.A.S., matrícula nº 5900175-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V, XVII c/c art. 190, IV, X (1ª parte), XIII e XIX, da Lei 5.810/1994;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3, FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº 159/2020-GAB/PAD.**Belém, 18 de Novembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1301243/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 2429/2018 exarado pela Consultora Jurídica Estado – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO em desfavor da servidora S.C.B.P., matrícula nº 5658535-2, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V, XVII c/c art. 190, IV, X (1ª parte), XIII e XIX, da Lei 5.810/1994;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3, FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC**PORTARIA Nº160/2020-GAB/PAD****Belém, 18 de novembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1485073/2020 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO a Manifestação nº 2109/2020 exarada pelo Consultor Jurídico do Estado – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora O.G.T.M., matrícula nº 57214802-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 178, I, c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3, FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC**PORTARIA Nº 161/2020-GAB/PAD.****Belém, 18 de Novembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1220081/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 725/2018 exarado pela Consultora Jurídica do Estado – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO em desfavor da servidora M.L.A.S., matrícula nº 5899916-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V, XVII c/c art. 190, IV, X (1ª parte), XIII e XIX, da Lei 5.810/1994;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3, FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC**PORTARIA DE SUBST. Nº 185/2020-GAB/PAD.****Belém, 18 de novembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Despacho da Ouvidora/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2, e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, designadas pela PORTARIA Nº 358/2018-GAB/PAD, de 26/11/2018, publicada no DOE nº 33.747 de 27/11/2018 e a servidora LUCIANA GOMES CARAMELO, Mat. 57202717-2, designada pela Portaria de Substituição nº 259/2019, de 11/10/2019, publicada no DOE nº 34.009 de 14/10/2019, pelos servidores TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3, FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem, para Compor o PAD-358/2018;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC**PORTARIA DE SUBST. Nº 186/2020-GAB/PAD.****Belém, 18 de novembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Despacho da Ouvidora/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, Mat. nº 57229140-2, MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1 designadas pela Portaria de Substituição nº 155/2020-GAB/PAD, de 27/10/2020, publicada no DOE nº 34.389 de 28/10/2020, pelos servidores EDSON MATOS DOS SANTOS JÚNIOR, Mat. nº 80845440-4, ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem, para Compor o PAD-193/2019;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC**Protocolo: 602599****PORTARIA DE REDES. Nº 260/2020-GAB/SIND.****Belém, 18 de novembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2020-GAB/SIND, de 09/11/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 33/2020-GAB/SIND de 19/08/2020, publicada no DOE, edição nº 34.318 de 20/08/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 31/2020-GAB/SIND de 27/10/2020, publicada no DOE, edição nº 34.389 de 28/10/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC**Protocolo: 602640****PORTARIA DE REDES. Nº 251/2020-GAB/SIND.****Belém, 18 de novembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2020-GAB/SIND, de 09/11/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 21/2020-GAB/SIND de 11/08/2020, publicada no DOE, edição nº 34.308 de 12/08/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 21/2020-GAB/SIND de 06/10/2020, publicada no DOE, edição nº 34.364 de 07/10/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 252/2020-GAB/SIND.

Belém, 18 de novembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2020-GAB/SIND, de 05/11/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 22/2020-GAB/SIND de 11/08/2020, publicada no DOE, edição nº 34.308 de 12/08/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 22/2020-GAB/SIND de 06/10/2020, publicada no DOE, edição nº 34.364 de 07/10/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 253/2020-GAB/SIND.

Belém, 18 de novembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2020-GAB/SIND, de 09/11/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 23/2020-GAB/SIND de 11/08/2020, publicada no DOE, edição nº 34.308 de 12/08/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 21/2020-GAB/SIND de 06/10/2020, publicada no DOE, edição nº 34.364 de 07/10/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 254/2020-GAB/SIND.

Belém, 18 de novembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2020-GAB/SIND, de 09/11/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 24/2020-GAB/SIND de 11/08/2020, publicada no DOE, edição nº 34.308 de 12/08/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 25/2020-GAB/SIND de 06/10/2020, publicada no DOE, edição nº 34.364 de 07/10/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 255/2020-GAB/SIND.

Belém, 18 de novembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2020-GAB/SIND, de 09/11/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investiga-

tória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 25/2020-GAB/SIND de 12/08/2020, publicada no DOE, edição nº 34.310 de 13/08/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 26/2020-GAB/SIND de 27/10/2020, publicada no DOE, edição nº 34.389 de 28/10/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 256/2020-GAB/SIND.

Belém, 18 de novembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2020-GAB/SIND, de 09/11/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 26/2020-GAB/SIND de 12/08/2020, publicada no DOE, edição nº 34.310 de 13/08/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 27/2020-GAB/SIND de 27/10/2020, publicada no DOE, edição nº 34.389 de 28/10/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 257/2020-GAB/SIND.

Belém, 18 de novembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2020-GAB/SIND, de 09/11/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 30/2020-GAB/SIND de 17/08/2020, publicada no DOE, edição nº 34.320 de 21/08/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 28/2020-GAB/SIND de 27/10/2020, publicada no DOE, edição nº 34.389 de 28/10/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 258/2020-GAB/SIND.

Belém, 18 de novembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2020-GAB/SIND, de 09/11/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 31/2020-GAB/SIND de 17/08/2020, publicada no DOE, edição nº 34.320 de 21/08/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 29/2020-GAB/SIND de 27/10/2020, publicada no DOE, edição nº 34.389 de 28/10/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 259/2020-GAB/SIND.**Belém, 18 de novembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2020-GAB/SIND, de 09/11/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 32/2020-GAB/SIND de 17/08/2020, publicada no DOE, edição nº 34.320 de 21/08/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 30/2020-GAB/SIND de 27/10/2020, publicada no DOE, edição nº 34.389 de 28/10/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 602635**PORTARIA Nº 151/2020-GAB/PAD.****Belém, 17 de Novembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1301241/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 2440/2018 exarado pelo Procurador do Estado – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO em desfavor do servidor W.P.M., matrícula nº 57223477-2, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V, XVII c/c art. 190, IV, X (1ª parte), XIII e XIX, da Lei 5.810/1994;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, GEORGINA TAVARES SARMAHNO, Mat. nº 301973-1 e CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, Mat. nº 57212403-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº152/2020-GAB/PAD.**Belém, 17 de Novembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1206237/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 414/2018 exarado pelo Procurador do Estado – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO em desfavor do servidor A.F.C.A., matrícula nº 54188329-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 178, V e XVII, da Lei 5.810/1994;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, GEORGINA TAVARES SARMAHNO, Mat. nº 301973-1 e CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, Mat. nº 57212403-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº153/2020-GAB/PAD.**Belém, 17 de Novembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1300758/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 2433/2018 exarado pelo Procurador do Estado – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO em desfavor da servidora D.F.S., matrícula nº 5928273-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V, XVII c/c art. 190, IV, X (1ª parte), XIII e XIX, da Lei 5.810/1994;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, Mat. nº 57229140-2, MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 34/2020-GAB/SIND.**Belém, 18 de novembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela PORTARIA Nº 42/2020-GAB/SIND de 18 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 34.350 de 21 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2020, de 03 de novembro de 2020, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 35/2020-GAB/SIND.**Belém, 18 de novembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela PORTARIA Nº 43/2020-GAB/SIND de 23 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 34.356 de 25 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2020, de 03 de novembro de 2020, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 36/2020-GAB/SIND.**Belém, 18 de novembro de 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela PORTARIA Nº 44/2020-GAB/SIND de 01 de outubro de 2020, publicada no DOE nº 34.361 de 02 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2020, de 03 de novembro de 2020, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de pra-

zo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº45/2020-GAB/PAD.

Belém, 18 de novembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 256/2019-GAB/PAD de 04 de novembro de 2020, publicada no DOE nº 34.027 de 05 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1572/2020-NDE, de 06 de novembro de 2020, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº46/2020-GAB/PAD.

Belém, 18 de novembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 271/2019-GAB/PAD de 03 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.049 de 04 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1571/2020-NDE, de 06 de novembro de 2020, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº162/2020-GAB/PAD.

Belém, 18 de Novembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1065895/2016 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 1727/2018 exarado pelo Consultor Jurídico do Estado – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO em desfavor da servidora J.R.G., matrícula nº 5815193-2, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 178, V e XVII, da Lei 5.810/1994;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº163/2020-GAB/PAD.

Belém, 18 de Novembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1300828/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 2430/2018 exarado pela Consultora Jurídica do Estado – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO em desfavor do servidor J.M.G., matrícula nº 54192940-2, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V, XVII c/c art. 190, IV, X (1ª parte), XIII e XIX, da Lei 5.810/1994;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores EDSON MATOS DOS SANTOS JÚNIOR, Mat. nº 80845440-4, ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº164/2020-GAB/PAD.

Belém, 18 de Novembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1219021/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 470/2018 exarado pela Consultora Jurídica do Estado – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO em desfavor da servidora S.C.S., matrícula nº 5558590-1, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V c/c art. 190, IV, X (1ª parte), XIII e XIX, da Lei 5.810/1994;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores EDSON MATOS DOS SANTOS JÚNIOR, Mat. nº 80845440-4, ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 182/2020-GAB/PAD.

Belém, 18 de novembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 016/2020, de 06 de novembro de 2020, da Comissão Processante do PAD 152/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora CRISTIAN KERLEEN CARDOSO DE FREITAS, Mat. nº 5500931-2, designada pela Portaria de Substituição nº 358/2019, 17/12/2019, DOE edição 34.064 de 18/12/2019, pela servidora RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, na qualidade de Presidente – PAD 152/2018;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 183/2020-GAB/PAD.

Belém, 18 de novembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 –

GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1560/2020, de 03 de novembro de 2020, da Comissão Processante do PAD 119/2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, designada para atuar no PAD PORTARIA Nº 119/2019, 25/06/2019, DOE edição 33.904 de 26/06/2019, pela servidora MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 184/2020-GAB/PAD.

Belém, 18 de novembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 017/2020, de 06 de novembro de 2020, da Comissão Processante do PAD 167/2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, designada para atuar no PAD PORTARIA Nº 167/2017, 24/02/2017, DOE edição 33.324 de 02/03/2017, pela servidora AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, Mat. nº 57229140-2, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº237/2020-GAB/SIND.

Belém, 18 de novembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2020-GAB/SIND, de 09/11/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 34/2020-GAB/SIND de 19/08/2020, publicada no DOE, edição nº 34.318 de 20/08/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 32/2020-GAB/SIND de 27/10/2020, publicada no DOE, edição nº 34.389 de 28/10/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº238/2020-GAB/SIND.

Belém, 18 de novembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2020-GAB/SIND, de 09/11/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 35/2020-GAB/SIND de 21/08/2020, publicada no DOE, edição nº 34.321 de 24/08/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 33/2020-GAB/SIND de 27/10/2020, publicada no DOE, edição nº 34.389 de 28/10/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº239/2020-GAB/SIND.

Belém, 18 de novembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2020-GAB/SIND, de 09/11/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 40/2020-GAB/SIND de

09/09/2020, publicada no DOE, edição nº 34.340 de 10/09/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 24/2020-GAB/SIND de 06/10/2020, publicada no DOE, edição nº 34.364 de 07/10/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº240/2020-GAB/SIND.

Belém, 18 de novembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2020-GAB/SIND, de 09/11/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 25/2019-GAB/SIND de 11/06/2019, publicada no DOE, edição nº 33.894 de 12/06/2019, prorrogada pela PORTARIA Nº 29/2019-GAB/SIND de 12/08/2019, publicada no DOE, edição nº 33.951 de 13/08/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº241/2020-GAB/SIND.

Belém, 18 de novembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2020-GAB/SIND, de 09/11/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 26/2019-GAB/SIND de 12/06/2019, publicada no DOE, edição nº 33.897 de 17/06/2019, prorrogada pela PORTARIA Nº 33/2019-GAB/SIND de 26/08/2019, publicada no DOE, edição nº 33.962 de 27/08/2019;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº242/2020-GAB/SIND.

Belém, 18 de novembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2020-GAB/SIND, de 05/11/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 03/2020-GAB/SIND de 18/02/2020, publicada no DOE, edição nº 34.131 de 02/03/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 12/2020-GAB/SIND de 06/10/2020, publicada no DOE, edição nº 34.364 de 07/10/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

gada pela PORTARIA Nº 13/2020-GAB/SIND de 06/10/2020, publicada no DOE, edição nº 34.364 de 07/10/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº968/2020-GAB/PAD.

Belém, 18 de Novembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício 02/2020-NDE/SEDUC, de 04/11/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 164/2019-GAB/PAD de 30/07/2019, publicada no DOE nº 33.937 de 31/07/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 238/2019-GAB/PAD de 04/10/2019, publicada no DOE nº 33.003 de 07/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº969/2020-GAB/PAD.

Belém, 18 de Novembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo. 1399/2020-NDE/SEDUC, de 23/09/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 374/2018-GAB/PAD de 26/11/2019, publicada no DOE nº 33.748 de 28/11/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 43/2020-GAB/PAD de 06/10/2020, publicada no DOE nº 34.364 de 07/10/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº970/2020-GAB/PAD.

Belém, 18 de Novembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo. 15/2020-NDE/SEDUC, de 03/11/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 138/2017-GAB/PAD de 17/02/2017, publicada no DOE nº 33.318 de 20/02/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 208/2017-GAB/PAD de 20/04/2017, publicada no DOE nº 33.361 de 26/04/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 971/2020-GAB/PAD.

Belém, 18 de Novembro de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo. 1564/2020-NDE/SEDUC, de 06/11/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº PORTARIA Nº 185/2018-GAB/PAD de 20/06/2018, publicada no DOE nº 33.645 de 27/06/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 248/2018-GAB/PAD de 12/09/2018, publicada no DOE nº 33.701 de 17/09/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 602120

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 15

Contrato: 014/2011

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para o funcionamento da EEEFM Cristo Redentor, Ananindeua/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar o valor mensal devido o reajuste do IPCA, bem como prorrogar a vigência do contrato original.

Valor: R\$ 9.252,14

Dispensa de Licitação: 059/2011-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 – Produto: 2227 – Funcional Programática: 16101.12.361.1509.

– Projeto Atividade: 8904 – Natureza de Despesa: 3390.39.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Sociedade Beneficente e Cooperativista Cristo Redentor/CNPJ. 04.835.989/0001-04, com sede na Rua dos Comerciantes, nº 108, CEP.: 66.650-550, Coqueiro, Ananindeua/PA.

Data de Assinatura: 17/11/2020

Vigência: 18/11/2020 a 17/11/2021

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 597010

Termo Aditivo: 6

Contrato: 223/2018

Objeto do Contrato: Construção de quadra poliesportiva coberta com vestiário na EEEFM do Campo Prof Benedita Lima Araujo no município de Abaetetuba /PA

Objeto do Aditivo: Visando o acréscimo financeiro ao contrato original

RDC Nº 004/2018 – CEL/ NLI C/SEDUC

Valor: RS 53.690,30

Dotação Orçamentária:

* Fonte: 2102004800. Produto: 3008. Funcional Programática: 16.101.12.122.1509. Projeto/Atividade: 7674. Natureza da Despesa: 4490.51

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: ALC – Construção Arquitetura Ltda-Me. CNPJ nº 09.456.098/0001-60 com sede na Trav. Barão do Triunfo, nº 3968, Sala 01, CEP.: 66.098-050, Marco, Belém/PA

Data de Assinatura: 17/11/2020

Vigência: A partir do 1º dia do mês de sua assinatura até 19/03/2021

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 602388

Termo Aditivo: 4

Contrato: 218/2018

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra de limpeza e conservação higiênica das áreas internas e externas das unidades escolares com fornecimento de materiais e equipamentos, bem como para manipulação, preparo e distribuição de alimentação escolar, visando atender as necessidades da SEDUC.

Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº 006/2016

Dotação Orçamentária:

* Fonte: 0102006360. Produto: 2227. Funcional Programática: 16.101.12.362.1509. Projeto/Atividade: 8906. Natureza da Despesa: 3390.37.

Partes:
 Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
 Contratada: LG Serviços Profissionais Eireli, com CNPJ nº 06.028.733/0001-10, com sede na Tv. São Sebastião, nº 888, CEP.: 66.123-620, Sacramenta, Belém/PA.
 Data de Assinatura: 06/11/2020
 Vigência: 09/11/2020 a 08/11/2021
 Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 602132

Termo Aditivo: 5

Contrato: 059/2018
 Objeto do Contrato: Prestação de serviços para manipulação, preparo e distribuição de alimentação escolar nas unidades escolares, visando atender as necessidades da SEDUC

Objeto do Aditivo: Visando alterar pelo período 180 dias, o valor mensal do contrato original, considerando o reequilíbrio econômico-financeiro justificado pela adesão da contratada ao programa Emergencial de manutenção do Emprego e da Renda do Governo Federal.

Pregão Eletrônico SRP. nº 006/2016-NLIC/SEDUC

Valor Mensal: R\$ 7.785,09

Dotação Orçamentária:

* Fonte: 0102006360 Produto: 2227. Funcional Programática: 16.101.12.362.1509. Projeto/Atividade: 8906 Natureza da Despesa: 3390.37.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Diamond Serviços de Limpeza e Mão de Obra Eireli, com CNPJ nº 08.538.011/0001-31, com sede na Passagem Dalva, nº 505, CEP.: 66.615-080, Marambaia, Belém/PA.

Data de Assinatura: 17/11/2020

Vigência: A partir de 01/07/2020 até 28/12/2020.

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 602451

Termo Aditivo: 3

Contrato: 332/2018

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra para limpeza e conservação higiênica das áreas internas e externas das unidades escolares com fornecimento de materiais e equipamentos, bem como para manipulação, preparo e distribuição de alimentação escolar, visando atender as necessidades da SEDUC

Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº 011/2018

Dotação Orçamentária:

* Fonte: 0102006360. Produto: 2227. Funcional Programática: 16.101.12.361.1509. Projeto/Atividade: 8904. Natureza da Despesa: 3390.37.

* Fonte: 0102006360. Produto: 2227. Funcional Programática: 16.101.12.362.1509. Projeto/Atividade: 8906. Natureza da Despesa: 3390.37.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Kapa Capital Facilities Ltda, com CNPJ nº 13.279.768/0001-98, com sede na Rod Mário Covas, nº 01, Lot. Park dos Coqueiros, Altos, CEP.: 67.115-000, Coqueiro, Ananindeua/PA.

Data de Assinatura: 17/11/2020

Vigência: 17/12/2020 a 16/12/2021

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 602383

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 47103/2020

OBJETIVO: Solicitação de diárias para conduzir o técnico da GPAM que irá realizar fiscalização da entrega, instalação, bem como realizar tombamento, assinatura no termo de movimentação de bens móveis e recebimento eletrônico no Sistema de Patrimônio - SISPAT/WEB, no município de Acará, IPIXUNA DO PARÁ e Santarém Novo.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ACARA / 16/11/2020 - 17/11/2020 Nº Diárias: 1
 ACARA / IPIXUNA DO PARA / 17/11/2020 - 18/11/2020 Nº Diárias: 1
 IPIXUNA DO PARA / SANTAREM NOVO / 18/11/2020 - 20/11/2020 Nº Diárias: 2

SANTAREM NOVO / BELEM / 20/11/2020 - 20/11/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIO ALDENOR OLIVEIRA BARROSO

MATRÍCULA: 448460

CPF: 26865920287

CARGO/FUNÇÃO:

ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 602240

PORTARIA DE DIARIAS No. 47097/2020

OBJETIVO: Solicitação de diárias para conduzir os técnicos da GPREC que irão realizar formação e orientação referentes aos programas federais (PDDE) e Fundo Rotativo aos Conselhos Escolares no município de Abaetetuba e jurisdição.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ABAETETUBA / 17/11/2020 - 20/11/2020 Nº Diárias: 3

ABAETETUBA / BELEM / 20/11/2020 - 20/11/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: LINDOMAR ALCIDES DE SOUZA LIMA

MATRÍCULA: 5065933

CPF: 30079209220

CARGO/FUNÇÃO:

MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 602191

PORTARIA DE DIARIAS No. 47096/2020

OBJETIVO: Solicitação de diárias para realização de formação e orientação referentes aos programas federais (PDDE) e Fundo Rotativo aos Conselhos Escolares no município de Abaetetuba e jurisdição.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ABAETETUBA / 17/11/2020 - 20/11/2020 Nº Diárias: 3

ABAETETUBA / BELEM / 20/11/2020 - 20/11/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: JEHU RIBEIRO DA SILVEIRA NETO

MATRÍCULA: 54187014

CPF: 63592649272

CARGO/FUNÇÃO:

TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 602214

PORTARIA DE DIARIAS No. 47049/2020

OBJETIVO: Solicitação de diárias para instruir Processos Administrativos Disciplinares em desfavor de servidores no município de Santarém.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 16/11/2020 - 20/11/2020 Nº Diárias: 4

SANTAREM / BELEM / 20/11/2020 - 20/11/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: GEORGINA SARMANHO SIQUEIRA

MATRÍCULA: 301973

CPF: 10913319287

CARGO/FUNÇÃO:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 602231

PORTARIA DE DIARIAS No. 47101/2020

OBJETIVO: Solicitação de diárias para realização de reunião e orientação referentes aos programas federais (PDDE) e Fundo Rotativo aos Conselhos Escolares no município de Abaetetuba e jurisdição.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ABAETETUBA / 17/11/2020 - 20/11/2020 Nº Diárias: 3

ABAETETUBA / BELEM / 20/11/2020 - 20/11/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: ROSANA SOUSA DA SILVA

MATRÍCULA: 6400035

CPF: 26832054220

CARGO/FUNÇÃO:

ASSIST. ADMINIST.II A / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 602224

PORTARIA DE DIARIAS No. 47108/2020

OBJETIVO: Solicitação de diárias para verificar pendências de prestação de contas de diárias, fundo rotativo e assuntos diversos de pessoal para fins de ressarcimento.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRAGANCA / 16/11/2020 - 20/11/2020 Nº Diárias: 4

BRAGANCA / BELEM / 20/11/2020 - 20/11/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: MICHEL NOGUEIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 57200953

CPF: 86322850253

CARGO/FUNÇÃO:

GERENTE DE PROJETO V / DIRECAO

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 602207

PORTARIA DE DIARIAS No. 47100/2020

OBJETIVO: Solicitação de diárias para conduzir as técnicas da Ouvidoria que irão fazer apuração de fatos denunciados no processo nº 1414155/2019, 1412525/2019, 1200155/2018 e 1452078/2020 nos municípios de Redenção e Conceição do Araguaia.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 16/11/2020 - 20/11/2020 Nº Diárias: 4

CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 20/11/2020 - 20/11/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARCO AURELIO CABRAL BEZERRA

MATRÍCULA: 5903479

CPF: 79405614215

CARGO/FUNÇÃO:

MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

Protocolo: 602194

PORTARIA DE DIARIAS No. 47111/2020

OBJETIVO: Solicitação de diárias para realizar fiscalização da entrega, instalação, bem como realizar tombamento, assinatura no termo de movimentação de bens móveis e recebimento eletrônico no sistema de patrimônio - SISPAT/WEB no município de São Felix do Xingu.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SAO FELIX DO XINGU / 16/11/2020 - 20/11/2020 Nº Diárias: 4

SAO FELIX DO XINGU / BELEM / 20/11/2020 - 20/11/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANTONIO JOSE DE SOUZA RODRIGUES

MATRÍCULA: 57212349

CPF: 60843721200

CARGO/FUNÇÃO:

ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:

57671389234

Protocolo: 602226

PORTARIA DE DIARIAS No. 47052/2020

OBJETIVO: Solicitação de diárias para instruir Processos Administrativos Disciplinares em desfavor de servidores no município de Santarém.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 16/11/2020 - 20/11/2020 Nº Diárias: 4

SANTAREM / BELEM / 20/11/2020 - 20/11/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIA JOSE SILVA DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 5090580

CPF: 33052387200

CARGO/FUNÇÃO:

TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:

57671389234

Protocolo: 602234

PORTARIA DE DIARIAS No. 47110/2020

OBJETIVO: Solicitação de diárias para conduzir o técnico da CRM que irá realizar fiscalização da entrega, instalação, bem como realizar tombamento, assinatura no termo de movimentação de bens móveis.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SAO FELIX DO XINGU / 16/11/2020 - 20/11/2020 Nº Diárias: 4

SAO FELIX DO XINGU / BELEM / 20/11/2020 - 20/11/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: RAIMUNDO SOARES DE SOUZA

MATRÍCULA: 5073995

CPF: 04722230200

CARGO/FUNÇÃO:

MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:

57671389234

Protocolo: 602244

PORTARIA DE DIARIAS No. 47107/2020

OBJETIVO: Solicitação de diárias para verificar pendências de prestação de contas de diárias, fundo rotativo e assuntos diversos de pessoal para fins de ressarcimento.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRAGANCA / 16/11/2020 - 20/11/2020 Nº Diárias: 4

BRAGANCA / BELEM / 20/11/2020 - 20/11/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: LIGIA ALMEIDA GONCALVES

MATRÍCULA: 731293

CPF: 25759892215

CARGO/FUNÇÃO:

ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:

57671389234

Protocolo: 602203

PORTARIA DE DIARIAS No. 47050/2020

OBJETIVO: Solicitação de diárias para instruir Processos Administrativos Disciplinares em desfavor de servidores no município de Santarém.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 16/11/2020 - 20/11/2020 Nº Diárias: 4

SANTAREM / BELEM / 20/11/2020 - 20/11/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: CRISTIANE DE NAZARE SILVA CARVALHO

MATRÍCULA: 57212403

CPF: 46873163287

CARGO/FUNÇÃO:

ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:

57671389234

Protocolo: 602237

PORTARIA DE DIARIAS No. 47098/2020

OBJETIVO: Solicitação de diárias para fazer apuração dos fatos denunciados nos processos de nº 1412525/2019, 1200155/2018 e 1452078/2020 nos municípios de Redenção e Conceição do Araguaia.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 16/11/2020 - 20/11/2020 Nº Diárias: 4

CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 20/11/2020 - 20/11/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA

MATRÍCULA: 57213238

CPF: 30571880282

CARGO/FUNÇÃO:

ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:

57671389234

Protocolo: 602196

PORTARIA DE DIARIAS No. 47024/2020

OBJETIVO: Solicitação de diárias para conduzir as técnicas da Ouvidoria que irão instruir Processos Administrativos Disciplinares instaurados através da PORTARIA Nº 133/2018 e PORTARIA Nº 15/2019, em desfavor de servidores e na busca da verdade real dos fatos no município de Bragança e Capitão Poço.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRAGANCA / 09/11/2020 - 10/11/2020 Nº Diárias: 1

BRAGANCA / CAPITAO POCO / 10/11/2020 - 13/11/2020 Nº Diárias: 3

CAPITAO POCO / BELEM / 13/11/2020 - 13/11/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE LUIS DA COSTA ALVES

MATRÍCULA: 5660866

CPF: 21204560200

CARGO/FUNÇÃO:

MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:

57671389234

Protocolo: 602188

PORTARIA DE DIARIAS No. 47099/2020

OBJETIVO: Solicitação de diárias para fazer apuração de fatos denunciados no processo nº 1414155/2019, 1412525/2019, 1200155/2018 e 1452078/2020 nos municípios de Redenção e Conceição do Araguaia.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 16/11/2020 - 20/11/2020 Nº Diárias: 4

CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 20/11/2020 - 20/11/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: ADRIANA GUERRA DA FONSECA

MATRÍCULA: 57212235

CPF: 58087168291

CARGO/FUNÇÃO:

ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:

57671389234

Protocolo: 602220

PORTARIA DE DIARIAS No. 47051/2020

OBJETIVO: Solicitação de diárias para conduzir os técnicos da Ouvidoria que irão instruir Processos Administrativos Disciplinares em desfavor de servidores no município de Santarém.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 16/11/2020 - 20/11/2020 Nº Diárias: 4

SANTAREM / BELEM / 20/11/2020 - 20/11/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: SAMUEL FERREIRA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 456535

CPF: 17289823249

CARGO/FUNÇÃO:

AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:

57671389234

Protocolo: 602189

PORTARIA DE DIARIAS No. 47102/2020

OBJETIVO: Solicitação de diárias para realizar fiscalização da entrega, instalação, bem como realizar tombamento, assinatura no termo de movimentação de bens móveis e recebimento eletrônico no Sistema de Patrimônio - SISPAT/WEB, no município de Acará, IPIXUNA DO PARÁ e Santarém Novo.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ACARA / 16/11/2020 - 16/11/2020 Nº Diárias: 0

ACARA / IPIXUNA DO PARA / 16/11/2020 - 18/11/2020 Nº Diárias: 2

IPIXUNA DO PARA / SANTAREM NOVO / 18/11/2020 - 20/11/2020 Nº Diárias: 2

SANTAREM NOVO / BELEM / 20/11/2020 - 20/11/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: FABIO ROSA MORAES

MATRÍCULA: 57212488

CPF: 98215876234

CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:

57671389234

Protocolo: 602198

PORTARIA DE DIARIAS No. 47109/2020

OBJETIVO: Solicitação de diárias para conduzir os técnicos da DAFI que irão fazer verificar pendências de prestação de contas de diárias, fundo rotativo e assuntos diversos de pessoal para fins de ressarcimento.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRAGANCA / 16/11/2020 - 20/11/2020 Nº Diárias: 4

BRAGANCA / BELEM / 20/11/2020 - 20/11/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: CARLOS ALBERTO DA CONCEICAO SILVA

MATRÍCULA: 57209915

CPF: 30638720249

CARGO/FUNÇÃO:

MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:

57671389234

Protocolo: 602247

OUTRAS MATÉRIAS**APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS****Portaria nº.:234/2020 de 27/10/2020**

Nome:ANTONIA ELIS REGINA DA ROCHA LINS

Matrícula:5658527-2 Período:01/12/20 à 14/01/2021 Exercício:2020

Unidade:EEEFM Joao Batista de Moura Carvalho/Igarape Açú

Portaria nº.:233/2020 de 27/10/2020

Nome: ROSANE MONTEIRO DA SILVA
Matrícula: 5800862-2 Período: 01/12 à 14/01/2021 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM. Conego Calado/Igarape Açú

Portaria nº.:240/2020 de 28/10/2020

Nome: ALDO MARTINS TEIXEIRA
Matrícula: 5950856-1 Período: 04/01 à 02/02/2021 Exercício: 2019
Unidade: EEEFM. Porto Seguro/Igarape Açú

Portaria nº.:229/2020 de 27/10/2020

Nome: ALDALENA FREITAS GALVAO
Matrícula: 5257387-2 Período: 01/12 à 14/01/2021 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM. Conego Calado/Igarape Açú

Portaria nº.:232/2020 de 27/10/2020

Nome: MARIA JOSINEIDE SODRE RIBEIRO
Matrícula: 5090806-3 Período: 01/12 à 14/01/2021 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM. Conego Calado/Igarape Açú

Portaria nº.:231/2020 de 27/10/2020

Nome: JOÃO CLEBER NASCIMENTO NEVES
Matrícula: 57209800-1 Período: 01/12 à 14/01/2021 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Conego Calado/Igarape Açú

Portaria nº.:230/2020 de 27/10/2020

Nome: DIONIZIO BARTOLOMEU LIMA DA SILVA
Matrícula: 5896863-1 Período: 01/12 à 30/12/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM. EFM. Conego Calado/Igarape Açú

Portaria nº.:88/2020 de 09/03/2020

Nome: SANDRA SUELY DA COSTA SANTOS
Matrícula: 5645956-2 Período: 04/05 à 02/06/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Izidorio Francisco de Souza/Maracanã

Portaria nº.:235/2020 de 27/10/2020

Nome: ANTONIO JOSE DE SOUSA LIMA
Matrícula: 5783232-2 Período: 21/12 à 03/02/2021 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM. João Batista de M. Carvalho/Igarape Açú

Portaria nº.:214/2020 de 20/10/2020

Nome: KEILA MARIA FERREIRA SILVA LISBOA
Matrícula: 57233973-1 Período: 04/01 à 17/02/2021 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM. Pres. Kennedy/Maracanã

Portaria nº.:236/2020 de 27/10/2020

Nome: EDIVAM DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula: 57211310-1 Período: 21/12/20 à 19/01/2021 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM. João Batista de M. Carvalho/Igarape Açú

Portaria nº.:236/2020 de 28/10/2020

Nome: THIAGO JEFFERSON PEREIRA DA CONCEIÇÃO
Matrícula: Período: 04/01 à 02/02/2021 Exercício: 2020
Unidade: 9ª Ure/Maracanã

Portaria nº.:1061/2020 de 10/11/2020

Nome: MARIA LILIA RIBEIRO DOS SANTOS
Matrícula: 57208327-1 Período: 01/12 à 14/01/2021 Exercício: 2020
Unidade: ERC APAE/Barcarena

Portaria nº.:948/2020 de 23/09/2020

Nome: MARIA DO SOCORRO NUNES ROCHA
Matrícula: 57210498-1 Período: 23/12 à 21/01/2021 Exercício: 2020
Unidade: EE Terezinha de Jesus Ferreira Lima/Abaetetuba

Portaria nº.:949/2020 de 05/11/2020

Nome: JOÃO DIOGO AFONSO
Matrícula: 5249660-2 Período: 01/12 à 14/01/2021 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM. Benvinda de Araujo Pontes/Abaetetuba

Portaria nº.:17/2020 de 04/11/2020

Nome: TEREZINHA DE JESUS ATAIDE DE ALMEIDA
Matrícula: 57212150-1 Período: 14/12 à 12/01/2021 Exercício: 2020
Unidade: EEM. Leopoldina Guerreiro/Afuá

Portaria nº.:03/2020 de 27/10/2020

Nome: GLAYDSON SALDANHA DA CRUZ
Matrícula: 57218151-1 Período: 01/12 à 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EETEPA/Salvaterra

Portaria nº.:18/2020 de 23/10/2020

Nome: EVANILDO BRAGANÇA MENDES
Matrícula: 57209901-1 Período: 01/12 à 14/01/2021 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM. Profª Edda de Sousa Gonçalves/ Soure

Portaria nº.:135/2020 de 14/10/2020

Nome: ALDENEI GOMES DE ARAUJO
Matrícula: 5371627-2 Período: 01/02 à 17/03/2021 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM São Jose/Obidos

Portaria nº.:139/2020 de 14/10/2020

Nome: JOSIANA MARCIA DA SILVA CASTRO
Matrícula: 57208842-1 Período: 01/02 à 17/03/2021 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM São Jose/Obidos

Portaria nº.:140/2020 de 14/10/2020

Nome: SHIRLENE COUTO AGUIAR
Matrícula: 57208984-1 Período: 01/02 à 17/03/2021 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM São Jose/Obidos

Portaria nº.:8954/2020 de 17/11/2020

Nome: ARLINDO GOMES DE PAULA
Matrícula: 5226775-2 Período: 25/01 à 10/03/21 Exercício: 2019
Unidade: UT Asterio de Campos/Belem

Portaria nº.:8955/2020 de 17/11/2020

Nome: SANDRA REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA
Matrícula: 57209921-1 Período: 03/01 a 16/02/2021 Exercício: 2019
Unidade: UT Asterio de Campos/Belem

Portaria nº.:8948/2020 de 17/11/2020

Nome: MARGARETH CARVALHO DE ANDRADE
Matrícula: 468860-4 Período: 01/12 à 14/01/2021 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Alm. Joao Faria de Lima/Belem

Portaria nº.:8953/2020 de 17/11/2020

Nome: MARCOS HERNANE MUNHOZ COSTA
Matrícula: 771082-1 Período: 01/12 à 30/12/2020 Exercício: 2020
Unidade: Divisão de Patrimonio Mobiliario/Belem

Portaria nº.:8952/2020 de 17/11/2020

Nome: ELIRDES TEIXEIRA DE MORAES
Matrícula: 5948813-1 Período: 15/12/20 a 13/01/2021 Exercício: 2020
Unidade: Divisão de Controle de Estoque/Belem

Portaria nº.:8970/2020 de 18/11/2020

Nome: EDUARDO DIONISIO PAMPLONA DA SILVA JUNIOR
Matrícula: 57211250-1 Período: 04/01 à 02/02/2021 Exercício: 2019
Unidade: Assessoria de Rede Fisica/Belem

Portaria nº.:8965/2020 de 17/11/2020

Nome: MARIA AMELIA DA COSTA BARBOSA
Matrícula: 5571316-1 Período: 24/08 a 07/10/20 Exercício: 2020
Unidade: EE Vilhena Alves/Belem

Portaria nº.:8969/2020 de 18/11/2020

Nome: CELIANE RODRIGUES DIAS
Matrícula: 57209981-1 Período: 04/01 a 17/02/2021 Exercício: 2019
Unidade: EE Alm. Tamandare/Belem

Portaria nº.: 8966/2020 de 18/11/2020

Nome: LANA EMILIA ALMEIDA ROSAS
Matrícula: 54190954-2 Período: 01/02 a 17/03/2021 Exercício: 2020
Unidade: EE Caldeira Castelo Branco/Belem

Portaria nº.:8967/20 de 18/11/2020

Nome: MARCIA CRISTINA CORREA DE MIRANDA
Matrícula: 5846315-2 Período: 01/02 a 17/03/2021 Exercício: 2020
Unidade: EE Lauro Sodre/Belem

Portaria nº.:8968/20 de 18/11/2020

Nome: MARINALVA GOMES PRUDENCIA
Matrícula: 456969-1 Período: 01/02 a 02/03/2021 Exercício: 2020
Unidade: EE Dr. José Marcio Ayres/Icoaraci

Portaria nº.:8960/20 de 17/11/2020

Nome: CELSO VALENTE DE AZEVEDO
Matrícula: 5890944-1 Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: Divisão de Transporte/Belem

TORNAR SEM EFEITO**Portaria nº8956/2020 de 17/11/2020**

Tornar sem efeito a Portaria nº008649/2020 de 11/11/2020, que concedeu 30 dias de férias no período de 01/07/2020 a 30/07/2020, a servidora GEOVANA REIS GUIMARAES, matricula nº5890892/1, Assistente Administrativo, lotado na EE Nair Rodrigues C Brito Zaluth, no município de Ananindeua, referente ao exercício de 2020, para fins de regularização funcional.

DISPENSA DE FUNÇÃO

Conforme processo nº669259/2020

Portaria nº8744/2020 de 12/11/2020

Dispensar, JOSYAN WESLEY DA SILVA SOARES, matricula nº572119984/1, Professor Classe I, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Profissional Profª Deusarina da Silva Rodrigues, no município de Castanhal, a contar de 05/10/2020.

Protocolo: 602650

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 1408, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 19/2020-UEPA, firmado com C.R. S EVENTOS E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no item 67 da lei 8.666/93 e a CLÁUSULA QUINTA, relativo ao contrato nº 19/2020-UEPA (PAE nº 2020/435937 – UEPA) RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão de fiscalização do contrato nº 19/2020 – UEPA conforme abaixo:

1. Presidente: Antonio Carlos de Araújo Bichara, Mat. Nº 57209188/1
2. Membro – Técnico Administrativo: Gilvânia Mendes Sirotheau Corrêa, Mat Nº 55586801/2
3. Membro – Técnico Administrativo: Rita de Cássia Viana de Almeida, Mat. Nº 57200902/1
4. Membro – Docente: Ana Cláudia Martins e Martins, Mat. Nº 5738083/4
5. Membro – Discente: Roberta Carolina de Sena Silva, Mat. Nº 20181004260 (fisioterapia)

O mandato do discente será de um ano; será realizado rodízio na escolha dos representantes discentes do Campus II, sendo a ordem por curso, a saber: Curso de fisioterapia, curso de biomedicina, curso de medicina, curso de terapia ocupacional e curso saúde coletiva.

Art. 2º O objeto do referido contrato é a contratação de empresa especializada para o fornecimento, preparo e distribuição de refeição aos discentes, docentes e servidores do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará – UEPA, por demanda, com estimativa anual de fornecimento de refeições de 115.000 (Cento e quinze mil), com 500 (quinhentas) refeições/dia, com estimativa de funcionamento de estimativa de 230 (duzentos e trinta) dias úteis por ano, e concessão de

uso do espaço reservado para o funcionamento de Restaurante/lanchonete Universitário do CCBS da UEPA. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, pelo prazo permitido em lei.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 17 de Setembro de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 602337

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

E-Protocolo: 2020/836647

LAUDO Nº 640951 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

NOME DO SERVIDOR: MARIA DO PERPETUO SOCORRO SAMPAIO MEDEIROS

ID.FUNCIONAL: 305154/ 3

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: PROFESSOR ASSISTENTE

PERÍODO: 28.09.2020 a 26.11.2020

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E-Protocolo: 2020/836647

LAUDO Nº 64079 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

NOME DO SERVIDOR: ANA CRISTINA DA SILVA SOUSA

ID.FUNCIONAL: 5757070/ 3

CARGO: TECNICO B

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

PERÍODO: 06.11.2020 a 03.02.2020

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E-Protocolo: 2020/918340

LAUDO Nº 64844 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

NOME DOSERVIDOR: ODINEIA MARIA DA COSTA MARTINS

ID.FUNCIONAL: 3183939/ 1

CARGO: AUX.DE ADMINISTRACAO B

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V

PERÍODO: 29.09.2020 a 19.10.2020

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E-Protocolo: 2020/918340

LAUDO Nº 64843 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

NOME DO SERVIDOR: MANOEL TAVARES DE PAULA

ID.FUNCIONAL: 5177057/ 2

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA

PERÍODO: 30.01.2020 a 28.28.2020

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E-Protocolo: 2020/918340

LAUDO Nº 64856 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

NOME DO SERVIDOR: WALACE VANDERLEI GOMES MALATO

ID.FUNCIONAL: 3188264/1

CARGO: AUX. DE SERV. GERAIS A

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

PERÍODO: 19.08.2020 a 16.11.2020

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

E-Protocolo: 2020/918340

LAUDO Nº 64656 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

NOME DO SERVIDOR: JOSE AMANCIO DOS REMEDIOS

ID.FUNCIONAL: 5040981/ 1

CARGO: AUXILIAR DE SERVICIO C

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV

PERÍODO: 30.09.2020 a 27.01.2021

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 602369

CONTRATO

Nº DO PROCESSO ORIGINAL: 2020/435937

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 019/2020

CLASSIFICAÇÃO: Prestação de Serviços

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2020

MOTIVO: Contratação

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, preparo e distribuição de refeição aos discentes, docentes e servidores do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do

Pará – UEPA, por demanda, com estimativa anual de fornecimento de refeições de 115.000 (Cento e quinze mil), com 500 (quinhentas) refeições/dia, com estimativa de funcionamento de estimativa de 230 (duzentos e trinta) dias úteis por ano, e concessão de uso do espaço reservado para o funcionamento de Restaurante/lanchonete Universitário do CCBS da UEPA

VALOR DO TERMO: R\$ 846.400,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 18/11/2020

TERMINO DA VIGÊNCIA: 17/11/2021

FORO: BELÉM/PA

ORÇAMENTO

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8868

Fonte de Recurso: 0102

Elemento de despesa: 339039

CONTRATADO

NOME: C R S EVENTOS E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA

PERSONALIDADE: JURÍDICA

LOGRADOURO: Rua São Luiz Gonzaga, nº 556

BAIRRO: PECÉM

CIDADE: São Gonçalo do Amarante

UF: CE

CEP: 62.674-000

ORDENADOR

NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 602314

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO PROCESSO ORIGINAL: 2017/421577

Nº DO PROCESSO PAE: 2020/765301

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 062/2017

Nº TERMO: 3

CLASSIFICAÇÃO: outros

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2020

MOTIVO: Prorrogação de Vigência.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Vigência por mais 12(doze) meses.

VALOR DO TERMO: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 22/11/2020

TERMINO DA VIGÊNCIA: 21/11/2021

FORO: BELÉM/PA

ORÇAMENTO

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8870

Elemento de Despesa: 339040

Fonte: 0102

CONTRATADO

CONTRATADO:

NOME: MAC ID COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA

PERSONALIDADE: JURÍDICA

LOGRADOURO: Rua Conceição, 37, sala 406

BAIRRO: Centro

CIDADE: Rio Bonito

UF: RJ

CEP: 28.800-000

ORDENADOR

NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 602318

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2134/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: TEC. DE CONTABILIDADE A

Nome: EDNEE MARIA DE OLIVEIRA VERAS

Matrícula Funcional: 3185559/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0661

339030_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 602310

OUTRAS MATÉRIAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO nº 2020/812875

Acolho a fundamentação do Parecer nº 660/2020-PROJUR/UEPA, para:

1. Rescindir unilateralmente, a partir do dia 22/12/2020, o contrato nº 014/2016, celebrado entre a Universidade do Estado do Pará e o Sr. Jociney de Souza Brasi, nos termos do art. 78, XII, da Lei n.º 8.666/93. Belém, 18 de Novembro de 2020.

Belém, 18 de novembro de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UEPA

Protocolo: 602428

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1.139 / 2020 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2020/405642

R E S O L V E:

CONCEDER, 210 (Duzentos e dez) dias Licença Prêmio no período de 09/09/2020 a 06/04/2021, correspondente ao triênio de Triênio 10/04/1999 a 09/04/2002, 10/04/2011 a 09/04/2014, 10/04/2014 a 09/04/2017 e 10/04/2017 a 09/04/2020, para a servidora ELIZABETH FEIO BOULHOSA, Matrícula nº 3204910/1, lotada na SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 17 de Novembro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Matrícula 5945555/1

Protocolo: 602177

ERRATA

PORTARIA Nº 622/2020 – SEASTER, de 23 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.294 de 28 DE JULHO DE 2020

ONDE SE LÊ: matrícula nº 54189624/1 e 5596939/2

LEIA-SE: matrícula nº 54189624/4 e 5596939/1

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 18 de novembro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/1

Protocolo: 602456

PORTARIA Nº 954 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.374, pág.59 de 15 de novembro de 2020

ONDE SE LÊ: 25/10 à 27/10/2020,

LEIA-SE: 04/11 à 06/11/2020

Protocolo: 602479

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 15/2020

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Local de Abertura: Portal COMPRASNET

UASG: 925872

Data da Abertura: 01/12/2020

Hora da Abertura: 09:00 (horário de Brasília)

Gestão/Unidade: 43101/ 430104/870101

Fonte: 0101/0166-0186008572/0107-0186008572/0139002241

Programa de Trabalho: 08.122.1297.8338/ 08.241.1505.8865/08.244.15 05.8860

Elemento de Despesa: 339030

Ordenador(a): Inocência Renato Gasparim

Protocolo: 602580

PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 13/2020

Objeto: aquisição de ferramentas agrícolas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Local de Abertura: Portal COMPRASNET

UASG: 925872

Data da Abertura: 02/12/2020

Hora da Abertura: 09:00 (horário de Brasília)

Gestão/Unidade: 43101

Fonte: 0106

Programa de Trabalho: 08.244.1505.7678

Elemento de Despesa: 449052

Ordenador(a): Inocência Renato Gasparim

Protocolo: 602192

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1138/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/879092

R E S O L V E:

I – PRORROGAR A CESSÃO para o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO

PARÁ – MPPA da servidora CECILIA MARIA DE MORAES LIMA, matrícula nº. 57226318/ 4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Assistência Social, com ônus para o órgão de destino, no período de 01/06/2020 a 31/05/2022, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 17 de novembro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 602179



PORTARIA

PORTARIA Nº. 762 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº. 754 de 16/11/2020, publicada no DOE 34.409 de 17/11/2020.

Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 760 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

DESIGNAR, o servidor DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS, matrícula nº. 57216507/1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – FUNÇÃO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, que estará respondendo pela PRESIDÊNCIA DA FASEPA, na ausência do titular MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº. 5799465/11, que encontra-se de Licença para Tratamento de Saúde no período 12.11.2020 à 23.11.2020, sem ônus para Administração.

Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 759 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

CONCEDER, 08 (OITO) dias de LICENÇA NOJO ao (a) servidor (a) GABRIEL WEBER GONÇALVES CERDEIRA, matrícula nº 5957384/1 ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Unidade de Assistência Social de Santarém, no período 06.11.2020 à 13/11/2020.

Ordenador: DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS - Presidente da FASEPA em Exercício

PORTARIA Nº. 763 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE a servidora CINTIA REGINA LISBOA BARRA, matrícula nº. 57200187/3, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado (a) no (a) DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DAS, no período de 26.10.2020 à 24.04.2021.

Ordenador: DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS - Presidente da FASEPA em Exercício

Protocolo: 602542

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 45/GECON DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 754 de 16 de novembro de 2020, publicada no DOE 34409 de 17 de Novembro de 2020.

Considerando o despacho da DAF, no processo nº 2020/660499, de 17/11/2020.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor KILDERY ALEXANDRE DO VALE COSTA, matrícula: 3216268/2, para atuar como fiscal do contrato administrativo abaixo relacionado, a contar de 17 de novembro de 2020.

II – DESIGNAR o servidor RENATO JANIO FERREIRA MAIA, matrícula: 54180595/2, para atuar como fiscal suplente do referido contrato.

Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
20/2020	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA	FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esta portaria entre em vigor na data da assinatura. DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS/Presidente da FASEPA, em exercício.

Protocolo: 602336

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - 18/11/2020

-NA PUBLICAÇÃO 601925/2020

Referente ao Processo 930837- Portaria 603/2020

-ONDE SE LÊ: Destino Porto de Moz/PA

-LEIA-SE: Destino Senador José Porfírio/PA

-NA PUBLICAÇÃO 601928/2020

Referente ao Processo 930837- Portaria 604/2020

-ONDE SE LÊ: Município Porto de Moz/PA, período da viagem 01 a 03/11/2020

-LEIA-SE: Município Senador José Porfírio/PA, período da viagem 01 a 03/12/2020

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 602117

DIÁRIA

PORTARIA: 607- DO DIA 18/11/2020

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescentes custodiados na UASE BENEVIDES (Proc. 958060/2020-Mem 778/2020)

SERVIDORA: TEREZINHA DO SOCORRO MESCOUTO SILVA

CARGO: PEDAGOGO - MATRICULA: 5935812/ 1

SERVIDORA: GABRIELA GOMES RIBEIRO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5956709/ 1

SERVIDOR: LUIZ AUGUSTO DA SILVA ALCANTARA

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5920980/ 2

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO : CAMETÁ/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 18 A 20/11/2020 - DIÁRIAS-2,5

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 602429

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 765 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020 -RESOLVE:

I – EXCLUIR da servidora MARCIA SANT ANA BELEZA DE SOUZA, matrícula nº. 5918742/3, cargo ASSISTENTE SOCIAL, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 02.08.2020.

II – CONCEDER a servidora JOSIANE GARCIA GENTIL, matrícula nº. 6402849/1, cargo de PSICOLOGO, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 01.10.2020.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS - Presidente em Exercício

Protocolo: 602316

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 430/2020-GGP/SEJUDH Belém (PA), 17 de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/09/2020, publicado no DOE nº 34.333 de 02/09/2020 e, CONSIDERANDO o disposto no art. 49, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/457103,

RESOLVE:

REMOVER o servidor RAIMUNDO FARIAS DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula funcional nº. 54197436/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania – Ciências Sociais, da Coordenadoria de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Erradicação ao Trabalho Escravo – CTETP, para a Diretoria de Cidadania e Direitos Humanos - DCDH, a contar de 01.10.2020, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 602505

PORTARIA Nº 423/2020-GGP/SEJUDH Belém (PA), 12 de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Artigo nº. 31 da Lei 5.810/1994 e o Decreto nº. 795 de 29 de maio de 2020, publicado no D.O.E. nº 34.316 de 1º de junho de 2020 que dispõe sobre normas pertinentes à cessão de servidor;

CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo Eletrônico-PAE nº 2020/838861;

RESOLVE:

FORMALIZAR a prorrogação da cessão da servidora MARÍLIA LIMA DE MORAES, matrícula nº 57201165/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania- Pedagogia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, com ônus para o órgão de cessionário, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 02.06.2020 a 31.05.2024, em conformidade com o disposto nos arts. 3º § 2º, 4º inciso I; 6º incisos I e II, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 602501

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:

Na PORTARIA Nº 409 de 09/11/2020, publicada no DOE de 11/11/2020: Cancelar somente as diárias do servidor JEFFERSON RODRIGO DE OLIVEIRA GONÇALVES, MAT: 57195607, por motivo de saúde.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos humanos

Protocolo: 602200

DIÁRIA

PORTARIA Nº436 /2020

OBJETIVO: Participar da 1º reunião do Conselho Estadual de Política Indígenista do Estado do Pará- CONSEPI.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da lei 8.162/91.

ORIGEM: Tucuruí/PA

DESTINO: Belém/PA

SERVIDOR:

WAITAHOA ASSURINI; CARGO: Colaboradora Eventual ; PERÍODO: 09 a 12/12/2020; Quantidade de diárias: 3,5

Alberto Henrique Teixeira de Barros

Secretário de Estado de Justiça e Direitos humanos

Protocolo: 602450

PORTARIA Nº 437/2020

OBJETIVO: Tratativas para a implantação do posto avançado de atendimento humanizado ao migrante e mapeamento da rede de serviços.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Breves/PA.

SERVIDOR:

JEANETE DA SILVA GOMES; CARGO: Técnica em Gestão de DH e Cidadania; MAT: 54188359/3; PERÍODO: 23 a 25/11/2020; Quantidade de diárias: 2,5

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos humanos

Protocolo: 602471

PORTARIA Nº435 /2020

OBJETIVO: Participar da 1º reunião do Conselho Estadual de Política Indígenista do Estado do Pará- CONSEPI.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da lei 8.162/91.

ORIGEM: Altamira/PA

DESTINO: Belém/PA

SERVIDOR:

JAIR CHIPAIA MENDES; CARGO: Colaboradora Eventual ; PERÍODO: 09 a 12/12/2020; Quantidade de diárias: 3,5

Alberto Henrique Teixeira de Barros

Secretário de Estado de Justiça e Direitos humanos

Protocolo: 602443

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA Nº 182/2020 – BELÉM, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Nome: MARÍLIA MARIA MAUÉS DA COSTA AMORIM/Matrícula: nº54189563/6/Origem: Belém-PA/Destino: TOMÉ-AÇÚ/PA/Período: 13/11/2020/Diária: 0,5 (meia)/Objetivo: Acompanhar o secretário, desta SEDEME em visita institucional à Cooperativa Agrícola Mista – C.A.M.T.A, afim de conhecer suas instalações agroindustrial, que recentemente recebeu a concessão de Incentivo Fiscal do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 602516

PORTARIA Nº 181/2020 – BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Nome: BRUNO DA SILVA CASTRO/Matrícula: nº5918069/1/Origem: Belém-PA/Destino: ACARÁ-PA e AUGUSTO CORREA-PA/Período: 18 a 20/11/2020/Diárias: 2,5 (duas e meia)/Objetivo: Realizar vistorias técnicas para levantamento da situação das demandas de obras de energia elétrica em comunidades. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 602436

PORTARIA Nº 183/2020 – BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Nome: JOSE DOS SANTOS GUIMARAES/Matrícula: nº3254941/1/Origem: Belém-PA/Destino: Barcarena-PA/Período: 02 a 03/11/2020/Diária: 1,5 (uma e meia)/Objetivo: Conduzir os servidores desta SEDEME, com o objetivo de viabilizar parcerias que contribuam para o desenvolvimento da região através do Projeto Parcerias pelo Pará.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABDON

Diretora de Administração e Finanças

SEDEME

Protocolo: 602548

PORTARIA Nº 180/2020 – BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Nome: ALDENOR SANTANA PEGADO NETTO/Matrícula: nº 5913756/2/Oriem: Belém-PA/Destino: ACARÁ-PA e AUGUSTO CORREA-PA/Período: 18 a 20/11/2020/Diárias: 2,5 (duas e meia)/Objetivo: Realizar vistorias técnicas para levantamento da situação das demandas de obras de energia elétrica em comunidades. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM- PRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 602423

PORTARIA Nº 183/2020 – BELÉM, 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Nome: ULYSSES FERREIRA GONÇALVES/Matrícula: nº 5946276/1/Oriem: Belém-PA/Destino: Barcarena-PA/Período: 02 a 03/11/2020/Diária: 1,5 (uma e meia)/Objetivo: Conduzir os servidores desta SEDEME, com o objetivo de viabilizar parcerias que contribuam para o desenvolvimento da região através do Projeto Parcerias pelo Pará.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM- PRA-SE.

MICHELLE ABDON
Diretora de Administração e Finanças
SEDEME

Protocolo: 602571

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 001/2020

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA DE DSENOVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA –SEDEME e o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARÁ – SEBRAE/PA.

OBJETO: o exercício da recíproca cooperação técnica entre os partícipes, com o objetivo apoiar o desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas – MPE, por meio das seguintes ações conjuntas:

1. a) COMPRAS GOVERNAMENTAIS (ACESSO A MERCADOS);
2. b) FOMENTA PARÁ;
3. c) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI);
4. d) APOIO À INOVAÇÃO NAS MPE;
5. e) CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL;
6. f) FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARÁ – FEMEP;
7. g) SUBCOMITÊ GESTOR DA REDESIM;
8. h) APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS SETORES DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS;
9. i) APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA CRIATIVA.

VIGÊNCIA: de 29 de outubro de 2020 até 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2020.

RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME e RUBENS DA COSTA MAGNO JUNIOR - Diretor Superintendente – SEBRAE/PA, e, FABRIZIO AUGUSTO GUAGLIANONE DE SOUZA, Diretor Técnico - SEBRAE/PA.

Protocolo: 602378

INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 189/2020 – GAB/IMETROPARÁ/INMETRO

Dispõe sobre designação de servidores para a composição de Comissão Especial para Classificação e Avaliação de Bens móveis inservíveis patrimoniais do INMETRO.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 33.771 de 02/01/2019, e;

CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular nº 3/2020/Diraf/INMETRO, originário do processo protocolado no SGI sob o nº 202001694, tendo a conclusão do processo de contratação do serviço de leiloeiro oficial do INMETRO, o que possibilita a alienação dos bens inservíveis por leilão, na forma do art. 22 Inciso V, da lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular nº 61/2020/Dilog/Coinf/Diraf-Inmetro;

CONSIDERANDO os termos do Art. 10 do Decreto 9.373/2018, no qual prevê a instituição de comissão especial para a classificação e avaliação de bens, e Art. 3º do referido Decreto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como membros da Comissão Especial para classificação e avaliação de bens móveis inservíveis, referente aos veículos, com a competência de desempenhar as classificação e avaliação de Bens Patrimoniais do INMETRO, alocados no IMETROPARÁ;

Art. 2º. Devendo a comissão, observar todas as recomendações constantes no ofício circular nº 3/2020-Diraf-Inmetro e Ofício nº 61/2020/Dilog/Coinf/Diraf-Inmetro.

TITULARES:

1. ROBERTA MORAES GOMES WANDERLEY – matrícula 0279 - Presidente;

2. WÂNIA CRISTINA DE AZEVEDO OLIVEIRA – matrícula 0283 – Secretária;

3. ROSANGELA MAGNO SILVA- matrícula 0254 – Membro;

4. ANDERSON CLAYTON BARBOSA – matrícula 0253 – Membro.

Parágrafo Primeiro: A secretária substituirá na ausência ou impedimento, o Presidente da Comissão ou quando assim determinado pela autoridade superior.

Parágrafo Segundo: Os membros substituirão a secretária quando determinado pela autoridade superior ou pelo presidente da Comissão.

Art. 3º- A investidura dos membros será imediata, a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - A Diretoria de Administração e Finanças tomará as providências necessárias para a observância do disposto nesta Portaria, especialmente, o cumprimento do prazo para envio do relatório final ao INMETRO, no dia 15 de dezembro de 2020.

Art. 5º Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM- PRA-SE.

Belém-Pa, 13 de novembro de 2020.

Cintya Simões

Presidente – IMETROPARÁ

Protocolo: 602284

ERRATA

PORTARIA Nº 141/2020, GAB/IMETROPARÁ, de 17 de setembro de 2020.

PUBLICADA NO D.O.E. Nº 34.353 de 23 de setembro de 2020.

SERVIDOR: ALICIO BRITO DIAS FILHO

Onde se lê: "(...cargo de Assistente Administrativo...)"

Leia-se: "(...cargo de Metrologista...)"

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Belém-Pa, 13 de novembro de 2020.

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARA

Protocolo: 602097

PORTARIA Nº 32/2020, GAB/IMETROPARÁ, de 27 de fevereiro de 2020.

PUBLICADA NO D.O.E. Nº 34.130 de 28 de fevereiro de 2020.

SERVIDOR: ANTÔNIO JARBAS SÁ FIGUEIREDO

Onde se lê: "(...período aquisitivo 2014/2015...)"

Leia-se: "(...período aquisitivo 2015/2016...)"

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Belém-Pa, 16 de novembro de 2020.

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARA

Protocolo: 602093

CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 020/2020

Cotação Eletrônica Nº 002/2020

Dispensa nº 007/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos, material de copa e cozinha, material de higiene, material de cama, mesa banho.

Data da Assinatura: 11/11/2020

Vigência: 11/11/2020 a 11/11/2021

Valor Global Anual/estimado: R\$ 6.275,08

Dotação orçamentária: Fonte: 0260/0660 – Recursos Provenientes de Transferências de Convênios. Funcional: 14 122 1297 8338. Projeto Atividade: Operacionalizações das Ações Administrativas. Natureza da Despesa: 449052 – Equipamento e Material Permanente. 339030 – Material de Consumo.

Contratado: E. DA. S MIRANDA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS EIRELI. Endereço: Rod. Mário Covas, 1500, Cond. Fitcoqueiro 2, AP. 605, Térreo 1, Bairro Coqueiro, CEP 67.115-000, Ananindeua-PA
Ordenador: CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES.

Protocolo: 602574

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 290/20 de 17.11.2020. Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao servidor Lauro Aranha de Sousa, matrícula nº. 2022192/1, Auxiliar Técnico do Registro Mercantil CL.B, no período de 17/11/2020 a 16/12/2020, referente ao triênio de 26/07/1999 a 25/07/2002, conforme Processo nº 2020/903020. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 602473

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDICIDADÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 108/2020 – 18 DE Novembro DE 2020.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDICIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias as servidoras abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Brejo Grandado Araguaia /Belém, com o objetivo de realizar cartas de créditos, a futuros microempreendedores dos municípios acima mencionados, através do NGPM-CREDICIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Priscila Hortalina Santos Silva	5946293/1	Gerente Regional	19 a 21/11/2020	2 1/2
Renata Kelly de Gois Barreiro	5946306/1	Gerente Regional	19 a 21/11/2020	2 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira
Diretor Geral em exercício
NGPM-CREDICIDADÃO

Protocolo: 602529

PORTARIA Nº 110/2020 – 18 de Novembro de 2020.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDICIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias ao servidor abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/brejo grande do Araguaia/Belém, com o objetivo de realizar entregas cartas de créditos do NGPM-CREDICIDADÃO, a futuros microempreendedores dos municípios acima mencionados, através NGPM-CREDICIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
ORLANDO AZEVEDO REIS NETO	57191916	SECRETÁRIO DE GABINETE	17 a 21/11/2020	2 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira
Diretor Geral em exercício
NGPM-CREDICIDADÃO

Protocolo: 602604

PORTARIA Nº 111/2020 – 18 de Novembro de 2020.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDICIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias a servidora abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/brejo grande do Araguaia/Belém, com o objetivo de realizar entregas cartas de créditos do NGPM-CREDICIDADÃO, a futuros microempreendedores dos municípios acima mencionados, através NGPM-CREDICIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Roberta Nazareth de Araújo Vaz Pereira	54197662/5	Gerente Administrativo	17 a 21/11/2020	2 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira
Diretor Geral em exercício
NGPM-CREDICIDADÃO

Protocolo: 602612

PORTARIA Nº 109/2020 – 18 DE NOVEMBRO de 2020.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDICIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias ao Diretor Geral abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Brejo Grande do Araguaia/Belém, com o objetivo de realizar entrega de cartas de crédito, a futuros microempreendedores no município acima mencionado, através do NGPM-CREDICIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA	57199036	DIRETOR GERAL	19 a 21/11/2020	2 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira
Diretor Geral em exercício
NGPM-CREDICIDADÃO

Protocolo: 602589

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 858/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2020/952356 de 13/11/2020 – SEDOP. R E S O L V E:

I - CONCEDER a servidora MARIA OSCARINA DE SOUZA CARNEIRO, matrícula nº 6076/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Comunicação, lotada no Gabinete, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 28/10/2020 a 26/12/2020; referente ao triênio 2006/2009.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 602634

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 843/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/959467, de 16/11/2020 – CCPL/SEDOP e o Memorando nº 67/2020/CCPL/SEDOP, de 16/11/2020; R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor WILSON PRUDÊNCIO DE MOURA FILHO, matrícula nº. 5950417/1, ocupante do Cargo de Assessor II, para responder como Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no período de 16/12/2020 a 30/12/2020 (15 dias), sem ônus para esta SEDOP, sem prejuízo de suas atribuições, em razão do titular o servidor LEANDRO DE AGUIAR ALVES, matrícula nº. 5950412/1 está usufruindo do gozo de férias.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 602149

ERRATA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 008/2020 – CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma geral do Estádio Olímpico do Pará (MANGUEIRÃO) - Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A Comissão Permanente de Licitação informa que o edital da Concorrência nº 008/2020 sofreu as seguintes alterações:

No subitem 7.4.1.2.1 alínea g) do edital, **ONDE SE LÊ:** "Usina de geração de energia a diesel com potência instalada igual ou maior que 2.500 kva"
LEIA-SE: "Usina de geração de energia a diesel com potência instalada igual ou maior que 1.250 kva".

Ficam inalteradas as demais condições do Edital. O Edital modificado encontra-se à disposição dos interessados, na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/DVD virgem/PENDRIVE) e no site www.compraspara.pa.gov.br

Belém-PA, 17 de novembro de 2020.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 602359

TERMO ADITIVO A CONTRATO

7º TAC Nº 20/2014 – CP Nº 01/2014

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

R&A Construções Ltda – CNPJ 83.736.405/0001-10

Objeto: Implantação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Santo Antônio do Tauá, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 14/11/2020 s 14/05/2021

Data da Assinatura: 13/11/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 602362

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA –TOMADA DE PREÇOS 025/2020– CPL/SE-DOP

Objeto: Elaboração dos projetos básicos e executivos para implantação dos sistemas de água e de esgotamento sanitário da cidade de Belterra/PA; ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de Salvaterra e implantação do sistema de esgotamento sanitário na orla e Praia Grande, no município de Salvaterra/PA; e implantação dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário das ilhas do Combú, Murucutum e grande no município de Belém/PA.

Data de abertura: 21 de dezembro de 2020.

Horário: 10h00min (dez horas).

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093-542. Belém/PA.

Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/DVD virgem/PENDRIVE) e no site www.compraspara.pa.gov.br

Belém-PA, 17 de novembro de 2020.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 602357

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 852/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/934133, de 11/11/2020 – DIFIS/COSG - SEDOP;

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor HUGO DERLAYTE NUNES DE LIMA ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 5550/1, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 70,00 (Setenta Reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
07.7645	0101	339033	70,00

II - ESTABELEECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 60 (Sessenta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 602631

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 848/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/955729, de 13/11/2020 – NUCOM/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Matheus da Rocha Freitas, Matrícula nº. 5953570/1; Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: Acompanhar a agenda do Governador Helder Barbalho no município de Paragominas, vistoria de obras de Infraestrutura e entrega de viaturas.

DESTINO: Paragominas/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 14/11/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 602647

PORTARIA Nº. 853/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/957718, de 16/11/2020 – DIFIS/COSG - SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Rui Guilherme Carneiro Bentes, Matrícula nº. 6718/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Fiscalização das obras do Contrato nº 026/2015- CP nº 001/2015 – Sistema de Esgotamento Sanitário, no Município de Capitão Poço/PA e Convênio nº 39/2018 – Pavimentação Asfáltica no Residencial Cunha, no Município de Ipixuna do Pará/PA.

NOME: Sandro Roosevelt Manfredo Lima, Matrícula nº. 57197483/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o Veículo com o servidor Rui Guilherme Carneiro Bentes.

DESTINO: Capitão Poço e Ipixuna do Pará/PA.

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)

PERÍODO: 25/11 a 27/11/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 602646

PORTARIA Nº. 859/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/960367 17/11/2020 – COAP/COSG/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Saulo Aires Muinhos, Matrícula nº. 57204520/1; Cargo/Função: Assistente Administrativo.

OBJETIVO: Fazer os levantamentos fotográficos dos imóveis solicitados pela ADEPARÁ, localizado no município de Anapu, como também, pesquisar o mercado imobiliário. Conforme o processo nº 2020/626219 e Ofício: 417/2020/ADEPARÁ.

NOME: Antônio Pereira da Costa, Matrícula nº 57190739/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com os servidores desta SEDOP.

DESTINO: Anapu/PA

DIÁRIA: 4,5 (quatro e meia).

PERÍODO: 30/11 à 04/12/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.

Protocolo: 602639

PORTARIA Nº. 840/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/840874, de 16/10/2020 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, para o período de 18/11 a 19/11/2020, o deslocamento do servidor abaixo relacionado, autorizado a viajar ao Município de Cachoeira do Arari e Salvaterra/PA, anteriormente concedida para o dia 29/10 a 30/10/2020, conforme PORTARIA Nº 765/2020, de 19/10/2020, publicada no DOE nº 34.379, de 20/10/2020, em virtude de alteração na programação de viagem.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Marcus Vinicius Angelim de Azevedo	5936254/2	Coordenador

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 602311

PORTARIA Nº. 849/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos dos Processos nº 2020/947604, de 12/11/2020 e nº 2020/947907, de 12/11/2020 - NUCOM/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Matheus da Rocha Freitas, Matrícula nº. 5953570/1; Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: Acompanhar a agenda do Governador Helder Barbalho no município de Santo Antônio do Tauá, Cobertura jornalística da vistoria às frentes de serviço do Programa Asfalto por todo Pará.

NOME: Jonatas Soares Peres, Matrícula nº 57202050/2; Cargo/Função:

Motorista.
 OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor Matheus Rocha Freitas.
 DESTINO: Santo Antônio do Tauá/PA.
 DIÁRIAS: 0,5 (meia).
 DATA: 13/11/2020.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 VALDIR PARRY ACATAUASSU
 Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 602644**PORTARIA Nº. 851/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/934133, de 11/11/2020 – DIFIS/COSG - SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Oberlandes Júnior da Silva Costa, Matrícula nº. 5946508/1; Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: Visita Técnica nos municípios que fazem parte das obras do Programa Asfalto Por Todo o Pará, nos Municípios de Moju, Abaetetuba, Igarapé-Miri, Baião, Tailândia, Acará/PA

NOME: Hugo Derlayte Nunes de Lima, Matrícula nº. 5550/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o Veículo com o técnico desta SEDOP.

DESTINO: Moju, Abaetetuba, Igarapé-Miri, Baião, Tailândia, Acará/PA.

DIÁRIAS: 3,5 (três e meia).

PERÍODO: 08 à 11/12/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 602624**PORTARIA Nº. 850/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/940988, de 12/11/2020 – DIFIS/COSG;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Victor Hugo Reis Colares, Matrícula nº. 5949255/1; Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: Realizar visita técnica referente à obra de Construção da Quadra Poliesportiva (Convite nº 12/2019), no Município de Barcarena/PA.

NOME: Antônio Pereira da Costa, Matrícula nº 57190739/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Técnico acima, desta SEDOP.

DESTINO: Barcarena/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia)

DATA: 17/11/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 602645**PORTARIA Nº. 847/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/ 934202, de 11/11/2020 – DIFIS/COSG/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Lázaro César da Silva Lima Junior, Matrícula nº. 5913247/2; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional.

OBJETIVO: Fiscalização nos Municípios de Castanhal, Marapanim, Curuçá, Santo Antônio do Tauá, Vigia de Nazaré, Igarapé Açu, São Domingos do Capim, Santo Antônio do Tauá, Inhangapi, Santa Izabel do Pará, Santa Maria do Pará, Magalhães Barata/PA, que fazem parte do programa Asfalto por todo Pará.

NOME: Leônidas das Neves Monteiro Leopoldino, Matrícula nº. 57196031/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o Veículo com o técnico desta SEDOP.

DESTINO: Castanhal, Marapanim, Curuçá, Santo Antônio do Tauá, Vigia de Nazaré, Igarapé Açu, São Domingos do Capim, Santo Antônio do Tauá, Inhangapi, Santa Izabel do Pará, Santa Maria do Pará, Magalhães Barata/PA.

DIÁRIA: 4,5 (quatro e meia).
 PERÍODO: 23/11 a 27/11/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 602633**FÉRIAS****PORTARIA Nº. 838/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO o Processo 2020/960244 de 17/11/2020 e os termos do Memorando nº. 162/2020/DIFIS/SEDOP, de 17/11/2020.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, no período de 04/01/2021 a 31/01/2021, 28 (vinte e oito) dias de férias ao servidor OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, matrícula nº. 5946508/1, ocupante do Cargo de Coordenador, interrompidas através da PORTARIA Nº 557/2020, de 12/08/2020, publicada no DOE nº. 34.310 de 13/08/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 602638**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº. 839/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/956108 de 16/11/2020 – CCCT/SEDOP.

R E S O L V E:

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias da servidora PERPETUO SOCORRO BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 57204233/1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, concedidas através da PORTARIA Nº. 639/2020, de 04/09/2020, publicada no DOE nº. 34.337, de 08/09/2020, a contar de 03/11/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, restando um saldo de 09 (nove) dias para ser gozado em outro momento oportuno.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/11/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 602150**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº. 844/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o Processo 2020/933258 de 10/11/2020 e os termos do Memorando nº. 115/2020/CCCT/SEDOP, de 10/11/2020.

R E S O L V E:

I – EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº. 743/2020, de 08/10/2020, publicada no DOE nº 34.370 de 13/10/2020 o item II, referente a interrupção férias da servidora Lecy Ádila Gomes de Carvalho, matrícula nº. 57204547/1, ocupante do cargo de Coordenador, a contar do dia 13/11/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 602154**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020 - COSANPA**

A Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA, através de seu Pregoeiro, torna pública a abertura do processo licitatório referente ao

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020, tendo critério de Julgamento o tipo "Menor Preço do Item", cujo objeto é a prestação de serviços de caldeiraria, usinagem e recuperação de peças de 03 (três) bombas FLOWSERVE da COSANPA, conforme as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência Técnica nº DO - 036/2020 (Apêndice I), partes integrantes do Edital. A abertura realizar-se-á no dia, 03 de Dezembro de 2020, às 10hs (dez horas), horário de Brasília no endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/UASG/925802>. O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, <http://www.compraspara.pa.gov.br/> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>.
Belém/Pa, 18 de Novembro de 2020.
Luiz Guilherme Andrade Lopes
Pregoeiro

Protocolo: 602478

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020 - COSANPA

A Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA, através de seu Pregoeiro, torna pública a abertura do processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020, tendo critério de Julgamento o tipo "Menor Preço do Item", cujo objeto é fornecimento de 36.000 KG de Polímero de propriedades floculantes a base de poliacrilamida, baixo catiônico, em emulsão, a serem aplicados nos processos de tratamento de água superficial da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, no Estado do Pará, tudo conforme Termo de Referência nº DO/018/2020 (Anexo I) e seus Apêndices, parte integrante e indissociável do Edital. A abertura realizar-se-á no dia, 02 de Dezembro de 2020, às 10hs (dez horas), horário de Brasília no endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/UASG/925802>. O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, <http://www.compraspara.pa.gov.br/> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>.
Belém/Pa, 17 de Novembro de 2020.
Luiz Guilherme Andrade Lopes
Pregoeiro

Protocolo: 602140

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 422 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2020/793774.

R E S O L V E:

CANCELAR a PORTARIA Nº 370 de 13.10.2020, publicada no DOE nº 34.372 de 14.10.2020, que concedeu 01 e 1/2 (uma e meia) diárias aos servidores JOSÉ LEÔNICIO LEITÃO SIQUEIRA, Identidade Funcional nº 5945910/2, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica - DETEC, e MAX RUSSUEL LEITE DE SOUSA, Identidade Funcional nº 54195916/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, a viajar ao município de Salinópolis-PA, nos dias 22 e 23.10.2020, para participar da inauguração da Casa da Cultura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 18 de novembro de 2020.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 602449

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 13/2015 - PARVI LOCADORA LTDA

Publicação realizada no DOE nº 34.411 de 18/11/2020, sob o Protocolo: 601794.

Onde se lê: Nº DO TERMO ADITIVO: 06

Leia-se: Nº DO TERMO ADITIVO: 09

ORDENADOR: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Protocolo: 602241

DIÁRIA

PORTARIA Nº 421 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2020/958949.

R E S O L V E:

I-Autorizar o servidor PAULO RUBENS RIBEIRO PEREIRA, Identidade Funcional nº 830038/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Referência XXVII, a viajar ao município de Salinópolis-PA, nos dias 02 e 03.12.2020, com o objetivo de participar da entrega das obras complementares do Centro Tecnológico no referido município.

II-Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e 1/2 (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 18 de novembro de 2020.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 602305

PORTARIA Nº 420 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2020/958918.

R E S O L V E:

I-Autorizar o servidor PAULO RUBENS RIBEIRO PEREIRA, Identidade Funcional nº 830038/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Referência XXVII, a viajar ao município de Salinópolis-PA, nos dias 25 e 26.11.2020, com o objetivo de participar de visita técnica de fiscalização e acompanhamento das obras complementares do Centro Tecnológico no referido município.

II-Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e 1/2 (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 18 de novembro de 2020.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 602303

PORTARIA Nº 423 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2020/963797.

R E S O L V E:

I - Autorizar o servidor ADEJARD GAIA CRUZ, Identidade Funcional nº 80845778/4, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, a viajar a Brasília-DF, no período de 23 a 25.11.2020, a fim de participar de reuniões técnicas para tratar de assuntos referentes às transferências das Escolas Técnicas e Tecnológicas, bem como orientações sobre os Convênios nº. 658472/2008 e nº 750010/2008 que tratam das construções, reformas e ampliações das Escolas Técnicas do Pará, celebrados com a SEDUC na Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC/MEC e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE em Brasília-DF.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 18 de novembro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 602596

FÉRIAS

PORTARIA Nº 425 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

R E S O L V E:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a partir de 18/11/2020, o gozo de férias da servidora MARIA JOSÉ DE SOUSA TRINDADE, Identidade Funcional nº 5897939/2, ocupante do cargo de Coordenadora de Núcleo, lotada no Núcleo de Planejamento, referente ao exercício 2019/2020 concedido anteriormente, no período de 09/11 a 08/12/2020, através da PORTARIA Nº 383 de 22.10.2020, publicada no DOE nº 34.384, de 23/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 18 de novembro de 2020.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 602607

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

DIÁRIA

PORTARIA Nº 068/2020 – DIRAD/FAPESPA, de 18 Novembro de 2020.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, CONSIDERANDO o Memorando nº 033/2020 – DIRAD/FAPESPA, de 23 de Setembro de 2020, CONSIDERANDO os termos do Processo n. 2020/931272, RESOLVE: CONCEDER DIÁRIAS
NOME: JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA
MATRICULA: 5860946/2
CARGO: Diretor
TRAJETO: Belém-PA/SÃO PAULO-SP/Belém-PA
PERÍODO: 03/12/2020 a 06/12/2020
QUANTIDADE: 2,5 diárias
OBJETIVO: Participar de Visita Técnica e discussão de novas parcerias com a FAPESP-SP.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, em 18 de novembro de 2020.
JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM
Diretor Administrativo.

Protocolo: 602346

TORNAR SEM EFEITO

Considerando que o termo de anulação do edital da FAPESPA Nº 002/2020 publicado no DOE 34.409, de 17/11/2020, não foi objeto de análise/ciência pela autoridade superior, sequer tendo sido deflagrado processo administrativo interno com vistas a oferta de contraditório e ampla defesa prévios às empresas interessadas, nos termos do que preconiza a lei estadual 8.972/2020, torno sem efeito o termo de anulação publicado, retornando as partes interessadas ao status quo ante, até de liberação ulterior.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Diretor-Presidente

Protocolo: 602137

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 255/2020-SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:
I – Designar o servidor LAIRSON DA CUNHA FARO, matrícula nº 57190527/2, para atuar na função de gestor da parceria a ser celebrada com a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRA CNPJ Nº 06.879.194/0001-23, referente à lavratura de Termo de Fomento para a realização do projeto PÉ DE ANJO.
Belém, 11 de novembro de 2020.
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 601953

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO: 09/2020

EXERCÍCIO: 2020
PROCESSO Nº: 2020/889336
DATA DE RATIFICAÇÃO: 11/11/2020
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2020 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "ARTE SUAVE".
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 29 CAPUT ARTIGO 31 e demais legislações aplicáveis.
VIGÊNCIA: 11/11/2020 à 11/03/2020.
OSC: - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRA CNPJ Nº 06.879.194/0001-23.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática:

08101.27.812.1499.8317c; Fonte de Recursos: 0101000000; Elemento de Despesa: 335041; Ação: 192193; PI: 20EMEN00332
VALOR: R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três reais).
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2020.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLINDO PENHA DA SILVA

Protocolo: 601936

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2020

EXERCÍCIO: 2020
PROCESSO Nº: 2020/889336
DATA DE RATIFICAÇÃO: 11/11/2020
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2020 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "ARTE SUAVE".
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 29 CAPUT ARTIGO 31 e demais legislações aplicáveis.
VALOR: R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).
Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, ARLINDO PENHA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 09/2020, nos termos do Art.29, caput e Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 visando firmar parceria com a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRA CNPJ Nº 06.879.194/0001-23.
Publica-se.

Protocolo: 601939

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2020, nos termos do art. 29, da Lei nº 13019/14, RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico nº 543/2020-AJUR/SEEL.
Belém, 11 de novembro de 2020.
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 601932

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SEEL/SRP Nº 04/2020.

Aos 13 dias do mês de Novembro do ano de 2020, a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Pará-SEEL, através de seu Secretário de Estado, Sr. Arlindo Penha da Silva, brasileiro, CPF/MF Nº 509.695.017-49, domiciliado e residente nesta cidade, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO SEEL/SRP Nº 04/2020, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 991, de 24 de agosto de 2020, RESOLVE registrar os preços destinados à Aquisição de material de consumo esportivo visando atender a demanda dos Projetos: Talentos Esportivos SEEL, Programa TERPAZ e Jogos Abertos do Pará – JOAPA e emendas parlamentares da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, oferecidos pelas propostas classificadas em primeiro lugar, nos termos do Edital e seus anexos, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:
ATA Nº 001/2020 SEEL-EMPRESA: MORAES & SARAIVA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, com sede em Belém/PA, na Avenida Almirante Barroso, nº 5385, Bairro Castanheira, Cep: 66.645-250, Telefone: (91) 3243-0572/98143-0125/981430151, E-mail: norte_malhas@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.763.740/0001-33, representada neste ato por MARCOS BARATINHA DE MORAES, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de identidade 2676001- SSP/PA e do CIC/MF nº 565.226.142-00. Homologada para Lotes I e III do certame licitatório.
VIGÊNCIA: 13/11/2020 à 13/11/2021.
Belém (PA), 13 de Novembro de 2020.
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer-SEEL

Protocolo: 602587

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 271/2020/GEPS/SETUR DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/342403; CONSIDERANDO o Decreto 870 de 04/10/2013 e a Portaria Conjunta 658/SEAD de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; RESOLVE: I – DESIGNAR as servidoras ALESSANDRA PAMPLONA DE AZEVEDO, mat. 54197305/3, Diretora de Produtos Turísticos, Fiscal Titular, e RHUANNE KAROLINE CORREA PEREIRA, mat. 5918655/2, Assessor de Comunicação, Suplente, para fiscalizar e acompanhar o Contrato Nº 03/2018, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR e a empresa MILLENNIUM EVENTOS E SERVIÇOS LTDA. II – REVOGAR a PORTARIA Número 464/2020, publicada no DOE 33.685 de 23/08/2018. III – Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 602143

PORTARIA Nº 272/2020/GEPS/SETUR DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/234843; CONSIDERANDO o Decreto 870 de 04/10/2013 e a Portaria Conjunta 658/SEAD de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; RESOLVE: I – DESIGNAR a servidora CRISTIANE DE SOUSA PINHO MENDONÇA, mat. 54197949/1, Téc. de Plan. e Gestão em Turismo, como Fiscal Titular, para fiscalizar e acompanhar o Contrato Nº 07/2020, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR e a empresa ROSSI E ZORZANELLO LTDA.II – Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 602594

DEFENSORIA PÚBLICA**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 775/20 - DPG em 17/11/2020.**

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Defensora Pública ROSINEI RODRIGUES DA SILVA CASTRO, matrícula nº 3085015, referente ao Triênio (2007/2010), com gozo no período de 03/11/2020 a 02/12/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 602087

CONTRATO**CONTRATO Nº: 035/2020**

PROCESSO Nº 2020/886025 – DP/PA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2020 - DPPA.

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ: 05.423.963/0001-11.

OBJETO: objeto do presente Contrato Emergencial é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA STFC E INTERNET NAS SEDES da Defensoria Pública do Estado do Pará.

DATA ASSINATURA: 18/11/2020

VALOR MENSAL: R\$ 15.861,40

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458

Natureza de Despesa: 339040

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 1050008458C

Gp Pará: 260053

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura deste instrumento.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: RAYSA DE FÁTIMA CARDOSO LINS DE OLIVEIRA.

CPF/MF: 915.940.902-97.

LUCIANO NONATO SILVA LIMA JUNIOR.

CPF/MF: 703.802.102-82

ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20.230-070.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

Protocolo: 602583

DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020**

PROCESSO Nº 2020/886025 - DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE autorizar a contratação emergencial por DISPENSA DE LICITAÇÃO da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.423.963/0001-11. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA STFC E INTERNET NAS SEDES DA DEFENSORIA PÚBLICA; Valor mensal: R\$ 15.861,40 (quinze mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1447.8458. Fonte de Recursos: 0101. Elemento: 339030. Plano Interno: 1050008458C. GP Pará: 260042

Em consequência, autorizo a formalização do Contrato de Prestação de Serviços com a empresa acima identificada, e determino que seja dada a devida publicidade Legal.

Belém, 18 de novembro de 2020.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO DEFENSOR PÚBLICO GERAL do Pará.

Protocolo: 602513

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 12/2020**

PROCESSO Nº 2020/886025 - DPE

Data: 18/11/2020

Ordenadora: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 602531

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 772/2020-DPG, 09/11/2020. Considerando o processo nº 2020/848034. RESOLVE: TRANSFERIR, os 29 (vinte e nove) dias de férias residuais, referente ao P.A (2019/2020), do Servidor Público LUIZ FELIPE QUADROS PINTO, Id Funcional: 5899371/ 2, concedida por meio da PORTARIA Nº 626/2020-DPG, de 26/08/2020; publicada no Nº 34.334, de 03/09/2020; com gozo no intervalo de 31/05/2021 a 28/06/2021. Ficando agora os 29 (vinte e nove) dias remanejados o gozo para o período 20/10/2020 a 17/11/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 602382

PORTARIA Nº 776/2020-DPG, 17/11/2020. A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o processo nº 2020/737820. RESOLVE: TRANSFERIR, os 24 (vinte e quatro) dias de férias residuais, referente ao P.A (2018/2019), do Defensor Público ERICO LEONARDO SOARES SANTOS, Id Funcional: 57231694/ 1, concedida por meio da PORTARIA Nº 530/2020-DPG, de 13/07/2020; publicada no Nº 34.284, de 17/07/2020; com gozo no intervalo de 25/11/2020 a 18/12/2020. Ficando agora os 24 (vinte e quatro) dias remanejados o gozo para o período 09/11/2020 a 02/12/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 602114

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2019/TJPA//Partes: TJPA e a empresa METALÚRGICA ASCURRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.652.937/0001/04// Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de plataformas de percurso vertical para os fóruns de Óbidos e Parauapebas (prédio anexo), com serviço de conservação/manutenção em garantia// Objeto do Aditivo prorrogação da vigência do contrato nº 004/2019, referente a manutenção das plataformas de percurso vertical para os Fóruns de Óbidos e Parauapebas.// Valor do Aditivo: valor global de R\$ 11.147,00 (onze mil, cento e quarenta e sete reais).// Vigência: 19 de janeiro de 2021 e término em 18 de janeiro de 2022.// Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1417.8644; Natureza de Despesa: 33.90.30/30.90.39; Fonte: 0118// Data da assinatura: 18/11/2020// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Giliane Regina Magalhães Nascimento – Secretária de Administração, em exercício.// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento. //

Protocolo: 602216

Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº. 075/2013/TJPA – Partes: TJPA e a Sra. VALDELUCIA DE SOUSA MARQUES, portadora do RG: 95570 CRC/PA, inscrita no CPF sob o nº 258.725.672-00// Objeto do Contrato: locação de imóvel, galpão comercial, situado em Santarém/PA, com a finalidade de arquivo para armazenamento, tratamento e controle do acervo de processos e documentos daquela Comarca // Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor contratado.// Vigência: Início em 07/12/2020 até 06/12/2021.// Valor do Aditivo: Considerando o reajuste aplicado, o valor mensal do contrato, passa a ser de R\$ 8.500,00, perfazendo um valor global de R\$ 102.000,00.// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659; - Natureza da despesa: 339036; - Fonte: 0118.//Data da assinatura: 17/11/2020.// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Representante do Contratante: Giliane Regina Magalhães Nascimento – Secretária de Administração, em exercício.// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 600158

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/TJPA/2020

ADIAMENTO DA ABERTURA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento eletrônico de veículos com transmissão de dados via GPRS/GSM e recepção GPS 24 horas em tempo real, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 01/12/2020, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)32053206, ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 18 de novembro de 2020. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 602511

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 012/2020 - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa EDITORA FORUM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.769.803/0001-92, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, caput, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para assinatura da "Biblioteca Digital Fórum de Livros - 8ª Série 2020/2021", referente ao PA-PRO-2020/01694.// Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração // Ratificação: O Excelentíssimo Desembargador Leonardo de Noronha Tavares - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, ratifica a Inexigibilidade de Licitação do Processo acima referido. Belém 09/11/2020.

Protocolo: 602099

DIÁRIA

POR-TARIA	DATA	MAGISTRADO/SERVIDOR	MATRI-CULA	CARGO	ORIGEM	DESTINO	FINALIDADE	PERIODO	QUANTI-DADE
1873	03/11/2020	HERONILDES MARQUES BARBOSA	166014	ANALISTA JUDICIARIO	SOURE/PA	SALVATERRA/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	05 A 06/11/2020	1,5
1874	03/11/2020	DANIELSON CORREA LEITE	167355	ANALISTA JUDICIARIO	SOURE/PA	SALVATERRA/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	05 A 06/11/2020	1,5
1875	03/11/2020	ANDERSON PINHEIRO DA SILVA	177130	SERVICO MILITAR	BELEM/PA	LIMOIEIRO DO AJURU/PA	SEGURANCA DE MAGISTRADO	03 A 06/11/2020	3,5
1876	03/11/2020	AMANDA MIRLEN SARAIWA DINIZ	121304	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	CASTANHAL/PA	TOME ACU/PA	CUMPRIR MANDADOS	06 A 08/11/2020	2,5
1877	03/11/2020	IZABETH FERREIRA DINIZ DE MIRANDA	131245	ANALISTA JUDICIARIO	VIGIA/PA	TERMO JUDICIARIO DE COLARES/PA	CUMPRIR DILIGENCIAS	06/11/2020	0,5
1878	03/11/2020	ANTONIO DO ESPIRITO SANTO SIQUEIRA SILVA	---	CEDIDO(A)	VIGIA/PA	TERMO JUDICIARIO DE COLARES/PA	CUMPRIR DILIGENCIAS	06/11/2020	0,5
1879	03/11/2020	ANTONIO MAXIMIANO DE SOUSA MARTINS JUNIOR	24139	CHEFE DE DIVISAO	BELEM	CAPANEMA/PA	REALIZAR VISTORIA PARA ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENCAO PREDIAL	04 A 05/11/2020	1,5
1880	03/11/2020	ODENILSON CARDOSO DE OLIVEIRA	---	CEDIDO(A)	SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA	CASTANHAL/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA MANUTENCAO	04/11/2020	0,5
1881	04/11/2020	PAULO MARCELO DE ARAUJO HILDEBRANDO	48887	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA	IGARAPE MIRI, IGARAPE ACU, AUGUSTO CORREA, CAPANEMA/PA	REALIZAR VISTORIA E LEVANTAMENTO PARA INICIO DOS SERVIÇOS DE MANUTENCAO PREDIAL	09 A 13/11/2020	4,5
1882	04/11/2020	ANDRE LUIZ FILO CREA GARCIA DA FONSECA	36840	JUIZ DE DIREITO	CASTANHAL/PA	ACARA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	16 A 17/11/2020	1,5
1883	04/11/2020	JOEL DOS SANTOS GOMES JUNIOR	90468	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	ACARA/PA	AUXILIAR O MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	16 A 17/11/2020	1,5
1884	04/11/2020	RAQUEL MOURA RIBEIRO	144134	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	ACARA/PA	AUXILIAR O MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	16 A 17/11/2020	1,5
1885	04/11/2020	ALLINE NAZARETH RAIOL SOUSA PEREIRA	57800	ANALISTA JUDICIARIO	MARABA/PA	TUCURUI/PA	AUXILIAR O MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	17 A 18/11/2020	1,5
1886	04/11/2020	ROBERTO GILSON PEREIRA DE SOUZA	57142	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	MARABA/PA	TUCURUI/PA	AUXILIAR O MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	17 A 18/11/2020	1,5
1887	04/11/2020	PAULO SERGIO FERNANDES	144738	ANALISTA JUDICIARIO	PARAGOMINAS/PA	IPIXUNA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO PSICOSSOCIAL	10/11/2020	0,5
1888	04/11/2020	ANDRE LUIZ FILO CREA GARCIA DA FONSECA	36840	JUIZ DE DIREITO	CASTANHAL/PA	MOJU/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	11 A 12/11/2020	1,5
1889	04/11/2020	JOAO AROLDO RIBEIRO NETO	93009	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	MOJU/PA	AUXILIAR O MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	11 A 12/11/2020	1,5
1890	04/11/2020	RAQUEL MOURA RIBEIRO	144134	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	MOJU/PA	AUXILIAR O MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	11 A 12/11/2020	1,5
1891	04/11/2020	MAX JORGE MACHADO SANTOS	161411	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA	VITORIA DO XINGU/PA	REALIZAR VISTORIA TECNICA	11 A 13/11/2020	2,5
1892	04/11/2020	JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO	147303	ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO	BELEM/PA	CACHEIRA DO ARARI/PA	REALIZAR VISITA TECNICA	10 A 11/11/2020	1,5
1893	04/11/2020	JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO	147303	ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO	BELEM/PA	BUJARI/PA	ACOMPANHAMENTO DOS SERVICOS DE ENGENHARIA	12/11/2020	0,5
1894	04/11/2020	VICTOR DE OLIVEIRA ALMEIDA	91031	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	REDENCAO/PA	FLORESTA DO ARAGUAIA/PA	CUMPRIR MANDADOS	04/11/2020	0,5
1895	05/11/2020	ADEMIR BASTOS LIMA	59137	SERVICO MILITAR	BELEM/PA	LIMOIEIRO DO AJURU/PA	SEGURANCA DE MAGISTRADO	09 A 20/11/2020	11,5
1896	05/11/2020	JOSE RODRIGO KEMPNER	143952	ANALISTA JUDICIARIO	ALTAMIRA/PA	PORTO DE MOZ/PA	REALIZAR ESTUDO PSICOSSOCIAL	09 A 14/11/2020	5,5
1897	05/11/2020	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	91111	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR DILIGENCIAS	10/11/2020	0,5
1898	05/11/2020	EVANDRO LUIZ BATISTA SALOMAO	15016	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	ALENQUER/PA	SANTAREM/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA MANUTENCAO	17 A 19/11/2020	2,5
1899	05/11/2020	FRANCISCO RONALDO DE ARAUJO	14478	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	ALTAMIRA/PA	SENADOR JOSE PORFIRIO/PA	CUMPRIR DILIGENCIAS	09 a 10, 16 a 17 e 23 a 24/11/2020	4,5
1900	05/11/2020	ANA CLAUDIA GOES DA SILVA	59277	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	IGARAPE- ACU, MAGALHAES BARATA, IRTIUIA/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	09, 10 e 11/11/2020	1,5
1901	05/11/2020	JOYCE DA SILVA ARAUJO	59285	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	IGARAPE- ACU, MAGALHAES BARATA, IRTIUIA/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	09, 10 e 11/11/2020	1,5
1902	05/11/2020	PAULO RODRIGUES DE SA JUNIOR	183075	ASSESSOR DE JUIZ	TUCUMA/PA	MARABA/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	06 A 07/11/2020	1,5
1903	05/11/2020	ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR	82694	JUIZ DE DIREITO	ALTAMIRA/PA	PORTO DE MOZ/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	11 A 16/11/2020	5,5
1904	05/11/2020	CLAUDIO LUIS DA SILVA CABRAL	116467	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA	PACAIA, ANAPU, ALTAMIRA/PA	IMPLANTAR NOVA SOLUCAO DE GERENCIAMENTO DE REDES WAN.	15 A 21/11/2020	6,5
1905	06/11/2020	JORGE CORREA DE SOUZA	176991	SERVICO MILITAR	BELEM/PA	MARABA, EL DORADO DOS CARAJAS, CURIONOPOLIS, PARAUPEBAS, CANAA DOS CARAJAS, XINGUARA, RIO MARIA/PA	REALIZAR VISTORIA E SUBSTITUIR EQUIPAMENTOS DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO	15 A 21/11/2020	6,5
1906	06/11/2020	CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO GURJAO	156621	SERVICO MILITAR	BELEM/PA	MARABA, EL DORADO DOS CARAJAS, CURIONOPOLIS, PARAUPEBAS, CANAA DOS CARAJAS, XINGUARA, RIO MARIA/PA	REALIZAR VISTORIA E SUBSTITUIR EQUIPAMENTOS DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO	15 A 21/11/2020	6,5
1907	06/11/2020	AMARILDO JOSÉ MAZUTTI	60135	JUIZ DE DIREITO	MARABA/PA	TUCURUI/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	17 A 18/11/2020	1,5
1908	06/11/2020	DECIO DE LIMA OLIVEIRA	57070	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	ALTAMIRA/PA	ANAPU, URAUARA/PA	CUMPRIR MANDADOS	16 A 17/11/2020	1,5
1909	06/11/2020	ODENILSON CARDOSO DE OLIVEIRA	---	CEDIDO(A)	SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA	CASTANHAL/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA MANUTENCAO	06/11/2020	0,5
1910	06/11/2020	VICTOR DE OLIVEIRA ALMEIDA	91031	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	REDENCAO/PA	CUMARU DO NORTE/PA	CUMPRIR MANDADOS	11 A 13/11/2020	2,5
1911	06/11/2020	JOSE ADAIRTON MACIEL DOS SANTOS	163678	SERVICO MILITAR	BELEM/PA	VISEU/PA	SEGURANCA DE MAGISTRADO	09 A 16/11/2020	7,5
1912	06/11/2020	ALDENIR SILVA DA ROCHA	88048	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	SANTA MARIA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	11/11/2020	0,5
1913	06/11/2020	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	SANTA MARIA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	11/11/2020	0,5
1914	06/11/2020	ALDENIR SILVA DA ROCHA	88048	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	MARACANA/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	20/11/2020	0,5
1915	06/11/2020	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	MARACANA/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	20/11/2020	0,5
1916	06/11/2020	ALDENIR SILVA DA ROCHA	88048	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	SANTA MARIA DO PARA/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	12 E 13/11/2020	1
1917	06/11/2020	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	SANTA MARIA DO PARA/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	12 E 13/11/2020	1
1918	06/11/2020	CARLOS OTAVIO BANDEIRA BARBOSA	179183	SERVICO MILITAR	---	---	COMPLEMENTACAO DE DIARIAS PAGAS ATRAVES DA PORTARIA Nº 1549/2020-SP, de 25 de Setembro de 2020.		
1919	06/11/2020	MARLENE SANTOS GOMES	102326	ANALISTA JUDICIARIO	MARABA/PA	SÃO JOAO DO ARAGUAIA/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	10/11/2020	0,5
1920	06/11/2020	EDERSON DA SILVA REIS	184985	ASSESSOR DE JUIZ	BREVES/PA	TERMO JUDICIARIO DE BAGRE/PA	AUXILIAR O MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	16 A 21/11/2020	5,5
1921	06/11/2020	CLAUDIANE SOARES DA SILVA	---	CEDIDO(A)	BREVES/PA	TERMO JUDICIARIO DE BAGRE/PA	AUXILIAR O MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	16 A 21/11/2020	5,5
1924	06/11/2020	RAIMUNDA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	65943	ANALISTA JUDICIARIO	ABAETETUBA/PA	MOJU, IGARAPE - MIRI/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	11,12,19 e 20/11/2020	2
1925	06/11/2020	ALINE CAMILA REIS DE SOUZA	96288	ASSESSORA DE JUIZ	MARACANA/PA	REDENCAO, RIO MARIA/PA	REALIZAR O PROGRAMA DE BAIXA PROCESSUAL	16 A 28/11/2020	12,5

1926	06/11/2020	JANAINA WILZA LOBO SARAIVA	31585	AUXILIAR JUDICIARIO	BELEM/PA	REDENCAO, RIO MARIA/PA	REALIZAR O PROGRAMA DE BAIXA PROCESSUAL	16 A 28/11/2020	12,5
1927	06/11/2020	FABIANNE CABRAL PINTO	168572	AUXILIAR JUDICIARIO	BELEM/PA	REDENCAO, RIO MARIA/PA	REALIZAR O PROGRAMA DE BAIXA PROCESSUAL	16 A 28/11/2020	12,5
1928	06/11/2020	JEAN CARLOS SILVA DOS SANTOS	175510	SERVICO MILITAR	BELEM/PA	PARAUPEBAS/PA	SEGURANCA DE MAGISTRADO	13 A 27/11/2020	14,5
1929	06/11/2020	CARLOS JOSE FONSECA SOARES	153273	SERVICO MILITAR	BELEM/PA	CACHOEIRA DO ARARI/PA	SEGURANCA DE MAGISTRADO	13 A 27/11/2020	14,5
1930	06/11/2020	SIMPLICIO COSTA SANTO	32824	AGENTE DE SEGURANCA	CURIONOPOLIS/PA	PARAUPEBAS/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL ATE A OFICINA PARA REALIZAR ORCAMENTOS DE SERVICOS.	09/11/2020	0,5
1931	09/11/2020	IRAN JOSE RODRIGUES JUNIOR	32484	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	SANTAREM/PA	BELTERRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	30/10/2020	0,5
1932	09/11/2020	ANDRE LUIZ FILO CREA O GARCIA DA FONSECA	36840	JUIZ DE DIREITO	CASTANHAL/PA	CAPITAO POCO/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	18 A 19/11/2020	1,5
1933	09/11/2020	JOEL DOS SANTOS GOMES JUNIOR	90468	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	CAPITAO POCO/PA	AUXILIAR O MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	18 A 19/11/2020	1,5
1934	09/11/2020	RAQUEL MOURA RIBEIRO	144134	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	CAPITAO POCO/PA	AUXILIAR O MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	18 A 19/11/2020	1,5
1935	09/11/2020	ALDENIR SILVA DA ROCHA	88048	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	IRITUIA/PA	COLHER DEPOSITO ESPECIAL	18/11/2020	0,5
1936	09/11/2020	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	IRITUIA/PA	COLHER DEPOSITO ESPECIAL	18/11/2020	0,5
1937	09/11/2020	ANTONIO MAXIMIANO DE SOUSA MARTINS JUNIOR	24139	CHEFE DE DIVISAO	BELEM/PA	IGARAPE- ACU/PA	REALIZAR VISTORIA PARA ACOMPANHAMENTO DOS SERVICOS DE MANUTENCAO PRESIDIAL	12 A 13/11/2020	1,5

Protocolo: 602400

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: nº 002/2020, do tipo menor preço global. Processo Administrativo nº. 1110/2020. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM INSTALAÇÕES EVENTUAIS E FUTURAS DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DO TIPO SPLIT, CONDICIONADORES DE AR, REFRIGERADORES E BEBEDOUROS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, INCLUSIVE COMPRESSORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ". Data da abertura: 03/12/2020 às 09h00min. Programa de Trabalho: 01.122.1496.8552, Natureza da Despesa: 3390-39, Origem do Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador de Despesas: Dep. Daniel Barbosa Santos. O Edital poderá ser obtido no site www.alepa.pa.gov.br, aba portal da transparência/licitações. COMISSÃO DE PREGÃO

Protocolo: 602308

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Adiado em razão de publicação atrasada no Jornal de grande circulação.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 2020/14 TIPO: Menor Taxa. OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de Vales Combustível, na forma de bilhete impresso, para o abastecimento da frota do TCM/PA. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00h do dia 30/11/2020 no site: www.licitacoes-e.com.br. AQUISIÇÃO DO EDITAL: sites: www.tcm.pa.gov.br, www.licitacoes-e.com.br. Belém, 19 de novembro de 2020. Pregoeiro Leonardo Fernandes.

Protocolo: 602397

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 2020/12 TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de veículos para atendimento das necessidades do TCM/PA. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00h do dia 02/12/2020 no site: www.licitacoes-e.com.br. AQUISIÇÃO DO EDITAL: sites: www.tcm.pa.gov.br, www.licitacoes-e.com.br. Belém, 19 de novembro de 2020. Pregoeiro Leonardo Fernandes

Protocolo: 602297

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 36.404, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 168/2020 – CEM, de 04 de novembro de 2020, protocolizado sob o Expediente nº 521974/2020, R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor MARCELO GONÇALVES LOBO, Técnico Auxiliar Controle Externo, matrícula nº 0100229, como pregoeiro, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de empresa de engenharia para execução de reforma no Protocolo Geral, visando atender as demandas desta Corte de Contas.

II - DESIGNAR, como membros da equipe de apoio, os servidores: ANA CLÁUDIA GURJÃO SANTOS, Assessor de Fiscalização, matrícula nº 0100925, AMANDA NATHÁLIA GALVÃO GUIOMARINO, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101378, e VERENA MOURA CARVALHO BRAGA, Assessor Administrativo, matrícula nº 0101124.

Protocolo: 602335

PORTARIA Nº 36.392, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 020/2020 SETIN-CIS de 30 de setembro de 2020, protocolizado sob o Expediente nº 520862/2020, R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor RODRIGO LOPES ROCHA, Assistente de Transporte, matrícula nº 0101466, como pregoeiro, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, por meio da modalidade de Registro de Preços, para Aquisição de Solução de Backup, visando atender as demandas desta Corte de Contas.

II - DESIGNAR, como membros da equipe de apoio, os servidores: JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695564, JADE LOBATO NOBRE, Assistente de Direção, matrícula nº 0101458, MARCELO GONÇALVES LOBO, Técnico Auxiliar Controle Externo, matrícula nº 0100229, ALEXANDRE CAMPELO COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101055 e KLEBER DA SILVA ALBUQUERQUE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101170.

Protocolo: 602334

FÉRIAS

PORTARIA Nº 36.326, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, no mês de SETEMBRO/2020, de conformidade com o artigo 74 da Lei nº 5.810/94:

Servidor	Matrícula	Cargo	Período
ALCIONE DO NASCIMENTO CAREPA	0101448	TCE-NS-01	08/09 a 22/09/2020
ALEXANDRE MELO DA COSTA	0100442	TCE-CTI-404	09/09 a 08/10/2020
ANA CLAUDIA GURJÃO SANTOS	0100925	TCE-NS-01	14/09 a 28/09/2020
ANA CRISTINA COSTA CARVALHO PINHEIRO	0100956	TCE-NS-01	21/09 a 05/10/2020
ANA SOCORRO QUINTAIROS AMAZONAS	0100115	TCE-ATNS-603	07/09 a 21/09/2020
ANNA MARIA MALCHER GILLET	0100633	TCE-NS-02	08/09 a 22/09/2020
BRENDA MENDES LOURENÇO PARAGUASSU DE CARVALHO(Ex.2018)	0100862	NC	01/09 a 15/09/2020
BRUNO LOBATO CARDOSO	0101501	TCE-CT-6	08/09 a 22/09/2020
CARLOS MIRACI HOLANDA REIS	0100168	TCE-CA-401	01/09 a 30/09/2020
CAROLINA PIMENTA DE MACEDO (Ex.2019)	0101104	TCE-CT-6	08/09 a 22/09/2020
DECIO DA SILVA DE ARAUJO (Ex.2019)	0101080	TCE-CT-6	08/09 a 07/10/2020
DILSON VIEIRA DOS ANJOS	0995604	TCE-CA-403	11/09 a 21/09/2020
DULCINEIA RABELO DA COSTA	0101189	TCE-NM-03	03/09 a 02/10/2020
ERIKA KAROLINE DE CASTRO SABINO DE OLIVEIRA	0101544	TCE-CT-6	01/09 a 30/09/2020
ERIKA KLAUTAU FLEXY RIBEIRO (Ex.2018)	0100985	TCE-NS-01	21/09 a 05/10/2020
FERNANDO MOREIRA DA COSTA NETO	0101394	TCE-NM-02	01/09 a 13/09/2020
HERNANI MIRANDA DA CUNHA FILHO	0101274	TCE-GM-0	01/09 a 30/09/2020
HILDA DA FONSECA DUARTE CAETANO (Ex.2018)	0101350	TCE-NS-01	14/09 a 28/09/2020
ISABELA DA ROCHA RIBEIRO (Ex.2019)	0101540	TCE-CT-6	01/09 a 15/09/2020
JEFFERSON ROSA COELHO	0101591	TCE-CT-6	10/09 a 09/10/2020
JENNER MACIEJEWSKY ROCHA (Ex.2017)	0100707	TCE-CT-6	14/09 a 28/09/2020
JESSIKA CAROLINE SOUZA COSTA (Ex.2019)	0101101	TCE-CT-6	14/09 a 28/09/2020
JOSE MARIA COELHO BASSALO	0101360	TCE-NS-03	01/09 a 09/09/2020
JOSÉ RIBAMAR COSTA DOS SANTOS	0101169	TCE-GM-0	01/09 a 30/09/2020
JOSE TUFFI SALIM JUNIOR (Ex.2015)	0100405	TCE-CA-401	24/09 a 08/10/2020
LARISSA BETHANIA LIMA MAFRA AIRES	0101579	TCE-CT-6	08/09 a 22/09/2020
MARIA CAROLINA FERREIRA RAMEIRO	0101075	TCE-CT-6	08/09 a 22/09/2020
MARILIA DO SOCORRO LEÃO RIBEIRO	0100808	TCE-NS-01	08/09 a 22/09/2020
OSCAR DA SILVA ARAUJO	0100485	TCE-NS-03	01/09 a 30/09/2020
OSMAR ANTONIO BONFIM MARQUES	0100134	TCE-ATI-403	08/09 a 22/09/2020
RAIMUNDA HELENA SARMENTO BEZERRA	0101561	TCE-NS-03	14/09 a 28/09/2020
RAPHAEL ANDRE CUNHA CRESTIAN	0101365	TCE-NS-02	01/09 a 30/09/2020
SAMIRA SILVEIRA GAZEL MENEZES (Ex.2018)	0101194	TCE-CT-6	09/09 a 23/09/2020
SIDNEY KELBBY CALDAS LEAL	0101091	TCE-CT-6	09/09 a 08/10/2020
SUELY RESENDE GUSTAVO (Ex.2019)	0100926	TCE-NM-02	01/09 a 15/09/2020
TATIANA FARIAS DOS SANTOS GUEIROS	0101428	TCE-NS-01	08/09 a 07/10/2020
VERA MARIA FIALHO PEREIRA DO NASCIMENTO (Ex.2019)	0101430	CE-NS-01	01/09 a 15/09/2020

Protocolo: 602147

PORTARIA Nº 36.401, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, no mês de OUTUBRO/2020, de conformidade com o artigo 74 da Lei nº 5.810/94:

Servidor	Matrícula	Cargo	Período
ADRIANO CESAR EVERTON MACHADO (Ex.2016) 3d	0101068	TCE-CT-6	13/10 a 15/10/2020
ALFREDO CLAUDIO ASSIS OLIVEIRA	0679658	TCE-CTI-404	05/10 a 03/11/2020
AMANDA NATHALIA GALVÃO GUIOMARINO (Ex.2019)	0101378	NC	29/10 a 12/11/2020
ANA LIDIA FERREIRA GOMES	0695505	TCE-CT-6	15/10 a 13/11/2020
ANA MARIA WANDERLEY DA SILVA	0100154	TCE-AA-302	05/10 a 03/11/2020
ANASTACIO TRINDADE CAMPOS	0580066	TCE-CT-6	15/10 a 29/10/2020
ANTONIO MANOEL GOMES DA CUNHA TROEIRA	0580023	TCE-CA-401	05/10 a 03/11/2020
AUGUSTO CHERFAN SANTOS MARQUES JUNIOR	0100803	TCE-NS-01	15/10 a 29/10/2020
AUREA MAURA ARAÚJO BRANDÃO DA COSTA	0101532	TCE-CT-6	09/10 a 23/10/2020
BRENO CARVALHO DA SILVA LEITE	0101175	TCE-CT-6	13/10 a 11/11/2020
CARLOS ALEXANDRE NORONHA SOARES	0101178	TCE-GM-0	01/10 a 30/10/2020
CLEWERTON CASTELO BRANCO DE QUEIROZ (Ex.2019)	0100646	NC	30/10 a 13/11/2020

CRISTIANE DUTRA VALE (Ex.2018)	0100950	TCE-NM-03	27/10 a 25/11/2020
CRISTINA MARIA FRAZAO DE SOUZA	0100348	TCE-CTI-404	29/10 a 12/11/2020
DAMIANA DAMASCENO RIBEIRO	0100163	TCE-AA-302	01/10 a 30/10/2020
DIONE CELIA GUIMARAES (Ex.2017)	0100212	TCE-ATI-405	13/10 a 27/10/2020
DIONES MAGNO DA SILVA ALFAIA	0100158	TCE-AA-302	01/10 a 30/10/2020
FERNANDA PINHEIRO PANTOJA (Ex.2019)	0101476	TCE-CT-6	20/10 a 18/11/2020
FLAVIANO RAMOS PEREIRA NETO (Ex.2018)	0100541	TCE-NM-02	05/10 a 19/10/2020
FLAVIANO RAMOS PEREIRA NETO (Ex.2019)	0100541	TCE-NM-02	26/10 a 09/11/2020
GILBERTO NUNES ERICHSEN	0100823	TCE-NS-01	19/10 a 02/11/2020
GISELE MOURA DE QUEIROZ	0100866	TCE-CT-6	13/10 a 27/10/2020
GLAUCO FONTELES OLIVEIRA E SILVA	0100372	TCE-NS-01	01/10 a 04/10/2020
GUSTAVO CRISPINO GOMES	0101366	TCE-NS-03	27/10 a 10/11/2020
HILDENOR HELTER DE AGUIAR FRANCO	0100070	TCE-CA-403	01/10 a 30/10/2020
JAIRO MACEDO SOARES (Ex.2019)	0101066	TCE-CA-402	29/10 a 12/11/2020
JOAO BATISTA DA COSTA	0100856	TCE-NS-02	13/10 a 27/10/2020
JOAO ROBERTO MORAIS DA SILVA (Ex.2018)	0100156	TCE-AA-302	19/10 a 02/11/2020
JOSE MARIA FRANCO PERDIGÃO	0100231	TCE-ATI-405	01/10 a 30/10/2020
JOSE RODOLFO LEITE JUCA (Ex.2019)	0695564	TCE-CA-401	13/10 a 27/10/2020
JUSCELINO DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	0101455	TCE-CT-6	01/10 a 30/10/2020
KARINA NAVARRO NEIVA DE SOUZA (Ex.2018)	0100493	TCE-ATNS-603	19/10 a 02/11/2020
KARLA AZEVEDO CEBOLÃO	0101123	NC	01/10 a 30/10/2020
LEANDRA NAZARÉ ROSSY THOMÉ BITAR (Ex.2019)	0101232	TCE-NS-01	29/10 a 12/11/2020
LEONEL DE AZEVEDO NUNES	0100978	TCE-NS-01	01/10 a 30/10/2020
LOURENA FERNANDA SILVA CORDEIRO (Ex.2018)	0101290	TCE-NS-01	19/10 a 17/11/2020
LUIZ CARLOS DE QUADROS DOS REIS (Ex.2019)	0101089	TCE-CA-402	05/10 a 19/10/2020
LUIZ GONZAGA DE MORAES NETO (Ex.2019)	0695378	TCE-CT-6	05/10 a 19/10/2020
MANOEL JOSE PANDOLFO RAMOS	0100120	TCE-ATNS-603	05/10 a 03/11/2020
MARCELO AUGUSTO SILVA DE SOUSA	0100777	TCE-NS-01	15/10 a 29/10/2020
MARCO ROBERTO PANTOJA MORAES	0101128	TCE-CA-402	05/10 a 03/11/2020
MARCO AURÉLIO DIAS TAVARES	0100038	TCE-CO-302	01/10 a 30/10/2020
MARIA CRISTINA ANDERSEN TRINDADE TORRES	0179745	TCE-CT-6	26/10 a 24/11/2020
MERIAM DE FÁTIMA DA COSTA DIAS	0101110	TCE-CT-6	13/10 a 27/10/2020
MOSHE DAYAN SOUSA RIBEIRO (Ex.2017)	0101085	TCE-CT-6	13/10 a 27/10/2020
NELIVALDO COSTA DA SILVA	0100968	TCE-NS-01	01/10 a 30/10/2020
PATRICIA DE SOUZA BARBOSA MACIEL	0101386	TCE-NS-01	14/10 a 12/11/2020
PAULO SERGIO SANTOS MELO	0179310	TCE-CTI-404	05/10 a 03/11/2020
RAIMUNDO PINTO (Ex.2018)	0100432	TCE-CO-301	15/10 a 29/10/2020
RAQUEL SOARES DAMAS (Ex.2019)	0101507	TCE-CT-6	13/10 a 27/10/2020
RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES	5616735	TCE-NS-02	29/10 a 12/11/2020
RITA HELENA ALVES PESSOA (Ex.2018)	0612766	TCE-CTI-404	05/10 a 19/10/2020
ROBENIL SILVA COSTA	0100416	TCE-CO-301	20/10 a 03/11/2020
RODOLFO ROBERTO MESQUITA DE ALMEIDA	0100791	TCE-NM-03	19/10 a 12/11/2020
RODRIGO FERREIRA LIMA	0100662	TCE-NM-02	13/10 a 27/10/2020
ROSIMARJORY CORREA DE ALMEIDA	0101520	TCE-GM-0	01/10 a 30/10/2020
SONIA MARIA SEGTOVICH DE MACEDO GALVÃO	0100196	TCE-ATI-405	13/10 a 27/10/2020
TEREZA CRISTINA ARAÚJO DOS REIS	0100429	TCE-CT-6	29/10 a 27/11/2020
UBIRAJARA DE JESUS ANDRADE	0100153	TCE-AA-302	13/10 a 11/11/2020
VALTER ANTONIO CASCAES DIAS	0100287	TCE-AA-305	05/10 a 03/11/2020
VERA MARIA FIALHO PEREIRA DO NASCIMENTO (Ex.2019)	0101430	TCE-NS-01	13/10 a 27/10/2020
WANTUIL ESTEVÃO DE SOUZA FILHO	0101241	TCE-NM-02	07/10 a 21/10/2020

Protocolo: 602339

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 36.396, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto no Artigo 9º da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer nº 040/2020 - CPAD, anexo ao Expediente nº 521205/2020; RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIQUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv.	Cargo Enquadramento	Cl	Nv.	
0100219	PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo TCE-CA-401	D	01	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo TCE-CA-401	D	02	07/10/2020

Protocolo: 602106

ESTADO DO PARÁ									
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ									
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 5º BIMESTRE/2020									
01032145585750000 - Administração de Recursos Humanos dos Conselheiros, Auditores/Conselheiros Substitutos e Servidores do TCE-PA									
Nome Grupo Despesa	Dot.Atual.até o Bimestre Anterior	Variações	Dot.Atual. até o Bimestre Atual	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	715.800,00	-	715.800,00	18.416,43	190.164,78	19.921,27	185.118,38	525.635,22	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	140.992.769,18	-	140.992.769,18	23.115.745,34	109.417.223,63	23.115.146,38	108.705.215,99	31.575.545,55	
Soma:	141.708.569,18	-	141.708.569,18	23.134.161,77	109.607.388,41	23.135.067,65	108.890.334,37	32.101.180,77	
01032145587730000 - Capacitação de jurisdicionados									
INVESTIMENTOS	5.000,00	-	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.000,00	-	170.000,00	-	-	-	-	170.000,00	
Soma:	175.000,00	-	175.000,00	-	-	-	-	175.000,00	
01032145585720000 - Capacitação para Conselheiros, Auditores/Conselheiros Substitutos e Servidores do TCE-PA									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	338.973,00	-	338.973,00	27.229,14	97.726,97	490,00	52.960,97	241.246,03	
Soma:	338.973,00	-	338.973,00	27.229,14	97.726,97	490,00	52.960,97	241.246,03	
0133145585730000 - Concessão de Auxílio Alimentação									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.914.053,00	-	13.914.053,00	2.864.633,12	11.367.908,12	2.858.972,56	11.362.236,56	2.546.144,88	
Soma:	13.914.053,00	-	13.914.053,00	2.864.633,12	11.367.908,12	2.858.972,56	11.362.236,56	2.546.144,88	
09272000190520000 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE - FINANPREV									
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.091.521,90	7.471.320,27	36.562.842,17	7.471.320,27	36.541.350,59	7.471.320,27	36.541.350,59	21.491,58	
Soma:	29.091.521,90	7.471.320,27	36.562.842,17	7.471.320,27	36.541.350,59	7.471.320,27	36.541.350,59	21.491,58	
01032145576280000 - Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação (TI)									
INVESTIMENTOS	1.317.500,00	5.975,00	1.323.475,00	202.354,00	295.204,00	8.814,00	98.837,51	1.028.271,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	187.000,00	-	187.000,00	-	140.200,00	31.484,28	36.684,28	46.800,00	
Soma:	1.504.500,00	5.975,00	1.510.475,00	202.354,00	435.404,00	40.298,28	135.521,79	1.075.071,00	
01032145587680000 - Implementação de Ações de Assistência Médica e Odontológica									
INVESTIMENTOS	10.000,00	-	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.540.991,00	500.000,00	3.040.991,00	621.398,77	2.865.809,19	624.648,70	2.865.805,61	175.181,81	
Soma:	2.550.991,00	500.000,00	3.050.991,00	621.398,77	2.865.809,19	624.648,70	2.865.805,61	185.181,81	
01032145585810000 - Implementação de Ações de Promoção ao Controle Social									
INVESTIMENTOS	5.220,00	-	5.220,00	-	-	-	-	5.220,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	233.529,00	-	233.529,00	-	5.600,00	-	-	227.929,00	
Soma:	238.749,00	-	238.749,00	-	5.600,00	-	-	233.149,00	
01032145585760000 - Implementação de Ações de Publicidade Institucional									
INVESTIMENTOS	10.000,00	-	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.386,00	10.000,00	90.386,00	28.000,00	36.500,00	-	8.500,00	53.886,00	
Soma:	90.386,00	10.000,00	100.386,00	28.000,00	36.500,00	-	8.500,00	63.886,00	
01032145587690000 - Implementação de Ações de Qualidade de Vida e Saúde									
INVESTIMENTOS	5.000,00	-	5.000,00	-	299,00	-	299,00	4.701,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	-	100.000,00	800,00	3.461,96	-	2.661,96	96.538,04	
Soma:	105.000,00	-	105.000,00	800,00	3.760,96	-	2.960,96	101.239,04	
01032145589270000 - Implementação de Mecanismo de Fiscalização com Base nos ODS 08 e 16									
INVESTIMENTOS	32.571,00	-	32.571,00	-	-	-	-	32.571,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	428.256,00	-	428.256,00	-	17.276,46	-	13.876,46	410.979,54	
Soma:	460.827,00	-	460.827,00	-	17.276,46	-	13.876,46	443.550,54	
01032145587700000 - Implementação do Teletrabalho									
INVESTIMENTOS	650.000,00	-	650.000,00	-	-	-	-	650.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	-	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00	
Soma:	700.000,00	-	700.000,00	-	-	-	-	700.000,00	
01032145587710000 - Manutenção de Soluções de Tecnologia da Informação									
INVESTIMENTOS	1.818.394,00	(1.750.000,00)	68.394,00	-	-	-	-	68.394,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	760.004,20	152.560,91	912.565,11	161.956,08	882.319,16	199.918,70	796.958,27	30.245,95	
Soma:	2.578.398,20	(1.597.439,09)	980.959,11	161.956,08	882.319,16	199.918,70	796.958,27	98.639,95	
01032145585710000 - Modernização da infraestrutura do TCE									
INVESTIMENTOS	262.053,00	-	262.053,00	-	-	-	-	262.053,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	955.019,00	-	955.019,00	36.096,30	81.558,46	20.707,50	37.861,41	873.460,54	
Soma:	1.217.072,00	-	1.217.072,00	36.096,30	81.558,46	20.707,50	37.861,41	1.135.513,54	
01032145562670000 - Operacionalização das Ações Administrativas									
INVESTIMENTOS	216.995,00	-	216.995,00	41.287,88	106.371,23	24.545,40	84.301,65	110.623,77	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.907.042,93	2.112.035,16	7.019.078,09	1.488.273,63	5.116.516,14	1.112.427,90	4.531.723,41	1.902.561,95	
Soma:	5.124.037,93	2.112.035,16	7.236.073,09	1.529.561,51	5.222.887,37	1.136.973,30	4.616.025,06	2.013.185,72	
TOTAL GERAL	199.798.078,21	8.501.891,34	208.299.969,55	36.077.510,96	167.165.489,69	35.488.396,96	165.324.392,05	41.134.479,86	
Publicado em obediência ao Ato nº 63, art. 15, inciso XXXVIII.									
Ana Cleide de Oliveira	Cecilia Amorim de Almeida Mello			Alberto Vieira de Souza Júnior			Odilon Inácio Teixeira		
Coord.de Contabilidade CRC/PA-018173/O-1	Diretora de Finanças			Secretário de Administração			Presidente do TCE-PA		

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 260/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Armando Barbosa da Fonseca, datado de 12/11/2020 (Protocolo PAE nº 2020/945920), e os termos da Resolução nº 010/2020 – MPC/PA – Colégio, de 21/08/2020; RESOLVE:

Conceder ao servidor ARMANDO BARBOSA DA FONSECA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200101, os 10 (dez) dias remanescentes das Férias relativas ao período aquisitivo 08/12/2018 a 07/12/2019, para o período de 09/12 a 18/12/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 17 de novembro de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 602077

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 261/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que foram concedidos à servidora Dafne Fernandez de Bastos, para 07 a 14/01/2021, 08 (oito) dias das férias relativas ao período aquisitivo 2018/2019, conforme PORTARIA Nº 239/2020/MPC/PA, de 15/10/2020;

CONSIDERANDO, contudo, seu requerimento datado de 12/11/2020 (Protocolo PAE nº 2020/916367), pelo qual requer a alteração do período de gozo de férias e da quantidade de dias concedidos, de 07 a 14/01/2021 (08 dias) para 25 a 29/01/2021 (05 dias);

CONSIDERANDO, por fim, o art. 5º, § 2º, in fine, da Resolução nº 010/2020 – MPC/PA – Colégio, de 21/08/2020.

RESOLVE:

Alterar, de 07 a 14/01/2021 (08 dias) para 25 a 29/01/2021 (05 dias), o gozo de férias da servidora DAFNE FERNANDEZ DE BASTOS, matrícula nº 200235, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial de Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, relativo ao período aquisitivo 21/10/2018 a 20/10/2019, concedido pela PORTARIA Nº 239/2020/MPC/PA, de 15/10/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 18 de novembro de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 602630

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2020NE00415

Valor: 4.300,00

Data: 18/11/2020

Objeto: aquisição de equipamentos de Informática, do tipo permanente, para suprir as necessidades do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, roteador access point corporativo db de alta velocidade ap 1350 ac marca: Intelbras modelo: ap 1350 ac ac fabricante: Intelbras.

Ata de Registro de Preço: 08/2020/SRP/MPC/PA

Pregão Eletrônico: 08/2020/SRP/MPC/PA

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8751.0000

Natureza da Despesa: 44.90.52.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado (s):

Nome: AMAZON NUTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI,

CNPJ: 32.192.902/0001-63

Endereço: Tv. Angustura, nº 1516, Bairro Pedreira, na cidade de Belém, Estado Pará, CEP 66.080-180

Ordenador: GUILHERME DA COSTA SPERRY

Protocolo: 602373

EXTRA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da Ata de Registro de Preços: ARP nº 11/2020/MPC/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 06/2020-SRP-MPC/PA

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e a empresa Ranniplast Ind e Comercio Artigos Plásticos Ltda, CNPJ nº 01.069.808/0001-98.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	Pasta ZIPZAP personalizada para evento. Medidas: Altura: 270mm. Largura: 370mm. Peso (Kg): 0,060. Gramatura: 0,20 m/m. Pasta zip zap confeccionada em PVC laminado cristal transparente ou de cor, com acabamento através de solda eletrônica e fechamento de zip zap resistente. Tipo de Personalização: Serigrafia ou Gravação Digital Colorida UV. Observação: Artes diferentes em cada edição. Arte fornecida pelo MPCPA	1200 Unidades	R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos)	R\$ 3.348,00 (três mil, trezentos e quarenta e oito reais)

Vigência: 16/11/2020 à 16/11/2021.

Objeto: Registro Preços para futura contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de Material Gráfico necessário para suprir as demandas referentes às atividades técnicas, administrativas e eventos do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Representante Legal: João Carlos Antunes, Nº CPF 567.533-229-49

Endereço da Promitente Contratada: Rua Aviador Max Fontoura, 630, Centro Industrial Mauá, Colombo/PR. CEP 83.413-530, telefone ((41) 3675-7720, e-mail valmirrepresentacoescomerciais@gmail.com

Foro: Belém

Data da Assinatura: 16/11/2020

Ordenador Responsável: GUILHERME DA COSTA SPERRY

Protocolo: 602173

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – ATIVO

PODER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

MÊS DE REFERÊNCIA: SETEMBRO/2020

BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO/2020

LDO, art. 59 R\$ milhares

REGIME	Nº SERVIDORES	VENCIMENTO/SALÁRIO	VANTAGENS PECUNIÁRIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTO/SALÁRIO			OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
			GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS		
JURÍDICO ÚNICO							
Nível Superior	21	77,18	98,71	37,12	0,00	183,34	396,36
Nível Médio	13	41,89	26,18	5,45	0,00	64,52	138,02
Nível Fundamental	8	27,47	19,60	5,96	0,00	41,32	94,35
TOTAL 1	42	146,54	144,49	48,53	0,00	289,18	628,73
CELETISTA							
Nível Superior	-	-	-	-	-	-	-
Nível Médio	-	-	-	-	-	-	-
Nível Fundamental	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 2	-	-	-	-	-	-	-
TEMPORÁRIOS							
Nível Superior	-	-	-	-	-	-	-
Nível Médio	-	-	-	-	-	-	-
Nível Fundamental	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 3	-	-	-	-	-	-	-
CARGOS COMISSIIONADOS							
Com Vínculo	13	89,13	102,44	12,11	17,31	136,91	357,90
Sem Vínculo	19	139,77	164,09	9,41	31,62	101,70	446,59
TOTAL 4	32	228,90	266,53	21,52	48,93	238,61	804,49
FUNÇÕES GRATIFICADAS							
	25	0,00	110,60	0,00	0,00	26,25	136,85
TOTAL 5	25	0,00	110,60	0,00	0,00	26,25	136,85
COLEGIADO							
Colegiado	8	283,70	20,24	0,00	0,00	36,56	340,50
TOTAL 6	8	283,70	20,24	0,00	0,00	36,56	340,50
PENSAO ESPECIAL							
Pensão Especial	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 7	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		659,14	541,85	70,05	48,93	590,61	1.910,58
PREVIDÊNCIA							
FUNPREV	20	124,22	143,38	16,46	4,20	157,78	446,04
FINANPREV	42	394,22	233,26	43,99	13,02	283,75	968,24
REGIME GERAL	20	140,70	165,21	9,60	31,71	149,08	496,30
TOTAL PREVIDÊNCIA	82	659,14	541,85	70,05	48,93	590,61	1.910,58

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020
ANEXO III – DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL –
INATIVO E PENSIONISTA

PODER
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
 DO PARÁ
 BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO/2020
 REF.: SETEMBRO/2020
 LDO, art. 59 R\$ milhares

Regime Jurídico Único	Cargo	Quantidade	Vencimentos/ Proventos/ Pensões	Outras Vantagens	Total
Inativos					
Nível					
- Superior	Procurador de Contas, Secretário, Chefe de Gabinete, Assessor da Procuradoria, Assessor Téc. Informática e Assessor Técnico	14	208,17	218,79	426,96
- Médio	Assistente Técnico e Assistente Técnico de Procurador	2	6,85	10,40	17,25
- Fundamental	-	0	0,00	0,00	0,00
Pensionista	Técnico Auxiliar de Serviços Especializados, Agente Operador de Veículos, Operador de Computador e Procurador de Contas	4	52,90	0,00	52,90
TOTAL GERAL	11	20	267,92	229,19	497,11

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL –
ATIVO

PODER
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
 MÊS DE REFERÊNCIA: OUTUBRO/2020
 BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO/2020
 LDO, art. 59 R\$ milhares

REGIME	Nº SERVIDORES	VENCIMENTO/ SALÁRIO	VANTAGENS PECUNIÁRIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTO/SALÁRIO			OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
			GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS		
JURÍDICO ÚNICO							
Nível Superior	21	77,18	110,47	37,12	0,00	109,09	333,87
Nível Médio	13	41,89	32,26	5,45	0,00	60,96	140,54
Nível Fundamental	8	27,47	19,60	5,96	0,00	45,86	98,89
TOTAL 1	42	146,54	162,33	48,53	0,00	215,91	573,30
CELETISTA							
Nível Superior	-	-	-	-	-	-	-
Nível Médio	-	-	-	-	-	-	-
Nível Fundamental	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 2	-	-	-	-	-	-	-
TEMPORÁRIOS							
Nível Superior	-	-	-	-	-	-	-
Nível Médio	-	-	-	-	-	-	-
Nível Fundamental	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 3	-	-	-	-	-	-	-
CARGOS COMISSIIONADOS							
Com Vínculo	12	88,20	104,16	11,92	17,22	65,74	287,24
Sem Vínculo	19	142,80	166,60	9,41	31,92	107,36	458,09
TOTAL 4	31	231,00	270,76	21,33	49,14	173,10	745,33
FUNÇÕES GRATIFICADAS							
	25	0,00	106,67	0,00	0,00	24,69	131,35
TOTAL 5	25	0,00	106,67	0,00	0,00	24,69	131,35
COLEGIADO							
Colegiado	8	283,70	20,06	0,00	0,00	48,57	352,33
TOTAL 6	8	283,70	20,06	0,00	0,00	48,57	352,33
PENSAO ESPECIAL							
Pensão Especial	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 7	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		661,24	559,81	69,86	49,14	462,26	1.802,32
PREVIDÊNCIA							
FUNPREV	20	124,22	156,12	16,46	4,20	62,52	363,52
FINANPREV	42	394,22	237,09	43,99	13,02	292,38	980,71
REGIME GERAL	19	142,80	166,60	9,41	31,92	107,36	458,09
TOTAL PREVIDÊNCIA	81	661,24	559,81	69,86	49,14	462,26	1.802,32

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2020
ANEXO III – DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL –
INATIVO E PENSIONISTA

PODER
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
 DO PARÁ
 BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO/2020
 REF.: OUTUBRO/2020
 LDO, art. 59 R\$ milhares

Regime Jurídico Único	Cargo	Quantidade	Vencimentos/ Proventos/ Pensões	Outras Vantagens	Total
Inativos					
Nível					
- Superior	Procurador de Contas, Secretário, Chefe de Gabinete, Assessor da Procuradoria, Assessor Téc. Informática e Assessor Técnico	14	208,17	218,79	426,96
- Médio	Assistente Técnico e Assistente Técnico de Procurador	2	6,85	10,40	17,25
- Fundamental	-	0	0,00	0,00	0,00
Pensionista	Técnico Auxiliar de Serviços Especializados, Agente Operador de Veículos, Operador de Computador e Procurador de Contas	4	52,90	0,00	52,90
TOTAL GERAL	11	20	267,92	229,19	497,11

Protocolo: 602071

PORTARIA Nº 262/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de averbação de tempo de serviço do servidor Davi Ketley Sousa Moraes, protocolado em 05/08/2020 (Protocolo nº 2020/566351), substanciado nas declarações de tempo de serviço expedidas pelas seguintes instituições: Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, na qual o tempo de serviço no período de 22/07/2008 a 01/09/2013, foi de 1.868 (um mil, oitocentos e sessenta e oito) dias, equivalentes a 05 (cinco) anos, 01 (um) mês e 10 (dez) dias; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA, no qual o tempo de serviço, no período de 11/11/2014 a 30/09/2019, foi de 1.784 (um mil, setecentos e oitenta e quatro) dias, equivalentes a 04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias e Universidade Federal do Maranhão – UFMA, no qual o tempo de serviço, no período de 01/10/2019 a 03/08/2020, foi de 307 (trezentos e sete) dias equivalentes a 10 (dez) meses e 02 (dois) dias. CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Departamento de Gestão de Pessoas, bem como o parecer jurídico exarado nos autos; CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020; CONSIDERANDO, por fim, os termos dos arts. 98, 128, III, e 131, III, da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), a Resolução nº 18/2019/MPC/PA – Colégio, e tudo o mais que consta dos autos,

RESOLVE:

Mandar averbar, em favor do servidor DAVI KETLEY SOUSA MORAES, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Informática, matrícula nº 200267:

a) O tempo líquido de serviço público de 1.868 (um mil, oitocentos e sessenta e oito) dias, prestado junto à Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, no período de 22/07/2008 a 01/09/2013, bem como, o tempo líquido de serviço público de 1.784 (um mil, setecentos e oitenta e quatro) dias, laborado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA, no período de 11/11/2014 a 30/09/2019 e, por fim, o tempo líquido de serviço de 307 (trezentos e sete) dias, prestado à Universidade Federal do Maranhão – UFMA, no período de 01/10/2019 a 03/08/2020, todos para fins de aposentadoria e disponibilidade.

b) Os tempos de serviço líquidos descritos no item anterior, com exceção do tempo de serviço prestado à Universidade Federal do Maranhão – UFMA, que será averbado somente de 01/10/2019 até 27/05/2020, data anterior à publicação e entrada em vigor da LC nº 173/2020, para fins de Adicional por Tempo de Serviço – ATS, resultando na aplicação do percentual fixado no inciso III do art. 131 da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), com efeitos financeiros retroativos à data de protocolo do requerimento.

c) 01 (um) triênio de efetivo serviço público ininterrupto prestado na Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, entre 22/07/2008 e 01/09/2013, bem como, 01 (um) triênio de efetivo serviço público ininterrupto prestado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA, entre 11/11/2014 e 30/09/2019 para fins de gozo de Licença-Prêmio, nos termos do art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA) c/c o art. 8º da Resolução nº 18/2019/MPC/PA – Colégio.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 18 de novembro de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY
 Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 602641

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ATO N.º 170/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do GEDOC nº 124507/2020, cadastrado em 14/10/2020,
R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, SARAH MARIA DA SILVA MARTINS PEREIRA do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 127/2020, datado de 4/9/2020, publicado no D.O.E. de 14/9/2020, a contar de 19/10/2020
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 5 de novembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 602560

ATO Nº 222/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o nº 54190/2018, em 26/11/2018,
R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, ELLEN PEDRINA BRAGA PINHEIRO do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de 2ª Entrância, MP.CP-CP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 36/2015, datado de 17/3/2015, publicado no D.O.E. de 20/3/2015, a contar de 11/12/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 19 de dezembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 602448

CONTRATO

Núm. do Contrato: 074/2020-MP/PA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n. 025/2020-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa R&B SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Gurupá/PA.

Data da Assinatura: 18/11/2020.

Vigência: 19/11/2020 a 19/11/2021.

Valor global: R\$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758;

Elemento de Despesa: 3390-40;

Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenadora responsável: Dra. Leila Maria Marques de Moraes, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 602295

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 4

Núm. do Contrato: 126/2016-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de peças e insumos, para o elevador da marca ATLAS SCHINDLER, EEL 1576720, modelo S001 - S3300 (sem casa de máquinas), instalado no Prédio das Promotorias de Justiça de Direitos Constitucionais deste Ministério Público do Estado do Pará. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 18/11/2020.

Vigência do Aditamento: 02/12/2020 a 01/12/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.7573; Elemento: 3390-39; Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 602294

AVISO DE LICITAÇÃO

Número do Processo: 003/2020-SGJ-TA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 049/2020-MP/PA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de diagramação eletrônica e impressão do Relatório de Atividades 2018-

2019 da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará e do Relatório de Gestão 2019-2020 da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará

Regime de Execução: Indireta (empregada por preço global)

Tipo de Licitação: Menor Preço por item

Modo de disputa: Aberto

Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da Abertura: 01/12/2020

Hora da Abertura: 9:30h (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Classificação: 12101.03.131.1494.8762 – Comunicação Institucional e Diálogo com a Sociedade;

Elemento: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Protocolo: 602435

AVISO DE LICITAÇÃO

Número do Processo: 194/2019-SGJ-TA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 051/2020-MP/PA

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de ornamentação de eventos institucionais

Regime de Execução: Indireta (empregada por preço global)

Tipo de Licitação: Menor Preço por grupo

Modo de disputa: Aberto

Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da Abertura: 03/12/2020

Hora da Abertura: 9:30h (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão;

Elemento: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Protocolo: 602352

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Contrato: 146/2019-MP/PA.

Núm. do Apostilamento: 1º.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (OI).

Objeto: Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC – Localidades A - local para linhas digitais a fim de estabelecer as condições que regerão a operacionalização das ligações locais para a região administrativa de Belém I (Belém – Sede, Anexos, Icoaraci e Dr. Freitas) e II (Ananindeua e Marituba) e Nordeste I (Castanhal) e fornecimento de PABX em comodato; e serviços de telefonia fixa Comutada - STFC, modalidade local, proveniente de Troncos Digitais bidirecionais com o fornecimento de PABX em comodato e Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC – Localidades B - Local para linhas digitais a fim de estabelecer as condições que regerão a operacionalização das ligações locais para a região administrativa de Parauapebas (Sudeste IV) e Redenção (Sudeste II), Sudeste I (Marabá) e Baixo Amazonas (Santarém) e fornecimento de PABX em comodato.

Justificativa: Retificação na Cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 146/2019-MP/PA, para correção da Atividade e do Elemento de Despesa indicados na dotação orçamentária, conforme a seguir:

“Atividade: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários”

Data de Assinatura: 17/11/2020.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 602095

FÉRIAS

PORTARIA N.º 1.982/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; e
 CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 114368/2020, em 01/07/2020,
R E S O L V E:
 SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Procuradora de Justiça ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, estabelecidas pela Portaria n.º 7.559/2019-MP/PGJ, de 03/08 a 01/09/2020, para gozo oportuno.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de julho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 602515

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 008/2020-11PJMB

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio do Promotor de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 008/2020-11PJMB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Ingra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA - Telefone e Fax: (94) 3312-9900 - E-mail: mpmaraba@mppa.mp.br. Recomendação nº 008/2020-11PJMB
 Destinatários: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS
 Assunto: Recomendação Ministerial para que sejam adotadas as providências necessárias à publicação dos editais de licitação promovidas pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins no site da referida Prefeitura e no Mural de licitações do TCM/PA, a fim de que não descumpra os termos da Lei de Acesso à Informação.

Marabá/Pa, em 10.11.2020

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 602233

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA COM ATRIBUIÇÕES NA ÁREA DA FAMÍLIA, SUCESSÃO E INTERDITOS, EM QUE SEJA OBRIGATÓRIA A MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REGISTROS PÚBLICOS, FALÊNCIA JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E INCAPAZES, DRA. ALESSANDRA REBELO CLOS, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000158-107/2020-MP/2ªPJCV, que se encontra à disposição no Ministério Público de Ananindeua.
 Portaria de Instauração nº: 006/2020
 Data da Instauração: 16/11/2020

Objeto: O contido na Notícia de Fato nº 000158-107/2020, instaurada na 10ª Promotoria de Justiça de Família de Belém e recebida na 2ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua, em 17/08/2020, para fins de Averiguação de Paternidade em favor do menor L.J.V., o qual possui em seu registro civil apenas o nome da mãe, Bruna Letícia Peixoto Viana.

Protocolo: 602340

EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2020-MPPA/3ª PJEPPMA

O 3º Promotor de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 000012-102/2020 que se encontra em trâmite na 3ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém, com sede na Av. 16 de Novembro nº 50, Belém/Pará.
 Portaria nº 003/2020-MP/3ª PJEPPMA

Objeto: acompanhar a reformulação, atualização e implementação do Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário do Estado do Pará - PRAÇAÍ, cuja construção se iniciou em 2013, e resultou na primeira Minuta do Acordo de Cooperação Técnica e Operacional, encaminhado ao MPPA através do ofício nº 333/2017-CCC/TJPA. **Edivar Cavalcante Lima Júnior (3ª PJEPPMA).**

Protocolo: 602276

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
 EXTRATO DE PORTARIA Nº 02/2020-MP/34ªZE**

A Promotoria Eleitoral da 34ª Zona Eleitoral do Estado do Pará, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.3º. § 1º da Resolução nº 181/2017-CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Eleitoral - SIMP nº 004079-922/2020 - PJE-34ªZE, que se encontra à disposição na Promotoria Eleitoral da 34ª Zona do Estado do Pará, situada na Av. Nova de Santana, 384, bairro Centro, CEP. 68180-030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.
 Portaria nº 02/2020-MP/PJE-34ªZE

Interessados: PROMOTORIA ELEITORAL DA 34ª ZONA DO ESTADO DO PARÁ
 Assunto: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL - PORTARIA Nº

02/2020 - MP/ PJE-34ªZE, para apuração de suposta prática de conduta vedada, considerando que, durante fiscalização de propaganda eleitoral realizada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL na internet, verificou-se que o perfil com nome de usuário @eleicoes20itb (https://www.instagram.com/eleicoes20itb/) vem realizando enquetes sobre as eleições municipais na cidade de Itaituba, cuja prática é vedada, conforme artigo 33, §5º da Lei das Eleições - Lei 9.504/1997, o qual dispõe que: "É vedada, no período de campanha eleitoral, a realização de enquetes relacionadas ao processo eleitoral".

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA

Promotor Eleitoral da 34ª Zona do Estado do Para

Protocolo: 602165

PORTARIA Nº 030/2020-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando o acompanhamento de Políticas Públicas, em especial quanto ao acompanhamento de políticas públicas para contribuir para a implantação, implementação e ampliação da cobertura dos serviços da rede de atenção psicossocial (RAPS) do município de Belém/Pa, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente;
2. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
3. Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução nº 23/2007-CNMP);
4. Oficie-se a SESMA e à Coordenação Estadual de Atenção à Saúde Mental solicitando informações sobre a tipologia e pactuação das RAPS do Município de Belém/Pa, bem como a identificação dos órgãos de execução e parceiros públicos e privados que atuam em defesa da saúde mental e da prevenção ao uso nocivo de álcool e de outras drogas, no Município de Belém/Pa; Oficie-se o Conselho Municipal de Saúde, ao Sindicato dos Médicos, ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária do Município de Belém solicitando relatórios de fiscalização sobre os serviços da rede de atenção psicossocial nas unidades básicas, CAPS e leitos de saúde mental. Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém, 17 de novembro de 2020.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém

Protocolo: 602263

ATO Nº 171/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do GEDOC nº 124507/2020, cadastrado em 14/10/2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, ADRIANA FREIRE DA SILVA do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CP-CP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 125/2020, datado de 4/9/2020, publicado no D.O.E. de 14/9/2020, a contar de 19/10/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 12 de novembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 172/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Sarah Maria da Silva Martins Pereira do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, por meio do Ato nº 170/2020, datado de 12/11/2020; CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 124507/2020, cadastrado em 14/10/2020,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, ADRIANA FREIRE DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 19/10/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 12 de novembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 173/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a exoneração da servidora Adriana Freire da Silva do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, por meio do Ato nº 171/2020, datado de 12/11/2020; CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 124507/2020, cadastrado em 14/10/2020,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, SARAH MARIA DA SILVA MARTINS PEREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 19/10/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 12 de novembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 175/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº. 21495/2020, em 22/10/2020;

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Gustavo Nepomuceno Pires do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, por meio do Ato nº 146/2020, datado de 14/10/2020;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, YASMIM DA SILVA LESSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 1º/11/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 16 de novembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 178/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 20509/2020 em 6/10/2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ROSILENE COSTA MASSIAS do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 56/2019, datado de 4/2/2019, publicado no D.O.E. de 6/2/2019, a contar de 3/11/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 17 de novembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 179/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Rosilene Costa Massias do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, por meio do Ato nº 178/2020, datado de 17/11/2020;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 20509/2020 em 6/10/2020,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ISLAN CLAIREFONT DE SOUZA MELLO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 3/11/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 17 de novembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 602422

MODELOS EXTRATOS DIARIO OFICIAL**Extrato do Inquérito Civil nº 000566-343/2019– MP/PJS**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SALVATERRA, Dra. Paula Suely de Araújo Alves Camacho, torna pública a instauração de Inquérito Civil nº 000566-343/2019.

Informa que os termos da Portaria nº 009/2020 – MP/PJS já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo sistema SIMP.

A portaria também se encontra afixada no quadro de avisos na entrada da Promotoria localizada no interior do Fórum Juiz Ademar C. de Vasconcelos,

localizado na Av. Victor Engelhard, n. 1123, Bairro Centro, Salvaterra-PA, 68.860-000.

Data da Instauração: 13/11/2020

Objeto: Apurar a regularidade no serviço de fornecimento de água do município de Salvaterra, além da qualidade da água fornecida.

Interessado: Ministério Público do Estado do Pará – MPE/PA

Investigado: Prefeitura Municipal de Salvaterra/ Companhia de Saneamento do Estado do Pará – COSANPA.

Promotora de Justiça: Dra. Paula Suely de Araújo Aves Camacho.

Protocolo: 602210

MODELOS EXTRATOS DIARIO OFICIAL**Extrato do Inquérito Civil nº 001572-343/2019– MP/PJS**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SALVATERRA, Dra. Paula Suely de Araújo Alves Camacho, torna pública a instauração de Inquérito Civil nº 001572-343/2019.

Informa que os termos da Portaria nº 10/2020 – MP/PJS já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo sistema SIMP.

A portaria também se encontra afixada no quadro de avisos na entrada da Promotoria localizada no interior do Fórum Juiz Ademar C. de Vasconcelos, localizada na Av. Victor Engelhard, n. 1123, Bairro Centro, Salvaterra-PA, 68.860-000.

Data da Instauração: 13/11/2020

Objeto: Apurar a regularidade da acumulação de cargos de GIMINO MIRANDA DE VASCONCELOS em defesa do Patrimônio público municipal.

Interessado: Ministério Público do Estado do Pará – MPE/PA

Investigado: GIMINO MIRANDA DE VASCONCELOS

Promotora de Justiça: Dra. Paula Suely de Araújo Aves Camacho.

Protocolo: 602218

PORTARIA N.º 027/2020/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 027/2020/13ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 000377-940/2020

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar situação de vulnerabilidade vivenciada pelo idoso J.J.F de 66 (sessenta e seis), anos de idade, o qual se encontra em situação de vulnerabilidade e necessita ser acolhido em instituição de longa permanência para idosos.

Marabá/PA, 11 de novembro de 2020

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 602313

PORTARIA N.º 3.225/2020-MP/PJ

O Procurador-Geral de Justiça, usando de suas atribuições legais, com a finalidade de atender recomendação da Corregedoria Nacional do Ministério Público decorrente de inspeção temática realizada no âmbito do MPPA em dezembro de 2019, visando padronizar a atuação das promotorias de justiça de controle externo da atividade policial e elaborar o manual de atuação, institui o Grupo de Trabalho de Controle Externo da Atividade Policial (GTCEAP) e dá outras providências.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 2º, inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 c/c o art. 3º, inciso XII da Lei Federal nº 8.625/93,

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, de acordo com o que dispõe o artigo 127, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público o exercício do controle externo da atividade policial, de acordo com o que dispõe o artigo 129, inciso VII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 75/93, o artigo 80 da Lei Federal nº 8.625/93 e o que preceitua o artigo 52, inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006;

CONSIDERANDO a determinação nº II.2.13 constante do relatório da Corregedoria Extraordinária realizada pela Corregedoria Nacional do Ministério Público no âmbito do MPPA em dezembro de 2019, referente à necessidade de retomada, por meio de Centro de Apoio Operacional Criminal, das reuniões de padronização da atuação das promotorias de justiça com atribuição em controle externo da atividade policial, bem como a elaboração de um manual de atuação na referida temática para nortear as atividades dos membros do MPPA nessa seara;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, o GRUPO DE TRABALHO DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (GTCEAP), vinculado ao Centro de Apoio Operacional Criminal e coordenado pelo membro em exercício na função de coordenador do referido Centro de Apoio.

Art. 2º. O GTCEAP terá atribuições específicas e exclusivas para:

I – Deliberar e apresentar propostas visando a padronização da atuação das promotorias de justiça de controle externo da atividade policial em

todo o território do Estado do Pará, ressalvando-se a independência funcional de seus membros titulares ou no exercício do cargo;

II – Elaborar o manual de atuação no tocante à temática do controle externo da atividade policial, para fins de nortear as atividades dos membros do MPPA na referida seara.

Art. 3º. O GTCEAP será composto pelo coordenador e pelo membro auxiliar do CAO Criminal, por 01 (um) procurador de justiça, por 03 (três) promotores de justiça de terceira entrância e 03 (três) promotores de justiça de segunda entrância com atuação especializada no controle externo da atividade policial, por 03 (três) promotores de justiça de primeira entrância, além de um(a) servidor(a) do órgão nos trabalhos de secretaria, todos designados pelo Procurador-Geral de Justiça.

• 1º Outros membros do Ministério Público do Estado do Pará poderão participar, sem ônus para a Administração, das reuniões periódicas do GTCEAP, contribuindo, inclusive, com propostas para a melhoria de sua atuação e consecução de seus objetivos específicos dispostos nos incisos I e II do art. 2º desta Portaria.

• 2º Os interessados em participar do GTCEAP deverão manifestar interesse em participar do grupo, por e-mail funcional dirigido ao Centro de Apoio Operacional, no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 4º. À coordenação do GTCEAP compete:

I – agendar e presidir as reuniões;

II – elaborar e comunicar previamente aos membros a pauta das reuniões, bem como os respectivos locais e horários nas hipóteses de encontros presenciais;

III – alterar, quando necessário, o calendário das reuniões ordinárias;

IV – convocar reuniões extraordinárias, de ofício ou mediante solicitação justificada de qualquer integrante permanente do GTCEAP;

V – assinar ou responder quaisquer comunicações ou correspondências dirigidas ao GTCEAP;

VI – adotar providências, em âmbito administrativo, necessárias ao regular funcionamento do GTCEAP.

Art. 5º. Os membros do GTCEAP reunir-se-ão, mediante convocação do Procurador-Geral de Justiça, pelo menos duas vezes por mês e, em caráter extraordinário, quando as circunstâncias exigirem, até o cumprimento da sua finalidade.

Parágrafo único. As reuniões do GTCEAP serão realizadas preferencialmente por videoconferência, devido a pandemia do COVID-19, podendo as deliberações urgentes ser realizadas via por grupo específico hospedado em aplicativo de mensagens instantâneas.

Art. 6º. O GTCEAP, se necessário, articular-se-á com os organismos policiais e técnicos responsáveis visando o alcance de seus objetivos específicos.

Art. 7º. O GTCEAP encerrará seus trabalhos com a entrega documentada comprobatória do alcance de seus objetivos específicos.

Art. 8º. Os casos omissos serão decididos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 9º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,

Belém, 13 de novembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3.252/2020-MP/PDJ

Altera e acrescenta dispositivos da Portaria nº 142/2009-MP/PDJ, de 7 de janeiro de 2009, que regulamenta o controle de acesso, a circulação e a permanência de pessoas e veículos as dependências do edifício-sede e anexos do Ministério Público do Estado do Pará.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a autonomia administrativa conferida ao Ministério Público pelo art. 127, a 2ª, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 142/2009-MP/PDJ, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º É vedado o ingresso no edifício-sede e anexos do Ministério Público de pessoa que:

I - venha praticar comércio e propaganda em qualquer de suas formas ou angariar donativos e congêneres, ficando a fiscalização sob a responsabilidade do Departamento de Administração;

II - venha prestar serviços autônomos que não estejam vinculados a contrato ou convênio firmado com o Ministério Público;

III - esteja portando arma de qualquer natureza, ressalvado o disposto no art. 4º;

IV - Não esteja trajada segundo as normas interna do Ministério Público; e

IV - esteja fazendo uso de trajes incompatíveis com a moralidade e a austeridade dos órgãos públicos;

V - seja justificadamente identificada como indivíduo passível de representar algum risco real a integridade física e moral da Instituição, aos seus processos, bem como às autoridades, servidores, colaboradores, usuários e visitantes;

Parágrafo único: Deverá ser garantido o atendimento às pessoas em situação de rua, bem como às pessoas que estejam fazendo uso de vestimentas tradicionais e de cultura indígena, além das pessoas cujo nível social-econômico não permita adequação à norma, desde que não ocultem o rosto ou dificultem a sua identificação, ficando a critério do membro do Ministério Público a análise das situações aqui excepcionadas, no âmbito de suas atribuições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de novembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3.253/2020-MP/PDJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o n.º 21663/2020, em 27/10/2020,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, a servidora ALEXANDRA SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, a se deslocar desta Capital a Brasília/DF, no período de 9 a 30/11/2020, para prestar auxílio como colaboradora eventual na implementação do Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos e Conselho Nacional do Ministério, notadamente no que se relaciona aos termos de adesão do Ministério Público do Estado ao acordo celebrado entre o CNMP e ONDH.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 16 de novembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 602289

EXTRATO DA PORTARIA Nº 007/2020-MP-4PJR

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.007/2020-MP/4PJR.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Promotora de Justiça da 5ª Região Agrária, determina a instauração do presente Procedimento Administrativo que objetiva “Acompanhar a demarcação pela SPU da LMEO da Gleba Santana, localizada em Conceição do Araguaia, e atuar para definição da competência nos processos judiciais em andamento na Vara Agrária de Redenção”. O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/n, lotes 20/25 – Parque dos Buritis – cep 68.52-760 – Redenção-PA.

HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO

Promotora de Justiça

Titular da 5ª Região Agrária

Protocolo: 602239

PORTARIA Nº 021/2020-MP/CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 233, inciso III, da LCE nº 057, de 06 de julho de 2006, que instituiu o “Diploma de Honra ao Mérito”, a ser concedido, anualmente, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, ao autor do melhor trabalho forense em cada categoria ou entrância, efetivamente apresentado de 1º de janeiro a 31 de outubro, em cada exercício, pelos membros do Ministério Público, em processo judicial ou procedimento administrativo em que tiver oficiado;

CONSIDERANDO que o art. 3º, do Provimento nº 004/2019-MP/CGMP, publicado no DOE de 18.09.2019, dispõe que o Corregedor-Geral, mediante Portaria, constituirá Comissão Especial para avaliação dos trabalhos inscritos, a qual deverá contar com, até 04 (quatro) Procuradores de Justiça, que serão designados de acordo com a necessidade, considerando a quantidade de inscritos;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a transparência ao processo de seleção.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os seguintes Procuradores de Justiça para integrarem a Comissão Especial para avaliação e seleção dos trabalhos jurídicos apresentados:

1. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO;
2. ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO;
3. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,

Belém, 18 de novembro de 2020.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo: 602343

MODELOS EXTRATOS DIARIO OFICIAL

Extrato do Procedimento Administrativo nº 000601-343/2019- MP/PJS A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SALVATERRA, Dra. Paula Suely de Araújo Alves Camacho, torna pública a instauração de Inquérito Civil nº 000601-343/2019.

Informa que os termos da Portaria nº 07/2020 – MP/PJS já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo sistema SIMP.

A portaria também se encontra afixada no quadro de avisos na entrada da Promotoria localizada no interior do Fórum Juiz Ademar C. de Vasconcelos, localizado na Av. Victor Engelhard, n. 1123, Bairro Centro, Salvaterra-PA, 68.860-000.

Data da Instauração: 13/11/2020

Objeto: Avaliar eventual situação de risco vivenciada por menores.

Interessado: Ministério Público do Estado do Pará – MPE/PA

Investigada: ANNY CAROLINE CRUZ DE SOUSA

Promotora de Justiça: Dra. Paula Suely de Araújo Aves Camacho.

Protocolo: 602212

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL FORMADA PARA A ELEIÇÃO DESTINADA À ELABORAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA O CARGO DE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E PARA A ELEIÇÃO DE MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se, por videoconferência, com a utilização da ferramenta "Jtisi Meet", a Comissão Eleitoral, constituída pelos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, Presidente, CLÁUDIO BEZERRA DE MELO, Membro, e pelo Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA, Secretário; para deliberar sobre os itens constantes da pauta, presentes, também, todos os candidatos ao cargo de Procurador-Geral de Justiça: a Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, e os Excelentíssimos Senhores Promotores de Justiça CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, ARMANDO BRASIL TEIXEIRA, FRANKLIN LOBATO PRADO, ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE e JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR, além dos servidores ADRIANO SILVA DE ARRUDA, Diretor do Departamento de Informática, FÁVIA GIHANNA DA SILVA SOUSA, Assessora do Conselho Superior do Ministério Público, PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO, Assessor do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, ALESSANDRA MARTINS BRAGA e MÁRCIO DE MIRANDA BRAGA. Item I. Aprovação da ata da reunião realizada no dia 09/11/2020. A Comissão Eleitoral aprovou, à unanimidade, sem ressalvas, a ata da reunião ocorrida em 09/11/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/11/2020. Item II. Definição do sistema de votação a ser utilizado. A Comissão Eleitoral, diante das respostas satisfatórias apresentadas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará aos questionamentos elaborados pelo Departamento de Informática deste Órgão, e, a fim de assegurar, ao máximo possível, a lisura da votação, o sigilo do voto, a transparência da apuração, isenção e segurança, deliberou, à unanimidade, e sem contestação por quaisquer dos candidatos, pela utilização do Sistema "Vota Net", criado pelo TRE-PA, ao qual caberá a gerência da votação, devendo ser acompanhado pelo DEFIN desta Instituição, que, antes, deverá providenciar um tutorial para os eleitores, além de uma eleição simulada, com ampla divulgação pelos canais de comunicação do Ministério Público e, no dia do pleito, disponibilizar uma equipe da área de Tecnologia da Informação, para dirimir eventuais dúvidas. Por fim, resolveu convidar um representante do Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Estado do Pará, e outro da Justiça Eleitoral, com a finalidade de participarem, no dia, como observadores. Item III. Consolidação dos nomes dos candidatos ao cargo de Procurador-Geral de Justiça e aos cargos de Membros efetivos do Conselho Superior do Ministério Público. A Comissão Eleitoral, verificado o transcurso do prazo previsto no art. 10, inciso IX, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, sem a interposição de recurso contra as decisões que deferiram os pedidos de registros dos candidatos, conforme Certidão exarada, em 16/11/2020, pela Srª. Liege Maria Lopes Wanderley, Chefe do Serviço de Protocolo, ratifica os nomes dos candidatos ao cargo de Procurador-Geral de Justiça, obedecida a ordem cronológica de inscrição: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO; CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR; ARMANDO BRASIL TEIXEIRA; FRANKLIN LOBATO PRADO; ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE; e JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR. A Comissão Eleitoral, encerrado também o prazo para inscrição aos cargos de Corregedor-Geral e Subcorregedores-Gerais do Ministério Público, consoante o disposto no art. 32 da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, constatou que, de forma superveniente, tornaram-se inelegíveis ao cargo de Membro Efetivo do Conselho Superior, e, portanto, somando-se à relação de nomes constantes da ata da reunião realizada no dia 09/11/2020, publicada no D.O.E. de 10/11/2020, as Excelentíssimas Senhoras Procuradoras de Justiça: DULCELINDA LOBATO PANTOJA (Protocolo n.º 22494/2020, de 10/11/2020. Candidata única inscrita ao cargo de 1º Subcorregedor-Geral); e UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL (Protocolo n.º 22674/2020, de 13/11/2020. Candidata única inscrita ao cargo de 2º Subcorregedor-Geral). Portanto, consolida como elegíveis aos cargos de Membro Efetivo do Conselho Superior do Ministério Público os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, em ordem de antiguidade no Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça: RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES; GERALDO DE MENDONÇA ROCHA; FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA; MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES; ADÉLIO MENDES DOS SANTOS; MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA; RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA; ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER; MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA; MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA; MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS; HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA; MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO; NELSON PEREIRA MEDRADO; ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO; HAMILTON NOGUEIRA SALAME; e WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO. Item IV. Forma de identificação dos nomes e fotos atualizadas dos candidatos na cédula eleitoral. Definido o sistema a ser empregado, a Comissão Eleitoral determina a expedição de ofício aos candidatos inscritos ao cargo de Procurador-Geral de Justiça, bem como aos cargos de Membros efetivos do Conselho Superior do Ministério Público, para que, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de solicitação, caso queiram, encaminhem para o "e-mail" da Comissão, foto atualizada, em formato digital, tamanho 3x4 (modo de impressão retrato) e, indiquem, expressamente, o nome por qual preferem ser identificados. Em caso de omissão ou intempestividade no fornecimento de referida foto e/ou variação de nome, serão utilizadas a fotografia e identificação no-

minal completa, constantes no banco de dados do Sistema "GOL RH", de uso do Departamento de Recursos Humanos. Nada mais havendo a registrar na presente ata, foi lavrada por mim, _____, JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA, Promotor de Justiça, Secretário da Comissão Eleitoral, e, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os demais Membros da Comissão.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça,
Presidente da Comissão Eleitoral
CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça,
Membro da Comissão Eleitoral

JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça,
Secretário da Comissão Eleitoral

Protocolo: 602559

PORTARIA N.º 1.928/2020-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a dispensa a pedido do Promotor de Justiça Franklin Lobato Prado, da Coordenação do Núcleo de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, por meio da Portaria n.º 1.621/2020-MP/PJG, datado de 30/3/2020, publicado no D.O.E em 1º/7/2020, CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 012/2020, datado de 4/6/2020, protocolizado sob o n.º 13539/2020, em 4/6/2019,
R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça ANGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as atribuições do cargo de Coordenador do Núcleo de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (NÚCLEO MULHER-CAO/CRIMINAL) no período de 2/6/2020 a 31/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de junho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3.243/2020-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 22202/2020, em 5/11/2020;

CONSIDERANDO Sessão Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 17/9/2020;

R E S O L V E :

DESIGNAR a Procuradora de Justiça MARIA CELIA FILOCREÃO GONÇALVES, para, sem prejuízo de suas atribuições, compor a Comissão Permanente de Orçamento, instituída pela Portaria n.º 4.960/2018-MP/PJG, data de 10/7/2018, publicada no DOE em 19/7/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de novembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3.249/2020-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 21628/2020, em 23/10/2020;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 006/2014-MP/CPJ, de 16/7/2014, publicada no D.O.E em 23/7/2014 e republicada no D.O.E em 29/7/2014;

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça RENATA FONSECA DE CAMPOS, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora da Região Administrativa 15- Região do Baixo Amazonas, durante o afastamento da titular, em exercício, DULLY SANAE ARAUJO OTAKARA, no período de 26 a 29/10/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de novembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3.250/2020-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 12601/2020, datado de 11/5/2020;

CONSIDERANDO os termos do art. 2º, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 7.647/2012, de 16/7/2012, publicada no D.O.E. de 17/7/2012,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor TIAGO CARDOSO MARTINS, ocupante do cargo de Analista Jurídico, para exercer a Função Gratificada de Assessoramento Jurídico, MP.FG.2, a contar de 1º/6/2020, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de novembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3.251/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 21627/2020, em 23/10/2020; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 002/2016-CPJ, datada de 7/4/2016, publicada no D.O.E em 25/4/2016; R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça RENATA FONSECA DE CAMPOS, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora das Promotorias de Justiça de Santarém, durante o afastamento da titular, DULLY SANAE ARAUJO OTAKARA, no período de 26 a 29/10/2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de novembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 602518

AVISO Nº 20/2020-CSMP/MPPA

Faço público, a quem interessar possa que a 15ª Sessão Ordinária do Conselho Superior será híbrida (on-line e presencial), realizar-se-á no dia 25 de novembro de 2020, às 9h, no site www.mppa.mp.br e no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

ITENS DA PAUTA:

1. Apreciação do quadro geral de antiguidade dos Membros do Ministério Público do Estado do Pará.
2. Julgamento de Certames:
 - 2.1. Julgamento de Remoção na 3ª Entrância, para o cargo de 4º PJ de Família de Belém, pelo critério de antiguidade, edital nº 66/2020, processo nº 76/2020/CSMP-MPPA.
 - 2.2. Julgamento de Promoção à 2ª Entrância, para o cargo de 1º PJ Criminal de Altamira, pelo critério de antiguidade, edital nº 74/2020, processo nº 84/2020/CSMP-MPPA.
 - 2.3. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Oeiras do Pará, pelo critério de antiguidade, edital nº 75/2020, processo nº 85/2020/CSMP-MPPA.

3. Julgamento de Processo:

- 3.1. Processo de Relatoria da Conselheira Maria CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES:
 - 3.1.1. Processo nº 000090-057/2020
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): AMEAPA
 Origem: PJ de Bagre
 Assunto: Apurar possíveis irregularidades cometidas pela Associação Mista de Extrativistas, Aquicultores, Pescadores, Artesanais e Agricultores.

4. Comunicação de Vagas.

5. O que ocorrer.

Belém-PA, 18 de novembro de 2020.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício

Protocolo: 602301

tão De Serviços Ltda, CNPJ 10.944.349/0001-90. Objeto: Pavimentação asfáltica e drenagem superficial nas ruas vias do Município de Abaetetuba consoante ao Convênio 008/2019, celebrando entre SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Abaetetuba. 2º Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência 04 (meses) de contrato celebrado entre as partes de 02/08/2020 a 02/12/2020, consoante com Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93. **Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito**

Protocolo: 602490

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2-008/2020**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmº. Sr. Paulo Sérgio Matos de Alcântara, Prefeito Municipal de Barcarena, com base no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, da Lei nº. 8.666/1993, resolve: 1. HOMOLOGAR o processo licitatório em destaque, do tipo menor preço, que tem por objeto a execução de obras/serviços de reforço estrutural e adequação do sistema elétrico do Ginásio Municipal de Barcarena, conforme edital. 2. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa T da C Soares Eireli, CNPJ: 31.057.234/0001-07, com o valor: R\$ 171.242,51 (cento e setenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos). 3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa, conforme item 18 do edital. **Paulo Sérgio Matos de Alcântara - Prefeito Municipal**

Protocolo: 602493

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020-023**

Requerente: Prefeitura Municipal de Bragança. Contratado: Semateg Construções Ltda. Contrato nº 20200780. Valor Global: R\$ 464.254,85. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção da quadra poliesportiva na Vila do Tremé, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto no município de Bragança/PA. Vigência 18 de novembro de 2020 a 17 de novembro de 2021. Assinatura: 18/11/2020.

Marianne Souza da Silva - Presidente da CPL

Protocolo: 602494

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EXTRATO TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001**

Termo Aditivo de Contrato nº 0502001/2018 Pregão Presencial nº 001/2018. Objeto: Locação de estrutura para evento para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema. Contratado: Brashow Promoções e Eventos Ltda - Me com CNPJ nº 03.665.540/0001-82. Vigência: 07 (Sete) Meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 03/06/2020.

**TERMO ADITIVO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 9/2019-002**

Termo Aditivo de Contrato nº 0611001-2019. Pregão Eletrônico nº 002/2019. Objeto: Aquisição de Material Técnico Hospitalar as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: F. Cardoso e Cia Ltda com CNPJ nº 04.949.905/0001-63. Vigência: 12 (Doze) Meses. Fund. Legal: Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 29/10/2020. **Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.**

**TERMO ADITIVO DE
CONTRATO Nº 0611002-2019**

Pregão Eletrônico nº 002/2019. Objeto: Aquisição de Material Técnico Hospitalar as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Cristalfarma Com. Rep. Imp. Expo. Ltda Com Cnpj nº 05.003.408/0001-30 Vigência: 12 (Doze) Meses. Fund. Legal: Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 29/10/2020.

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2018-001. Decorrente: Tomada de Preço Nº 007/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba Contratada: Asevedo Silva Serviços LTDA-EPP CNPJ nº 17.739.353/0001-00. Objeto: Contratação de empresa Especializada para ampliação da Unidade Básica de Saúde, Roberto Contente, Bairro Centro, Abaetetuba-Pará. 3º Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência é 06 (seis) meses do contrato celebrado entre as partes de 16/06/2020 a 12/12/2020, consoante com Art. 57, § 1º, inciso III, da Lei 8.666/93. **Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito**

Protocolo: 602488

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 247/2019. Decorrente: Concorrência Pública 001/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Obras e Viação. Contratada: Norte Ambiental Ges-

**TERMO ADITIVO DE
CONTRATO Nº 0611003-2019**

Pregão Eletrônico nº 002/2019. Objeto: Aquisição de Material Técnico Hospitalar As Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Pontes Hospitalar Ltda - Epp com CNPJ Nº 63.822.597/0001-70. Vigência: 12 (Doze) Meses. Fund. Legal: Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 29/10/2020. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.**

**TERMO ADITIVO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 9/2018-041**

Termo Aditivo de Contrato nº 0911003. Pregão Presencial nº 041-2019. Objeto: Contratação de Serviços de Instalação e Manutenção de Aparelhos de Ar-Condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Softcomp-Comércio e Serviços Informatica-Ltda CNPJ Nº 10.378.838/0001-77. Vigência: 12 (doze) meses. fund. legal: art. 57, § 1º inciso II, da lei Nº 8.666/93. Assinatura: 10/11/2020.

Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

Protocolo: 602496

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2020-CPL/PMM

PROCESSO Nº 17.350/2020-PMM, Tipo: Menor preço por Lote. Modo de Disputa: Aberto e Fechado. Data do certame: 03/12/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE MAIS UNIDADES VINCULADAS. Íntegra do Edital no site www.compras-governamentais.gov.br, UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 18/11/2020.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA

Pregoeiro CPL/PMM

Portaria nº 987/2020-GP

Protocolo: 602552

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
AVISO DE SUSPENSÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2020/PMC

A Prefeitura Municipal de Castanhãl - PMC, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, comunica a suspensão do Pregão Eletrônico SRP nº 104/2020/PMC, cujo objeto Contratação De empresa especializada no serviço de manutenção do sistema de Iluminação Pública Deste Município, Conforme Demanda da Secretaria Municipal De Infra Estrutura, em virtude de retificações significativas no Edital. Após concluídas as retificações o certame será republicado com nova data de abertura.

Sheila Mirian Medeiros Gomes - Pregoeira.

Protocolo: 602540

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUMARÚ DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cumaru do Norte - PA, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, no dia 02 de dezembro de 2020 às 09h30min (horário de Brasília), Processo Licitatório nº 047/2020 modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2020, tipo Menor Preço por Item. Local: Portal de Compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Registro de preço visando a aquisição de 05 (cinco) veículos novos, zero km, destinados ao suporte e às ações das Secretarias do Município de Cumaru do Norte - PA. O edital completo estará à disposição no endereço supracitado. site: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.pmcn.pa.gov.br e-mail licitacao@pmcn.pa.gov.br; Cumaru do Norte - PA, 17 de novembro de 2020. **Railane Barbosa Almeida: Pregoeira.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 160/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: - JHONATAN SANTOS NOLETO SERVIÇOS MEDICOS-EIRELI, CNPJ: 23.017.097/0001-40, Processo nº 046/2020, dispensa de licitação nº 010/2020. OBJETO: Aquisição de um equipamento Hospitalar - do Tipo Ventilador Mecânico Pulmonar, para uso de pacientes em estado grave de COVID-19. Valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Vigência: 13/11/2020 até 31/12/2020. Cumaru do Norte - PA, 17/11/2020.

Edilane Francisca Americano. Secretária de Saúde.

Protocolo: 602543

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JACUNDÁ**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-005-FME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 04 (QUATRO) SALAS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ Vencedor: CONSTRUFORT - CONSTRUTORA FORTE LTDA CNPJ: 05.395.632/0001-15, com o valor total de R\$ 1.099.890,46 Data: 17/10/2020.

LEILA CLARA GONÇALVES BARBOSA

Secretária Municipal de Educação

Protocolo: 602545

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
AO CONTRATO Nº 086/2020-SEMED/PMC**

Processo Licitatório nº. 055/2020-PMM, Tomada de Preços nº 001/2020-CEL/SEVOP/PMC. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA EMEF (ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL) CEL. JOÃO ANASTÁCIO DE QUEIRÓZ, LOCALIZADA NA AVENIDA VP-03, FOLHA 16, QUADRA ESPECIAL, BAIRRO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Objeto do Aditivo: Suprimir itens da planilha do contrato original nº 086/2020-SEMED/PMC, em aproximadamente 15,62% (quinze vírgula sessenta e dois por cento), correspondente a R\$ 43.436,62 (quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), aditivar seu quantitativo em aproximadamente 19,25% (dezenove vírgula vinte e cinco por cento), correspondente a R\$ 53.518,25 (cinquenta e três mil, quinhentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos), e adicionar novos itens qualitativos a planilha do referido contrato em aproximadamente 11,41% (onze vírgula quarenta e um por cento), correspondente a R\$ 31.746,30 (trinta e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), totalizando o valor de R\$ 41.827,94 (quarenta e um mil, oitocentos e vinte e reais e noventa e quatro centavos), tornando o valor total acumulado do contrato em R\$ 319.831,37 (trezentos e dezoito mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos). Contratada: G A CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E ENGENHARIA EIRELI - EPP. CNPJ: 26.856.166/0001-06. Assinatura: 18/11/2020.

Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.

Protocolo: 602550

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 461/2020/CPL, Beneficiário - DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI - CNPJ nº 11.888.791/0001-54, vencedora dos Itens: 11, 14, 28, 30, perfazendo o Valor Total de R\$ 29.359,00 (Vinte e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 462/2020/CPL, Beneficiário - NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - CNPJ nº 12.401.269/0001-69, vencedora dos Itens: 01, 04, 12, 13, 16, 18, 19, 22, 23, 27, 29, 33 perfazendo o Valor Total de R\$ 272.649,50 (Duzentos e setenta e dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 463/2020/CPL, Beneficiário - DMC - DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL E NUTRIÇÃO H. - CNPJ nº 21.496.833/0001-65, vencedora do Item: 32, perfazendo o Valor Total de R\$ 8.820,00 (Oito mil oitocentos e vinte reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 464/2020/CPL, Beneficiário - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA- CNPJ nº 27.117.540/0001-06, vencedora dos Itens: 20, 21, 24 perfazendo o Valor Total de R\$ 51.523,00 (Cinquenta e um mil quinhentos e vinte e três reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 465/2020/CPL, Beneficiário - LAVIE HOSPITALAR EIRELI - CNPJ nº 37.626.154/0001-01, vencedora dos Itens: 02, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 17, 25, 26, 31 perfazendo o Valor Total de R\$ 165.781,20 (Cento e sessenta e cinco mil setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do Pregão Eletrônico nº 109/2020-CPL/PMC. Processo Licitatório nº 12.984/2020-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMULA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ. Marabá - PA, 17/11/2020 - **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - Port. 535/2020-GP.**

Protocolo: 602549

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MEDICILÂNDIA**

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047-2020

A Comissão de Licitação do Município de MEDICILÂNDIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DANILO LOPES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de empresa para fornecimento de máscaras descartáveis e luvas de procedimento, para manutenção do Enfrentamento da Emergência de Saúde COVID-19

Contratado.....: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ 17.035.133/0001-04

Valor.....: R\$ 48.555,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)

Fundamento Legal...: Art 4º, §1º da Lei 13.979/2020.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DANILO LOPES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

MEDICILÂNDIA - PA, 17 de Novembro de 2020

CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 602555

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20200396 / ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: P S BATISTA DE ARAUJO

CNPJ/CPF.....: CNPJ 16.849.559/0001-20

OBJETO.....: fornecimento de carne, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Medicilândia.

VALOR TOTAL.....: R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0915.123610037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 25.400,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Outubro de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200414 / ORIGEM.....: PREGÃO Nº 060/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: J K FERREIRA INFORMATICA EIRELI

CNPJ/CPF.....: CNPJ 33.389.117/0001-68

OBJETO.....: fornecimento de materiais de informática e peças de reposição dos computadores e impressoras, para atender as demandas da Secretaria de Educação.

VALOR TOTAL.....: R\$ 31.143,00 (trinta e um mil, cento e quarenta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0915.123610037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 31.143,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Novembro de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200415 / ORIGEM.....: PREGÃO Nº 060/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC. BÁSICA

CONTRATADA(O).....: J K FERREIRA INFORMATICA EIRELI

CNPJ/CPF.....: CNPJ 33.389.117/0001-68

OBJETO.....: fornecimento de materiais de informática e peças de reposição dos computadores e impressoras, para atender as demandas do FUNDEB.

VALOR TOTAL.....: R\$ 63.143,00 (sessenta e três mil, cento e quarenta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 63.143,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Novembro de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200416 / ORIGEM.....: PREGÃO Nº 060/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: NORTEPLAN COMERCIO & SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 09.611.940/0001-91

OBJETO.....: fornecimento de materiais de informática e peças de reposição dos computadores e impressoras, para atender as demandas do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.375,00 (quinze mil, trezentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0915.123610037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 15.375,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Novembro de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200417 / ORIGEM.....: PREGÃO Nº 060/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC. BÁSICA

CONTRATADA(O).....: NORTEPLAN COMERCIO & SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 09.611.940/0001-91

OBJETO.....: fornecimento de materiais de informática e peças de reposição dos computadores e impressoras, para atender as demandas do FUNDEB.

VALOR TOTAL.....: R\$ 26.445,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 26.445,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Novembro de 2020

Protocolo: 602553

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACAJÁ**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL DE PACAJÁ/PA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 4/2020/SEMAS, NA FORMA ELETRÔNICA

O município de Pacajá/PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO Nº 4/2020/SEMAS, NA FORMA ELETRÔNICA.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (CESTAS BÁSICAS), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: Dia 26 de novembro de 2020, às 14h00Min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio www.comprasnet.gov.br e no Setor de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail semadlicpac@gmail.com.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET.

Pacajá/PA, 18 de novembro de 2020.

RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR

Pregoeiro

Protocolo: 602556

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2020-00051

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço continuado de limpeza e conservação, serviço de maqueiro hospitalar e serviços de agente de portaria, objetivando atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Hospital Municipal. Nova Data de Abertura: 02/12/2020, às 10h. A retirada do Edital poderá ser feita via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212, Centro. Pgm.:19/11/2020.

Protocolo: 602561

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PUBLICAÇÃO**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2020-007SEMOB**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório no 3/2020-007SEMOB, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que tem como objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em execução de serviços topográficos (altimétricos, planimétrico cadastral e aerolevantamento) de vias, edificações, cercas, postes, linhas de transmissão, áreas públicas e outros, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. A Comissão Permanente de Licitação DECIDE, com base no Relatório Técnico, ora anexado aos autos deste processo:

CLASSIFICAR a empresa, por preencher os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório: TOPMAC-SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EIRELI com o valor total de R\$ 2.577.678,56 (Dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Declarar Vencedora a empresa: TOPMAC-SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EIRELI, com o valor total de R\$ 2.577.678,56 (Dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital. PARAUPEBAS - PA, 18 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

Protocolo: 602409

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200319
ORIGEM: 20200319**

DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2018-3SEMPROR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ FMS/ SEMSA
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESTOCA, ENLEIRAMENTO, ARAÇÃO, GRADAGEM, CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE TANQUES PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA PARA FINS DE IRRIGAÇÃO DE POMARES FRUTÍFEROS E TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS DO PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ

CONTRATADO: LVL LOCATION AND URBAN SERVICES LTDA
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.149.000,00 (um milhão, cento e quarenta e nove mil reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 20 de Agosto de 2020 a 20 de Outubro de 2020
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 1.436.250,00(um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 20 de Agosto de 2020 a 19 de Novembro de 2020

VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 287.250,00 (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais), E O PRAZO DE 30(trinta) dias (20 de Outubro a 19 de Novembro de 2020).

DATA DO ADITIVO: 07/10/2020.

Protocolo: 602431

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20190030**

DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2018-002SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMED

CONTRATADA (O): WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10 E DIESEL COMUM), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 6.726.828,91 (seis milhões setecentos e vinte e seis mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 30 de Janeiro de 2019 a 29 de Janeiro de 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 5º APT: Inalterado.

VALOR DO CONTRATO APÓS 5º APT: Inalterado.

Constitui objeto deste 5º Termo de Apostilamento que objetiva o remanejamento de saldo de R\$ 81.189,64 (oitenta e um mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DO 5º APOSTILAMENTO: 14/10/2020

Protocolo: 602163

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200391**

ORIGEM CONVITE Nº 1/2020-001SEMOB

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

CONTRATADA(O) EIV CONSTRUTORA EIRELI

OBJETOContratação de empresa para executar serviços de manutenção e recuperação em 460 metros de pontes na zona rural, no Município de Parauapebas, Estado do Pará

VALOR TOTAL R\$ 321.678,34 (trezentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos)

VIGÊNCIA 16 de Novembro de 2020 a 15 de Maio de 2021

DATA DA ASSINATURA 16 de Novembro de 2020

Protocolo: 602181

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2020-017PMP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 02 de Dezembro de 2020, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, pelo sitio www.comprasnet.gov.br, para Registro de preços para aquisição de materiais gráficos que serão utilizados na divulgação e realização das ações desenvolvidas pelos programas e unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Parauapebas, estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através dos sítios: www.comprasnet.gov.br, www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490, consultar no ícone licitações ou no Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

PARAUPEBAS - PA, 18 de Novembro de 2020.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

Protocolo: 602161

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONVITE nº 1/2020-004SEMOB. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de muro de contenção e calçada na Avenida Salvador Flausino, Bairro Amazônia, no Município de Parauapebas - Estado do Pará.. Vencedor(es): R & A ENGENHARIA LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 317.725,79(Trezentos e Dezessete Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos), Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

PARAUPEBAS - PA, 16 de Novembro de 2020

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 602453

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2020**

CONVENIENTES - Município de Parauapebas e o INSTITUTO DE ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE IMPACTO LTDA.

OBJETO - Promover participação dos alunos técnicos em enfermagem e radiologia da instituição proponente (em média 40 alunos) em estágios, nas dependências dos hospitais públicos de Parauapebas, bem como Unidades Básicas de Saúde, nos termos e nas condições compactuadas com a concedente em termo de convênio.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - O presente convênio tem duração até 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Parauapebas, 26 de outubro de 2020.

GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 602159

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190456
ORIGEM: CONTRATO nº 20190456**

DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº3/2018-020SEMOB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOB

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO BAIRRO TROPICAL I, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

CONTRATADO: MCS MANUTENÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 19.096.700,85(dezenove milhões, noventa e seis mil, setecentos reais e oitenta e cinco centavos).

VIGENCIA INICIAL DO CONTRATO: 30 de Outubro de 2019 a 24 de Outubro de 2020.
 VALOR DO CONTRATO APÓS 4º TAC: Inalterado
 VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 4º TAC: 30 de Outubro de 2019 a 30 de Abril de 2021.
 EXECUÇÃO APÓS 4º TAC: 30 de Março de 2021.
 PRAZO ADITADO NA VIGENCIA: 120(cento e vinte) dias (31 de Dezembro de 2020 a 30 de Abril de 2021) E NA EXECUÇÃO 120(cento e vinte) dias (30 de Março de 2021).
 DATA DO ADITIVO: 26/10/2020.

Protocolo: 602183

**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PLACAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
 AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
 CHAMADA PÚBLICA 004/2020**

O Fundo Municipal de Esporte, lazer, cultura e Turismo de Placas Estado do Pará, torna Público, Para Conhecimento Dos Interessados que a Chamada Pública nº 004/2020, cujo objeto é Credenciamento de projetos para produção de obras artístico-culturais e sua circulação no município de Placas e/ou em meios digitais, a serem financiados com recursos da Lei Emergencial Aldir Blanc, instituída pela Lei Federal nº 14.017/2020 e regulamentada Decreto Federal nº 10.464/2020, Decreto municipal nº063/2020, foi declarada deserta pela ausência de interessados, Tendo em vista que até a data de 13/11/2020 as 12:00, período determinado para credenciamento do projeto não foi apresentado nenhuma documentação. Marissandra Monteiro Ferreira - Secretária Municipal Esporte, lazer, cultura e Turismo. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20200315; ORIGEM: PREGÃO Nº 022/2020-SRP; Contratante: Prefeitura Municipal de Placas; Contratada(O): J L P Oliveira Eireli; Objeto: Aquisição de Material Esportivo Para atender as necessidades da Sec Mun de Cultura e Desporto.Valor Total: R\$ 220.996,85 (duzentos e vinte mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 01 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020; Data da Assinatura: 01 de Outubro de 2020.

Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.

Protocolo: 602562

**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE SANTA IZABEL DO PARÁ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020-PMSIP-SMS

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, torna publico que realizará licitação objetivando a contratação de empresa para aquisição de câmaras refrigeradas para o aprimoramento do serviço da vacinação da rede de frio da Secretaria de Saúde Santa Izabel do Pará, contemplados pela proposta do Ministério da Saúde nº 11745.308000/1190-19; SESSAO PÚBLICA: 01 de dezembro de 2020, às 09hs, horário de Brasília, www.comprasnet.gov.br. Edital disponível: Endereço eletrônico: http://www.comprasnet.gov.br (UASG 455288) e TCM PA - Informações e-mail: pregoiropmsip@gmail.com.

**Rosinaldo Ferreira de Freitas
 PREGOEIRO CPL/PMSIP.**

Protocolo: 602275

**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
 AVISO DO EDITAL DA CHAMADA
 PÚBLICA Nº 003/2020 - SEMC**

Objeto: Reconhecer e premiar artistas aprendizes de arte e cultura, por seus históricos acadêmicos e/ou empíricos e que, de alguma forma, se aprimoram para contribuir com a promoção, fruição, formação, capacitação e acesso aos bens culturais no Município de Santarém/PA. Habilitação: 19 de novembro de 2020 até 29 de novembro de 2020 até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do ultimo dia estabelecido para as inscrições. O edital e informações poderão ser obtidos no site WWW.santarem.pa.gov.br.

**AVISO DO EDITAL DA CHAMADA
 PÚBLICA Nº 004/2020-SEMC**

Objeto: Reconhecer e premiar artistas aprendizes de arte e cultura, por seus históricos acadêmicos e/ou empíricos e que, de alguma forma, se aprimoram para contribuir com a promoção, fruição, formação, capacitação e acesso aos bens culturais no Município de Santarém/PA.
 . Habilitação: 19 de novembro de 2020 até 29 de novembro de 2020 até às

23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do ultimo dia estabelecido para as inscrições. O edital e informações poderão ser obtidos no site WWW.santarem.pa.gov.br.

**AVISO DO EDITAL DE PREMIAÇÃO
 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2020-SEMC**

Objeto: Premiar artesãos e artistas plásticos locais, conforme critérios apresentados neste Edital, estimulando, reconhecendo e valorizando os artistas da cidade de Santarém/PA e suas respectivas obras, que deverão ser doadas a esta municipalidade, para compor o acervo dos espaços públicos da cidade. Habilitação: 19 de novembro de 2020 até 29 de novembro de 2020 até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do ultimo dia estabelecido para as inscrições. O edital e informações poderão ser obtidos no site WWW.santarem.pa.gov.br

**AVISO DO EDITAL DE PREMIAÇÃO DA
 CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2020-SEMC**

Objeto: Reconhecer e premiar Mestres e Mestras Cultura Popular, por seu histórico de realizações e contribuição na valorização e fomento da cultura local. Habilitação: 19 de novembro de 2020 até 29 de novembro de 2020 até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do ultimo dia estabelecido para as inscrições. O edital e informações poderão ser obtidos no site WWW.santarem.pa.gov.br

**AVISO DO EDITAL DE PREMIAÇÃO DA
 CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2020-SEMC**

Objeto: Produzir, gravar e editar profissionalmente conteúdos de audiovisual de 10 (dez) proponentes premiados no edital "Prêmio Mestres e Mestras da Cultura Popular", gerando arquivos de salvaguarda e divulgação da cultura local. Habilitação: 19 de novembro de 2020 até 29 de novembro de 2020 até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do ultimo dia estabelecido para as inscrições. O edital e informações poderão ser obtidos no site WWW.santarem.pa.gov.br

**AVISO DO EDITAL DE PREMIAÇÃO DA
 CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2020 - SEMC**

Objeto: Reconhecer e premiar Grupos/Coletivos Culturais por seu histórico de realizações, e que de alguma forma contribuíram e contribuem para a promoção, fruição, formação, capacitação e acesso aos bens culturais no Município de Santarém/PA. Habilitação: 19 de novembro de 2020 até 29 de novembro de 2020 até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do ultimo dia estabelecido para as inscrições. O edital e informações poderão ser obtidos no site WWW.santarem.pa.gov.br

**AVISO DO EDITAL DE PREMIAÇÃO DA
 CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2020 -SEMC**

Objeto: Fotografar, profissionalmente, pontos culturais e patrimoniais, gerando arquivos de salvaguarda e divulgação da cultura local. Habilitação: 19 de novembro de 2020 até 29 de novembro de 2020 até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do ultimo dia estabelecido para as inscrições. O edital e informações poderão ser obtidos no site WWW.santarem.pa.gov.br. Luis Alberto Mota Figueira - Presidente do Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc.

Protocolo: 602564

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
 PORTARIA Nº 092/2020**

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos para aquisição de Medicamentos e Insumos (Correlatos) para atender as demandas judiciais e Outros da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. -FABIOLA IVANA AGUIAR GUEDES - Matrícula 52135, CPF: 583.529.882-04 e RG: 2940243 - PC/PA. Servidora Efetiva, técnica da SEMSA; -Érica Amanda De Souza Azevedo - Matrícula 89032, CPF: 028.559.582-29 e RG: 7222922 - SSP/PA. Servidora Temporário, técnica da SEMSA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 11 de novembro de 2020. **Dayane da Silva Lima - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 153/2018 - SEMGOF.**

Protocolo: 602566

**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
 AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2020 - CONCESSÃO**

Concessão para exploração da infraestrutura e da prestação dos serviços públicos de recuperação, melhoria, manutenção, conservação e operação da Estrada Vicinal TransIririri, entre o Porto da Balsa Santa Rosa e o limite entre os municípios de São Félix do Xingu - PA e Altamira - PA, com exten-

são 188,39 km. Abertura: 22/12/2020 às 09h00m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

Minervina Maria de Barros Silva
Prefeita Municipal.

Protocolo: 602567

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP-9/2020-021PMSJP

O Município de Senador José Porfírio-PA, faz saber que no dia 27 de novembro de 2020 às 08hrs30min realizará Pregão Presencial SRP nº 9/2020-021PMSJP, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município. Os interessados em adquirir o edital e seus anexos, poderão fazê-lo junto à Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, no setor de licitação, localizada na rua Marechal Assunção, 116, centro. Ou por meio eletrônico no e-mail; cplsouzel@gmail.com ou pelos sites <http://joseporfrio.pa.gov.br/> e <http://www.tcm.pa.gov.br/> mural de licitações.

DIRCEU BIANCARDI, Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL SRP-9/2020-022PMSJP

O Município de Senador José Porfírio-PA, faz saber que no dia 27 de novembro de 2020 às 14hrs30min realizará Pregão Presencial SRP nº 9/2020-022PMSJP, Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Peças de Máquinas Pesadas, para atender as necessidades da Prefeitura de Senador José Porfírio. Os interessados em adquirir o edital e seus anexos, poderão fazê-lo junto à Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, no setor de licitação, localizada na rua Marechal Assunção, 116, centro. Ou por meio eletrônico no e-mail; cplsouzel@gmail.com ou pelos sites <http://joseporfrio.pa.gov.br/> e <http://www.tcm.pa.gov.br/> mural de licitações.

DIRCEU BIANCARDI, Prefeito Municipal

Protocolo: 602568

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200259. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020PMT-PE-SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Trairão/PA, CNPJ: 10.221.760/0001-82. Objeto: Registro de Preços Para Futura Contratação de Empresa Para Aquisição de Tubos de Concreto Armado Para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Contratada: D C Sa Edificações & Locação Eireli, CNPJ: 33.430.499/0001-26 com o valor global de R\$ 211.150,00 (duzentos e onze mil cento e cinquenta reais). Data da Assinatura: 13/11/2020, vigência: 12 (Doze) meses.

Celso Cirilo dos Santos - Presidente da CPL.

Protocolo: 602570

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 227.2020.26.6.008

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº DL-008/2020-SEMEC
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. CONTRATADA: J Ranieri Martins Empreendimentos ME. OBJETO: Contratação direta de empresa especializada em serviços de desinfecção e higienização de ambientes que atenderão as escolas da rede municipal de educação e o prédio administrativo. VALOR: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 31/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 12.11.2020.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 228.2020.26.6.009

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº DL-009/2020-SEMEC
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. CONTRATADA: E da Costa Sobrinho Suprimentos de Informática ME. OBJETO: Contratação direta de empresa especializada em serviços de recargas de toner's das impressoras que atendem as escolas da rede municipal de educação e o prédio administrativo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Tucuruí/PA. VALOR: R\$ 16.950,00 (dezesseis mil novecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 31/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 12.11.2020.

AVISO DE SUSPENSÃO

Eu, Prefeito Municipal de Tucuruí no uso de minhas atribuições legais, em conformidade com a determinação Cautelar do TCM/PA-Processo nº 202005132-00, RESOLVO SUSPENDER no dia 18/11/2020 o procedimento Administrativo na modalidade PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-005/2020-PMT, cujo objeto: Sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada para o fornecimento de limpeza e descartável que atendem a prefeitura municipal de Tucuruí-PA, suas secretarias e autarquias no âmbito da gestão municipal.

Artur de Jesus Brito-Prefeito Municipal

Protocolo: 602232

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA DE URUARÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

O Fundo Municipal de Educação Publica o Processo: 920200035; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20200032, referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2020-00034 -SRP; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de reprodução de copias xerográficas, Fornecedor: DANIELA RIBEIRO DOS SANTOS 02082627250 Valor Total R\$ 54.004,20(Cinquenta e Quatro Mil e Quatro reais e Vinte Centavos); sendo R\$ 36.004,20 (Trinta e Seis Mil e Quatro Reais e Vinte Centavos) - Órgãos participantes; Vigência: 12 meses, contados de 17/11/2020 á 17/11/2021.

Protocolo: 602573

PARTICULARES

HADEx COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRA LTDA. CNPJ/MF Nº 05.661.374/0001-71

Localizada à Av. Martinho Monteiro, S/N, Lote 07, Bairro: Murinin, Município de Benevides, recebeu da SEMMAT/Benevides sua Licença de Operação -L.O, Nº 211/2020, para Desdobro de Madeira em Tora para Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento.

Protocolo: 602577

EMPRESARIAL

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ EDITAL

O Presidente do Conselho de Representantes da Federação das Indústrias do Estado do Pará, em conformidade com a dicção do art. 32 do Estatuto Social, convoca os demais membros para Reunião Ordinária que será realizada no dia 26.11.2020, às 10h30 e 11h00, respectivamente em 1ª e 2ª convocações, na sede da Entidade (Travessa Quintino Bocaiúva, 1588, 6º piso, bloco "A"), para deliberação acerca da Reformulação Orçamentária 2020 e Proposta Orçamentária 2021. Belém, 19 de novembro de 2020.

José Conrado Azevedo Santos - Presidente.

Protocolo: 602582

EDITAL DE COMUNICAÇÃO SBA TORRES BRASIL

Portadora do CNPJ nº 16.587.135/0001-35

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico- SEMADE, a Licença Prévia nº 009/2020 com validade até 15/10/2021, para atividade de Estação Rádio Base localizada no endereço: Rodovia PA, 481, km 10, quadra sul, lote 08, nº 12 - Vila dos Cabanos, Laranjal - Barcarena/PA (BR69408).

Protocolo: 602619

E D I T A L CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXERCÍCIO DE 2020

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais, com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, que dispõe sobre a arrecadação da Contribuição Sindical Rural - CSR, e em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm NOTIFICAR e CONVOCAR os produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas, que possuem imóvel rural, com ou sem empregados, e/ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c" do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento da Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural, referente ao exercício de 2020, em conformidade com o

disposto no Decreto-lei 1.166/71 e nos artigos 578 e seguintes da CLT. O recolhimento da CSR ocorre até o dia 04 de dezembro de 2020 para pessoa física e para pessoa jurídica, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 8º Termo Aditivo do Convênio celebrado entre a CNA e a SRFB. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento, o contribuinte poderá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente à Federação da Agricultura do Estado onde tem domicílio, até 05 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada, diretamente pela internet, no site da CNA: www.cnabrasil.org.br. Qualquer questionamento relacionado à Contribuição Sindical Rural - CSR poderá ser encaminhado, por escrito, à sede da CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, CEP 70830-021, ou da Federação da Agricultura do seu Estado, podendo ainda, ser enviado via internet no site da CNA: cna@cna.org.br. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil-CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais. - Brasília, 09 de novembro de 2020. - **João Martins da Silva Junior - Presidente da Confederação.**

Protocolo: 602595

**SOLICITAÇÃO DE LI
A LOG COMMERCIAL PROPRTIES E PARTICIPACOES S.A.
Inscrita no CNPJ nº 09.041.168/0001-10**

Localizada na Rodovia BR-316, Km 20, s/n, Canutama, no município de Benevides, Estado do Pará, torna público que solicito a Licença de Instalação junto a SEMMA de Benevides, através do processo nº 421/2020, para a atividade de Terminal Logístico (Central de Distribuição).

Protocolo: 602603

**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
A PRÓ-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR
CNPJ 24.232.886/0134-98**

Torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA, a Licença Ambiental de Operação para o Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, que atua no atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, com o endereço situado na rodovia BR 316, Km 03, s/n, bairro Guanabara, Ananindeua-PA, através do Requerimento Código: R113820.

Protocolo: 602611

**O SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 027/2020
COM REGISTRO DE PREÇO**

O SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material esportivo diversos para atender as demandas das ações estratégicas do SESI - DR/PA, conforme Edital e Anexo I.

ABERTURA: 09 de dezembro de 2020.

LOCAL DA ABERTURA: Tv. Quintino Bocaiúva, nº 1588 - bairro de Nazaré/Belém do Pará.

HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas (Horário Local).

O edital poderá ser retirado no endereço acima citado, em horário comercial e ainda solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>

Belém (PA), 19 de novembro de 2020.

NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO
Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do SESI E SENAI

Protocolo: 602614

**PAULO CARDOSO CARVALHO
PANIFICADORA VENEZA**

Torna-se publico que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O) de Nº 11/2020, com Validade ATE 05/11/2024 , para atividade de PADARIA E CONFEITARIA EM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA , no município de Novo Repartimento-PA.

Protocolo: 602584

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
RETIFICAÇÕES**

No Pregão Presencial Nº 006/2020 publicado no Diário Oficial, Nº 34.403, pag. 117, Protocolo: 599870 onde lê-se Contratação de empresas para Aquisição de um veículo tipo Fiat Toro, cabine dupla quatro portas, Alimentação Flex, Versão Motor e Câmbio Endurance MT5, Motor 1.8 manual, ano 2020/2021, **leia - se**, Contratação de empresas para Aquisição de um veículo cabine dupla quatro portas, 5 (cinco) passageiros incluindo motorista, Alimentação Flex, ano 2020/2021.

José Miguel Anselmo do Nascimento
Pregoeiro

Protocolo: 602597

**MUCURIBE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL
CNPJ 84.110.394/0027-60**

Rua Vasco da Gama, N.º 160, Mosqueiro, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA LO Nº 8700000015891 para de desenvolver a atividade de Posto Revendedor de Combustível.

Protocolo: 602593

**BAMBU COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 30.093.388/0001-83**

Localizada a Avenida Goiania, s/n, Vila de Placas, torna publico que recebeu a LO - Licença de Operação nº 021/2020 junto a SEMASA - Breu Branco, e está requerendo a sua renovação permanecendo com a atividade de Comercio Varejista de combustíveis para veículos automotores.

Protocolo: 602602

COMINA EMPRESA DE MINERAÇÃO EIRELI

Torna público que recebeu da SEMMAT/RURÓPOLIS, Licença Prévía - LP nº 004/2020 e Licença de instalação - LI nº 008/2020 válidas até 21/10/2022, para atividade da Rampa de Acesso em Rurópolis/PA.

Protocolo: 602618

**CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A empresa FM COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS EIRELI - EPP
CNPJ/MF Nº 24.230.819/0001-03 e
Inscrição Estadual n.º 15.515.882-1**

Instalada no município de Eldorado dos Carajás, Estado do Estado do Pará, sito a Avenida Xinguara, s/n, Bairro Novo Eldorado, CEP 68.524-000, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade- SEMAS, através do processo n.º 2017/0000023707, a Licença de Operação, com validade até 25/02/2022, para o desenvolvimento da atividade de Empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos.

Protocolo: 602586

**JCD DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
CNPJ nº 34.715.097/0001-30**

Instalada na Passagem São Pedro, nº 20, Atalaia, Ananindeua/PA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua, Renovação da Licença de Operação nº L03820 sob Prot. nº R106620, para a atividade de Comércio Atacadista de Outros Produtos Químicos e Petroquímicos não Especificado anteriormente.

Protocolo: 602590

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO
DE SÓCIOS (ART. 1.152, CC)
BRASILTECA AGROSSILVIPASTORIL LTDA.
CNPJ N. 06.260.085/0001-23
NIRE 15200864460**

Convidam-se os senhores Sócios da BRASILTECA AGROSSILVIPASTORIL LTDA. a se reunirem em reunião de Sócios, a realizar-se na sede social situada na Av. Romulo Maiorana, 1043 - Bairro: Marco CEP: 66093-673 - Belém/PA, no dia 27/11/2020, as 14:00 em primeira convocação, com a presença de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, as 15:00, com qualquer número, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (A) mudanças nas regras do contrato social para a saída e retirada de sócios, bem como para possibilidade de participação e votação à distância em reunião; (B) deliberação sobre subdivisão e aumento de capital social; (C) deliberação sobre saída de sócios; (D) ratificação de acordo de cotistas; (E) outras alterações que se apresentarem necessárias ao contrato social.

Bujaru/PA 16 de Novembro de 2020

FABIO LUIS RAMON
Administrador

Protocolo: 602600

**RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
EDSON ALVEZ PINTO - FAZENDA CENTRAL
CPF: 809.520.975-91**

Torna-se público que recebeu a Licença Ambiental de atividade Rural - LAR de nº 054/2020, para atividade de Agricultura da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTEMA- MOJU-PA, com vencimento 24/09/2023.

Protocolo: 602606

**T. S. INDUSTRIA E COMERCIO DE CARVAO EIRELI
CNPJ/MF Nº 31.218.107/0001-34**

Sito a Rod. BR 010, Est. da Cauaxi, km 4.4, Zona Rural, CEP: 68.660-000, Ulianópolis-PA, torna público: solicitou a SEMAS/PA a Licença de Operação, sob o protocolo nº 2020/19630, atividade: Produção de carvão vegetal.

Protocolo: 602616